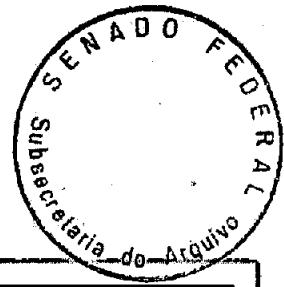


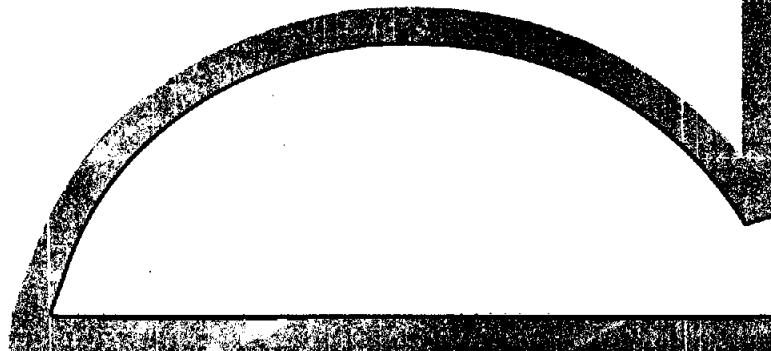
EXEMPLAR ÚNICO



República Federativa do Brasil



EXEMPLAR ÚNICO



DIÁRIO DO SENADO FEDERAL

<p>MESA</p> <p>Presidente Antonio Carlos Magalhães – PFL – BA</p> <p>1º Vice-Presidente Geraldo Melo – PSDB – RN</p> <p>2º Vice-Presidente Júnia Marise – Bloco – MG</p> <p>1º Secretário Ronaldo Cunha Lima – PMDB – PB</p> <p>2º Secretário Carlos Patrocínio – PFL – TO</p> <p>3º Secretário Flaviano Melo – PMDB – AC</p> <p>4º Secretário Lucídio Portella – PPB – PI</p> <p>Suplentes de Secretário</p> <p>1ª – Emilia Fernandes – Bloco – RS 2ª – Lúdio Coelho – PSDB – MS 3ª – Joel de Hollanda – PFL – PE 4ª – Marluce Pinto – PMDB – RR</p> <p>CORREGEDORIA PARLAMENTAR</p> <p>Corregedor (Reeleito em 2-4-97) Romeu Tuma – PFL – SP</p> <p>Corregedores – Substitutos (Reeleitos em 2-4-97)</p> <p>1º – Ramez Tebet – PMDB – MS 2º – Joel de Hollanda – PFL – PE 3º – Lúcio Alcântara – PSDB – CE</p>	<p>PROCURADORIA PARLAMENTAR</p> <p>(Designação: 16 e 23-11-95) Nabor Júnior – PMDB – AC Waldeck Ornelas – PFL – BA Emilia Fernandes – Bloco – RS José Ignácio Ferreira – PSDB – ES Lauro Campos – Bloco – DF</p> <p>LIDERANÇA DO GOVERNO</p> <p>Líder Élcio Alvares – PFL – ES</p> <p>Vice-Líderes José Roberto Arruda – PSDB – DF Wilson Kleinübing – PFL – SC Ramez Tebet – PMDB – MS</p> <p>LIDERANÇA DO PFL</p> <p>Líder Hugo Napoleão</p> <p>Vice-Líderes Edison Lobão Francelino Pereira Gilberto Miranda Romero Jucá Romeu Tuma Júlio Campos</p> <p>LIDERANÇA DO PMDB</p> <p>Líder Jáder Barbalho</p> <p>Vice-Líderes Nabor Júnior Gerson Carnata Carlos Bezerra Ney Suassuna Gilvam Borges Fernando Bezerra</p>	<p>LIDERANÇA DO PSDB</p> <p>Líder Sérgio Machado</p> <p>Vice-Líderes Osmar Dias Jefferson Péres José Ignácio Ferreira Coutinho Jorge</p> <p>LIDERANÇA DO BLOCO DE OPOSIÇÃO</p> <p>Líder José Eduardo Dutra</p> <p>Vice-Líderes Sebastião Rocha Antonio Carlos Valadares Roberto Freire</p> <p>LIDERANÇA DO PPB</p> <p>Líder Epitacio Cafeteira</p> <p>Vice-Líderes Leomar Quintanilha Esperidião Amin</p> <p>LIDERANÇA DO PTB</p> <p>Líder Odacir Soares</p> <p>Vice-Líder Regina Assumpção</p>
--	---	---

Atualizado

Atualizado em 8-1-98

<p>AGACIEL DA SILVA MAIA Diretor-Geral do Senado Federal</p> <p>CLAUDIONOR MOURA NUNES Diretor da Secretaria Especial de Editoração e Publicações</p> <p>JÚLIO WERNER PEDROSA Diretor da Subsecretaria Industrial</p>	<p>EXPEDIENTE</p> <p>RAIMUNDO CARREIRO SILVA Secretário-Geral da Mesa do Senado Federal</p> <p>MARCIÁ MARIA CORRÊA DE AZEVEDO Diretora da Subsecretaria de Ata</p> <p>DENISE ORTEGA DE BAERE Diretora da Subsecretaria de Taquigrafia</p>	<p>DIÁRIO DO SENADO FEDERAL Impresso sob a responsabilidade da Presidência do Senado Federal (Art. 48, nº 31 RISF)</p>
--	---	---

SENADO FEDERAL

SUMÁRIO

1 - RESOLUÇÃO

N.º 1, de 1998, que autoriza o Município do Rio de Janeiro a emitir, mediante ofertas públicas, Letras Financeiras do Tesouro do Município do Rio de Janeiro – LFTM-RIO, destinando-se os recursos ao giro de sua dívida mobiliária vencível no primeiro semestre de 1998..... 00625

2 – ATA DA 7ª SESSÃO DELIBERATIVA ORDINÁRIA, EM 15 DE JANEIRO DE 1998

2.1 – ABERTURA

2.2 – EXPEDIENTE

2.2.1 – Mensagem do Presidente da República

N.º 80, de 1998 (n.º 46/98, na origem), de 13 do corrente, submetendo à apreciação do Senado o nome do Senhor Mário Augusto Santos, Ministro de Primeira Classe, do Quadro Permanente, da Carreira de Diplomata, para exercer o cargo de Embaixador do Brasil junto à República da Ucrânia..... 00626

2.2.2 – Avisos do Ministro de Estado da Previdência e Assistência Social

N.º 416/97, de 16 de dezembro último, prestando esclarecimentos acerca das informações referentes ao Requerimento n.º 850, de 1997, do Senador Gilberto Miranda..... 00645

N.º 412/97, de 16 de dezembro último, encaminhando as informações referentes ao Requerimento n.º 869, de 1997, do Senador Renan Calheiros..... 00645

N.º 420/97, de 16 de dezembro último, encaminhando as informações parciais referentes ao Requerimento n.º 870, de 1997, do Senador João Rocha..... 00645

2.2.3 – Ofícios de Ministros de Estado

N.º 210/97, de 30 de dezembro último, do Ministro de Estado da Educação e do Desporto, encaminhando as informações referentes ao Requerimento n.º 1.022, de 1997, do Senador Pedro Simon..... 00645

N.º 536/97, de 18 de dezembro último, do Ministro de Estado da Ciência e Tecnologia, encaminhando as informações referentes ao Requerimento n.º 839, de 1997, do Senador Eduardo Suplicy e da Senadora Marina Silva..... 00645

2.2.4 – Pareceres

N.º 16, de 1998, da Comissão de Assuntos Econômicos, sobre a Mensagem n.º 70, de 1998 (n.º 1.636/97, na origem), do Senhor Presidente da República, que encaminha ao Senado Federal a Programação Monetária relativa ao 1.º trimestre

de 1998 (Projeto de Decreto Legislativo n.º 1, de 1998)..... 00645

N.º 17, de 1998, da Comissão de Assuntos Econômicos, sobre o Ofício n.º S/6, de 1998 (n.º 3.764/97, na origem), do Presidente do Banco Central do Brasil, que encaminha ao Senado Federal solicitação do Governo do Estado do Maranhão a respeito de operação de crédito externo junto ao Banco Internacional para Reconstrução e Desenvolvimento – BIRD, no valor de US\$80.000.000,00 (oitenta milhões de dólares norte-americanos), equivalentes a R\$87.648.000,00 (oitenta e sete milhões seiscentos e quarenta e oito mil reais), a preços de 30-9-97, cujos recursos serão destinados a financiar o Programa de Combate à Pobreza Rural – PCPR (Projeto de Resolução n.º 2, de 1998)..... 00655

N.º 18, de 1998, da Comissão de Assuntos Econômicos, sobre o Ofício n.º S/7, de 1998 (n.º 3.802/97, na origem), do Presidente do Banco Central do Brasil, referente a solicitação da Prefeitura Municipal de Sobral, no Estado do Ceará, objetivando seja autorizada contratação de operação de crédito entre aquele Município e a Caixa Econômica Federal, no valor de R\$2.025.000,00 (dois milhões e vinte e cinco mil reais), destinando-se os recursos à urbanização, saneamento e execução de plano habitacional para o Bairro Padre Palhano (Projeto de Resolução n.º 3, de 1998)..... 00663

N.º 19, de 1998, da Comissão de Assuntos Econômicos, sobre o Ofício n.º S/8, de 1998 (n.º 3.804/97, na origem), do Presidente do Banco Central do Brasil, referente a solicitação da Prefeitura Municipal de Sobral, no Estado do Ceará, no sentido de que seja autorizada a contratação de operação de crédito entre aquele Município e o Banco do Estado do Ceará, no valor de R\$612.800,00 (seiscientos e doze mil e oitocentos reais), destinando-se os recursos à urbanização, saneamento, terraplanagem, pavimentação, construção de equipamentos urbanos e execução de plano habitacional no Bairro Alto de Brasília (Projeto de Resolução n.º 4, de 1998)..... 00670

N.º 20, de 1998, da Comissão de Serviços de Infra-Estrutura, sobre a Mensagem n.º 76, de 1998 (n.º 7/98, na origem), do Senhor Presidente da República, que submete à consideração do Senado Federal o nome do Senhor Giovanni Tonatti para compor a primeira Diretoria da Agência Nacional do Petróleo – ANP.....

N.º 21, de 1998, da Comissão de Serviços de Infra-Estrutura, sobre a Mensagem n.º 77, de 1998 (n.º 8/98, na origem), do Senhor Presidente da República, que submete à consideração do Senado Federal o nome do Senhor Ricardo Pinto Pinheiro para compor a primeira Diretoria da Agência Nacional do Petróleo – ANP.....

2.2.5 – Requerimentos

N.º 21, de 1998, de autoria do Senador Gilberto Miranda, solicitando ao Ministro de Estado da Aeronáutica as informações que menciona.

N.º 22, de 1998, de autoria do Senador Antonio Carlos Valadares, solicitando a tramitação conjunta dos Ofícios n.ºs S/43 e 49, de 1997, com o de n.º S/15, de 1996, por tratarem da mesma matéria.....

2.2.6 – Leitura de projetos

Projeto de Lei do Senado n.º 10, de 1998, de autoria do Senador Odacir Soares, que suspende por doze meses a vigência da Lei n.º 9.503, de 23 de setembro de 1997, que institui o Código de Trânsito Brasileiro.....

Projeto de Lei do Senado n.º 11, de 1998, de autoria da Senadora Marina Silva, que altera o número de parcelas do benefício do seguro-desemprego estabelecido na Lei n.º 8.900, de 30 de junho de 1994.....

2.2.7 – Ofícios

S/N.ºs, de 1998, de 14 do corrente, do Líder do PPB no Senado Federal, de substituição de membros nas Comissões de Relações Exteriores e Defesa Nacional e de Serviços de Infra-Estrutura.....

2.2.8 – Comunicações da Presidência

Abertura do prazo de cinco dias úteis para recebimento de emendas ao Projeto de Decreto Legislativo n.º 1, de 1998 cujo parecer foi lido anteriormente.....

Abertura do prazo de cinco dias úteis para recebimento de emendas aos Projetos de Resolução n.ºs 2 a 4, de 1998, resultantes de pareceres lidos anteriormente.....

Recebimento do Ofício n.º 5, de 1998, na origem, de 7 do corrente, do Governo do Estado do Tocantins, encaminhando a Certidão n.º 1/98, expedida pelo Tribunal de Contas daquele Estado.....

2.2.9 – Discursos do Expediente

SENADOR OTONIEL MACHADO – Sentimentos de pêsames do povo goiano pelo falecimento do Senador Onofre Quinan, rememorando

a sua trajetória na iniciativa privada, bem como na vida pública.....

00679

SENADOR ROMEU TUMA – Repulsa à deturpação dos ensinamentos de São Francisco de Assis, por meio da utilização, pela mídia e por políticos, das expressões "franciscana", "política de São Francisco de Assis" e "é dando que se recebe".

00680

SENADOR LÚCIO ALCÂNTARA – Escrachamentos ao Senador Pedro Simon, em virtude de seu aparte ao pronunciamento do Senador Romeu Tuma, relativo a emendas do Orçamento.

00687

SENADOR PEDRO SIMON – Respostas ao Senador Lúcio Alcântara.

00688

SENADOR RONALDO CUNHA LIMA – Registro da visita ao Senado Federal, hoje, de delegação do Senado da República Uruguai, com o fim de conhecer a administração desta Casa.....

00688

O SR. PRESIDENTE (Geraldo Melo) – Congratulando-se com a vinda da delegação do Senado da República Uruguai à esta Casa.....

00688

SENADOR BERNARDO CABRAL – Protesto contra a exclusão da Região Amazônica do programa de redução das tarifas aéreas nacionais, o que vem ocasionando uma redução no turismo da região. Solicita à Mesa o envio de cópia de seu pronunciamento ao Departamento de Aviação Civil – DAC.....

00688

SENADOR JOSÉ EDUARDO DUTRA – Satisfação com a escolha da Senadora Marina Silva na lista das onze mulheres mais proeminentes no mundo no ano de 1997, publicada na revista norte-americana, Miss.....

00691

2.2.10 – Fala da Presidência

Consulta ao Plenário sobre a possibilidade de inclusão, na Ordem do Dia da presente sessão, dos Pareceres N.ºs 21 e 22, de 1998, referentes às Mensagens n.ºs 76 e 77, de 1998, respectivamente, lidos no Expediente. Aprovada.....

00691

2.2.11 – Requerimentos

N.º 23, de 1998, de urgência para o Ofício n.º S/6, de 1998 (n.º 3.764/97, na origem), do Presidente do Banco Central do Brasil, que encaminha ao Senado Federal solicitação do Governo do Estado do Maranhão a respeito de operação de crédito externo junto ao Banco Internacional para Reconstrução e Desenvolvimento – BIRD, no valor de US\$80.000.000,00 (oitenta milhões de dólares norte-americanos), equivalentes a R\$87.648.000,00 (oitenta e sete milhões seiscentos e quarenta e oito mil reais), a preços de 30-9-97, cujos recursos serão destinados a financiar o Programa de Combate à Pobreza Rural – PCPR. (Projeto de Resolução n.º 2, de 1998).....

00691

N.º 24, de 1998, de urgência para o Ofício n.º S/7, de 1998 (n.º 3.802/97, na origem), do Presi-

dente do Banco Central do Brasil, que encaminha ao Senado Federal solicitação da Prefeitura Municipal de Sobral - CE, para que possa contratar operação de crédito junto à Caixa Econômica Federal, no valor de R\$2.025.000,00, cujos recursos oriundos do FGTS, destinam-se a urbanização, saneamento e execução de plano habitacional para o Bairro Padre Palhano, naquele Município (Projeto de Resolução n.º 3, de 1998).

N.º 25, de 1998, de urgência para o Ofício n.º S/8, de 1998 (n.º 3.804/97, na origem), do Presidente do Banco Central do Brasil, que encaminha ao Senado Federal solicitação da Prefeitura Municipal de Sobral - CE, para que possa contratar operação de crédito junto ao Banco do Estado do Ceará, no valor de R\$612.800,00, cujos recursos se destinam a urbanização, saneamento, terraplanagem, pavimentação, construção de equipamentos urbanos e execução de plano habitacional no Bairro Alto de Brasília, naquele Município (Projeto de Resolução n.º 4, de 1998)..

N.º 26, de 1998, de urgência para o Projeto de Lei da Câmara n.º 69, de 1997, que autoriza o Ministério dos Transportes, por intermédio da Companhia Brasileira de Trens Urbanos - CBTU, a repassar à Companhia Cearense de Transportes Metropolitanos - METROFOR, recursos para pagamento de pessoal.

2.3 – ORDEM DO DIA

Parecer n.º 20, de 1998, sobre a Mensagem n.º 76, de 1998 (n.º 7/98, na origem), do Senhor Presidente da República, que submete à consideração do Senado Federal o nome do Senhor Giovanni Toniatti para compor a primeira Diretoria da Agência Nacional do Petróleo - ANP. Aprovado, após usar da palavra o Senador José Eduardo Dutra.

Parecer n.º 21, de 1998, sobre a Mensagem n.º 77, de 1998 (n.º 8/98, na origem), do Senhor Presidente da República, que submete à consideração do Senado Federal o nome do Senhor Ricardo Pinto Pinheiro para compor a primeira Diretoria da Agência Nacional do Petróleo - ANP. Aprovado.

Projeto de Lei da Câmara n.º 7, de 1997 (n.º 4.586/90, na Casa de origem), de iniciativa do Presidente da República, que dispõe sobre o Transporte Multimodal de Cargas e dá outras providências. Aprovado com emendas. À Comissão Diretora para redação final.

Redação final das Emendas do Senado ao Projeto de Lei da Câmara n.º 7, de 1997. Aprovada. À Câmara dos Deputados.

Projeto de Lei da Câmara n.º 46, de 1997 (n.º 1.765/96, na Casa de origem), de iniciativa do Presidente da República, que dispõe sobre a prestação de contas da aplicação de recursos a

que se refere a Lei n.º 8.742, de 7 de dezembro de 1993, e dá outras providências (Lei Orgânica da Assistência Social). Aprovado, sendo rejeitadas as Emendas n.ºs 1 e 2, de Plenário, lidas nesta oportunidade, após pareceres, tendo usado da palavra as Senadoras Benedita da Silva e Emilia Fernandes. À sanção.

00698

Projeto de Resolução n.º 179, de 1997, que autoriza o Município do Rio de Janeiro a emitir, através de ofertas públicas, Letras Financeiras do Tesouro do Município do Rio de Janeiro - LFTM-RIO, destinando-se os recursos ao giro de sua dívida mobiliária vencível no 1º semestre de 1998. Aprovado, após usarem da palavra a Senadora Benedita da Silva e o Senador Artur da Távola. À Comissão Diretora para redação final. .

00705

Redação final do Projeto de Resolução n.º 179, de 1997. Aprovada, nos termos do Requerimento n.º 27, de 1998. À promulgação.

00706

2.3.1 – Matérias apreciadas após a Ordem do Dia

Requerimentos n.ºs 23 a 26, de 1998, lidos no Expediente da presente sessão. Aprovados....

00708

2.3.2 – Parecer

N.º 24, de 1998, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, sobre a Proposta de Emenda à Constituição n.º 41, de 1997 (n.º 173/95, na Câmara dos Deputados), de iniciativa do Presidente da República, que modifica o regime e dispõe sobre os princípios e normas da Administração Pública, servidores e agentes políticos, controle de despesas e finanças públicas, e custeio de atividades a cargo do Distrito Federal, e dá outras providências.

00709

2.3.3 – Discursos após a Ordem do Dia

SENADOR SEBASTIÃO ROCHA – Entendimento com a liderança do governo para aprovação de seu parecer sobre o projeto relativo aos planos de saúde.

00721

SENADOR EDUARDO SUPlicy – Novas ameaças de atentado contra o prefeito de Betim/MG, Jésus Lima. Divergências do Prefeito de Betim com a Câmara Municipal daquela cidade, na utilização do orçamento participativo. Apoio a proposta de emenda à constituição, apresentada pelo Senador Esperidião Amin, limitando a 5% do orçamento do município o total de gastos da Câmara Municipal.

00721

SENADOR ESPERIDIÃO AMIM – Justificando a Proposta de Emenda à Constituição n.º 1, de 1998, que tem S. Exa. como primeiro signatário, que altera o inciso VII do art. 29 da Constituição Federal.

00722

SENADORA BENEDITA DA SILVA – Leitura de nota da Federação dos Jornalistas Profissionais protestando contra a invasão de uma rá-

dio comunitária de Brasília e o confisco de seus equipamentos.

SENADOR JOSÉ BIANCO – Protestos contra a morosidade do Banco Central na questão do Banco do Estado de Rondônia, acarretando no aumento de sua dívida e prejuízos ao Estado.

SENADORA MARINA SILVA – Encontro de S. Exa. com o Ministro da Saúde, quando foi discutido a questão da contaminação por mercúrio pelas populações dos garimpos ilegais.

SENADOR ARTUR DA TÁVOLA – Consequências danosas à população da cidade do Rio de Janeiro, decorrentes da privatização da Light e a subsequente política de economia de custo da empresa.

SENADOR LÚCIO ALCÂNTARA – Reflexão sobre a saga idealista do Marechal Juarez Távora e de Luiz Carlos Prestes, por ocasião das comemorações de seus centenários de nascimento.

2.3.4 – Discursos encaminhados à publicação

SENADOR ROBERTO FREIRE – Falecimento, no último dia 13, do companheiro do PPS, Nailton Santos.

SENADOR GUILHERME PALMEIRA – Resultado da queda do Índice Geral de Preços, purado pela Fundação Getúlio Vargas, em 1997, nos setores atingidos pela abertura comercial. Necessidade da aceleração da transferência da prestação de serviços e da produção de bens do setor público para o privado.

SENADOR GILBERTO MIRANDA – Quadro atual do Estado do Amazonas em matéria de telecomunicações, setor fundamental para a integração e o desenvolvimento sustentado da região.

00724

SENADOR CARLOS WILSON – Homenagens póstumas ao músico pernambucano Lourenço da Fonseca Barbosa, o Capiba.

00737

00724

SENADOR ODACIR SOARES – Comentários às considerações finais do Relatório da Comissão Externa da Câmara dos Deputados, destinada a averiguar a aquisição de madeireiras, serrarias e extensas porções de terras brasileiras por grupos asiáticos.

00738

00727

SENADOR MAURO MIRANDA – Reunião realizada na Federação de Agricultura de Goiás, no último dia 13, para debater, documentar e remeter ao Governo Federal um conjunto de sugestões de emergência para mudar o quadro crítico da pecuária de leite do País.

00740

00728

2.3.5 – Comunicação da Presidência

Lembrando ao Plenário a realização de sessão deliberativa ordinária terça-feira próxima, às 14 horas e 30 minutos, com Ordem do Dia anteriormente designada.

00741

00731

2.4 – ENCERRAMENTO

3 – AGENDA CUMPRIDA PELO PRESIDENTE ANTONIO CARLOS MAGALHÃES, EM 15-1-98

00732

4 – ATOS DO DIRETOR-GERAL

N.º 3.641, de 1997 (replicação).

00743

Ms 54 a 59, de 1998

00744

5 – MESA DIRETORA

6 – CORREGEDORIA PARLAMENTAR

7 – PROCURADORIA PARLAMENTAR

8 – LÍDERES E VICE-LÍDERES DE PARTIDOS

9 – CONSELHO DE ÉTICA E DECORO PARLAMENTAR

10 – COMPOSIÇÃO DAS COMISSÕES PERMANENTES

11 – COMISSÃO PARLAMENTAR CONJUNTA DO MERCOSUL (REPRESENTAÇÃO BRASILEIRA)

00733

00734

Faço saber que o Senado Federal aprovou, e eu, Antonio Carlos Magalhães, Presidente, nos termos do art. 48, item 28 do Regimento Interno, promulgo a seguinte

R E S O L U Ç Ã O Nº 1, DE 1998

Autoriza o Município do Rio de Janeiro a emitir, mediante ofertas públicas, Letras Financeiras do Tesouro do Município do Rio de Janeiro - LFTM-RIO, destinando-se os recursos ao giro de sua dívida mobiliária vencível no primeiro semestre de 1998.

O Senado Federal resolve:

Art. 1º É o Município do Rio de Janeiro autorizado, nos termos da Resolução nº 69, de 1995, do Senado Federal, a emitir Letras Financeiras do Tesouro do Município do Rio de Janeiro - LFTM-RIO, cujos recursos serão destinados ao giro de sua dívida mobiliária vencível no primeiro semestre de 1998.

Art. 2º A emissão realizar-se-á nas seguintes condições:

a) quantidade: a ser definida na data de resgate dos títulos a serem substituídos, mediante aplicação da Emenda Constitucional nº 3, deduzida a parcela de dois por cento;

b) modalidade: nominativa-transferível;

c) rendimento: igual ao das Letras Financeiras do Tesouro - LFT, criadas pelo Decreto-Lei nº 2.376, de 25 de novembro de 1987;

d) prazo: cinco anos;

e) valor nominal: R\$ 1,00 (um real) - SELIC;

R\$ 1.000,00 (um mil reais) - CETIP;

f) características dos títulos a serem substituídos:

SELIC

Título	Vencimento	Quantidade
681447	1º-3-1998	8.116.720.476
681447	1º-4-1998	12.122.264.167
681447	1º-6-1998	29.873.013.647

CETIP

Título	Vencimento	Quantidade
N	1º-2-1998	9.896
N	1º-3-1998	10.217
N	1º-4-1998	10.652
N	1º-5-1998	11.106
N	1º-5-1998	11.578

g) previsão de colocação e vencimento dos títulos a serem emitidos:

SELIC

Colocação	Vencimento	Título	Data-base
2 - 3-1998	1º-3-2003	681825	2 - 3-1998
1º - 4-1998	1º-4-2003	681826	1º-4-1998
1º - 6-1998	1º-5-2002	681430	1º-6-1998

CETIP

Colocação	Vencimento	Título	Data-base
2 - 2-1998	1º-11-2001	N	2 - 2-1998
2 - 3-1998	1º- 3-2002	N	2 - 3-1998
1º-4-1998	1º-6-2002	N	1º-4-1998
4 - 5-1998	1º-6-2002	N	4 - 5-1998
1º-6-1998	1º-8-2002	N	1º-6-1998

h) forma de colocação: mediante ofertas públicas, nos termos da Resolução nº 565, de 20 de setembro de 1979, do Banco Central do Brasil;

i) autorização legislativa: Lei nº 1.373, de 26 de janeiro de 1989 e Decreto nº 8.355, de 26 de janeiro de 1989.

§ 1º A publicação do anúncio do leilão para oferta dos títulos referidos neste artigo será feita com antecedência mínima de três dias de sua realização.

§ 2º A Prefeitura da Cidade do Rio de Janeiro encaminhará ao Senado Federal, para exame da Comissão de Assuntos Econômicos, toda a documentação referente à oferta dos títulos emitidos ao amparo desta Resolução, bem como a cadeia de emissões desde a origem da dívida.

§ 3º O Banco Central do Brasil encaminhará ao Senado Federal, até o décimo dia de cada mês, para exame da Comissão de Assuntos Econômicos, todos os registros de compra e venda, em todas modalidades, dos títulos emitidos com base nesta Resolução, efetuados no mês anterior, até a efetivação da venda definitiva.

Art. 4º A autorização concedida por esta resolução deverá ser exercida no prazo máximo de duzentos e setenta dias, contado a partir de sua publicação.

Art. 5º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Senado Federal, em 15 de janeiro de 1998. — Senador Antonio Carlos Magalhães, Presidente do Senado Federal.

Ata da 7^a Sessão Deliberativa Ordinária em 15 de janeiro de 1998

6^a Sessão Legislativa Extraordinária da 50^a Legislatura

Presidência dos Srs.: Antonio Carlos Magalhães e Geraldo Melo e da Sra. Marlúce Pinto

**ÀS 14 HORAS E 30 MINUTOS, ACHAM-SE
PRESENTES OS SRS. SENADORES:**

Abdias Nascimento – Ademir Andrade – Antonio Carlos Magalhães – Antônio Carlos Valadares – Artur da Tavola – Bello Parga – Benedita da Silva – Beni Veras – Bernardo Cabral – Carlos Bezerra – Carlos Patrocínio – Carlos Wilson – Casildo Maldaner – Coutinho Jorge – Edison Lobão – Eduardo Suplicy – Élcio Alvares – Emilia Fernandes – Epitácio Cafeteira – Esperidião Amin – Fernando Bezerra – Flaviano Melo – Francelino Pereira – Freitas Neto – Geraldo Melo – Gerson Camata – Gilberto Miranda – Gilvam Borges – Guilherme Palmeira – Hugo Napoleão – Humberto Lucena – Jader Barbalho – Jefferson Peres – João França – João Rocha – Joel de Hollanda – Jonas Pinheiro – Josaphat Marinho – José Agripino – José Alves – José Bianco – José Eduardo – José Eduardo Dutra – José Fogaça – José Ignácio Ferreira – José Roberto Arruda – José Samey – José Serra – Júnia Marise – Lauro Campos – Leomar Quintanilha – Leonel Paiva – Levy Dias – Lucídio Portella – Lúcio Alcântara – Lúdio

Coelho – Marina Silva – Marlúce Pinto – Mauro Miranda – Nabor Júnior – Ney Suassuna – Odacir Soares – Osmar Dias – Otoniel Machado – Pedro Simon – Ramez Tebet – Regina Assumpção – Renan Calheiros – Roberto Requião – Romero Jucá – Romeu Tuma – Ronaldo Cunha Lima – Sebastião Rocha – Sérgio Machado – Teotônio Vilela Filho – Vilson Klein-nubing – Waldeck Ornelas.

O SR. PRESIDENTE (Geraldo Melo) – A lista de presença acusa o comparecimento de 77 Srs. Senadores. Havendo número regimental, declaro aberta a sessão.

Sob a proteção de Deus, iniciamos nossos trabalhos.

O Sr. 1^º Secretário em exercício, Senador Nabor Júnior procederá à leitura do Expediente.

É lido o seguinte:

EXPEDIENTE

**MENSAGEM
DO PRESIDENTE DA REPÚBLICA**

MENSAGEM Nº 80, DE 1998 (nº 46/98, na origem)

Senhores Membros do Senado Federal,

De conformidade com o art. 84, inciso VII, da Constituição, e com o disposto no art. 18, inciso I, e nos arts. 56 e 58, do Regulamento de Pessoal do Serviço Exterior, aprovado pelo Decreto nº 93.325, de 1º de outubro de 1986, no art. 54, inciso I, alínea "a", e no art. 55, do Anexo I ao Decreto nº 2.246, de 6 de junho de 1997, submeto à apreciação de Vossas Excelências a escolha, que desejo fazer, do Senhor Mario Augusto Santos, Ministro de Primeira Classe, do Quadro Permanente, da Carreira de Diplomata, para exercer o cargo de Embaixador do Brasil junto à República da Ucrânia.

Os méritos do Embaixador Mario Augusto Santos, que me induziram a escolhê-lo para o desempenho dessa elevada função, constam da anexa informação do Ministério das Relações Exteriores.

Brasília, 13 de janeiro de 1998.

Fernando Henrique Cardoso

EM N° 008 /DP/ARC/G-MRE/APES

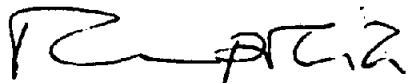
Brasília, 07 de janeiro de 1998.

Excelentíssimo Senhor Presidente da República,

De acordo com o art. 84, inciso VII, da Constituição, e com o disposto no art. 18, inciso I, e nos arts. 56 e 58, do Regulamento de Pessoal do Serviço Exterior, aprovado pelo Decreto nº 93.325, de 1º de outubro de 1986, no art. 54, inciso I, alínea "a", e no art. 55, do Anexo I ao Decreto nº 2.246, de 6 de junho de 1997, submeto à apreciação de Vossa Excelência a anexa minuta de Mensagem ao Senado Federal destinada à indicação do Senhor **Mario Augusto Santos**, Ministro de Primeira Classe, do Quadro Permanente, da Carreira de Diplomata, para exercer o cargo de Embaixador do Brasil junto à República da Ucrânia.

2. Encaminho, igualmente em anexo, informação sobre o país e **Curriculum Vitae** do Embaixador **Mario Augusto Santos**, que, juntamente com a Mensagem ora submetida à apreciação de Vossa Excelência, serão apresentados ao Senado Federal para exame por parte de seus ilustres membros.

Respeitosamente,



LUIZ FELIPE LAMPREIA
Ministro de Estado das Relações Exteriores

INFORMAÇÃO

Curriculum Vitae**Embaixador MARIO AUGUSTO SANTOS**

São Francisco/EUA (brasileiro, de acordo com o artigo 129, item II da Constituição de 1946), 02 de março de 1936.
Filho de Mario Santos e Catharina Anna Le Gall Santos.

CPCD, IRBr.

CAD, IRBr.

Bacharel em Direito, URJ.

Cônsul de Terceira Classe, 12 de janeiro de 1959.

Segundo Secretário, antiguidade, 25 de junho de 1962.

Primeiro Secretário, merecimento, 30 de setembro de 1968.

Conselheiro, merecimento, 01 de janeiro de 1973.

Ministro de Segunda Classe, merecimento, 12 de dezembro de 1979.

Ministro de Primeira Classe, merecimento, 21 de junho de 1993.

Assistente do Chefe da Divisão Econômica da Europa, Ásia, África e Oceania, 1959/61.

Assistente do Chefe do Departamento Político e Cultural, 1961.

Assistente do Secretário-Geral-Adjunto para Assuntos Americanos, 1961/62.

Assistente do Subsecretário-Geral de Política Exterior, 1968.

Chefe da Divisão de Cooperação Técnica, 1968/74.

Nova York, Segundo Secretário, 1962/64.

Varsóvia, Segundo Secretário, 1964/66.

Varsóvia, Encarregado de Negócios, a.i., 1964/66.

Assunção, Segundo Secretário, 1966/68.

Santa Cruz de la Sierra, Conselheiro, 1974.

Ciudad Bolívar, Cônsul, 1974.

Lourenço Marques, Cônsul-Geral-Adjunto, 1975.

Paramaribo, Conselheiro, 1975/76.

Paramaribo, Encarregado de Negócios, em Missão Transitória, 1975/76.

Camberra, Conselheiro, 1976/79.

Camberra, Encarregado de Negócios, a.i., 1978 e 1979.

Bonn, Conselheiro, 1979.

Bonn, Ministro-Conselheiro, 1980/85.

Bonn, Encarregado de Negócios, a.i., 1980/84.

Haia, Encarregado de Negócios, em Missão Transitória, 1989/90.

Windhoek, Embaixador, 1990/95.

Nairóbi, Embaixador, 1995/97.

Grupo de Trabalho "C" (Econômico) da Comissão Permanente para a Aplicação do Tratado de Amizade e Consulta entre o Brasil e Portugal, 1960/61 (secretário-assistente).

A disposição do Cerimonial, por ocasião da visita ao Brasil do Presidente dos EUA, 1960.

A disposição do Imperador da Etiópia, em visita ao Brasil, 1960.

A disposição dos Governadores dos Estados Americanos, 1960.

Comissão de Organização da visita do Presidente da Itália ao Brasil, 1961 (membro).

Comemorações da Independência do Gabão, 1961 (assessor econômico do representante).

À disposição do Ministro da Economia do Gabão em visita ao Brasil, 1961.

XVII e XVIII Sessões da Assembléia Geral da ONU, Nova York, 1962 e 1963 (assessor).

XXXIV Sessão do ECOSOC, Nova York, 1962 (assessor).

Comitê Preparatório da UNCTAD, Nova York, 1963 (assessor).

Feira da Primavera, Leipzig, 1965 (representante).

Comissão Mista Técnica Brasil-Paraguai, 1968/72.

Reunião da Comissão Mista Brasil-Itália, Roma, 1969 (delegado).

XV Conferência da FAO, Roma, 1969 (delegado).

III Reunião da Comissão Mista Brasil-Japão, Rio de Janeiro, 1969 (delegado).

Conselho Deliberativo da SUDENE, 1969/74 (representante-suplente).

XXV Sessão da Assembléia Geral da ONU, Nova York, 1970 (delegado).

Conferência Internacional Especial da ONU sobre a UNIDO, Viena, 1971 (delegado).

I Reunião da Comissão Mista Brasil-Venezuela de Cooperação Econômica e Técnica, Caracas, 1971 (delegado).

Conferência Interamericana Especializada sobre a CACTAL, Brasília, 1972 (delegado).

II Reunião da Comissão Mista Brasil-Itália, Brasília, 1973 (delegado).

II Reunião da Comissão Mista Brasileiro-Colombiana de Cooperação Econômica e Técnica, 1973 (delegado).

VI, VIII, XII, XIII, XIV, XV, XVI e XVII Sessões do Conselho de Administração, PNUD, Viena e Genebra, 1968/69 e 1971/74 (delegado).

Reunião da Comissão Mista de Cooperação Econômica e Técnica Brasil-Chile, Santiago, 1974 (delegado).

Reunião do Grupo de Trabalho sobre Ciência e Transferência de Tecnologia, Brasília, 1974 (membro).

Comissão Mista Brasil-Alemanha de Cooperação Econômica e Financeira, 1980/82 e 1984 (membro).

Grupo de Trabalho Brasil-Alemanha sobre Cooperação Técnica, 1979/81/83 e 1986 (membro).

XXIII e XXIV Conferências Gerais da UNESCO, Sófia, 1985 e Paris, 1987 (delegado).

Conselho Interamericano de Educação, Ciência e Cultura (CIECC), OEA, 1985/88 (delegado).

Secretário de Assuntos Internacionais do Ministério da Educação, 1985/89.

Secretário-Executivo da Comissão Nacional para o Ano Internacional da Juventude, 1985.

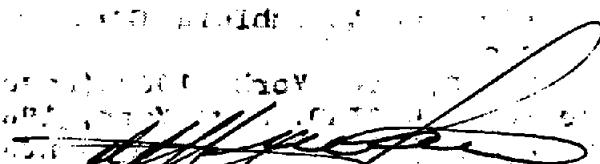
Coordenador do Cadastro de Pessoas Jurídicas de Natureza Cultural, do Ministério da Cultura, 1989 (Lei 7.505/86).

Ordem de Rio Branco, Comendador, Brasil.

Ordem de Rio Branco, Grande Oficial, Brasil.

Ordem do Mérito Naval, Brasil.

Ordem Nacional do Mérito Educativo, Comendador.


(Stélio Marcos Amarante)

Diretor-Geral do Departamento do Serviço Exterior

MINISTÉRIO DAS RELAÇÕES EXTERIORES

Subsecretaria-Geral de Assuntos Políticos

Departamento da Europa

Divisão da Europa -II

Informação Geral sobre a Ucrânia

Brasília, 17 de dezembro de 1997

ÍNDICE**I - DADOS BÁSICOS.....****II - SITUAÇÃO INTERNA DA UCRÂNIA.....****a) Situação Política****b) Situação Econômica.....*****b.1 Sistema Financeiro.....******b.2 Privatizações.....*****c) Política Externa.....****III - RELAÇÕES BRASIL-UCRÂNIA.....****IV - DADOS SOBRE O COMÉRCIO BILATERAL.....****DADOS BÁSICOS**

Nome oficial: Ucrânia

Capital : Kiev

Área: 603.700 km²

População: 51,23 milhões de habitantes (73,6% ucranianos, 21,1% russos e 5,3% de outras minorias, como bielorussos, moldavos, poloneses e búlgaros)

Taxa de crescimento populacional: - 0,2 %

Densidade demográfica: 84 hab/km²

Força de trabalho: 25,7 milhões

Sistema político: Parlamentarismo unicameral, até as próximas eleições em 1998, quando uma Câmara Alta será instituída. O Parlamento ucraniano denomina-se Conselho Supremo. A nova Constituição foi promulgada em 28 de junho de 1996.

Sistema eleitoral: Eleições diretas para Presidente e para o Parlamento. Para o Parlamento, foram eleitos 450 membros, em 1994. As próximas eleições parlamentares estão previstas para 1998 e as presidenciais para 1999.

Principais autoridades:

Presidente: Leonid Kutchma (eleito com 52% dos votos em julho de 1994)

Primeiro-Ministro: Valeriy Pustovoytenko

Presidente do Parlamento: Alexander Moroz

Ministro dos negócios Estrangeiros: Guennadi Udovenko

Presidente do Banco Central: Victor Iushchenko

PIB: US\$ 80 bilhões (a valores de mercado)

Crescimento do PIB: - 10% (1996)

Moeda: Hryunia

Câmbio: 1 US\$ = 1.841 hryunia (abril de 1997)

Inflação: 40% em 1996

Exportações: US\$ 16,398 bilhões (1996)

Importações: US\$ 19,996 bilhões (1996)

Reservas em ouro: US\$ 1,764 bilhões (1996)

Destino das exportações: países da CEI, Rússia, EUA, China, Belarus, Alemanha

Origem das importações: países da CEI, Rússia, União Européia, Turcomenistão, Alemanha, EUA, Polônia

SITUAÇÃO INTERNA DA UCRÂNIA

Situação Política

A Ucrânia declarou-se independente em 24 de agosto de 1991. As primeiras eleições gerais no país ocorreram em dezembro daquele ano, juntamente com um referendo sobre a declaração de independência. O Presidente do Parlamento, Leonid Kravtchuk, venceu as eleições. Preocupado com as divisões políticas entre nacionalistas e ex-comunistas e entre as diferentes regiões e grupos étnicos (russos no leste do país e ucranianos no oeste), o Presidente Kravtchuk adotou posições cautelosas e conservadoras, deixando escapar durante seu mandato a oportunidade de realizar as necessárias reformas econômicas, políticas e constitucionais.

O processo de elaboração de uma nova Constituição esbarra no caráter conservador do Parlamento, o qual também não contribui para a aprovação das propostas de reformas. A fragilidade do apoio parlamentar também forçava o Executivo a adotar medidas interpretadas pelos nacionalistas ucranianos como concessões aos grupos neo-comunistas, em sua maioria constituídos pela população de etnia russa. Os ânimos secessionistas da região leste do país ganharam ainda mais ímpeto a partir do crescimento do nacionalismo na vizinha Rússia, caracterizado pela vitória de Vladimir Jirinovski nas eleições de dezembro de 1993. Em paralelo à crise política, os problemas econômicos agravaram-se, para o que contribuíram a dependência energética do país e os déficits na balança comercial. Por fim, as divergências com o Primeiro-Ministro Leonid Kutchma e com o Presidente do Parlamento, bem como a falta de respaldo tanto por parte dos partidos nacionalistas quanto dos ex-comunistas, levaram o Presidente Kravtchuk a antecipar as eleições legislativas para março de 1994 e as presidenciais para junho do mesmo ano.

No pleito legislativo, foi eleita bancada profundamente dividida entre a esquerda, pró-Rússia, e os nacionalistas ucranianos, favoráveis à integração com a Europa. O primeiro turno das eleições presidenciais não apresentou resultado conclusivo, registrando-se um empate técnico entre o próprio Kravtchuk, candidato à reeleição, e seu principal oponente, o ex-Primeiro-Ministro, Leonid Kutchma. O segundo turno, realizado em 10 de julho de 1994, deu vitória a Kutchma.

Aparentemente, o resultado do pleito foi a resposta do eleitorado ucraniano à incapacidade de Kravtchuk de estabilizar o país e de encontrar soluções para a séria crise política e econômica que o país vinha atravessando desde sua independência. Eleito pelo voto da maioria étnica russa, o novo Presidente tem como principal meta promover reformas que remediem a crise econômica, a qual por sua vez alimenta as dificuldades políticas, como a tensão entre Kiev e a Crimeia e o cisma entre a Região oriental e ocidental do país.

Inicialmente, a eleição de Leonid Kutchma provocou certa apreensão. Ex-diretor de uma fábrica estatal de mísseis e Primeiro-Ministro de Kravtchuk (1992-1993), em cuja gestão a situação econômica incontestavelmente deteriorou-se, Kutchma centrara sua campanha eleitoral na reaproximação política e econômica com a Rússia, o que acabou por provocar o temor de que sua eleição pudesse significar o agravamento da crise econômica e a diminuição da soberania ucraniana.

Desde sua posse, porém, Kutchma tem mantido uma relação de cooperação pragmática com a Rússia. Em junho último, após seis anos de

negociações, firmou com aquele país o "Tratado de Amizade e Cooperação", no qual, pela primeira vez, a Rússia reconhece formalmente a independência da Ucrânia e sua integridade territorial. A assinatura desse Tratado foi precedida pela negociação de uma série de acordos entre os dois Primeiros-Ministros (Victor Tchernomirdin e Pavlo Lazarenko, na época), inclusive o que define o *status* do porto de Sebastopol na região da Criméia, um dos pontos mais sensíveis nas relações entre os dois países, juntamente com a questão das minorias étnicas (cerca de 22% da população da Ucrânia é de origem russa).

O Presidente Kutchma vem enfrentando a oposição dos setores conservadores da cena política ucraniana, sobretudo dos socialistas e comunistas, que formam maioria no Parlamento e se opõem, sobretudo, às reformas econômicas. Embora menos expressiva, cabe assinalar ainda a oposição nacionalista radical anti-russa também representada no Parlamento.

Em março último, o Presidente Kutchma levou a cabo uma ampla reforma ministerial, substituindo os Ministros da Economia, das Finanças, Estatísticas, Indústria Pesada e Armamentos. Em fevereiro, os Ministros da Agricultura e o Vice-Ministro dos Transportes também haviam sido substituídos. O novo Ministro das Finanças é Igor Mityukov, ex-representante ucraniano junto à União Européia, e o novo Ministro da Economia é Iuri Iekhanurov. Estas mudanças refletem, em parte, o desejo de Kutchma de preparar-se para as eleições parlamentares de 1998 e presidenciais em 1999 (o Presidente anunciou em setembro último sua intenção de candidatar-se à reeleição), mas não deverá representar mudanças na política de reformas econômicas em curso.

Em julho último, o Primeiro-Ministro Pavlo Lazarenko formalizou seu pedido de renúncia, após afastar-se para tratamento de saúde. O Presidente Leonid Kutchma submeteu ao Parlamento ucraniano o nome de Valeri Pustovoitenko, Ministro sem pasta, para ocupar o cargo. A aprovação deu-se com algumas dificuldades, visto que Pustovoitenko é político ligado ao influente grupo de Dniepropetrovsky, do qual também provém Kutchma. A substituição de Lazarenko representa reforço para as aspirações de Kutchma de reeleger-se em 1999. À diferença do renunciante, o novo Primeiro-Ministro não dispõe de força política de maior significado e não deverá opor-se aos planos presidenciais de renovação do mandato.

Situação Econômica

A Ucrânia é um país de terras férteis e era responsável por 1/4 da produção de grãos e 1/5 da produção de carne e laticínios da ex-URSS. A

agricultura foi a base do desenvolvimento de importante indústria de processamento de alimentos e têxtil. Paralelamente, seguindo as diretrizes soviéticas, houve investimentos significativos nas indústrias pesada (metalurgia, máquinas, mineração e siderurgia) e de armamentos. A Ucrânia era responsável pela comercialização de 31% das exportações soviéticas de carvão, 42% de cimento e 19% de fertilizantes e pela produção de 22% dos tratores e 35% das colheitadeiras fabricadas na ex-União Soviética. Após a Segunda Guerra, os investimentos no setor industrial foram reduzidos, tanto que, no momento da independência, o parque industrial ucraniano, altamente consumidor de energia e poluidor, estava obsoleto.

O processo de privatização da economia ucraniana, que abrangeia 70% da propriedade estatal, avaliada em cerca de US\$ 1,326 trilhões, não deslanhou de imediato. Nos primeiros anos da independência, apenas 1% das cerca de 140 mil empresas foi privatizado. Os poucos e pequenos negociantes que se aventuraram na empresa privada encontram grandes obstáculos em razão dos pesados impostos, dificuldades para adquirir matérias-primas e excesso de regulamentação e trâmites burocráticos. Somente em 1995, o processo de privatização teve início efetivo. A meta é a privatização de 8.000 grandes e médias empresas por ano. Nos primeiros cinco meses de 1995, foram desestatizadas 300 companhias, representando 10% dos ativos governamentais.

A herança do regime comunista é ainda muito presente: o planejamento central ainda constitui prática corrente e o Estado subsidia as estatais, que exaurem o caixa do Tesouro. O descontrole nos preços é atacado pelo congelamento, que gera escassez e cobrança de ágio. Na verdade, a Ucrânia apresentou uma performance macroeconômica bastante negativa nos últimos anos. Em 1994, o PIB teve queda de 23% e a inflação atingiu 891%. Em 1990, o PIB da Ucrânia somava US\$ 289,8 bilhões, tendo sido reduzido para US\$ 156,8 bilhões em 1994. A política monetária tem sido a de restrição aos créditos, apresentando esporádicas expansões, mas os recursos são estendidos somente às áreas que se encaixam no programa de desenvolvimento.

Excetuadas as usinas nucleares (há seis, na Ucrânia, inclusive a de Chernobyl), cuja manutenção tem sido precária e cuja produção de energia é incerta, o país carece de outras fontes de energia e importa a maior parte do petróleo e gás natural da Rússia. Desde setembro de 1993, a Rússia cobra suas exportações de combustíveis à vista, em divisas e a valores de mercado. Tal procedimento acrescentou mais um agravante ao já problemático relacionamento russo-ucraniano.

Em maio último, missão do FMI chegou a um acordo com Kiev para a concessão de novos empréstimos, condicionados à aprovação do orçamento para 1997 e à reforma fiscal, medidas essenciais para as planejadas reformas econômicas governamentais. O controle da inflação e a estabilidade da moeda representam os maiores êxitos da política macroeconômica. A inflação caiu de 10.225%, em 1993, para 181.7%, em 1995, e 39.7% em 1996. A inflação acumulada de 3.5% nos primeiros trimestres de 1997 sugere que a inflação seguirá sua tendência decrescente. O Governo de Kiev prevê, até o final do ano, uma inflação em torno de 25%. Além do controle da inflação, a estabilidade monetária é também digna de nota: desde sua introdução, em setembro de 1996, a "hryunia" sofreu queda de apenas 4.5% com relação ao dólar. O Presidente do Banco Central (chamado Banco Nacional da Ucrânia), Viktor Iushchenko, confirmado em fevereiro para um novo período à frente do Banco Nacional, tem reafirmado seu compromisso com a redução da inflação e a estabilidade da moeda. Estas medidas restritivas são bem vindas pelo FMI, mas há grande pressão por parte dos conservadores no sentido de injetar mais recursos na economia.

Outros aspectos macroeconômicos apresentam índices menos favoráveis: baixo crescimento econômico (a economia encolheu em 10% em 1996), investimentos estrangeiros insuficientes (desde 1991, a economia ucraniana atraiu somente 1.4 bilhões de dólares sendo que deste montante 531 milhões entraram em 1996), grave deficiência do sistema financeiro, crise fiscal, crescimento da economia informal, representando cerca de 50% da atividade econômica, sistema de previdência social muito oneroso, com 13% do PIB sendo dirigido para o fundo de pensões, entre outros problemas estruturais.

Sistema Financeiro

Os problemas estruturais do sistema financeiro da Ucrânia têm se constituído em sério entrave ao desenvolvimento econômico daquele país. O sistema bancário da Ucrânia é ainda menos eficiente do que o sistema da Rússia. A maioria dos bancos não possui força suficiente para financiar grandes projetos, tanto de infra-estrutura quanto de exportação e importação. Muitos deles estão passando por crise profunda. Atualmente existem 195 bancos na Ucrânia (contra 2030 na Rússia), com um total de reservas acumulado em 1 bilhão de hryuni (cerca de US\$ 556 milhões) além de fundos próprios de 2,7 bilhões de hryuni. De todos os bancos da Ucrânia, 32 estão em processo de liquidação, e 25 estão passando por um processo de reabilitação financeira com o apoio do Banco Central ucraniano.

A qualidade dos serviços dos bancos ucranianos é um dos principais problemas. Empréstimos mal dirigidos representam cerca de 65% do

total dos serviços negociados, inclusive nos principais bancos do país. Segundo o Banco Nacional da Ucrânia (NBU), há necessidade de dar inicio prontamente a um programa de reestruturação do sistema de empréstimos, contando com participação de órgãos do Governo. Cerca de 70% dos empréstimos mal direcionados foram negociados com empresas estatais, e muitos deles foram realizados com garantias governamentais ou sob intensa pressão do Governo.

Essa situação é resultado direto do lento processo de privatização por que vem passando o país, sobretudo das médias e grandes empresas, bem como da reduzida capacidade operativa dos principais bancos do país. Essas instituições encontram extrema dificuldade em resistir a pressões governamentais no sentido de estender créditos para programas estatais, especialmente para o setor agrícola e para as indústrias bélicas envolvidas na conversão para a atividade civil.

Num esforço para fortalecer o sistema financeiro, o Banco Central aumentou a quantidade mínima de capital para abertura de bancos, para 500.000 Ecu (565.000 US\$) em janeiro de 1997, com a perspectiva de aumentar esse valor para 1 milhão de Ecus em janeiro de 1998. Treze bancos não obtiveram aprovação de seus requerimentos no começo deste ano, e mais 22 bancos tentaram levantar o capital necessário, conseguindo um prazo maior para inscrever-se. O Banco Central permitiu que 13 bancos continuassem a operar, sob a condição de apresentarem projetos de negócios realistas e com o compromisso de atingirem a meta de 1 milhão de Ecus no final de 1997.

O Banco Central está ainda realizando novo licenciamento de todos os bancos comerciais da Ucrânia. Foi constituída também uma Comissão para Regulamentação do Sistema Financeiro, liderada pelo presidente do Banco Nacional. A referida Comissão decide sobre a concessão ou apreensão de licenças para operação, caso os bancos não cumpram as exigências referentes à reservas de capital. Até o momento, 25 bancos tiveram suas licenças apreendidas.

O novo processo de licenciamento do *Sberbank Ukriny* foi um teste especial para o Banco Nacional, pois este era um remanescente da época soviética e é o maior banco da Ucrânia. O Banco Nacional logrou restringir as operações do referido banco em depósitos, apesar das enormes pressões de vários setores da sociedade, renovando sua licença nessas novas condições.

A legislação ucraniana não permite a abertura de bancos estrangeiros no país, e toda atividade de bancos estrangeiros deve ser conduzida por bancos nacionais. O Banco Central tem sido ainda mais exigente com relação

à supervisão das atividades dos bancos que realizam negócios com bancos estrangeiros. A quantidade de capital necessária para operação dos bancos com participação estrangeira, por exemplo, é maior do que a dos bancos totalmente nacionais - a parcela de participação estrangeira não deve superar 50% e o capital mínimo é de 3 milhões de Ecus; caso a participação exceda 50%, o capital mínimo passa a ser de 5 milhões de Ecus.

A regulamentação das operações de câmbio é também altamente estrita. Ao contrário dos bancos russos, na Ucrânia os bancos não têm permissão de manter abertas suas operações de câmbio. Aos não-residentes é permitido adquirir moeda estrangeira somente sob o amparo de contratos e não podem participar em operações de câmbio no mercado.

O tratamento do Banco Nacional conferido aos bancos estrangeiros tem sido determinado pela necessidade de proteger o sistema financeiro nacional da competição externa, especialmente da Rússia. Oficialmente, existe apenas um banco com capital totalmente russo - o *YugTopkobank* de *Dnipropetróvsk*. Entretanto, a penetração russa no sistema financeiro é muito maior; os banqueiros ucranianos afirmam que o capital russo está presente não apenas no mercado ucraniano, mas o domina ilegalmente, assegurando o controle sobre os bancos nacionais através de firmas ucranianas ligadas a grupos russos. Essa situação reflete sobretudo a intensidade do intercâmbio entre Rússia e Ucrânia e a oportunidade que se apresenta aos banqueiros russos dada a debilidade do sistema financeiro ucraniano. Enquanto o Banco Nacional continuar a manter uma atitude protecionista com relação ao sistema financeiro, não deverá haver desenvolvimento marcante deste setor da economia.

Privatizações

O presidente Kutchma aprovou em maio último um programa de privatizações para médias e grandes empresas, que representa um grande passo no programa de reformas econômicas. A privatização estava limitada, até esse momento, a pequenas empresas comerciais e de serviços. Entre 1992 e 1994, o processo de privatização apresentava os seguintes problemas:

- a. O Estado, ao reter 20-100% das ações das empresas permanecia responsável pelo seu financiamento, contribuindo assim para o déficit público e para o enfraquecimento do sistema financeiro, além de colocar as empresas sob pressão do governo.
- b. As empresas permaneciam sem acesso aos investimentos estrangeiros e tinham de desenvolver-se a partir de seus próprios

recursos e da ajuda do Estado. Como o Estado possui poucos recursos, e com o aumento constante da inflação, as empresas passaram a lutar pela sua sobrevivência ao invés de procurar expandir seus negócios.

c. Os administradores da época soviética mantiveram seus cargos durante o processo de privatização.

A abertura das empresas ao mercado de ações em 1994 não provocou grandes mudanças na situação das empresas, pois poucos investidores possuíam capital para investir ou não estavam interessados em investir em empresas nacionais. O novo plano de privatizações inclui a proposta de venda da maior parte das ações das empresas em troca de moeda corrente, o que revela a necessidade do Estado de obter capitais do modo mais rápido e eficiente. O Governo aprovou uma lista de 208 grandes empresas que são de importância estratégica para a economia e que deverão ser privatizadas de acordo com planos específicos ainda este ano. Prevê-se que pelo menos 26% das ações de cada empresa sejam vendidas, e, em alguns casos, as ações que permitem o controle da empresa. Em outros casos, as vendas deverão envolver competição entre investidores, nas quais outros fatores - que não o preço - serão mais importantes. O decreto aprovado pelo Presidente Kuchma em maio último aprovou a privatização de um total de 1440 médias e grandes empresas. Entre as empresas que deverão ser vendidas este ano incluem-se:

a. *Nikolayevsk Alumina* - empresa extremamente importante para a indústria de alumínio da Rússia, cujos interesses deverão concentrar-se sobre 30% das suas ações.

b. Refinaria de petróleo de *Kherson* - conta com o monopólio da produção ucraniana de certos produtos, e está atualmente trabalhando com cerca de 20% da sua capacidade de 8,5 milhões de toneladas por ano. Aproximadamente 6,1% das suas ações deverão ser vendidas.

O Parlamento representa o maior obstáculo ao processo de privatização, e a maioria dos parlamentares de esquerda, apoiados pelas elites políticas e econômicas regionais, estão trabalhando ativamente contra o processo. Diante de tal oposição de lobbies regionais, de funcionários das empresas estatais e dos membros do Parlamento, os objetivos do novo programa de privatização tendem a ser mais difíceis de serem alcançados a curto prazo.

Política Externa

Após séculos de história comum e tendo sido unidos politicamente desde o século XVII, a Ucrânia tem na vizinha Rússia o centro de suas atenções externas. A questão crucial para a Ucrânia é a garantia de uma relação independente, equilibrada e segura com a Rússia. Em cenário marcado, nessa região, e, internamente, por uma grande instabilidade, a Ucrânia procura assegurar parcerias sólidas e bem estruturadas com um diversificado número de países cuja importância na cena internacional poderá assegurar-lhe situação de maior estabilidade e de atuação substantiva global.

Nesse sentido, a aproximação com países capazes de conceder empréstimos e ajuda para a recuperação econômica do país, é fundamental, entre eles: os membros do G-7 e da UE, com a qual a Ucrânia assinou acordo de associação em 18 de março de 1994. Seguem-se os demais países da CEI, principais parceiros comerciais, e os vizinhos do Leste Europeu. Por fim, surgem os potenciais parceiros comerciais no Oriente Próximo, como o Irã, e entre os países em desenvolvimento, como a Turquia, a Índia e o Brasil. Há, também, interesse da Ucrânia em estreitar laços com países nos quais a comunidade ucraniana é expressiva, a exemplo da Argentina e do Brasil.

As relações ucraniano-russas têm sido marcadas, desde a independência, por contenciosos de solução bastante complexa, como a partilha da frota do Mar Negro, a questão da Crimeia, do arsenal nuclear estacionado na Ucrânia, entre outras.

Após seis anos de negociações, os Presidentes Kutchma e Ieltsin assinaram, na cidade de Sotchi, no Mar Negro, em 9 de junho último, acordo que regulamenta a partilha da frota do Mar Negro (cerca de trezentas belonaves que se deterioraram por falta de manutenção no porto de Sebastopol, na Crimeia). O instrumento cria, a partir da antiga frota soviética, as Forças Marinhas da Ucrânia e a Frota Russa do Mar Negro, que deverão ter bases separadas, adquirindo a cidade de Sebastopol o *status* de principal base da Frota Russa; prevê, ainda, a assinatura de acordo em separado sobre a divisão dos bens da frota na proporção de 50% para cada uma das partes, além de estipular que a Ucrânia tem 18,3% dos navios, enquanto que a Rússia fica com 81,7%. Recentemente, o presidente Ieltsin realizou visita oficial a Kiev e os dois mandatários firmaram o Tratado de Amizade e Cooperação, resolvendo parcialmente as referidas questões.

As relações russo-ucranianas apresentam novo ponto de atrito, provocado pela decisão do Parlamento regional da Crimeia de separar a península do território da Ucrânia, para reintegrá-la à Federação da Rússia. A população da

Crimeia, cedida à Ucrânia em 1954, por Krutchev, é constituída por 65% de russos, 25% de ucranianos e 10% de tártaros crimeanos. O Presidente da Crimeia, Yuri Mechkov, que baseou sua campanha eleitoral na reunificação da península com a Rússia, embora discordasse do Parlamento quanto o ritmo em que deveria ser realizada, vem adotando, desde a eleição de Kutchma, posição mais moderada. Até o momento, foi possível evitar um conflito de maiores proporções entre os separatistas e os nacionalistas.

No âmbito multilateral, a principal questão refere-se às armas nucleares estacionadas em território ucraniano, que fazem da Ucrânia a terceira potência nuclear do mundo. Após o encontro tripartite de Moscou, realizado entre os Presidentes Ieltsin, Clinton e Kravtchuk, em janeiro de 1994, a Ucrânia concordou em devolver à Rússia, para destruição, as armas nucleares estacionadas em seu território. O controle dos arsenais herdados da URSS constituíram, por algum tempo, o objeto de verdadeira "chantagem atômica" por parte do Conselho Supremo, que se recusava a referendar o TNP. Durante a campanha eleitoral, Kutchma evitou abordar a controvertida questão do status nuclear do país. Em 16 de novembro de 1994, o Parlamento ucraniano ratificou o TNP, após ter recebido garantias de segurança satisfatórias sob forma de memorando multinacional assinado pelos EUA, Grã-Bretanha e Rússia.

Ainda no âmbito multilateral, a Rússia vem reagindo de forma negativa à aproximação da Ucrânia com a OTAN, no contexto da Parceria para a Paz, embora o Chanceler Udovenko tenha declarado, ao regressar de Bruxelas, em setembro último, que a Ucrânia não tem a intenção de ingressar na Aliança, mas apenas "com ela colaborar na consolidação da segurança europeia como um todo".

Os esforços de aproximação da Ucrânia com os países ocidentais têm produzido bons resultados, visto que o país tem grande importância para a estabilidade regional e, portanto, é receptor natural de ajuda para superação de sua crise econômica. A propósito, a Ucrânia vem negociando com o FMI, Banco Mundial, EUA, Canadá e UE empréstimos no valor de US\$ 4 bilhões. A liberação de tais créditos está condicionada à adoção pela Ucrânia das medidas de estabilização econômica preconizadas pelo FMI. A Ucrânia deve receber, ainda, US\$ 1,7 bilhão do Ocidente para o desmantelamento da usina nuclear de Chernobyl e US\$ 350 milhões dos EUA para a destruição do arsenal nuclear estacionado em seu território. Por outro lado, a Ucrânia tem recebido o apoio dos países europeus para seu ingresso no Conselho da Europa, ao que se acrescenta o apoio norte-americano para sua admissão na OMC. Cabe assinalar, ainda, que o Presidente Clinton efetuou visita à Ucrânia em maio último.

No que tange às relações com os países da CEI, prevalece, pelo menos a médio prazo, a necessidade de preservar os fortes vínculos comerciais existentes. As iniciativas de aproximação aos demais países do Leste Europeu esbarram na preferência destes pela associação à União Europeia. Com a Romênia, há ainda a disputa territorial sobre as regiões ucranianas da Bessarábia do Sul e a Bucovina do Norte, anexadas à Ucrânia, em 1940, por Stalin.

RELACÕES BRASIL-UCRÂNIA

O Governo brasileiro reconheceu a independência da Ucrânia em 26 de dezembro de 1991 e as relações diplomáticas bilaterais foram estabelecidas em 11 de fevereiro de 1992. Na ocasião do reconhecimento da independência da Ucrânia, o Brasil não reconheceu o país como sucessor da ex-URSS, nem a validade em relação à Ucrânia dos acordos bilaterais assinados com a ex-URSS.

Por decreto de 31 de março de 1993, foi criada a Embaixada do Brasil em Kiev, cumulativa com a Embaixada em Moscou. Em 25 de maio de 1994, outro decreto criou a Embaixada residente em Kiev. O Embaixador brasileiro apresentou credenciais em 4 de janeiro de 1995. Por seu turno, o Governo ucraniano abriu Embaixada em Brasília em 10 de julho de 1995 e solicitou a aprovação do Governo brasileiro para a designação de Cônsul-Honorário da Ucrânia em Curitiba, capital do Estado brasileiro em que se concentra a colônia ucraniana.

Antes do reconhecimento da independência da Ucrânia, visitou o Brasil, em outubro de 1991, a convite do Governo do Rio de Janeiro, o então Primeiro-Ministro ucraniano, Vitold Fokin, que manteve encontro, em Brasília, com o então Chanceler brasileiro. Em 1992, o então Vice-Presidente da Ucrânia, Iván Pliouschch, esteve no Brasil para participar da Conferência sobre Meio Ambiente e Desenvolvimento.

Desde então, os contatos entre os dois países, em mais alto nível, limitaram-se a encontros entre os Chanceleres, à margem da Assembléia-Geral das Nações Unidas, e em Londres, por ocasião das comemorações do dia da vitória aliada na Europa. No encontro realizado à margem da AGNU, os Chanceleres brasileiro e ucraniano concordaram em que as relações bilaterais, ainda em fase incipiente, deveriam ser aprofundadas, sobretudo nos setores econômico-comercial e científico-tecnológico.

A visita do Presidente Kutchma ao Brasil, no final de outubro de 1995, criou o arcabouço jurídico-político apropriado para a almejada

intensificação do intercâmbio bilateral. Nessa oportunidade, foram firmados vários acordos: Protocolo sobre Consultas (1995); o Acordo sobre Isenção de Visto para Portadores de Passaportes Diplomáticos e de Serviço (1995); o Tratado sobre as Relações de Amizade e Cooperação (1995); e o Acordo sobre Cooperação Econômico-Comercial (1995).

O Primeiro Vice-Ministro dos Negócios Estrangeiros da Ucrânia, representante ucraniano às cerimônias de posse do Presidente Fernando Henrique Cardoso, foi recebido, em 2 de janeiro de 1995, pelo Secretário-Geral, interino. Na ocasião foi formulado convite para que o Secretário-Geral visite Kiev, em datas a serem acordadas oportunamente. O Vice-Ministro ucraniano foi portador de carta do Presidente ucraniano ao Presidente Fernando Henrique, na qual notificou oficialmente a intenção de abertura de Embaixada residente em Brasília.

Está prevista, para 1998, a realização da 1 reunião da Comissão Mista Brasil-Ucrânia, em Kiev. Nessa ocasião, poderão ser assinados alguns dos seguintes acordos em fase de negociação: Acordo de Proteção e Promoção de Investimentos; Acordo sobre Espaço Exterior; Acordo de Bitributação; Acordo sobre Condições de Emprego Mútuo dos Cidadãos do Brasil e da Ucrânia; Acordo sobre Trabalho de Dependentes de Diplomatas.

No período de 9 a 12 de outubro último, visitou a Ucrânia delegação do BNDES, dirigida por seu Presidente, Senhor Luis Carlos Mendonça de Barros, acompanhada de representantes do Banco Central e do Banco do Brasil. Nessa oportunidade, mantiveram encontros nas seguintes entidades: Ministério da Economia, Ministério das Relações Econômicas Internacionais e Comércio Exterior, Eximbank, Fábrica de Aviões "Antonov" e Banco Nacional da Ucrânia. Desses encontros resultou entendimento de que ambas as partes deveriam iniciar a nível técnico, reuniões a fim de estudar viabilização de projetos nas áreas da produção de aeronaves, de oleodutos, de bombeamento, de tubulação para gasodutos e de equipamento ferroviário. Esses projetos poderão levar à constituição de "joint ventures" e contar com financiamento do BNDES.

De 9 a 14 de outubro o Governador Jaime Lerner visitou a Ucrânia a convite do Governador da Província de Lviv. Os dois Governadores assinaram convênio de intenções de aproximação, troca de informações e programa de intercâmbio cultural e tecnológico. Nessa oportunidade, o Governador do Paraná foi recebido em audiência pelo Presidente Leonid Kutchma, de quem fora anfitrião em outubro de 1995.

O Governador do Rio de Janeiro, Marcelo Alencar, visitou igualmente a Ucrânia, em outubro passado, a convite do Governador da Província

de Kiev, acompanhado de delegação integrada pelo Deputado Federal Márcio Fortes, do Chefe da Casa Militar, Coronel Ferraz e da Chefe do Protocolo do Estado do Rio de Janeiro. Foi assinada carta de intenções entre a Província de Kiev e o Estado do Rio de Janeiro da qual consta o interesse em estreitar relações comerciais, tecnológicas e culturais. Nessa oportunidade, o Governador Alencar participou de Seminário Econômico entre o Mercosul e a Comunidade de Países do Mar Negro.

DADOS SOBRE O COMÉRCIO BILATERAL

Principais Produtos

Exportados: café, açúcar, bauxita, pneus, cacau

Importados: amônio, uréia, amoniaco, couro salgado

Balança Comercial

1995

Total: US\$ 124.485.603

Exportações: US\$ 52.883.731

Importações: US\$ 71.601.872

1996

Total: US\$ 142.403.135

Exportações: US\$ 86.727.711

Importações: US\$ 55.675.424

1997 (janeiro/abril)

Total: US\$ 20.727.083

Exportações: US\$ 14.193.277

Importações: US\$ 6.533.806

(À Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional.)

**AVISO
DO MINISTRO DE ESTADO DA
PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA SOCIAL**

Nº 416/97, de 16 de dezembro último, comunicando que as informações referentes ao Requerimento nº 850, de 1997, do Senador Gilberto Miranda, poderão ser obtidas mediante consulta, nos arquivos da Secretaria de Previdência Complementar, a qualquer momento, pelos seus assessores.

Nº 412/97, de 16 de dezembro último, encaminhando as informações referentes ao Requerimento nº 869, de 1997, do Senador Renan Calheiros.

As informações encaminhadas, em cópia, aos requerentes.

Os requerimentos vão ao Arquivo.

Nº 420/97, de 16 de dezembro último, do Ministro de Estado da Previdência e Assistência Social, encaminhando as informações parciais referentes ao Requerimento nº 870, de 1997, do Senador João Rocha.

As informações parciais foram encaminhadas, em cópia, ao requerente...

O requerimento aguardará na Secretaria-Geral da Mesa a remessa das informações complementares.

**OFÍCIOS
DE MINISTROS DE ESTADO**

N.º 210/97, de 30 de dezembro último, do Ministro de Estado da Educação e do Desporto, encaminhando as informações referentes ao Requerimento n.º 1.022, de 1997, do Senador Pedro Simon.

N.º 536/97, de 18 de dezembro último, do Ministro de Estado da Ciência e Tecnologia, encaminhando as informações referentes ao Requerimento n.º 839, de 1997, dos Senadores Eduardo Suplicy e Marina Silva.

As informações foram encaminhadas, em cópia, aos requerentes.

Os requerimentos vão ao Arquivo.

PARECER N.º 16, DE 1998

Da Comissão de Assuntos Econômicos, sobre a Mensagem nº 70, de 1998 do Senhor Presidente da República, (Mensagem nº 1.636, de 23-12-97, na origem), "que encaminha ao Senado Federal a Programação Monetária relativa ao primeiro trimestre de 1998".

RELATOR: Senador VILSON KLEINÜBING

I – RELATÓRIO

1. Com a Mensagem nº 70, de 1998, o Presidente da República submete à apreciação da Comissão de Assuntos Econômicos desta Casa, a

Programação Monetária relativa ao primeiro trimestre do corrente exercício, com estimativas das faixas de variação dos principais agregados monetários; análise da evolução da economia nacional prevista para o trimestre e justificativas pertinentes.

EMENTA

Objetivo da iniciativa

2. A iniciativa está de acordo com o que estabelece o § 1º do inciso II do art. 6º da Lei nº 9.069, de 20 de junho de 1995, segundo o qual a referida programação deverá ser submetida à Comissão de Assuntos Econômicos do Senado Federal, uma vez aprovada pelo Conselho Monetário Nacional.

3. Cabe a esta Comissão, nos termos do § 2º do art. 6º da citada lei, emitir parecer sobre a Programação Monetária, de modo que o Congresso Nacional delibere sobre a matéria, aprovando-a ou rejeitando-a *in totum*, em vista da vedação de qualquer alteração, conforme estabelece o § 3º, do art. 6º da mesma lei.

DISCUSSÃO

II – SOBRE A PROGRAMAÇÃO MONETÁRIA

A programação dos principais agregados monetários para o 1º trimestre é a seguinte:

Quadro 1. Programação monetária para o primeiro trimestre de 1998^{1/}

Discriminação	Primeiro trimestre	Varição percentual em 12 meses
M1 ^{2/}	36,1 - 42,4	6,4
Base restrita ^{2/}	25,1 - 29,4	10,4
Base ampliada ^{3/}	313,9 - 368,5	75,7
M4 ^{3/}	406,6 - 477,3	31,4

FONTE: Banco Central do Brasil

^{1/} Refere-se ao último mês do período.

^{2/} Média dos saldos nos dias úteis do mês.

^{3/} Saldos em fim de período.

Quadro 2. Evolução dos agregados monetários^{1/}

Discriminação	1996		1997/98			
	Ano	Bimestre outubro-novembro 1997	Ano		1988 ^{2/}	
			R\$ bilhões	Var. % em 12 meses		
M1 ^{4/}	29,0	9,1	39,2	61,2	52,8	12,8
Base restrita ^{4/}	20,1	-3,1	26,0	54,3	35,6	14,0
Base ampliada ^{5/}	184,1	50,5	220,0	23,9	404,7	75,5
M4 ^{5/}	322,1	28,5	383,0	22,6	506	28,6

FONTE: Banco Central do Brasil

^{1/} Refere-se ao último mês do período.

^{2/} Projeção.

^{4/} Média dos saldos nos dias úteis do mês.

Prevê, assim, com as variações estimadas dos agregados monetários para o primeiro trimestre de 1998, bem como para os demais meses do exercício, uma expansão nominal da oferta de moeda. Com efeito, está programada uma expansão de 6,4% dos meios de pagamentos (M1) nos três primeiros meses deste ano, em relação a igual período de 1997 e de 12,8% até dezembro vindouro. Nos referidos períodos, o comportamento projetado para a base monetária restrita é da ordem de 10,4% e 14,0%, respectivamente. Espera-se, desse modo, que ao final do primeiro trimestre a base monetária atinja o montante de R\$ 27,3 bilhões e o total de meios de pagamentos R\$ 39,3 bilhões.

Considerando-se os saldos médios do M1 - definido como papel-moeda em poder do público mais depósitos à vista e da base monetária restrita - definida como papel-moeda emitido mais reservas bancárias, em novembro de 1997 (último dado disponível até o momento), nota-se, que esses agregados contemplam, respectivamente, uma expansão prevista de apenas R\$0,3 bilhão e R\$1,3 bilhão. Na elaboração dessas projeções, as autoridades monetárias

tomaram por base o efeito contracionista da elevação da taxa de juros sobre a demanda por moeda, bem como o cenário de estabilidade para as alíquotas dos depósitos compulsórios sobre recursos à vista e para o multiplicador monetário.

Para a base monetária ampliada – uma medida da dívida interna federal em moeda e em títulos – está projetada uma variação de 7,7% entre janeiro e março e de 75,5%, até dezembro de 1998. As autoridades monetárias informam que figuram entre os principais fatores expansionistas desse agregado nos próximos meses “as operações de reestruturação das dívidas estaduais.”

Por fim, para as variações da oferta de moeda, em seu conceito mais amplo e abrangente de liquidez na economia – o chamado M4 – foi estimado um crescimento trimestral de 31,4%, correspondendo a uma expansão nominal de R\$ 58,9 bilhões entre fins de novembro de 1997 e março de 1998. Segundo as informações constantes da programação, essa variação foi obtida “em consonância com o padrão de comportamento dos demais agregados.”

Além das metas indicativas da evolução dos principais agregados monetários, a programação contempla um sumário sobre a evolução de alguns indicadores macroeconômicos brasileiros, a política monetária no bimestre outubro-novembro de 1997, assim como as perspectivas das autoridades monetárias para o 1º trimestre deste ano.

a) indicadores de desempenho da economia nacional

A taxa de crescimento do PIB alcançou 3,9% nos últimos quatro trimestres, configurando, assim, a desaceleração na expansão da economia a partir do terceiro trimestre de 1997. Como se sabe, a redução no ritmo de

crescimento decorreu, sobretudo, da acomodação da produção industrial: enquanto o setor de bens de consumo duráveis registrava queda de 1,7% no terceiro trimestre, o setor de bens de capital expandia-se à taxa de 8,1%, recuperando o fraco desempenho no primeiro semestre de 1997 e permitindo o crescimento da produção industrial de 0,43%, em outubro passado.

A taxa de inflação mantém a tendência declinante. Com efeito, o INPC e o IPA fecharam com taxas de 4,3% e 4,2%, respectivamente, em bases anuais até outubro, contra 5,9% e 7,1%, até junho deste ano. Vale lembrar que, ao final de 1996, as variações anuais de preços ao consumidor situavam-se entre 9 e 10%.

O nível de emprego na indústria, em função do processo de reestruturação da atividade produtiva e da desaceleração econômica acima citada, situou-se, em outubro, 2,7% abaixo do verificado em dezembro de 1996 - tomando-se por base a indústria paulista. Note-se que, em julho esse mesmo indicador era de 1,8%, demonstrando, portanto, o agravamento da questão do desemprego. O emprego formal, contudo, para todas as regiões e setores cresceu 1% até agosto, especialmente no setor da construção civil (2,7%) e comércio (1,4%). Ora, o setor mais dinâmico na economia gera menos oportunidade de trabalho, refletindo o ajuste estrutural por que passa a indústria brasileira, em face das exigências da globalização.

O déficit do setor público também demonstra tendência declinante, pois o chamado déficit nominal foi reduzido de 7,4% do PIB, nos 12 meses encerrados em julho de 1996, para 4,6%, nos 12 meses encerrados em setembro de 1997. Até outubro passado, as receitas federais totalizaram R\$93,6 bilhões e as despesas somaram R\$97,6 bilhões, correspondendo, assim, a um déficit fiscal federal equivalente a 0,6% do PIB, ressaltando-se um crescimento real de 10,3% nas receitas e de 6,6% nas despesas. Esses dados, juntamente com as receitas provenientes de privatizações demonstram a tendência de queda nas necessidades de financiamento do setor público. Não obstante, a dívida fiscal líquida atingiu a

cifra de R\$ 280 bilhões, o equivalente a 33,3% do PIB. Por outro lado, a dívida líquida do setor público somou, em setembro, R\$286,8 bilhões, correspondendo a 34% do PIB. O crescimento do endividamento, apesar do ajuste fiscal não-financeiro, revela em grande medida o impacto da elevação dos juros nos gastos públicos com os chamados encargos financeiros.

Ressalte-se, a propósito, que na segunda quinzena de novembro próximo passado, o governo federal adotou um conjunto de medidas visando melhorar o desempenho fiscal, os resultados do balanço de pagamentos e a competitividade externa das empresas nacionais. Entre as medidas, destacam-se: cortes nos gastos públicos previstos para 1988; destinação dos superávits financeiros dos fundos e dos dividendos de empresas estatais para amortização da dívida pública; aumento da receita fiscal mediante aumento do IPI para automóveis e bebidas, do Imposto de Renda da Pessoa Física e do Imposto de Renda sobre Fundos de Renda Fixa; ampliação do Programa Nacional de Desestatização; aumento do preço dos derivados de petróleo; reprogramação dos investimentos e dos limites de endividamento das empresas estatais e redução de concessão de crédito ao setor público pelo sistema bancário, pela operações ARO e pela Dívida Fundada.

No que diz respeito às transações com o resto do mundo, os formuladores registram o déficit comercial de US\$ 8,2 bilhões no período janeiro a novembro de 1997, com crescimento nominal de 10,2% e 18,7%, respectivamente, para as exportações e importações.

Merece destaque o déficit em transações correntes de US\$ 29,8 bilhões, correspondendo a 4,2% do PIB, nos 11 primeiros meses de 1997 e de US\$ 34,4 bilhões (4,4% do PIB) nos 12 meses encerrados em novembro. Observa-se, contudo, que 49,9% desse déficit foi financiamento com o ingresso de capitais sob a forma de investimentos diretos (US\$ 17,2 bilhões até outubro). O País contou, ainda, com o ingresso líquido de US\$ 5,4 bilhões de investimentos externos no mercado de capitais e com a captação bruta de empréstimos em moeda estrangeira de US\$ 31,1 bilhões.

Em consequência, além dos resultados comerciais e de serviços negativos, o país enfrentou a crise asiática vendendo parte de suas reservas internacionais: US\$ 8,3 bilhões em outubro e US\$ 1,7 bilhão, em novembro. Assim, de um nível de US\$ 63,1 bilhões, em agosto passado, correspondendo a 12 meses de importação, o saldo de nossas reservas internacionais caiu para US\$ 52 bilhões, ao final de novembro - o equivalente a 11 meses de importações.

b) política monetária no bimestre outubro novembro de 1997

Os dados demonstram que a execução da política monetária até novembro situou-se dentro dos limites da programação do quarto trimestre, conforme aprovado anteriormente. Destaca-se, na execução da programação, o efeito dos depósitos à vista na expansão das reservas bancárias e, por conseguinte, na expansão da base monetária e dos meios de pagamentos. Como se sabe, neste ano, o comportamento dos depósitos à vista foram fortemente influenciados pelo início da cobrança da CPMF, assim como pela exigência, mais recentemente, de autorização prévia do titular de conta-corrente para efetuação da transferência automática de depósitos à vista para fundos de investimento. Com efeito, a base monetária restrita cresceu 29,4% no ano e 54,3% em 12 meses, enquanto os meios de pagamentos aumentaram 35,3% no ano e 61,2%, em base anual.

As taxas de juros TBC e TBAN efetivas, que, em julho-agosto, foram de 1,58% a.m. e 1,78% a.m. e mantinham os mesmos níveis observados em abril de 1997, tiveram que ser elevadas bruscamente em função da crise asiática sobre o mercado de câmbio brasileiro. Assim, as autoridades monetárias aumentaram, em 30 de outubro, as referidas taxas para 3,05% e 3,23% a.m., respectivamente. Em dezembro, as respectivas taxas foram rebaixadas para 2,9% e 3,15% a.m., sinalizando a possibilidade de superação dos efeitos imediatos da crise e, no entendimento das autoridades econômicas, "a comprovação da eficácia das medidas preventivas adotadas". Já a taxa over Selic acompanhou o deslocamento para cima das taxas básicas, sendo fixada em 3,04% a.m. encerrando a trajetória descendente de 1,61% a.m., em junho e 1,59% a.m., em agosto.

c) perspectivas para o 1º trimestre de 1998

Até outubro do ano passado, foi possível manter, sem sobressaltos, a trajetória de mudanças fundamentais na economia brasileira. Na esfera produtiva, destacou-se a expansão da produção de bens de capital, demonstrando a aceleração da participação dos investimentos na demanda agregada. A taxa de inflação manteve a trajetória declinante, observando-se, inclusive a convergência das variações dos principais índices que contemplam os *tradables* e *non-tradables*.

A estratégia para a consolidação do processo de estabilização, em um ambiente de crescimento econômico, estava calcada no financiamento adequado do déficit em transações correntes. Isto é, na absorção de poupança externa, mediante o ingresso de investimentos estrangeiros, de modo a viabilizar ao longo do tempo o equilíbrio fiscal e as demais reformas estruturais do país. Nesse interim, haveria aumento da poupança interna necessária ao financiamento dos investimentos indispensáveis ao crescimento sustentado, reduzindo, por conseguinte, a dependência externa.

Porém, como afirmam as autoridades monetárias, "A propagação, em nível mundial, da crise econômica inicialmente restrita aos países do sudeste asiático alterou as condições sob as quais a condução da política econômica vinha sendo pautada até final de outubro...". As taxas de juros domésticas foram prontamente elevadas, de modo a defender a moeda nacional de possíveis movimentos especulativos e de repatriação abrupta de capitais. Paralelamente à política monetária mais restritiva, o governo adotou um conjunto de medidas fiscais, objetivando melhorar as contas fiscais de 1998, preservar os ganhos advindos da estabilização e, com a aprovação das reformas ora em discussão no Congresso Nacional, viabilizar o aumento da poupança interna, reduzindo, assim, a dependência do influxo de poupança externa no financiamento do crescimento econômico do país.

Conforme consta da programação, as autoridades econômicas presumem que "a trajetória ascendente da produção industrial seja interrompida no início de 1998, quando os efeitos das medidas restritivas tendem a ser mais acentuadas. Quanto à inflação, há uma expectativa de manutenção do padrão

observado em 1997, inclusive com possibilidades de redução nas taxas em vista das condições restritivas impostas à economia.

Na área externa, trabalha-se com a hipótese de déficit comercial em 1998 sensivelmente inferior ao do ano findo, mediante estímulos ao setor exportador, maior competitividade do produtor nacional e reflexos da redução do nível de atividade interna sobre a demanda por importações.

III – SOBRE O MÉRITO

Como se depreende do relatório, o Poder Executivo cumpre a formalidade requerida pela Lei nº 9.069/95, artigo 6º, incisos I e II, ao submeter a Programação Monetária para o 1º trimestre de 1998 à apreciação desta Comissão.

Quanto ao mérito da matéria, cabe destacar que as faixas de variação dos principais agregados monetários continuam centradas no objetivo de assegurar a estabilidade da moeda, levando-se em consideração o crescimento econômico do País, porém sem comprometer a estabilização dos preços.

Com efeito, normalmente as projeções são elaboradas a partir de estimativas de demanda por moeda, tendo como referências os saldos existentes nos trimestres anteriores e o cenário provável para inflação, PIB, taxa de juros, assim como o desempenho do Tesouro Nacional (política fiscal) e os resultados das transações comerciais e financeiras com o exterior (balanço de pagamentos).

Pode-se afirmar que a presente programação possibilita a execução de uma política monetária expansionista, em face dos intervalos de variação dos agregados apresentados. Tomando-se o ponto médio, a oferta de moeda (meios de pagamentos) poderá encerrar o 1º trimestre de 1998 com expansão de até 6,4% (variação em 12 meses), correspondendo a uma taxa anual de 12,8% para 1998. Nesse limite a política poderia ser expansionista e viabilizar a redução das taxas de juros, considerando-se as atuais taxas de inflação e a diminuição no ritmo das atividades produtivas no início de cada ano. Todavia, há que se considerar na execução da política monetária as prontas e necessárias

intervenções do Banco Central no mercado aberto, assim como no mercado de câmbio. No primeiro caso, a magnitude da intervenção dependerá da situação fiscal; no segundo, dos fluxos líquidos de capitais estrangeiros. Nesse sentido, vale lembrar que, não obstante as medidas de curto prazo já adotadas, as reformas estruturais ainda estão sendo discutidas no Congresso Nacional e seus efeitos demandarão tempo de maturação. Por outro lado, ainda não há sinais de superação da crise nas economias asiáticas e, obviamente, em uma situação de movimentos especulativos e de repatriações bruscas de capitais, a âncora monetária deve, inevitavelmente, ser ativada para garantir a moeda nacional e as reservas internacionais do País.

Em suma, a programação parece-nos consistente com o quadro externo sombrio, a partir da crise asiática que demonstrou adversa à estabilidade e ao crescimento da economia nacional.

Por fim, cabe observar que a programação deveria vir acompanhada das informações utilizadas pelo Banco Central para a construção do cenário-base sobre o qual as estimativas são realizadas, especialmente sobre o comportamento esperado das variáveis que condicionam a formulação e implementação da política monetária.

IV – VOTO DO RELATOR
Esta relatoria conclui pela aprovação da Programação Monetária, anexa à Mensagem Presidencial nº 70, de 1998, nos termos do seguinte Projeto de Decreto Legislativo a ser submetido ao Congresso Nacional, conforme § 2º do art. 6º da Lei nº 9.069, de 29 de junho de 1995:

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO N° 1, DE 1998

Aprovar a "Programação Monetária relativa ao primeiro trimestre de 1998".

O CONGRESSO NACIONAL decreta:

Art. 1º Fica aprovada a Programação Monetária relativa ao primeiro trimestre de 1998, com estimativas das faixas de variação dos principais agregados monetários, nos termos da Mensagem Presidencial nº 70, de 1998.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Assinado na Sala da Comissão, em 15 de janeiro de 1998.

1- BELLO PARGA: Presidente Eventual	08- EDUARDO SUPlicY
2- VILSON KLEINÜBING: Relator	09- FREITAS NETO
03- WALDECK ORNELAS	10- JOSÉ ROBERTO ARRUDA
04- JOEL DE HOLLANDA	11- JOÃO ROCHA
05- ELCIO ALVARES	12- SÉRGIO MACHADO
06- REGINA ASSUMPÇÃO	13- ESPERIDIÃO AMIN
07- JONAS PINHEIRO	14- LEVY DIAS
	15- GERSON CAMATA

PARECER Nº 17, DE 1998

Da Comissão de Assuntos Econômicos, sobre o Ofício "S" nº 006, de 1998, (nº 3.764/97, na origem), do Presidente do Banco Central do Brasil, que encaminhava ao Senado Federal solicitação do Governo do Estado do Maranhão a respeito de operação de crédito externo junto ao Banco Internacional para Reconstrução e Desenvolvimento - BIRD, no valor de US\$ 80.000.000,00 (oitenta milhões de dólares norte-americanos), equivalentes a R\$ 87.648.000,00 (oitenta e sete milhões, seiscentos e quarenta e oito mil reais), a preços de 30-9-97, cujos recursos serão destinados a financiar o Programa de Combate à Pobreza Rural - PCPR.

RELATOR: Senador WALDECK ORNELAS

I. RELATÓRIO

Vem à esta Comissão de Assuntos Econômicos o Ofício "S" do Presidente do Banco Central do Brasil encaminhando solicitação do Governo do Estado do Maranhão no sentido de que seja autorizado a celebrar operação de crédito externo, com o aval da União, junto ao BIRD, no valor equivalente a US\$ 80.000.000,00 (oitenta milhões de dólares norte-americanos) para financiamento do Programa de Combate à Pobreza Rural naquele estado.

A operação de crédito apresenta as seguintes características:

- a) **mutuário:** Estado do Maranhão;
- b) **mutuante:** Banco Internacional para Reconstrução e Desenvolvimento – BIRD;
- c) **valor pretendido:** US\$ 80,000,000.00 (oitenta milhões de dólares norte-americanos) equivalentes a R\$ 87.648.000,00 (oitenta e sete milhões, seiscentos e quarenta e oito mil reais), a preços de 30.09.97;
- d) **juros:** até 0,5% a.a. acima da taxa equivalente ao custo dos *qualified borrowings* cotados no semestre precedente ao período de juros a iniciar, incidentes sobre o saldo devedor do principal a partir da data de cada desembolso;
- e) **comissão de compromisso:** até 0,75% a.a. sobre o montante não desembolsado, contada a partir de 60 dias da data de assinatura do contrato;
- f) **prazo para desembolso:** até 30.06.2003;
- g) **garantidor:** República Federativa do Brasil;
- h) **destinação dos recursos:** financiamento do Programa de Combate à Pobreza Rural – PCPR;
- i) **condições de pagamento:**
 - **do principal:** em 20 prestações semestrais, iguais e consecutivas, em 01.02 e 01.08 de cada ano, vencendo-se a primeira em 01.08.2003 e a ultima em 01.02.2013;
 - **dos juros:** semestralmente vencidos, em 01.02 e 01.08 de cada ano;
 - **da comissão de compromisso:** semestralmente vencida, em 01.02 e 01.08 de cada ano.

Trata-se de programa de cunho social que vem sendo desenvolvido sob os auspícios do BIRD nos estados nordestinos em prosseguimento e substituição ao antigo Programa de Apoio ao Pequeno Produtor Rural – PAPP. O custo total do projeto chegará a US\$ 106,700,000.00, sendo estimada a contrapartida em US\$ 26,700,000.00, dos quais US\$ 17,200,000.00 oriundos do Estado do Maranhão e US\$ 9,500,000.00 da parte dos beneficiários do projeto.

O parecer da Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional - (Parecer PGFN/COF/Nº 2167/97) sobre o aspecto da legalidade da minuta contratual salienta que esta contém cláusulas admissíveis segundo a legislação brasileira e que atende às determinações da Resolução nº 96/89, do Senado Federal, que vedava a existência de dispositivos atentatórios à soberania nacional e à ordem pública, contrária à Constituição, ou que impliquem compensação automática de débitos e créditos.

A operação foi credenciada pelo Departamento de Capitais Estrangeiros do Banco Central do Brasil, por meio da carta FIRCE/DIAUT/SUCRE-97/608, de 12 de dezembro de 1997.

Consta ainda do projeto sob exame o parecer da Secretaria do Tesouro Nacional (Parecer STN/COREF/DIREF Nº 543, de 17 de dezembro de 1997) que há margem nos limites de endividamento da União para a concessão da garantia à operação de crédito, dentro do estabelecido pelos arts. 2º, 3º e 4º da Resolução nº 96/89 já referida. O parecer da STN sobre esta operação assinala que a instrução do processo encontra-se adequada às exigências da Resolução nº 96/89 do Senado Federal. Consta igualmente do processo a Portaria Interministerial nº 054/MPO/MF, na qual os Ministros da Fazenda e do Planejamento e Orçamento autorizam, em caráter excepcional, a concessão da garantia da União à presente operação de crédito, uma vez que, por força do Decreto nº 2.368, de 10.11.97, encontra-se suspensa a concessão de garantias da União até 31.12.98.

O parecer da STN destaca ainda:

a) por meio de consulta eletrônica foi indicada a existência de débitos em nome de entidades controladas pelo Estado do Maranhão junto à União. O Governo do Estado informou que tais pendências já foram ou estão sendo regularizadas. Persiste, no entanto, débito de empresa liquidada pelo Governo

(Companhia Industrial de Produtos Agropecuários, - COPEMA) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional que, ainda segundo informação do Estado do Maranhão, está na dependência da abertura de crédito especial para realizar o pagamento;

b) a Certidão de Quitação de Tributos e Contribuições teve sua validade recentemente expirada, sendo de todo recomendável sua revalidação antes da assinatura do contrato;

c) o Estado do Maranhão vem cumprindo as metas acordadas com a União no Programa de Ajuste dos Estados, o que significa, quanto à condição para ter o aval da União, manter a relação dívida/receita em trajetória descendente e buscar a redução da dívida financeira total do Estado para um valor não superior à Receita Líquida Real anual;

d) foram consideradas condições para o primeiro desembolso, estabelecidas na Seção 12.01 das Condições Gerais e no Artigo V, Seção 5.01 da Minuta de contrato, as seguintes:

• que o mutuário tenha adotado o Manual Operacional;

• que o mutuário tenha implementado uma campanha de divulgação do Projeto no Estado;

• que o mutuário tenha estabelecido o sistema de informação de monitoramento do projeto.

Se as condições acima não forem atendidas antes da assinatura do contrato, o Estado do Maranhão corre o risco de ser obrigado a pagar comissão de compromisso;

e) o Governo do Estado do Maranhão deverá formalizar, mediante contrato a ser firmado com a União, o compromisso de oferecimento das contragarantias para cobertura da presente operação de crédito;

f) há um equívoco no Orçamento do Estado do Maranhão quanto à correta dotação dos recursos previstos para operações de crédito externo, fonte 115.

O Parecer DEDIP/DIARE-97/0999, do Banco Central do Brasil, de 12 de dezembro de 1997, conclui que a operação enquadra-se nos limites de endividamento estabelecidos pela Resolução nº 69/95, do Senado Federal. Informa, ainda, que o Tribunal de Contas do Estado do Maranhão apresentou certidão atestando o cumprimento dos dispositivos legais, referidos aos arts. 27 e 212 da Constituição Federal e à Lei nº 82/95, relativamente ao exercício de 1995.

É necessário esclarecer que não foram anexados os documentos exigidos pela Resolução nº 117/97, do Senado Federal, em virtude dessa norma encontrarse com a aplicabilidade suspensa por liminar do Supremo Tribunal Federal, em atendimento à ADIN impetrada pelo Governo do Estado da Paraíba.

É o relatório.

II. VOTO

A operação de crédito objeto do Ofício "S" nº 75, de 1997, está contida nas competências privativas do Senado Federal estabelecidas no inciso V, do art. 52 da Constituição Federal e regulamentada pelas Resoluções nº 96/89 restabelecida pela Resolução nº 17/92, e nº 69/95.

De acordo com o exposto no relatório não existem óbices à realização da operação de crédito pleiteada pelo Estado do Maranhão, cabendo, no entanto, assinalar:

- não foi explicitado em qualquer das características da operação de crédito sób exame, e em nenhum dos pareceres, as contragarantias a serem oferecidas pelo Estado do Maranhão à União. Ainda assim, tomando-se em conta o mencionado no parecer da STN, quanto ao especificado na Lei Estadual nº 6.931, de 24.06.97 que autoriza a operação, cabe supor que o Governo do Estado firmará contrato com a União oferecendo em contragarantia cotas partes das transferências constitucionais previstas nos arts. 157 e 159, complementada por receitas próprias geradas nos termos do § 4º, do art. 167;

- devem ser cumpridas; previamente à assinatura do contrato as condições contratuais estabelecidas para antes do primeiro desembolso;

- devem ser revalidadas as certidões negativas de débito e equacionadas as questões pendentes de débito do Governo do Maranhão para com a União.

Assim, face ao evidente mérito da operação e considerando terem sido cumpridas as normas em vigor para a matéria, somos de parecer favorável que seja concedida autorização ao pleito objeto do Ofício "S" nº 006/98, nos termos do seguinte:

PROJETO DE RESOLUÇÃO N° 2, DE 1998

Autoriza o Estado do Maranhão a contratar e prestar contragarantia à operação de crédito externo, com o aval da União, junto ao Banco Internacional para Reconstrução e Desenvolvimento – BIRD, no valor equivalente a US\$ 80.000.000,00 destinada a financiar o Programa de Combate à Pobreza Rural.

O SENADO FEDERAL resolve:

Art. 1º É o Estado do Maranhão autorizado, nos termos da Resolução nº 69/95, do Senado Federal, a contratar e prestar contragarantia à operação de crédito externo com o Banco Internacional para Reconstrução e Desenvolvimento – BIRD, no valor de US\$ 80.000.000,00 (oitenta milhões de dólares norte-americanos), equivalente a R\$ 87.648.000,00 (oitenta e sete milhões, seiscentos e quarenta e oito mil reais), a preços de 30.09.97.

Parágrafo único. A operação de crédito autorizada no *caput* deste artigo destina-se ao financiamento do Programa de Combate à Pobreza Rural no Estado do Maranhão.

Art. 2º É a União autorizada, nos termos da Resolução nº 96/89, restabelecida pela Resolução nº 17/92, a prestar garantia à operação de crédito externo de que trata o artigo anterior.

Art. 3º A operação de crédito externo, ora autorizada será realizada sob as seguintes condições:

- a) **mutuário:** Estado do Maranhão;
- b) **mutuante:** Banco Internacional para Reconstrução e Desenvolvimento – BIRD;
- c) **valor pretendido:** US\$ 80,000,000.00 (oitenta milhões de dólares norte-americanos) equivalentes a R\$ 87.648.000,00 (oitenta e sete milhões, seiscentos e quarenta e oito mil reais), a preços de 30.09.97;
- d) **juros:** até 0,5% a.a. acima da taxa equivalente ao custo dos *qualified borrowings* cotados no semestre precedente ao período de juros a iniciar, incidentes sobre o saldo devedor do principal a partir da data de cada desembolso;
- e) **comissão de compromisso:** até 0,75% a.a. sobre o montante não desembolsado, contada a partir de 60 dias da data de assinatura do contrato;
- f) **prazo para desembolso:** até 30.06.2003;
- g) **garantia:** República Federativa do Brasil;
- h) **contragarantia:** cotas partes das transferências constitucionais previstas nos arts. 157 e 159, complementada por receitas próprias geradas nos termos do § 4º, do art. 167;
- i) **destinação dos recursos:** financiamento do Programa de Combate à Pobreza Rural – PCPR;
- j) **condições de pagamento:**
 - **do principal:** em 20 prestações semestrais, iguais e consecutivas, em 01.02 e 01.08 de cada ano, vencendo-se a primeira em 01.08.2003 e a ultima em 01.02.2013;

da taxa dos juros: semestralmente vencidos, em 01.02 e 01.08 de cada ano;

- da comissão de compromisso: semestralmente vencida, em 01.02 e 01.08 de cada ano.

Art. 4º A presente autorização está condicionada ao cumprimento, por parte do Governo do Estado do Maranhão, das condições estabelecidas para o primeiro desembolso na Seção 12.01 das Condições Gerais e no Artigo V, Seção 5.01 da minuta de contrato.

Até o dia 30 de junho de 1998, o valor de R\$ 10.000.000,00 (dez milhões de reais).

Art. 5º A presente autorização deverá ser exercida no prazo de quinhentos e quarenta dias contados da data de publicação desta Resolução.

Art. 6º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Na Sala da Comissão, em 16 de janeiro de 1998.

1 - BELLO PARGA: Presidente Eventual

2 - WALDECK ORNELAS: Relator

3 - VILSON KLEINÜBING

4 - JOEL DE HOLLANDA

5 - REGINA ASSUMPÇÃO

6 - ESPERIDIÃO AMIN

7 - JOEL DE HOLLANDA

8 - EDUARDO SUPLICY

9 - GERSON CAMATA

10 - JOÃO ROCHA

11 - JOSÉ ROBERTO ARRUDA

12 - LEVY DIAS

13 - SÉRGIO MACHADO

14 - FREITAS NETO

15 - JONAS PINHEIRO

LEGISLAÇÃO CITADA, ANEXADA PELA SECRETARIA GERAL DA MESA

DECRETO Nº 2.368, DE 10 DE NOVEMBRO DE 1997

Dispõe sobre a concessão de garantias pela União.

O PRESIDENTE DA REPÚBLICA, no uso da atribuição que lhe confere o art. 34, inciso IV, da Constituição, e considerando o disposto nos Decretos-Leis nºs 1.312, de 15 de fevereiro de 1974, e 1.960, de 23 de setembro de 1982, e na Lei nº 6.263, de 16 de novembro de 1975,

DECRETA:

Art. 1º Fica suspensa, até 31 de dezembro de 1998, a concessão de garantias da União em operações de crédito externo de qualquer natureza, executadas as operações relacionadas com o sistema de seguro de crédito à exportação.

Parágrafo único. A concessão de garantia da União em contratos de financiamento de projetos, aprovados pela Comissão de Financiamentos Externos - COFEX, até a data de publicação deste Decreto, poderá, em caráter excepcional, ser autorizada em ato conjunto dos Ministros de Estado da Fazenda e do Planejamento e Orçamento.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Brasília, 10 de novembro de 1997; 176º da Independência e 109º da República.

FERNANDO HENRIQUE CARDOSO

Pedro Malan

PARECER N° 18, DE 1998

Da COMISSÃO DE ASSUNTOS ECONÔMICOS, sobre o Ofício "S" nº 007, de 1998, (Ofício PRESI-97/3802, de 23 de dezembro de 1997, na origem), do Presidente do Banco Central do Brasil, referente a solicitação da Prefeitura Municipal de Sobral, no Estado do Ceará, objetivando seja autorizada contratação de operação de crédito entre aquele Município e a Caixa Econômica Federal, no valor de R\$ 2.025.000,00 (dois milhões e vinte e cinco mil reais), destinando-se os recursos à urbanização, saneamento e execução de plano habitacional para o Bairro Padre Palhano.

RELATOR: Senador WALDECK ORNELAS

I. RELATÓRIO

O Presidente do Banco Central do Brasil, por intermédio do Ofício "S" nº 007, de 1998 (Ofício PRESI-97/3802, de 23 de dezembro de 1997, na origem), encaminha à Presidência do Senado Federal o Parecer DEDIP/DIARE-97/1012, de 17 de dezembro de 1997, do Departamento da Dívida Pública daquele Banco, referente a solicitação da Prefeitura do Municipal de Sobral, no Estado do Ceará, objetivando seja autorizada a contratação de operação de

crédito entre aquele Município e a Caixa Econômica Federal, com as seguintes características:

a) *valor pretendido*: R\$ 2.025.000,00 (dois milhões e vinte e cinco mil reais), a preços de 30 de agosto de 1997;

b) *vencimento da operação*: 30 de dezembro de 2013;

c) *taxa de juros*: 6,00% (seis por cento) ao ano, incluída a taxa de administração de 1% (um por cento);

d) *indexador*: Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS;

e) *garantia*: quotas-partes do Fundo de Participação dos Municípios - FPM;

f) *destinação dos recursos*: urbanização, saneamento e execução de plano habitacional para o Bairro Padre Palhano;

g) *condições de pagamento*:

- *do principal*: em 180 (cento e oitenta) prestações mensais, após careência de 12 (doze) meses;

- *dos juros*: exigíveis mensalmente, inclusive no período de carencia;

h) taxa de risco de crédito: 1% (um por cento) ao ano;

i) período de liberação: exercício de 1998.

O pleito encontra-se instruído com a documentação exigida pelo art. 13 da Resolução nº 69, de 1995, do Senado Federal, que *"Dispõe sobre as operações de crédito interno e externo dos Estados, do Distrito Federal, dos Municípios e de suas respectivas autarquias, inclusive concessão de garantias, seus limites e condições de autorização, e dá outras providências."*

O Parecer DEDIP/DIARE-97/1012, supra mencionado, informa que a operação de crédito se enquadra nos limites previstos nos arts. 3º e 4º da Resolução nº 69, de 1995, do Senado Federal.

O parecer ressalta que, "... para efeito de comprovação dos gastos com a remuneração dos membros do Poder Legislativo local, com a manutenção e desenvolvimento do ensino e com pessoal, conforme estabelecem os arts. 29 e 212 da Constituição Federal e a Lei Complementar nº 82/95, bem como do pleno exercício da competência tributária, a Prefeitura Municipal de Sobral apresentou declaração, em que atesta o cumprimento dos dispositivos legais retomencionados, relativamente ao exercício de 1996. De acordo com a Resolução nº 19, de 27.03.96, do Senado Federal, o referido documento atesta a observância de tais dispositivos legais, ante a impossibilidade do fornecimento imediato de certidão por parte do Tribunal de Contas.. Salientamos, porém, que com relação ao exercício de 1995, o Tribunal de Contas atesta que os

dispêndios do Município com pessoal superaram o limite previsto na Lei Complementar nº 82/95."

II. VOTO

Compete a esta Comissão a iniciativa de projeto de resolução que implique o exercício da competência privativa do Senado Federal de autorizar operações de crédito de interesse dos Municípios, fixada no art. 52, incisos V e VII, da Constituição Federal.

O Banco Central, mediante o Parecer DEDIP/DIARE-97/1012, supra citado, manifesta-se contrário à realização da operação de crédito pelas seguintes razões:

a) o pleito deixa de cumprir requisito de que trata o art. 13, VI, da

Resolução nº 69, de 1995, do Senado Federal, por não apresentar o Plano Plurianual de Investimentos, embora tenha atendido a todas as demais exigências da Resolução;

b) "... contingenciamento da operação, previsto na Resolução nº 2.444 do Conselho Monetário Nacional ...".

Quanto ao argumento constante da alínea "a", cumpre informar que a Prefeitura do Município de Sobral encaminhou diretamente ao Senado Federal, cópia do Plano Plurianual do Município para o quadriênio 1998/2001. A providência, porém, não foi suficiente para atender ao exigido no art. 13, VI, da Resolução nº 69, de 1995, do Senado Federal, tendo em vista que o projeto de

urbanização, saneamento e execução de plano habitacional para o Bairro Padre Palhano não se encontra especificamente citado naquele plano plurianual.

Considero, contudo, que este não seja um motivo suficiente para que se negue a autorização pleiteada, tendo em vista que as atividades de urbanização, saneamento e execução de planos habitacionais estão implícitas nas proposições gerais do plano plurianual com relação a todas as regiões administrativas do Município.

Relativamente à alegação de contingenciamento da operação de crédito, a que se refere a alínea "b", cumpre esclarecer que:

- o contingenciamento de crédito é, atualmente, definido pela Resolução do Conselho Monetário Nacional nº 2.461, de 26 de dezembro de 1997, que "*Redefine regras para o contingenciamento do crédito ao setor público e estabelece limites para realização de operações.*", e que revogou a Resolução do Conselho Monetário Nacional nº 2.444, de 14 de novembro de 1997;

- segundo o art. 1º da Resolução do Conselho Monetário Nacional nº 2.461, de 1997, o contingenciamento de crédito é uma restrição ao montante global das aplicações do Sistema Financeiro Nacional com órgãos e entidades do setor público;

- no caso específico da questão levantada pelo Parecer DEDIP/DIARE-97/1012, o contingenciamento estaria limitando o montante das operações de crédito da Caixa Econômica Federal com o setor público como um

todo, assunto alheio às disposições da Resolução nº 69, de 1995, do Senado Federal, não caracterizando, portanto, razão para que a autorização não seja concedida.

Em razão do exposto manifesto-me favoravelmente a que se autorize o Município de Sobral a realizar a operação de crédito pretendida, na forma do seguinte

PROJETO DE RESOLUÇÃO N° 3, DE 1998

Autoriza a Prefeitura do Município de Sobral, no Estado do Ceará, a contratar operação de crédito no valor de R\$ 2.025.000,00 (dois milhões e vinte e cinco mil reais), junto à Caixa Económica Federal, destinando-se os recursos à urbanização, saneamento e execução de plano habitacional para o Bairro Padre Palhano.

O SENADO FEDERAL resolve:

Art. 1º É autorizada a Prefeitura do Município de Sobral, no Estado do Ceará, a contratar, junto à Caixa Econômica Federal, operação de crédito com as seguintes características:

a) valor pretendido: R\$ 2.025.000,00 (dois milhões e vinte e cinco mil reais), a preços de 30 de agosto de 1997;

b) vencimento da operação: 30 de dezembro de 2013;

c) taxa de juros: 6,00% (seis por cento) ao ano, incluída a taxa de administração de 1% (um por cento);

d) indexador: Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS;

e) garantia: quotas-partes do Fundo de Participação dos Municípios - FPM;

f) destinação dos recursos: urbanização, saneamento e execução de plano habitacional para o Bairro Padre Palhano;

g) condições de pagamento:

- do principal: em 180 (cento e oitenta) prestações mensais, após carência de 12 (doze) meses;

- dos juros: exigíveis mensalmente, inclusive no período de carência;

h) taxa de risco de crédito: 1% (um por cento) ao ano;

i) período de liberação: exercício de 1998.

Art. 2º A contratação da operação de crédito a que se refere o artigo anterior deverá efetivar-se no prazo máximo de duzentos e setenta dias contados da data da publicação desta Resolução.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Sala da Comissão, em 15 de janeiro de 1998.

1- BELLO PARGA: Presidente Eventual

2- WALDECK ORNELAS: Relator

03- VILSON KLEINÜBING

04 - JONAS PINHEIRO

05 - FREITAS NETO

06 - ESPERIDIÃO AMIN

07 - JOEL DE HOLLANDA

08 - EDUARDO SUPlicY

09 - ELCIO ALVARES

10 - GERSON CAMATA

11 - REGINA ASSUMPÇÃO

12 - JOSÉ ROBERTO ARRUDA

13 - SÉRGIO MACHADO

14 - LEVY DIAS

15 - JOÃO ROCHA

PARECER N° 19, DE 1998

Da COMISSÃO DE ASSUNTOS ECONÔMICOS,
sobre o Ofício "S" nº 008, de 1998, (Ofício PRESI-97/3804, de 23 de dezembro de 1997, na origem), do Presidente do Banco Central do Brasil, referente a solicitação da Prefeitura Municipal de Sobral, no Estado do Ceará, no sentido de que seja autorizada a contratação de operação de crédito entre aquele Município e o Banco do Estado do Ceará, no valor de R\$ 612.800,00 (seiscentos e doze mil e oitocentos reais), destinando-se os recursos à urbanização, saneamento, terraplanagem, pavimentação, construção de equipamentos urbanos e execução de plano habitacional no Bairro Alto de Brasília.

RELATOR: Senador WALDECK ORNELAS

I - RELATÓRIO

O Presidente do Banco Central do Brasil, por intermédio do Ofício "S" nº 008, de 1998 (Ofício PRESI-97/3804, de 23 de dezembro de 1997, na origem), encaminha à Presidência do Senado Federal o Parecer DEDIP/DIARE-97/1005, de 16 de dezembro de 1997, do Departamento da Dívida Pública daquele Banco, referente a solicitação da Prefeitura do Municipal de Sobral, no Estado do Ceará, objetivando seja autorizada a contratação de operação de crédito entre aquele Município e o Banco do Estado do Ceará, com as seguintes características:

a) *valor pretendido:* R\$ 612.800,00 (seiscentos e doze mil e oitocentos reais), a preços de 30 de setembro de 1997;

b) *vencimento da operação:* 30 de dezembro de 2005;

c) taxa de juros: 7,54% (sete inteiros e cinqüenta e quatro centésimos por cento) ao ano;

d) indexador: Taxa Referencial - TR;

e) garantia: quotas-partes do Imposto sobre a Circulação de Mercadorias e Serviços - ICMS e do Fundo de Participação dos Municípios - FPM;

f) destinação dos recursos: urbanização, saneamento, terraplanagem, pavimentação, construção de equipamentos urbanos e execução de plano habitacional no Bairro Alto de Brasília;

g) condições de pagamento:

- prazo: em 84 (oitenta e quatro) prestações mensais, contadas a partir da liberação da 1^a parcela;

- carência: 24 (vinte e quatro) meses contados a partir da liberação da última parcela;

- amortização: em parcelas mensais e sucessivas, após expirado o prazo de carência;

h) período de liberação: exercício de 1998.

O Parecer DEDIP/DIARE-97/1005, supra mencionado, informa que a operação de crédito enquadra-se nos limites previstos nos arts. 3º e 4º da Resolução nº 69, de 1995, do Senado Federal.

O parecer ressalta que, "... para efeito de comprovação dos gastos com a remuneração dos membros do Poder Legislativo local, com a

manutenção e desenvolvimento do ensino e com pessoal, conforme estabelecem os arts. 29 e 212 da Constituição Federal e a Lei Complementar nº 82/95, bem como do pleno exercício da competência tributária, a Prefeitura Municipal de Sobral apresentou declaração, em que atesta o cumprimento dos dispositivos legais retromencionados, relativamente ao exercício de 1996. De acordo com a Resolução nº 19, de 27.03.96, do Senado Federal, o referido documento atesta a observância de tais dispositivos legais, ante a impossibilidade do fornecimento imediato de certidão por parte do Tribunal de Contas. Salientamos, porém, que com relação a 1995, o Tribunal de Contas declara que os dispêndios do Município com pessoal foram superiores ao que determina a Lei Complementar nº 82/95."

II - VOTO

Compete a esta Comissão a iniciativa de projeto de resolução que implique o exercício da competência privativa do Senado Federal de autorizar operações de crédito de interesse dos Municípios, fixada no art. 52, incisos V e VII, da Constituição Federal.

O Parecer DEDIP/DIARE-97/1005, supra citado, manifesta-se contrário à realização da operação de crédito sob a alegação de que o pleito deixa de cumprir requisito de que trata o art. 13, VI, da Resolução nº 69, de 1995, do Senado Federal, por não apresentar o Plano Plurianual de Investimentos, embora tenha atendido a todas as demais exigências da Resolução.

Quanto a esta alegação cumpre informar que a Prefeitura do Município de Sobral encaminhou, diretamente ao Senado Federal, cópia do Plano Plurianual do Município para o quadriênio 1998/2001. A providência, porém, não foi suficiente para atender ao exigido no art. 13, VI, da Resolução nº 69, de 1995, do Senado Federal, tendo em vista que o projeto de urbanização, saneamento, terraplanagem, pavimentação, construção de equipamentos urbanos e execução de plano habitacional no Bairro Alto de Brasília não se encontra especificamente citado naquele plano plurianual.

Considero, contudo, que este não seja um motivo suficiente para que se negue a autorização pleiteada, tendo em vista que as atividades de urbanização, saneamento, terraplanagem, pavimentação, construção de equipamentos urbanos e execução de planos habitacionais estão implícitas nas proposições gerais do plano plurianual com relação a todas as regiões administrativas do Município de Sobral.

Em razão do exposto manifesto-me favoravelmente a que se autorize o Município de Sobral a realizar a operação de crédito pretendida, na forma do seguinte

PROJETO DE RESOLUÇÃO N° 4, DE 1998

Autoriza a Prefeitura do Município de Sobral, no Estado do Ceará, a contratar operação de crédito com o Banco do Estado do Ceará, no valor de R\$ 612.800,00 (seiscentos e doze mil e oitocentos reais), destinando-se os recursos à urbanização, saneamento, terraplanagem, pavimentação, construção de equipamentos urbanos e execução de plano habitacional no Bairro Alto de Brasília.

O SENADO FEDERAL resolve:

Art. 1º É autorizada a Prefeitura do Município de Sobral, no Estado do Ceará, a contratar, junto ao Banco do Estado do Ceará, operação de crédito com as seguintes características:

a) *valor pretendido:* R\$ 612.800,00 (seiscentos e doze mil e oitocentos reais), a preços de 30 de setembro de 1997;

b) *vencimento da operação:* 30 de dezembro de 2005;

c) *taxa de juros:* 7,54% (sete inteiros e cinqüenta e quatro centésimos por cento) ao ano;

d) *indexador:* Taxa Referencial - TR;

e) *garantia:* quotas-partes do Imposto sobre a Circulação de Mercadorias e Serviços - ICMS e do Fundo de Participação dos Municípios - FPM;

f) destinação dos recursos: urbanização, saneamento, terraplanagem, pavimentação, construção de equipamentos urbanos e execução de plano habitacional no Bairro Alto de Brasília;

g) condições de pagamento:

- *prazo:* em 84 (oitenta e quatro) prestações mensais, contadas a partir da liberação da 1^a parcela;

- *carência:* 24 (vinte e quatro) meses contados a partir da liberação da última parcela;

- *amortização:* em parcelas mensais e sucessivas, após expirado o prazo de carência;

h) período de liberação: exercício de 1998.

Art. 2º A contratação da operação de crédito a que se refere o artigo anterior deverá efetivar-se no prazo máximo de duzentos e setenta dias contados da data da publicação desta Resolução.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Sala da Comissão, em 15 de janeiro de 1998

1- BELLO PARGA: Presidente Eventual

2- WALDECK ORNELAS: Relator

03- VILSON KLEINÜBING

04 - JOEL DE HOLLANDA

05 - ELCIO ALVARES

06 - ESPERIDIÃO AMIN

07 - EDUARDO SUPLICY

08 - LEVY DIAS

09 - JOSÉ ROBERTO ARRUDA

10 - GÉRSON CAMATA

11 - REGINA ASSUMPÇÃO

12 - JOÃO ROCHA

13 - SÉRGIO MACHADO

14 - JONAS PINHEIRO

15 - FREITAS NETO

PARECER Nº 20, DE 1998

Da Comissão de Serviços de Infra-Estrutura, sobre a Mensagem nº 76, de 1998 (nº 7/98, na origem, do Senhor Presidente da República, que "submete à consideração do Senado Federal o nome do Senhor Giovanni Toniatti para compor a primeira Diretoria da Agência Nacional do Petróleo – ANP".

A Comissão de Serviços de Infra-estrutura, em votação secreta realizada em 15 de janeiro de 1998, apreciando o relatório apresentado pelo Senhor Senador Nabor Júnior sobre a, Mensagem nº 76/98, opina pela aprovação da indicação do Senhor Giovanni Toniatti para compor a primeira Diretoria da Agência Nacional do Petróleo – ANP, por 19 votos favoráveis, 0 contrário(s).

Sala das Comissões, 15 de janeiro de 1998. – Freitas Neto, Presidente em exercício, Nabor Júnior, Relator – José Agripino – Romero Jucá – Vilson Kleinübing – Elcio Alvares – Waldeck Ornelas – Romeu Tuma – Mauro Miranda – Gerson Camata – Otoniel Machado – Ramez Tebet – José Ignácio Ferreira – José Roberto Arruda – Emilia Fernandes – Levy Dias – Esperidião Amin – Regina Assumpção – Joel de Hollanda – Carlos Wilson.

Relatório**Relator: Senador Nabor Júnior**

Com base no art. 52, inciso III, da Constituição Federal, e de conformidade com a legislação ordinária pertinente, o Presidente da República submete à apreciação dos membros do Senado Federal a escolha, que deseja fazer, do nome do Senhor Giovanni Toniatti para exercer o cargo de Diretor da Agência Nacional do Petróleo – ANP, encaminhando, para tanto, a Mensagem nº 76, de 1998 (Mensagem nº 7, de 7-1-98, na origem), na qual está incluído o *curriculum vitae* do indicado.

Do referido *curriculum vitae*, consta como sua última atividade o exercício das funções de Secretário de Minas e Metalurgia do Ministério de Minas e Energia, desde 1995. Quanto à escolaridade do indicado, destaca-se a graduação como Geólogo, em 1962, pela Escola de Geologia da Universidade Federal do Rio Grande do Sul, e diversos cursos de aperfeiçoamento profissional. A carreira profissional se concentra no setor mineral, como consultor e como executivo de grandes empresas da área.

O indicado não mantém, nem manteve nos últimos doze meses, vínculo com qualquer empresa

sob regulamentação ou fiscalização da ANP, estando livre dos impedimentos estabelecidos no art. 13 da Lei nº 9.478, de 6 de agosto de 1997.

Em face do histórico pessoal apresentado e já resumido, entendemos dispor esta Comissão dos elementos necessários para deliberar sobre a indicação do nome do Senhor Giovanni Toniatti para compor a primeira Diretoria da Agência Nacional de Petróleo – ANP.

Sala da Comissão, 15 de janeiro de 1998. – Presidente, Relator.

PARECER Nº 21, DE 1998

Da Comissão de Serviços de Infra-estrutura, sobre a Mensagem nº 77, de 1998 (nº 8/98, na origem), do Senhor Presidente da República, que "submete à consideração do Senado Federal o nome do Senhor Ricardo Pinto Pinheiro para compor a primeira Diretoria da Agência Nacional do Petróleo – ANP".

A Comissão de Serviços de Infra-estrutura, em votação secreta realizada em 15 de janeiro de 1998, apreciando o relatório apresentado pela Senhora Senadora Regina Assumpção sobre a, Mensagem nº 77/98, opina pela aprovação da indicação do Senhor Ricardo Pinto Pinheiro para compor a primeira Diretoria da Agência Nacional do Petróleo – ANP, por 19 votos favoráveis, 0 contrários(s).

Sala das Comissões, 15 de janeiro de 1998. – Freitas Neto, Presidente em exercício – Regina Assumpção, Relator – José Agripino – Romero Jucá – Vilson Kleinübing – Elcio Alvares – Waldeck Ornelas – Romeu Tuma – Mauro Miranda – Gerson Camata – Otoniel Machado – Ramez Tebet – José Ignácio Ferreira – José Roberto Arruda – Emilia Fernandes – Levy Dias – Esperidião Amin – Nabor Júnior – Joel de Hollanda – Carlos Wilson.

Relatório**Relator: Senadora Regina Assumpção**

Com base no art. 52, inciso III, da Constituição Federal, e de conformidade com a legislação ordinária pertinente, o Presidente da República submete à apreciação dos membros do Senado Federal a escolha, que deseja fazer, do nome do Senhor Ricardo Pinto Pinheiro para exercer o cargo de Diretor da Agência Nacional do Petróleo – ANP, encaminhando, para tanto, a Mensagem nº 77, de 1998 (Mensagem nº 8, de 7-1-98, na origem), na qual está incluído o *curriculum vitae* do indicado.

Do referido **curriculum vitae**, consta sua última atividade, como Diretor Geral do Departamento Nacional de Combustíveis – DNC, desde 1995, bem como sua graduação como Engenheiro Eletricista, pela Escola Federal de Engenharia de Itajubá, e curso de pós-graduação em Sistemas Elétricos de Potência, além da graduação em Administração Pública, pela Fundação Getúlio Vargas (Rio de Janeiro). Consta, também, relação de relevantes funções exercidas no setor de energia, entre as quais: Diretor-Presidente da Centrais Elétricas do Norte do Brasil – Eletronorte; Secretário Nacional de Energia do Ministério de Minas e Energia – MME; e Diretor-Geral do Departamento Nacional de Águas e Energia Elétrica – DNAEE.

Cumpre assinalar que o indicado não mantém, nem manteve, nos últimos doze meses, vínculo com qualquer empresa sob regulamentação ou fiscalização da ANP, estando livre dos impedimentos estabelecidos no art. 13 da Lei nº 9.478, de 6 de agosto de 1997.

Em face do histórico pessoal e profissional apresentado e já resumido, entendemos dispor esta Comissão dos elementos necessários para deliberar sobre a indicação do nome do Senhor Ricardo Pinto Pinheiro para compor a primeira Diretoria da Agência Nacional do Petróleo – ANP.

Sala da Comissão, 15 de janeiro de 1998. – Presidente, Senadora Regina Assumpção, Relator.

O SR. PRESIDENTE (Geraldo Melo) – O expediente lido vai à publicação.

Sobre a mesa, requerimento que será lido pelo Sr. 1º Secretário em exercício, Senador Nabor Júnior.

É lido o seguinte:

REQUERIMENTO Nº 21, DE 1998

Requeiro, nos termos dos arts. 50, § 2º da Constituição Federal, e 216 do Regimento Interno do Senado Federal, sejam solicitadas ao Ministro de Estado da Aeronáutica, as seguintes informações:

1) As obras civis do projeto Sivam, que devem ter sido objeto de projetos definitivos:

- a) foram licitadas?
- b) cópia das licitações;
- c) se ainda não o foram, quando serão efetivadas?

2) Qual a empresa que está ocupando o lugar da ex-Esca, como integradora do projeto Sivam? Fornecer cópia dos atos constitutivos.

3) Especificamente no caso da integradora do projeto Sivam, como foi a forma de sua contratação pela União/Ministério da Aeronáutica/Secretaria de Assuntos Estratégicos?

a) fornecer cópia da competente autorização legal para a contratação;

b) desde quando e a que custo? (exemplificar anualizadamente)

Sala das Sessões, 15 de janeiro de 1998. – Senador Gilberto Miranda

(À Mesa para decisão.)

O SR. PRESIDENTE (Geraldo Melo) – O requerimento será despachado à Mesa para decisão, de conformidade com o inciso III do art. 216 do Regimento Interno.

Sobre a mesa, requerimento que vai ser lido pelo Sr. 1º Secretário em exercício, Senador Nabor Júnior.

É lido o seguinte:

REQUERIMENTO Nº 22, DE 1998

Senhor Presidente,

Requeiro, nos termos do art. 258 do Regimento Interno do Senado Federal, sejam os processados relativos aos Ofícios "S" 43 e "S" 49/97, apensados ao processado relativo ao Ofício "S" 15/96, e, consequentemente, tramitem em conjunto, por tratarem todos da mesma matéria (declaração de inconstitucionalidade de leis do Estado de Santa Catarina).

Sala das Sessões, 15 de janeiro de 1998. – Senador Antonio Carlos Valadares.

O SR. PRESIDENTE (Geraldo Melo) – O requerimento será publicado e, posteriormente, incluído em Ordem do dia, nos termos do art. 255, inciso II, letra c, nº 8, do Regimento Interno.

Sobre a mesa, projetos que serão lidos pelo Sr. 1º Secretário em exercício, Senador Nabor Júnior.

São lidos os seguintes:

PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 10, DE 1998

Suspender por doze meses, a vigência da Lei nº 9.503, de 23 de setembro de 1997, que institui o Código de Trânsito Brasileiro.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º É suspensa, por doze meses, a vigência da Lei nº 9.503, de 23 de setembro de 1997, que institui o Código de Trânsito Brasileiro.

Art. 2º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Justificação

Nosso objetivo, com o presente Projeto de Lei, é possibilitar a discussão e votação de uma lei de emergência, que suspenda, por doze meses, a vi-

gência do Código de Trânsito Brasileiro, tendo em vista vários equívocos e inconstitucionalidades apontados por juristas e especialistas em trânsito, os quais podem ensejar uma série de injustiças contra os motoristas e a população em geral.

Com efeito, o Instituto Brasileiro de Ciências Criminais está liderando um movimento com o objetivo de conseguir sensibilizar os membros das duas Casas do Congresso Nacional, no sentido de que uma lei de emergência possa ser votada, a fim de evitar a entrada em vigor do Código de Trânsito Brasileiro, como foi sancionado.

Um exemplo pode ser citado com o fato de que é prevista pena mínima de seis meses para todas as infrações, exceto para as de crime de homicídio culposo. Trata-se, segundo juristas de renome, de uma equiparação inadequada, que fere o princípio da legalidade.

Para esses juristas, melhor seria que se esperasse a revisão do Código Penal, para, somente então, entrar em vigor o Código de Trânsito Brasileiro, visto que as penas de um não deveriam conflitar com as do outro, como ocorre no presente momento.

Segundo o promotor paulista, Dr. Willian Terra de Oliveira, com o novo Código, "é melhor atropelar alguém dolosamente, porque a punição prevista pelo Código Penal para lesão dolosa é inferior à pena para lesão culposa estabelecida no Código de Trânsito Brasileiro".

Eis porque, temos certeza de que os nobres Pares entenderão os motivos desta nossa iniciativa e, certamente concordarão em que se impõe a suspensão da vigência ora proposta.

Sala das Sessões, 15 de janeiro de 1998. —
Senador Odacir Soares.

LEGISLAÇÃO CITADA

LEI Nº 9.503, DE 23 DE SETEMBRO DE 1997

Institui o Código de Trânsito Brasileiro.

(À Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania – decisão terminativa.)

PROJETO DE LEI DO SENADO N° 11, DE 1998

Altera o número de parcelas do benefício do seguro-desemprego estabelecido na Lei nº 8.900, de 30 de junho de 1994.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º O art. 2º da Lei nº 8.900, de 30 de junho de 1994, passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 2º O benefício do seguro-desemprego será concedido ao trabalhador desempregado por um período máximo variável de seis a dez meses, de forma contínua ou alternada, a cada período aquisitivo, cuja duração será definida pelo Codefat.

..... § 2º

I – seis parcelas, se o trabalhador comprovar vínculo empregatício com pessoa jurídica ou pessoa física a ela equiparada de no mínimo, seis meses e, no máximo, onze meses, no período de referência;

II – sete parcelas, se o trabalhador comprovar vínculo empregatício com pessoa jurídica ou pessoa física a ela equiparada de, no mínimo, doze meses e, no máximo, dezessete meses, no período de referência;

III – oito parcelas, se o trabalhador comprovar vínculo empregatício com pessoa jurídica ou pessoa física a ela equiparada de, no mínimo, dezoito meses e, no máximo, vinte e três meses, no período de referência;

VI – nove parcelas, se o trabalhador comprovar vínculo empregatício com pessoa jurídica ou pessoa física a ela equiparada de, no mínimo, vinte e quatro meses e, no máximo, vinte e nove meses, no período de referência;

V – dez parcelas, se o trabalhador comprovar vínculo empregatício com pessoa jurídica ou pessoa física a ela equiparada de, no mínimo, trinta meses, no período de referência.

Art. 2º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se os §§ 4º e 5º do art. da Lei nº 8.900, de 30 de junho de 1994, e as demais disposições em contrário.

Justificação

De acordo com dados da Fundação Seade/Dieese, a taxa de desemprego, na Região Metropolitana de São Paulo, subiu de 13,2%, em 1995, para 15,1% em 1996, quando atingiu patamar semelhante ao do ano de 1992 (15,2%), que foi, até então, o mais alto na década de 90.

A taxa de desemprego aberto, por seu turno, passou de 9,0%, em 1995, para 10,0%, em 1996, atingindo seu mais alto patamar desde o início da

Pesquisa de Emprego e Desemprego – PED, em 1985.

A taxa de desemprego oculto também se elevou, variando de 4,2 para 5,1, entre 1995 e 1996. Esse comportamento foi determinado pela expansão de suas componentes: a taxa de desemprego oculto pelo trabalho precário aumentou de 3,8% e a por desalento, de 0,9% para 1,3%, no período.

Essa tendência ocorreu, não só na Região Metropolitana de São Paulo, mas no Brasil como um todo.

No corrente ano, não se tem verificado melhoria nas taxas de desemprego, mas o seu agravamento, o que mostra a necessidade de se tomar medidas efetivas e eficazes para minorar os problemas daqueles que se vêem em situação de desemprego.

Nesse sentido, estamos apresentando este projeto de lei, aumentando o número de parcelas do seguro-desemprego a que pode fazer jus o trabalhador que perde o seu vínculo empregatício. dessa forma, ficaria garantido um suporte mais adequado a essas pessoas, principalmente as de mais baixa renda, até que possam se inserir novamente no mercado de trabalho, neste momento em que as dificuldades se acirram.

No que concerne ao financiamento, contamos que os recursos do Fundo de Amparo ao Trabalhador – FAT, serão suficientes para fazer frente a essa ampliação de prazo, em que pesem os saldos negativos que têm sido apresentados, entre a arrecadação e as despesas representadas pelos empréstimos ao BNDES, benefícios, tarifas bancárias, contratos operacionais e SINE. O patrimônio do FAT continua elevado, devendo os seus rendimentos serem colocados a serviço do trabalhador em situações difíceis como a que atravessamos.

Diante do grande alcance da medida, estamos certas de contar com o apoio de nossos colegas para a aprovação desta proposição.

Sala das Sessões, 15 de janeiro de 1998.
Senadora **Marina Silva**

LEGISLAÇÃO CITADA

LEI N° 8.900, DE 30 DE JUNHO DE 1994

Dispõe sobre o benefício do seguro-desemprego, altera dispositivo da Lei nº 7.998, de 11 de janeiro de 1990, e dá outras providências.

Art. 2º

§ 1º O benefício poderá ser retomado a cada novo período aquisito, observado o disposto no artigo anterior.

§ 2º A determinação do período máximo mencionado no caput deste artigo observará a seguinte relação entre o número de parcelas mensais do benefício do seguro-desemprego e o tempo de serviço do trabalhador nos trinta e seis meses que antecederam a data de dispensa que deu origem ao requerimento do seguro-desemprego:

(A Comissão de Assuntos Sociais – decisão terminativa.)

O SR. PRESIDENTE (Geraldo Melo) – Os projetos serão remetidos às Comissões competentes devendo suas tramitações ter início a partir do dia 16 de fevereiro.

Sobre a mesa, ofícios que serão lidos pelo Sr. 1º Secretário em exercício, Senador Nabor Júnior.

São lidos os seguintes:

Brasília, 14 de janeiro de 1998

Senhor Presidente,

Valho-me deste para indicar a V. Exº o meu próprio nome para integrar a Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional, como titular, em substituição ao nobre Senador Leomar Quintanilha.

Na oportunidade renovo a V. Exº, meus protestos de estima e consideração. – Senador **Epitácio Cafeteira**, Líder do PPB.

Brasília, 14 de janeiro de 1998

Senhor Presidente,

Valho-me deste para indicar a V. Exº o nobre Senador Leomar Quintanilha para integrar a Comissão de Serviços de Infra-Estrutura, como suplente, em substituição ao meu próprio nome.

Na oportunidade renovo a V. Exº, meus protestos de estima e consideração. – Senador **Epitácio Cafeteira**, Líder do PPB.

O SR. PRESIDENTE (Geraldo Melo) – Serão feitas as substituições solicitadas.

O SR. PRESIDENTE (Geraldo Melo) – A Presidência comunica que o Projeto de Decreto Legislativo nº 1, cujo parecer foi lido anteriormente, ficará perante a Mesa durante cinco dias úteis, a fim de receber emendas, nos termos do art. 235, II, d, do Regimento Interno, combinado com o art. 4º da Resolução nº 37, de 1995, do Senado Federal.

O SR. PRESIDENTE (Geraldo Melo) – A Presidência comunica que os Projetos de Resolução de

nºs 2, 3 e 4, resultantes de pareceres lidos anteriormente, ficarão perante a Mesa durante cinco dias úteis, a fim de receber emendas, nos termos do art. 235, II, d, do Regimento Interno, combinado com o art. 4º da Resolução nº 37, de 1995, do Senado Federal.

O SR. PRESIDENTE (Geraldo Melo) – A Presidência recebeu o Ofício nº 5, de 1998, na origem, de 7 do corrente, do Governo do Estado do Tocantins, encaminhando, nos termos do art. 1º da Resolução nº 117, de 1997, do Senado Federal, a Certidão nº 1/98, expedida pelo Tribunal de Contas do Estado de Tocantins.

O expediente anexado ao processado do Ofício nº S/110, de 1997, vai à Comissão de Assuntos Econômicos.

O SR. PRESIDENTE (Geraldo Melo) – Há oradores inscritos.

Concedo a palavra ao eminente Senador Otoniel Machado, por permuta com o Senador Jonas Pinheiro.

O SR. OTONIEL MACHADO (PMDB-GO). Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Srs. e Sras. Senadores, o Senado da República perdeu, na madrugada de ontem, um de seus maiores, serenos e sensatos integrantes. O desaparecimento do nosso companheiro e amigo, Onofre Quinan, deixa imensas saudades e lembranças. Deixa marcas profundas na vida do nosso País. Deixa, sobretudo, um grande exemplo de vida, marcada pela honradez e pela mais alta dignidade.

Enlutado, é com muita dor que registro desta tribuna a morte do Senador Onofre Quinan, leal e distinto Parlamentar que esta Casa acolheu com tanto carinho e generosidade.

Durante sete anos ele aqui participou da definição dos rumos nacionais. Emprestando sua valorosa colaboração ao País, semeou sempre mensagens positivas de uma crença infinita na capacidade de construir do povo brasileiro.

Sincero e fraterno, cultivou amizades, despertando a admiração dos que tiveram o privilégio de conhecê-lo. Jamais abdicou do espírito humanista e da grande sensibilidade para com os problemas sociais. Foi homem justo e bom.

Goiás, o Estado em que vivia, chora e lamenta a sua perda. Foi ali que iniciou uma das mais belas trajetórias do País. Simples, de origem humilde, Onofre Quinan soube construir passo a passo a caminhada de um verdadeiro batalhador.

Lutou muito desde a infância até atingir a plena consagração nas atividades pública e privada. Fez

do esforço pessoal o combustível para as grandes conquistas. Foi, acima de tudo, um vencedor.

Em Anápolis, a sua querida cidade, revelou-se um empresário moderno e arrojado. Moldou sua trajetória tijolo por tijolo em ações marcantes, edificando empreendimentos que se agigantaram a partir de sua firme determinação.

A loja de eletrodomésticos começou pequena, mas Onofre Quinan soube expandi-la até se tornar uma das maiores do gênero. A diversificação das atividades econômicas foi outra marca desse desbravador. Inseriu-se na comercialização de gás de cozinha, que deu origem ao grupo Onogás, um dos mais potentes do Brasil.

Já empresário realizado e famoso, não se afastou em nenhum momento das causas sociais. Abraçou o amparo aos mais humildes, sempre ao lado da inseparável e digna esposa Lydia Quinan. Juntos, construíram uma obra solidária, que mereceu respeito e admiração de todos os goianos.

O ingresso do empresário Onofre Quinan na política tornou-se inevitável. Como visionário, coube a Iris Rezende Machado a iniciativa de convidá-lo a integrar os quadros do nosso glorioso PMDB. Em 1982, foi convocado a assumir a vice-candidatura de Iris, candidato ao governo nas memoráveis eleições que sepultavam o regime autoritário do País.

Foi uma autêntica festa cívica e o momento máximo das conquistas populares. A chapa Iris-Onofre saiu consagrada nas urnas com mais de 80% dos votos.

Essa arrancada histórica permitiu ao PMDB commandar os destinos de Goiás pela primeira vez. De terra arrasada pelos desmandos das forças ditatoriais, veio finalmente a primavera. Saímos da condição de Estado atrasado e sem perspectivas para atingirmos hoje a posição de oitava potência econômica do Brasil.

O Senador Onofre Quinan teve participação decisiva nesse processo. No auge do mandato, Iris é convidado a dirigir o Ministério da Agricultura, missão prontamente aceita. Onofre torna-se o segundo Governador de Goiás no regime democrático.

Ele dá seqüência à imensa obra do PMDB, plantando as bases de uma sólida infra-estrutura, que hoje permite a industrialização do Estado. Sua conduta irreparável teve o pleno reconhecimento de toda a sociedade. Daí para a disputa do Senado da República foi um passo. E Onofre Quinan aqui viveu suas últimas jornadas, suas últimas cruzadas. O Senado foi a sua última moradia.

Mesmo com a saúde frágil há vários anos em função de graves problemas cardiovasculares, nunca deixou de lutar, nunca deixou de agir, nunca deixou de ajudar e amar o seu povo.

Resistiu bravamente à doença. Apesar de debilitado, continuou atuando no comando de suas empresas, não deixou de participar dos trabalhos desta Casa. Manteve o mesmo espírito das memoráveis batalhas que travou no decorrer de sua existência.

Proporcionou a cada um de nós belos e inesquecíveis momentos que ressaltaram a sua força interior. A força de uma alma generosa. A força da virtude.

O Senador Onofre Quinan nos deixou em presença física, mas, sem dúvida, os seus atos e a sua história serão eternos.

O Sr. Sebastião Rocha (Bloco/PDT-AP) – Permite-me V. Ex^a um aparte, nobre Senador Otoniel Machado?

O SR. OTONIEL MACHADO (PMDB-GO) – Ouço o aparte do nobre Senador Sebastião Rocha.

O Sr. Sebastião Rocha (Bloco/PDT-AP) – Senador Otoniel Machado, ontem, no momento em que se votou o requerimento de pesar pela morte do Senador Onofre Quinan, eu não me encontrava em plenário, razão pela qual não pude manifestar meus sentimentos de pesar e as minhas condolências à família enlutada e ao povo de Goiás, representado aqui por V. Ex^a, pelo Senador Mauro Miranda, e, até ontem, pelo Senador Onofre Quinan. V. Ex^a descreve em seu discurso a trajetória de um empresário a quem o destino concedeu também a virtude de transformar-se em grande liderança política de Goiás e do nosso País. Durante o tempo em que convivi com o Senador Onofre Quinan, no Senado Federal, pude perceber o espírito de um homem simples, de um homem dotado para servir ao seu Estado e ao povo brasileiro. Associo-me a V. Ex^a e, em nome do meu Estado do Amazonas, do povo amapaense, manifesto, mais uma vez, os sentimentos de dor, solidariedade e perda pelo falecimento do eminentíssimo Senador Onofre Quinan. Muito obrigado pelo aparte.

O SR. OTONIEL MACHADO (PMDB-GO) – Agradeço as palavras do nobre colega Sebastião Rocha, visto que o nosso discurso é pequeno para sediar ou mesmo receber todos os fatos históricos acerca do nobre Senador Onofre Quinan.

Para sempre ele ficará em nossa memória, convocando-nos para a luta de logo mais, ensinando-nos os caminhos do equilíbrio, mesmo nos tempos de maior turbulência, indicando-nos o trabalho

árduo e honesto como único e autêntico instrumento na construção de um país próspero, e convidando-nos eternamente a fazer da justiça social o emblema maior de nossas ações.

O Senador Onofre Quinan acreditava firmemente que apenas a bondade e a fé em Deus seriam capazes de redimir a pessoa humana. Num mundo ainda marcado pela dor e pela violência, o seu exemplo fica como a semente de uma nova esperança: esperança num mundo mais solidário e fraternal, onde todos possamos dar as mãos e vencer as injustiças, abrindo as trilhas da paz, da harmonia e da comunhão entre as pessoas.

Sei que assim o será.

Ao concluir, quero, em nome do povo goiano, expressar os nossos sinceros agradecimentos a todas as manifestações de pesar pelo passamento do Senador Onofre Quinan.

Fazemos um agradecimento fraternal as Suas Excelências, o Presidente Fernando Henrique Cardoso e o Vice-Presidente Marco Maciel, pela solidariedade à família enlutada e ao povo goiano. Em especial, agradecemos o carinho e a amizade demonstrados pelo Presidente desta Casa, Senador Antônio Carlos Magalhães, que acompanhou todo o velório, desde o Salão Negro até a Assembléia Legislativa de Goiás. A todos os Senadores e Deputados, aos funcionários do Congresso Nacional, agradecemos pelo afeto e pelas palavras de conforto. À Deputada Lydia Quinan e demais familiares, mais uma vez manifestamos o nosso profundo pesar, testemunhando o pleno reconhecimento por tudo o que o Senador Onofre Quinan fez por um Brasil mais justo e fraternal.

Nosso muito obrigado, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Geraldo Melo) – Concedo a palavra ao Senador Romeu Tuma, por vinte minutos.

O SR. ROMEU TUMA (PFL-SP) – Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Srs. e Srs. Senadores, atrevo-me a despertar a fúria de tantos quantos se julgarem atingidos pelo que vou dizer, mas lhes peço que me antecipem seu perdão. Peço-lhes também que recebam este pronunciamento como meu desabafo, num apelo para que revejam as próprias posições e parem para pensar.

Na sessão do Senado da última sexta-feira, dia 9 de janeiro, comprometi-me neste plenário a fazer um breve histórico e a defesa; se é que isso seja necessário, daquele que considero o maior santo da Igreja Católica.

Assumo hoje esta tribuna para transmitir minha repulsa – minha e de milhões de outros brasileiros – à deturpação dos ensinamentos e ao enxovalhamento do nome daquele que é o protetor dos animais e patrono dos ecologistas. O enxovalhamento do nome daquele santo que, por seu despreendimento e abnegação transcendental, tornou-se admirado e respeitado, independentemente da fé religiosa que professou, em todos os cantos do mundo, menos em alguns setores da política brasileira. Aquele ser sublime, batizado com o nome laico de Giovanni Francesco Bernardone, que repudiou a riqueza material para encarnar tudo o que Jesus Cristo pregou, tornando-se venerado como São Francisco de Assis.

Desde que uma frase sua foi citada de forma infeliz e reprovável, durante o Congresso Constituinte elaborador da Carta vigente, tem-se injuriado a memória de São Francisco de Assis, ora em tentativa de justificar a politicagem e a corrupção que, desgraçadamente, ainda campeiam em certos setores da administração pública, ora com eufemismos que, por preguiça mental, segundas intenções de seus usuários ou simples modismo, complementam denúncias de improbidade nos escalões da República.

Até quando a cegueira ou o dolo de quem goza do acesso à tribuna e à mídia continuará a agredir nossa inteligência, chamando de franciscanas, política de São Francisco de Assis e palavras semelhantes ações de barganha que envergonham qualquer ser humano razoavelmente formado?

Será que há mente humana, neste mundo, que pode ser tão obtusa a ponto de ignorar a sublime mensagem contida na frase É dando que se recebe, para usá-la em tentativas de legitimar trapaças ou rotular ações indecorosas?

Podemo-nos tomar tão insensíveis e sarcásticos a ponto de esquecer que São Francisco sempre se referia a um plano de existência mais elevada, onde haverá retribuição divina por todos os gestos de caridade e solidariedade, onde haverá retribuição por todo o bem que tenhamos praticado em benefício de nosso semelhante e de todos os seres criados por Deus? Ou será que caminhamos de volta aos tempos em que distinguir o que é de César do que é de Deus equivaleria a incorrer numa sentença de suplício e morte?

Apenas para reforçar o que digo, com a emoção de quem voltou, há poucos dias da pequenina Assis, na região italiana da Úmbria, lembro que São Francisco é o fundador da Ordem dos Franciscanos, aqueles frades que, assim como ele o fez, se devotam à pobreza material. Confesso ter ficado profun-

damente comovido ao visitar os locais em que ele viveu desde o nascimento; ou seja, de 1.182 a 1.226. Comovi-me principalmente ao sentir a grandiosa relação existente entre a beleza dos afrescos de Giotto, Lorezenti e Cimabue e o exuberante exemplo de vida que São Francisco nos legou. Essas obras de arte, danificadas pelo terremoto do ano passado, estão sendo restauradas nas duas igrejas superpostas que formam a Basílica, onde fica a tumba do santo.

Só uma alma sublimada seria capaz de conduzir o corpo pela vereda que leva à concretização, sem recuos, de renúncias e sacrifícios como os esculpidos por aquele bem-aventurado. Sim, porque Giovanni Francesco Bernardone – o jovem, alegre e despreocupado herdeiro de um dos comerciantes de tecidos mais abastados daquela região – despojou-se de todo o poder, fortuna e glória, após servir como soldado e cair prisioneiro de guerra por um ano, numa batalha entre as forças das vizinhas cidades de Assis e Perugia.

O Sr. Lúcio Alcântara (PSDB-CE) – Permite-me V. Ex^a um aparte?

O SR. ROMEU TUMA (PFL-SP) – Pois não. Ouço, com muita honra, o aparte de V. Ex^a.

O Sr. Lúcio Alcântara (PSDB-CE) – Nobre Senador Romeu Tuma, vou fazer um breve aparte ao discurso de V. Ex^a. Eu, inclusive, não estava aqui na sessão do Senado de sexta-feira, mas a imprensa noticiou a liberação e a negação de recursos a Parlamentares – acho que foi isso –, e mais uma vez se voltou a esse bordão de se comparar a vida, a ação e a atitude de São Francisco com esses fatos. Isso surgiu de uma frase do conterrâneo de V. Ex^a, o saudoso Deputado Roberto Cardoso Alves, então, se não me engano, Ministro da Indústria e Comércio. S. Ex^a, para justificar o apoio recíproco que deve e pode existir entre a base de sustentação de um Governo no Congresso e o Poder Executivo, usou a expressão é dando que se recebe, de uma famosa oração de São Francisco de Assis: É dando que se recebe, é perdoando que se é perdoado e é morrendo que se vive para a vida eterna. Senador Romeu Tuma, o Deputado Roberto Cardoso Alves, era um homem culto – quero aqui dar um depoimento. Infelizmente a história nos prega muitas peças e armadilhas. Quando da morte de Tancredo Neves, que foi sepultado em São João Del-Rei, passei mais de um dia convivendo com o Deputado, porque viajávamos juntos, oportunidade em que pude conhecê-lo melhor. Homem eruditíssimo, ouso dizer, conhecia Direito, Literatura. Por intermédio desse contato excelente, passei a ter um conceito altamente positivo sobre a

sua formação, o seu conhecimento – e digo isso quando ele já não está mais entre nós, pois faleceu em um acidente em São Paulo. Ele se valeu de uma imagem que ficou e que, infelizmente, tem sido repetida. E isso não faz jus à sua inteligência. V. Ex^a está absolutamente correto ao repelir essa comparação. Realmente o Deputado Roberto Cardoso Alves disse isso. Mas nós, políticos, temos que ter muito cuidado com as expressões que utilizamos, porque, às vezes, nem chegamos a usá-las e elas já passam como tendo sido proferidas por nós. Por exemplo, dizem que o Brigadeiro Eduardo Gomes nunca teria dito que não queria voto de marmiteiro. Teria sido o Deputado Hugo Borghi que criou essa expressão, e o pobre do Brigadeiro passou para a história como um homem que só queria voto de elite. Então, todo cuidado é pouco nessa matéria.

O Sr. Pedro Simon (PMDB-RS) - E terminaram não votando nele.

O Sr. Lúcio Alcântara (PSDB-CE) – Exatamente. E ele nunca teria dito isso. É preciso que reflitamos um pouco a esse respeito, porque isso não acontece apenas no Brasil, ocorre em qualquer governo de país civilizado onde há uma relação de reciprocidade entre o governo e a sua base de sustentação política. É necessário que se tenha cuidado com os limites éticos dessa relação, o que é realmente razoável. Penso, por exemplo, que o Orçamento não deveria ter, pelo menos nesse particular, esse caráter autorizativo, já que é concedida ao parlamentar uma determinada importância para que apresente emendas pelos municípios que representa; que tenha realmente uma liberação automática, independente de ser da oposição ou da situação. Mas querer negar que na relação política entre a base de sustentação parlamentar e o governo não haja reciprocidade é negar uma evidência solar. O que se precisa ter cuidado é com os limites éticos e morais, que devem ser observados. Concluo, dizendo a V. Ex^a que São Francisco não necessita de reparo. O povo brasileiro, por si só, é unanimemente, posso dizer, advogado desse grande taumaturgo. Vamos falar de São Francisco no que diz respeito à solidariedade com a pobreza, esse homem que renunciou às glórias do mundo para ser um pregador da palavra de Deus, um homem da ecologia, do irmão-sol, da irmã-lua, dos animais, do meio ambiente – aliás, no Brasil, precisamos tanto disso, de quem olhe para a ecologia, para as questões do meio ambiente e da sua defesa e proteção. Portanto, vamos deixar São Francisco de fora dessa querela, dessa

polêmica de partido político, porque ele não tem nada a ver com isso.

O Sr. Pedro Simon (PMDB-RS) - Penso que a frase apresentada agora está bem, Sr. Presidente. É relação de reciprocidade. Não é: É dando que se recebe. É uma relação de reciprocidade, com alguma coisa de ética.

O SR. ROMEU TUMA (PFL-SP) – Senador Lúcio Alcântara, agradeço-lhe o aparte e o incorporo ao meu discurso.

Mas o que me trouxe a esta tribuna – e nem teria cabimento uma defesa a São Francisco, até porque o invoco sempre no dia em que comemoro o meu aniversário, já que nessa data comemora-se o dia de São Francisco de Assis –, é que na sexta-feira, no sábado e no domingo, as televisões anunciam a denúncia trazida a este Plenário, e que V. Ex^a coloca nos devidos termos, e um dos grandes jornalistas que admiro disse, com muita ênfase, que continua a prática franciscana nos meios políticos brasileiros.

Sr. Presidente, estive em Assis com a minha esposa, e foi com emoção que reagi à manifestação desse jornalista. Por isso estou aqui disposto a transmitir um pouco daquilo que acho importante. Que não se siga apenas a frase de São Francisco, mas o seu exemplo. Isso é muito importante; por isso valeu a pena trazer essa discussão a este Plenário.

O Sr. Bernardo Cabral (PFL-AM) - Permite-me V. Ex^a um aparte?

O SR. ROMEU TUMA (PFL-SP) – Concedo um aparte ao Senador Bernardo Cabral.

A Sra. Benedita da Silva (Bloco/PT-RJ) – Senador Romeu Tuma, V. Ex^a também me permite um aparte?

O Sr. Bernardo Cabral (PFL-AM) – Senador Romeu Tuma, se V. Ex^a permitir, a Senadora Benedita da Silva pode apartear-lo em primeiro lugar. Nobilesse oblige.

O SR. ROMEU TUMA (PFL-SP) – Pois não, nobre Senador.

A Sra. Benedita da Silva (Bloco/PT-RJ) – Agradeço a gentileza política do Senador Bernardo Cabral. Senador Romeu Tuma, estou atenta ao seu pronunciamento; e faria a mesma alusão que o Senador Lúcio Alcântara teve a felicidade de fazer ao lembrar o episódio ocorrido na Câmara dos Deputados, quando de lá surgiu essa infeliz associação. Sendo cristã, professando outro credo – sou protes-

tante – não poderia deixar de, neste momento, colocar o sentimento que todos temos na questão da reciprocidade, na respeitabilidade das opções religiosas. Não é só isso. É importante essa convivência plural. Vivemos em um País onde temos liberdade religiosa, por isso é preciso que respeitemos aquilo que simboliza a crença de cada um dos cidadãos. Sempre incomodou-me o fato de todas as vezes em que se fala a respeito de qualquer desvio, deslize, falcatrua ou mesmo facilidade, associá-los a esse símbolo, que para os católicos representa o compromisso com a mudança e com os menos favorecidos. Aliás, há obras maravilhosas, que todos nós, independentemente de credo religioso, temos como leitura de cabeceira. Ensinamentos que nos fazem nos comprometermos com os menos favorecidos. Como V. Ex^a, também tive a oportunidade de visitar Assis, de compreender aquela obra maravilhosa. Assim, no ecumenismo político, realmente pude elaborar políticas para as favelas do Rio de Janeiro e de outros Estados da Federação. Durante muito tempo participei da Igreja Católica e tive a oportunidade de desenvolver um trabalho excelente. V. Ex^a aborda com propriedade esse tema. O que temos que pedir é reciprocidade, respeito mútuo nas opções, e não fazer desse símbolo cristão um instrumento de manipulação e justificação de coisas que abominamos.

O SR. ROMEU TUMA (PFL-SP) – Senadora Benedita da Silva, agradeço muito o seu aparte. V. Ex^a fez a importante observação de que o Papa lá esteve dois dias após a minha visita e, ao encontrar os desabrigados pelo terremoto, na época habitando contêineres, afirmou enfaticamente que é tempo de reconstrução. Sua Santidade não estava se referindo à urgência de reconstruir a igreja e os afrescos. O fato é que estamos nos aproximando do terceiro milênio e a sociedade ainda sofre, o que não é aceitável. Lembra o Senador Pedro Simon que um bispo amigo, ao visitar o Vice-Presidente, fez uma maravilhosa exposição teológica, tendo como ponto de partida o seguinte questionamento: haverá no ano 2.000 lugar para Cristo?

O Sr. Bernardo Cabral (PFL-AM) – V. Ex^a me permite um aparte?

O SR. ROMEU TUMA (PFL-SP) – Ouço V. Ex^a com prazer.

O Sr. Bernardo Cabral (PFL-AM) – Senador Romeu Tuma, em primeiro lugar, quero que V. Ex^a não se assuste ou não se surpreenda com a pobreza franciscana do meu aparte na riqueza do seu dis-

curso. Faz muito bem V. Ex^a em vir à tribuna para relatar a visita a Assis, ou Assisi, como dizem os italianos, assim como a eminentíssima Senadora Benedita da Silva. Agora dou o meu depoimento: quando Presidente da Ordem dos Advogados do Brasil, tive oportunidade de conhecer uma das figuras de homem público da maior inteligência e erudição, o Primeiro-Ministro italiano chamado Amintore Fanfani. Levado para uma visita de cortesia a S. Ex^a pelo Cônsul da Itália no Rio de Janeiro à época, hoje Embaixador dos Emirados Árabes, Luca Biolatto, eu, sem saber que o Ministro Amintore Fanfani tinha uma obra sobre São Francisco de Assis, e sendo eu devoto de São Francisco, disse-lhe que, na minha opinião, a maior figura da Igreja Católica em todos os tempos, que será insuperável, era a de São Francisco de Assis. E cheguei até a dizer que o comparava a Jesus Cristo na sua missão. À vista disso, ele prolongou a conversa, deu-me os seus trabalhos e perguntou se eu conhecia a cidade de Assis. Disse-lhe que no dia seguinte iria lá com a minha mulher e a surpresa é que ele foi-nos buscar no hotel e fomos a Assis com o Primeiro-Ministro Amintore Fanfani. E só a ele – porque se devia o patrimônio histórico da cidade de Assis ao seu trabalho – era permitido visitar a cela, ou cela, ou pedaço onde morava São Francisco de Assis. Como é considerado lugar santo, não se faz turismo, nem se permitem as visitas, em exceções muito consideráveis. E essa nossa ida à cela de São Francisco de Assis nos deu a nítida noção da sua grandeza. Uma cama de pedra – não era uma cama normal de madeira –, com uma janela muito minúscula e uma espécie de uma bacia, onde ele deveria lavar o rosto e nada mais. Fomos no verão e já fazia frio; eu imagino como ele era capaz de suportar aquilo no inverno. Quando vejo V. Ex^a vir à tribuna lembrar os afrescos de Giotto – e devo lembrar que lá voltei mais duas vezes –, sinto-me recompensado de ser seu amigo, Senador Romeu Tuma. V. Ex^a demonstra que é preciso que o homem público tenha cuidado, porque toda vez que um político exerce uma palavra, se não houver precaução, ela pode inclusive sofrer distorções e tornar-se piada, pilharia. Vejam no que resultou quando o Presidente da República, na força de sua palavra, disse nenhennéml! De forma que V. Ex^a resgata o equívoco de um homem público, como bem disse o Senador Lício Alcântara, mas, ao fazê-lo, V. Ex^a faz nesta tarde, neste nosso púlpito, que é da democracia e não dos religiosos, uma bela manifestação para dizer que São Francisco de Assis foi, é e continua sendo não o homem que dizia. É perdoando que se é

perdoado, mas o homem que dizia o que V. Ex^a está fazendo hoje: que é com humildade que se conquistam os seres humanos. E V. Ex^a sabe exercitar a humildade. Meus parabéns, Senador Romeu Tuma!

O SR. ROMEU TUMA (PFL-SP) – Senador Bernardo Cabral, não sei se agradeço ou não a V. Ex^a, porque o seu carinho permanente com a minha pessoa é um estimulador, sempre presente a solucionar as minhas dúvidas e a ajudar-me nos pronunciamentos que faço nesta Casa. Já recebi esse tratamento antes, ao ser seu auxiliar, no brilhante período em que V. Ex^a dirigiu os destinos da Justiça deste País. Então, não agradeço a V. Ex^a, porque eu o tenho como um irmão. V. Ex^a sabe disso. Nossos diálogos sempre estiveram de acordo com esse carinho que V. Ex^a transmite em seu aparte.

O Sr. Pedro Simon (PMDB-RS) – Permite-me V. Ex^a um aparte?

O SR. ROMEU TUMA (PFL-SP) – Concedo o aparte ao Senador Pedro Simon.

O Sr. Pedro Simon (PMDB-RS) – Senador Romeu Tuma, não me surpreende seu pronunciamento. Há muito tenho dito que é emocionante ver uma pessoa, considerada o Policial nº 1 deste País, pela competência na sua ação de policial, ter essa sensibilidade, essa grandeza de espírito que V. Ex^a vem demonstrando ao longo do seu mandato. Assim, de acordo com o que V. Ex^a tem feito, seu pronunciamento não me surpreende. Não há dúvida alguma de que é um pronunciamento muito feliz. V. Ex^a vem realmente, como já foi dito pelos meus antecessores, resgatar a imagem de São Francisco de Assis. Não que seja necessário. V. Ex^a disse, com toda a razão, que não está defendendo São Francisco de Assis. Seria até meio grotesco de nossa parte imaginarmos que ele precisasse de nossa defesa. V. Ex^a está nos defendendo e não devemos praticar a heresia de ligar algo que é delicado e que o ilustre Senador do Ceará colocou aqui – acho que S. Ex^a foi muito feliz – relação de reciprocidade. Esse é o termo que meu amigo Robertão deveria ter usado: Olha, há uma relação de reciprocidade entre Governo e Parlamento. O que é reciprocidade? Vota-se aqui e recebe-se ali, com mais ou menos ética, de acordo com o Governo. Meu amigo Robertão, por quem tinha o maior carinho, na verdade usou uma frase que teve efeito. Se ele tivesse usado outra frase... Por exemplo, vamos ver agora se essa expressão utilizada pelo meu querido Senador Lúcio Alcântara, relação de reciprocidade, consegue substituir na imprensa o "é dando que se recebe". Acho difícil,

porque o "é dando que se recebe" tem mais impacto. Na verdade, na minha opinião, depois do Pai Nosso, a Oração de São Francisco é a oração mais bonita que conheço. Na realidade, se Cristo era Deus e, como Deus, quis nascer numa manjedoura, filho de pobre, São Francisco não escolheu lugar para nascer. Nasceu em berço de ouro e renunciou, abriu mão de uma vida para se dedicar, realmente, a um exemplo, e a sua oração – repito – é uma lição de vida para quem realmente deseja executá-la. É dando que se recebe", "é dando amor que se recebe", "é dando carinho que se recebe", "é perdoando que se é perdoado". Não há dúvida, é a oração mais bonita que conheço, assim como a vida de São Francisco é das mais emocionantes que conheço. Agora, V. Ex^a refaz com muita importância. Quando diz que um importante jornalista teria feito referência, segundo o pronunciamento de V. Ex^a, à prática franciscana, esse jornalista mostra que não é muito competente, ele não foi feliz. A prática franciscana? Isso não é verdade. Poderia até ter feito referência ao dito; à afirmação, mas à prática? Não é verdade. Feliz o pronunciamento de V. Ex^a. Que bom se V. Ex^a ou se a Casa mandasse o pronunciamento de V. Ex^a para cada representante da imprensa, para, amanhã, quando repetirem isso, mudarem sua maneira de ser. Acho que depois teríamos de discutir – não hoje, porque hoje é o dia do discurso de V. Ex^a – o aparte do bravo e querido Senador Alcântara, para sabermos realmente qual é a relação de reciprocidade entre Governo e Parlamentares que defendem o Governo. Trata-se de questão delicada que não pode ser empurrada para baixo do tapete. É dando que se recebe, é dando amor que se recebe amor. Agora, reciprocidade no sentido de eu votar a favor e as minhas emendas serem aceitas é uma discussão que o Senador Alcântara e nós devemos fazer numa outra oportunidade. Meus cumprimentos pela felicidade do pronunciamento de V. Ex^a.

O SR. PRESIDENTE (Geraldo Melo) – Senador Romeu Tuma, interrompo V. Ex^a apenas para dar-lhe conhecimento de que V. Ex^a já ultrapassou em cinco minutos o tempo regimental destinado a seu discurso.

O SR. ROMEU TUMA (PFL-SP) – Não gosto de desrespeitar o Regimento, mas pediria a V. Ex^a um minuto de tolerância para agradecer ao Senador Pedro Simon, que tem, neste plenário, sido sempre um exemplo de coerência, dedicação e desprendimento das coisas materiais em todos os pronunciamentos

que aqui faz, referindo-se a sua atuação como Governador e como Parlamentar. Agradeço a chance de ouvi-lo e incorporar seu aparte a meu discurso.

O Sr. Sebastião Rocha (Bloco/PDT-AP) – Permite-me V. Ex^a um aparte?

O SR. ROMEU TUMA (PFL-SP) – Senador Sebastião Rocha, meu horário já se esgotou, mas gostaria de ouvir V. Ex^a.

O SR. PRESIDENTE (Geraldo Melo) – Solicito a V. Ex^a, Senador Sebastião Rocha, que seja muito breve, pois o tempo do orador já foi ultrapassado em mais de cinco minutos.

O Sr. Sebastião Rocha (Bloco/PDT-AP) – Pois não, Sr. Presidente. Gostaria apenas de me solidarizar com o Senador Romeu Tuma, parabenizando-o pela oportunidade de seu discurso e dizer que, realmente, é um equívoco querer comparar a prática franciscana com o que acontece não só no Brasil, mas na política de países do mundo inteiro. É claro que o alcance dessa frase está exatamente na dimensão do perdão, do amor, da salvação, em razão daquilo que se faz de bom para o semelhante, o próximo. Essa prática da reciprocidade, colocada muito bem pelo Senador Lúcio Alcântara, existe. Tive também dificuldade para ver liberadas minhas emendas pelo Governo, precisei recorrer à ajuda de Parlamentares governistas para ter sucesso, e felizmente tivemos conseguido avançar em alguns pontos. Agradeço pela oportunidade e parabenizo V. Ex^a.

O SR. ROMEU TUMA (PFL-SP) – Muito obrigado, Senador Sebastião Rocha. Sei da dedicação de V. Ex^a no seu trabalho, representando seu Estado neste plenário.

Sr. Presidente, darei como lida toda a outra parte de meu discurso, mas peço-lhe que me conceda mais alguns segundos para apresentar as minhas conclusões.

Agradeço a tolerância de V. Ex^a.

Srs. e Sras. Senadores, as propositadas confusões entre o é-dando-que-se-recebe espiritual com o torna-lá-dá-cá material têm-se repetido com tanta insistência que seriam cômicas, não fossem trágicas. Poderia eu ter enveredado pelo caminho da ironia, mas o assunto é sério demais. Envolve a moral e a ética que deveriam prevalecer na política. Moral e ética que devem orientar nossos passos, pois não podemos nos esquecer de que as condições de vida e o bem-estar de nosso povo dependem de cada passo que dermos nesta e nas demais Casas de leis brasileiras, assim como nos diferentes níveis da administração pública. Quero, por isso, repetir as palavras escritas por D. Paulo Evaristo Arns no artigo

“Ser Cristão em Tempos de Violência, publicado na Folha de S. Paulo há pouco mais de um ano: Façamos nosso o ideal de São Francisco de Assis: Senhor, fazei de mim um instrumento de vossa paz! Paz construída pela honestidade e retidão. Paz produzida pela justiça. Com barganhas que cheiram a extorsão, corrupção e suborno, ninguém poderá honrar a memória de um santo, cuja vida e obra seguiram exatamente no sentido oposto.

Muito obrigado.

SEGUE NA INTEGRA O PRONUNCIAMENTO DO SR. ROMEU TUMA:

PRONUNCIAMENTO DO SENADOR ROMEU TUMA

(Sessão do Senado – 13 de janeiro de 1998)

Senhor Presidente,

Senhoras e Senhores Senadores,

Atrevo-me a despertar a fúria de tantos quantos se julgarem atingidos pelo que vou dizer, mas peço-lhes que me antecipem seu perdão. Peço-lhes também que recebam este pronunciamento como meu desabafo, num apelo para que revejam as próprias posições e parem para pensar.

Na sessão do Senado da última sexta-feira, dia 9 de janeiro, comprometi-me neste plenário a fazer um breve histórico e a defesa daquele a quem considero o maior Santo da Igreja Católica. Assumo hoje esta tribuna para transmitir minha repulsa – minha e de milhões de outros brasileiros – à deturpação dos ensinamentos e ao enxovalhamento do nome daquele que é o protetor dos animais e patrono dos ecologistas. O enxovalhamento do nome daquele santo que, por seu desprendimento e abnegação transcendental, tornou-se admirado e respeitado, independentemente da fé religiosa que professou, em todos os cantos do mundo... menos em alguns setores da política brasileira. Aquele ser sublime, batizado com o nome laico de Giovanni Francesco Bernardone, que repudiou a riqueza material para encarnar tudo o que Jesus Cristo pregou, tornando-se venerado como São Francisco de Assis.

Desde que uma frase sua foi citada de forma infeliz e reprovável, durante o Congresso constituinte elaborador da Carta vigente, tem-se injuriado a memória de São Francisco de Assis, ora em tentativas de justificar a politicagem e a corrupção que, desgraçadamente, ainda campeiam em poucos setores da administração pública, ora com eufemismos que, por

preguiça mental, complementam denúncias de improbidade nos escalões da República.

Até quando a cegueira ou o dolo de quem goza do acesso à tribuna e à mídia continuará a agredir nossa inteligência, chamando de "franciscana", "política de São Francisco de Assis" e palavras semelhantes ações de barganha que envergonham qualquer ser humano razoavelmente formado?

Será que alguma mente humana pode ser tão obtusa a ponto de ignorar a sublime mensagem contida na frase "é dando que se recebe" para usá-la em tentativas de legitimar trapaças ou rotular ações indecorosas?

Podemo-nos tornar tão insensíveis e sarcásticos a ponto de esquecer que São Francisco sempre se referia a um plano de existência mais elevado, onde haverá retribuição divina por todos os gestos de caridade e solidariedade, onde haverá retribuição por todo o bem que tenhamos praticado em benefício de nossos semelhantes e de todos os seres criados por Deus? Ou será que caminhamos de volta aos tempos em que distinguir o que é de César do que é de Deus equivaleria a incorrer numa sentença de suplício e morte?

Apenas para reforçar o que digo, com a emoção de quem voltou há poucos dias da pequenina Assis, na região italiana da Úmbria, lembro que São Francisco é o fundador da Ordem dos Franciscanos, aqueles frades que, como ele, se devotam à pobreza material. Confesso ter ficado profundamente comovido, ao visitar locais em que ele viveu desde o nascimento, ou seja, de 1182 a 1226. Comovi-me principalmente ao sentir a grandiosa relação existente entre a beleza dos afrescos de Giotto, Lorenzetti e Cimabue e o exuberante exemplo de vida que São Francisco nos legou. Essas obras de arte, danificadas pelo terremoto do ano passado, estão sendo restauradas nas duas igrejas superpostas que formam a Basílica, onde fica a tumba do Santo.

Só uma alma sublimada seria capaz de conduzir o corpo pela vereda que levá à concretização, sem recuos, de renúncias e sacrifícios como os escolhidos por aquele bern-aventurado. Sim, porque Giovanni Francesco Bernardone – o jovem, alegre e despreocupado herdeiro de um dos comerciantes de tecidos mais abastados daquela região – despojou-se de todo o poder, fortuna e glória, após servir como soldado e cair prisioneiro de guerra por um ano, numa batalha entre as forças das vizinhas cidades de Assis e Perugia.

Foi como prisioneiro e em seguida a grave enfermidade que Francisco resolveu mudar de vida. De

volta a Assis, em 1205, vendeu suas propriedades e doou o dinheiro à Igreja. É famosa sua renúncia pública, na praça de Assis, a todos os bens do rico genitor. Já então se desdobrava em atos de caridade para com os leprosos, enquanto subsistia mediante serviços de reparação de igrejas ao redor da cidade. Depois, trocou as ricas vestes por um manto e, em absoluta pobreza, dedicou-se, nos três anos seguintes, a cuidar dos proscritos e dos hansenianos que sobreviviam nas paragens de Spoleto. Lá, restaurou a capela de Santa Maria dos Anjos onde, em 1208, numa visão, ouviu o chamamento para seguir pelo mundo, sem nada possuir, a não ser a determinação de praticar o bem por toda parte. De volta a Assis, nesse mesmo ano, tornou-se pregador e rodeou-se de doze discípulos para fundar sua ordem, depois chamada de Primeira. Esses discípulos elegeram-no seu Superior, multiplicaram-se e, como missionários, foram pregar na França, Alemanha, Hungria, Espanha e Inglaterra.

Em 1212, os franciscanos acolheram uma jovem assisense bem nascida, de 18 anos, chamada Clara, através da qual São Francisco estabeleceu outra ordem, destinada às mulheres: a das Freiras Franciscanas ou Ordem das Pobres Claras, depois, Segunda Ordem Franciscana. Era aquela jovem a Santa Clara de Assis.

O "pequeno irmão Francisco" – epíteto que esculhara para si mesmo – chamava de irmãos e irmãs a todas as criaturas. Uma famosa história conta como ele pregava aos pássaros, dizendo-lhes para serem agradecidos a Deus, seu criador. Aliás, o amor pelos animais levou-o a idealizar e montar o primeiro presépio, no Natal de 1223, no bosque de Grécio, num gesto típico do poeta de tantas simples e tão bonitas linhas, como o poema *Cântico do Sol*, que ditou pouco antes de falecer.

Foi provavelmente em 1212 que São Francisco se dirigiu à Terra Santa pela primeira vez, quando um naufrágio o fez retornar. Depois, novas dificuldades, ampliadas por grave moléstia, impediram-no de executar trabalho missionário mais amplo, ao seguir para a Espanha a fim de pregar aos mouros. Em 1219, durante a Quinta Cruzada, esteve no Egito, onde pregou ao sultão, apesar de não haver conseguido convertê-lo. Em seguida, chegou à Terra Santa, onde permaneceu até 1220.

De retorno a casa, sua firmeza de princípios provocou divergências entre os frades, e levou-o a renunciar ao superiorato. Empregou alguns dos anos seguintes no planejamento do que viria a ser a Terceira Ordem dos Franciscanos, os terciários.

Em setembro de 1224, após 40 dias de jejum, São Francisco orava sobre o Monte Alverno, quando sentiu um misto de sofrimento e felicidade: os estigmas da crucificação de Cristo apareceram em seu corpo. Levado de volta a Assis, seus anos restantes foram marcados por sofrimentos físicos e quase cegueira total. Morreu a 3 de outubro de 1226 e, em apenas dois anos, era canonizado pelo Papa Gregório IX. Em 1980, o Papa João Paulo II proclamou-o santo patrono dos ecologistas. O 4 de outubro é o dia de festa a ele dedicado.

Vinte anos após sua morte, as ordens que fundara haviam crescido tanto que 9 mil casas religiosas já tinham sido construídas. Ao mesmo tempo, os frades franciscanos somavam mais de 100 mil. Discordâncias quanto à interpretação de regras produziram algumas divisões entre eles, mas o trabalho missionário, na ajuda aos pobres, na educação e em outros bons serviços continua tão ativo quanto antes.

Senhoras e Senhores Senadores, as propositadas confusões entre o "é dando que se recebe" espiritual com o "toma lá, dá cá" material têm-se repetido com tanta insistência que seriam cômicas, não fossem trágicas. Poderia eu ter enveredado pelo caminho da ironia, mas o assunto é sério demais. Envolve a moral e a ética que deveriam prevalecer na política. Moral e ética que devem orientar nossos passos, pois não podemos nos esquecer de que as condições de vida, o bem-estar da nosso povo depende de cada passo que dermos nesta e nas demais Casas de leis brasileiras, assim como nos diferentes níveis da administração pública. Quero, por isso, repetir as palavras escritas por D. Evaristo Arns no artigo "Ser Cristão em Tempos de Violência" publicado na Folha de S.Paulo, há pouco mais de um ano: "Fazemos nosso o ideal de São Francisco de Assis: 'Senhor, fazei de mim um instrumento de vossa paz!'"

Paz construída pela honestidade e retidão.

Paz produzida pela justiça.

Com barganhas que cheiram a extorsão, corrupção e suborno ninguém poderá honrar a memória de um Santo, cuja vida e obra seguiram exatamente no sentido oposto.

Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Geraldo Melo) – V. Ex^a será atendido na forma regimental.

O SR. LÚCIO ALCÂNTARA (PSDB-CE) – Sr. Presidente, tendo sido citado pelo Senador Pedro Simon, peço a palavra, nos termos do Regimento, para ajudar a memória de S. Ex^a, que foi completamente fiel ao meu pronunciamento.

O SR. PRESIDENTE (Geraldo Melo) – V. Ex^a foi citado pelo Senador Pedro Simon, que o homenageou. Entretanto, penso que a Casa nada perderá em ouvir V. Ex^a.

O SR. LÚCIO ALCÂNTARA (PSDB-CE) – Para uma explicação pessoal. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Srs. e Srs. Senadores, o Senador Pedro Simon foi fiel às minhas palavras, mas não as reproduziu integralmente. Por exemplo, eu disse que, no caso das emendas de Parlamentar, o Orçamento não deveria ser autorizativo, mas sim auto-executado, de tal maneira que as emendas de todos os Parlamentares, indistintamente, seriam automaticamente liberadas.

Portanto, quando falo de apoio recíproco ou de reciprocidade, falo sobretudo de apoio político. Não sei se o Senador Pedro Simon teve apoio de algum Deputado Estadual. Algum Deputado Estadual foi seu Secretário, Senador Pedro Simon?

O Sr. Pedro Simon (PMDB-RS) – Foi.

O SR. LÚCIO ALCÂNTARA (PSDB-CE) – O Deputado pertencia a que Partido?

O Sr. Pedro Simon (PMDB-RS) – Ao PMDB.

O SR. LÚCIO ALCÂNTARA (PSDB-CE) – Então, V. Ex^a o que fez? Há homens competentes no PMDB, V. Ex^a recrutou um deles para ser secretário. Devia haver homens também competentes nos partidos de Oposição, mas V. Ex^a buscou os do seu Partido. É uma reciprocidade, mas é uma reciprocidade ética e perfeitamente admissível. Portanto, o que quero dizer é que apoio político ético é perfeitamente razoável.

Agora, emenda de Parlamentar, essa deve ser automaticamente liberada. Disse isso aqui durante o meu aparte e o faço neste momento porque o meu querido amigo Senador Pedro Simon, por quem tenho grande admiração, sabe da minha conduta, conhece como me comporto aqui e jamais iria admitir que estivesse, ainda que remotamente, apoiando qualquer coisa que não fosse absolutamente razoável.

O SR. PEDRO SIMON (PMDB-RS) – Sr. Presidente, falo com sinceridade. Gostaria que V. Ex^a me concedesse a palavra, até para colocar as questões nos seus lugares.

O SR. PRESIDENTE (Geraldo Melo) – Senador Pedro Simon, asseguro a palavra a V. Ex^a, pela ordem, fazendo, entretanto, um apelo para que se mantenha o padrão de austeridade a que, regimentalmente, todos somos obrigados, para evitar que

transformemos essa discussão numa tertúlia que nos afaste do objetivo e da responsabilidade desta sessão neste momento.

O SR. PEDRO SIMON (PMDB-RS). Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Srs. e Srs. Senadores, em primeiro lugar, jamais pensei em atingir o Senador Lício Alcântara. S. Ex^a sabe do carinho, do afeto, da admiração que tenho por sua dignidade e pelo seu caráter. Jamais! Apenas achei que S. Ex^a foi feliz ao se referir à palavra reciprocidade. Foi S. Ex^a que contou o fato de o Robertão, nosso querido amigo Robertão, querendo falar na troca de posições, de cargos e votos, ter usado a frase é dando que se recebe. A palavra reciprocidade foi bem empregada, e, como S. Ex^a disse, temos que ter ética na reciprocidade. O que temos que debater aqui não é a frase é dando que se recebe, que é só o que a imprensa fala.

O meu amigo Roberto Requião, quando falar da tribuna da próxima vez, não deve mais usar a frase é dando que se recebe, deve discutir a reciprocidade. Foi o que disse o meu querido Senador, com o que concordei. E fui além – é aí a questão.

Com relação ao que disse o Senador, acho que em uma outra sessão deverfamos debater a questão. Pelo amor de Deus, não estou dizendo que V. Ex^a tenha dito algo e defendido isso, porque sei que não, mas essa questão terá que ser discutida.

O discurso levantado aqui pelo Senador Roberto Requião e que vem sendo repetido na Câmara dos Deputados por vários Parlamentares deve ser discutido em uma outra oportunidade, já depois do ilustre Senador de São Paulo, deixando São Francisco em paz.

O SR. RONALDO CUNHA LIMA (PMDB-PB) – Sr. Presidente, pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Geraldo Melo) – Concedo a palavra ao nobre Senador Ronaldo Cunha Lima.

O SR. RONALDO CUNHA LIMA (PMDB-PB). Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Srs. e Srs. Senadores, o Senado Federal está recebendo neste instante uma delegação do Senado da República Uruguai que vem nos visitar com a missão precípua de conhecer os trabalhos legislativos desempenhados nesta Casa, os métodos e ações introduzidos para dar maior transparência às ações do Senado, enfim, para conhecer o que estamos desenvolvendo aqui nesta Casa.

Essa Comissão que nos visita e que tive a honra de receber, hoje, como 1º Secretário, é constituída pelo Sr. Mário Farachio, que preside a Delegação, pelo Sr. Sérgio Gamarra e pelo Sr. Edel Francia e manifesta que deseja conhecer os aspectos da vida administrativa do Senado para implementação do plano de modernização dessas atividades no Senado uruguai.

Isso é motivo duplamente de alegria; alegria porque receberemos essa Delegação e alegria porque essa Delegação vem conhecer de perto o trabalho que estamos desenvolvendo aqui no Brasil, nesta Casa.

Transmito, se V. Ex^a me permite, em nome da Mesa e da Casa, os nossos cumprimentos à Delegação do Senado do Uruguai, que nos visita, desejando-lhe uma boa estada e oferecendo-lhe os serviços do Senado, desde a parte de comunicação, de rádio, jornal, Prodases e gráfica para o conhecimento e para a experiência que deve ser trocada nesse intercâmbio absolutamente salutar para a democracia na América Latina.

Era o registro que eu tinha a fazer, Sr. Presidente.

Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Geraldo Melo) – A Presidência incorpora e subscreve as palavras de V. Ex^a e transmite, em nome de toda a Casa, as boas-vindas aos visitantes uruguaios, desejando-lhes pleno êxito em sua missão.

Concedo a palavra ao nobre Senador Bernardo Cabral.

O SR. BERNARDO CABRAL (PFL-AM) – Sr. Presidente, tenho a honra de falar quando V. Ex^a preside esta sessão.

O SR. PRESIDENTE (Geraldo Melo) – Senador Bernardo Cabral, a honra é toda minha em conceder e garantir a palavra a V. Ex^a.

O SR. BERNARDO CABRAL (PFL-AM). Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente Geraldo Melo, Srs. e Srs. Senadores, no final do ano passado, houve, País afora, um sentimento de alegria, de euforia no sentido de que caminhávamos para a análise do turismo, alargando as possibilidades do povo brasileiro. Isso se fez sentir por intermédio da imprensa, mostrando que, até que enfim, o povo brasileiro teria a faculdade de exercer o chamado turismo interno a preços razoáveis.

Posso dizer a esta Casa, como aqueles que moram e representam os Estados mais distanciados, sobretudo os do Norte, que hoje é muito mais barato sair de Manaus para Miami e passar sete dias de férias, portanto, perdendo a sua nacionalidade, do que fazer uma viagem Manaus/Rio/Manaus, Manaus/São Paulo/Manaus ou pelo Nordeste, tal o elevado preço das passagens aéreas. Era o que se comentava no mês de dezembro.

Com a notícia de que haveria a possibilidade de um desconto de 50% nas passagens aéreas, houve um ânimo geral, sobretudo para aqueles que mourem - Nordeste, Norte, Sudeste -, no sentido da possibilidade não só de permanecerem aqui as nossas divisas, mas de um contato maior com as nossas riquezas.

Sr. Presidente, todos os jornais louvaram que isso havia de acontecer a partir do mês de janeiro deste ano, mês este que aí está a fluir desde as festas do começo de ano. Houve um encontro de agências de viagens, de representantes de hotéis, com uma alegria incontida, dizendo que até que, enfim, vinham ao encontro do que todos nós, brasileiros, desejávamos, ao invés das viagens para o Caribe, para os Estados Unidos e para a Europa.

Na minha terra, a imprensa, de um modo geral, teceu elogios a essa manifestação. No dia 20 de dezembro, exatamente nessa data, o DAC baixou uma Portaria estipulando uma redução de 65% no preço das passagens aéreas. E o povo amazonense logo fez o seguinte cálculo: o trecho Rio/Manaus/Rio, que custa R\$1.140 mil, com esse desconto a partir de janeiro, ficaria em R\$399, ou seja, haveria a possibilidade da concorrência com as tarifas das viagens para o exterior. Acontece, Sr. Presidente, que, pelo menos para o meu Estado, a notícia se transformou em tristeza a partir do dia 3 de janeiro, porque, nessa data, o Amazonas foi excluído da decisão do DAC no que diz respeito à redução da passagem aérea.

Observem V. Ex^{as}, sobretudo os eminentes Senadores que conhecem Manaus, que ali se encontra o maior potencial de turismo ecológico que a Nação conhece - talvez, só de leve, comparável ao Pantanal Mato-Grossense. Manaus dispõe de um Aeroporto Internacional que é o oitavo em poucos - pasmem V. Ex^{as} -, posição acima de Fortaleza, Foz do Iguaçu, Recife e até mesmo aqui da própria Capital Federal. O que eu quero dizer com isso? Por que se excluiu o meu Estado dessa diferença, depois de todo esse potencial turístico e de somente nós ter-

mos um contato maior com o resto do País por via aérea? Será que querem, mais uma vez, estimular a ida do amazonense ou daqueles que para lá foram e fizeram o seu segundo Estado, a Miami, ou passarem férias nas redondezas de Caracas, que hoje é uma enorme atração. Por que essa distinção? Fico a pensar que esse pacote de desregulamentação do Governo precisa ser reexaminado pelo DAC e, por isso, ocupo esta tribuna.

Vou convidar os eminentes colegas que compõem a representação do Amazonas, Acre, Roraima, Rondônia, Amapá, a fim de que possamos nos unir para mostrar que nós também precisamos desse desconto, a exemplo do que foi concedido para outros Estados.

O Sr. Jefferson Péres (PSDB-AM) – Permite-me V. Ex^a um aparte?

O SR. BERNARDO CABRAL (PFL-AM) – Ouço V. Ex^a com muito prazer, Senador Jefferson Péres.

O Sr. Jefferson Péres (PSDB-AM) – Senador Bernardo Cabral, estava em Manaus quando lá se anunciou a redução dos preços das passagens dos vôos regulares e a liberação dos vôos charters desvinculados de pacotes turísticos. Isso despertou um entusiasmo muito grande em Manaus, que é uma cidade isolada do resto do País por vias terrestres, salvo a rodovia 319, que, como V. Ex^a sabe, está intratagável. Sou testemunha da frustração posterior, quando foi noticiado que Manaus estava excluída dessas reduções. Algo, como V. Ex^a bem diz, incompreensível. Na Amazônia, o ecoturismo está em franca expansão; a grife Amazônia é a de maior apelo, não apenas internacionalmente como também dentro do País, no entanto, essa região isolada e de tão grande atração para todo o mundo é excluída pelas empresas aéreas sob as vistos complacentes do DAC. O que acontece hoje? Os amazonenses vão fazer turismo no Caribe ou em Miami e os brasileiros do Sul vão fazer turismo em Buenos Aires ou na Europa, e não mais visitam a Amazônia. Associo-me ao protesto de V. Ex^a, pondo-me à disposição também para uma reação e ação da Bancada do Norte junto às autoridades do Ministério da Aeronáutica para que alguma providência seja tomada. Parabéns pelo seu discurso, Senador Bernardo Cabral.

O SR. BERNARDO CABRAL (PFL-AM) – Agradeço o apoio de V. Ex^a. Lembro, mais uma vez, ao Plenário que de Manaus a Miami são três horas e meia de vôo, ou seja, o mesmo tempo de um vôo di-

reto Manaus/São Paulo, entretanto, o valor das passagens é menos da metade do vôo nacional.

Ora, estamos sentindo que a desregularização da aviação civil está acontecendo, tanto está que o Governo, sabiamente, começa a abrir as portas para a concorrência de outras companhias aéreas. Se isso é verdade, não há como, Senador Jefferson Péres, não ter a compreensão de que detemos o maior potencial de turismo para o estrangeiro. Os dados de que nós, amazonenses, dispomos, da ida de turistas alemães, japoneses, italianos e inclusive norte-americanos para conhecer o lado ecológico da nossa região, são significativos. Portanto, se o Governo brasileiro forçar um pouco mais as companhias aéreas, vamos ter a chamada integração brasileira para conhecer aquela área.

Há aproximadamente dois ou três anos, foi realizada uma pesquisa mundial sobre quais seriam as três maiores expressões de marketing no mundo. A primeira era um refrigerante internacionalmente conhecido, mas que gasta bilhões de dólares com sua publicidade. A segunda, sem nenhum centavo de publicidade, se chama Amazônia. E o Governo dispõe dessa palavra, que não é só mágica, pois tem a realidade à sua frente, para incrementar esse turismo interno, esse turismo que, ao fim do ano passado, tanto foi batido e debatido no sentido de que o brasileiro iria conhecer a nossa potencialidade.

Vejo, portanto, da mesma forma que V. Ex^a, a frustração à nossa frente, fazendo um desenho daquilo que eu não gostaria, porque há 30 anos, venho falando sobre a desnacionalização da nossa área e V. Ex^a sabe tanto quanto eu que, se não fosse a **Rede Amazônica de Televisão** iniciar a sua programação com o Hino Nacional, Benjamim Constant já estaria ouvindo o hino fronteiriço de outro país.

De modo que ouço o eminentíssimo Senador Jefferson Péres, na sua solidariedade, demonstrando que, ao vivo, tomou conhecimento da frustração de todos nós, ao mesmo tempo em que tenho certeza de que os companheiros de Roraima, do Acre e do Amapá se juntarão a nós para uma reação.

O Sr. Sebastião Rocha (Bloco/PDT-AP) – Permite-me um aparte, nobre Senador?

O SR. BERNARDO CABRAL (PFL-AM) – Ouço V. Ex^a, Senador Sebastião Rocha.

O Sr. Sebastião Rocha (Bloco/PDT-AP) – Senador Bernardo Cabral, obrigado pelo aparte. Como homem da Amazônia e como representante de um

Estado da Amazônia não poderia omitir-me de participar do seu discurso e, já de imediato, colocar-me na condição de aliado. Confesso que fiquei surpreso com o fato de V. Ex^a trazer esse assunto ao plenário, porque não conhecia esse ato discriminatório do DAC. Associo-me com V. Ex^a em seu apelo, no sentido de que essa determinação seja revista no menor espaço de tempo possível, a fim de que os Estados da Amazônia possam ser tratados em igualdade de condições e que o Governo possa também facilitar o acesso e o turismo na nossa região, tão bela e esplendorosa! Parabéns pelo discurso de V. Ex^a e me coloco à disposição para juntos trabalharmos a fim de reverter essa situação.

O SR. BERNARDO CABRAL (PFL-AM) – Acolho o aparte de V. Ex^a, Senador Sebastião Rocha, sobretudo porque não se trata, neste instante, de um problema regional, local, setorial. O que queremos é fazer com que outros brasileiros tenham oportunidade de conhecer as potencialidades do seu País, que se perdem em aulas de geografia já não bem ministradas, que são desconhecidas por outros que não têm idéia do que por ali passa e acontece; que desconhecem as belezas naturais e que partem para outros países que não dispõem de um terço sequer daquilo de que dispomos.

Como o assunto representa integração, brasiliade, vi-me na obrigação de vir para esta tribuna, e tal qual V. Ex^a e o Senador Jefferson Péres, quero que o nosso apelo, o apelo que formulamos ao DAC para que reveja a sua posição, seja concretizado em um pedido que ora formulou ao Presidente Antonio Carlos Magalhães, ou seja, que S. Ex^a determine à Secretaria-Geral da Mesa que, tão logo seja possível, faça a remessa de um ofício ao DAC para tomar conhecimento dos termos do discurso que ora pronuncio e dos apartes aqui proferidos.

O Sr. José Bianco (PFL-RO) – Permite-me V. Ex^a um breve aparte?

O SR. BERNARDO CABRAL (PFL-AM) – V. Ex^a tem o aparte, com muita honra, Senador José Bianco.

O Sr. José Bianco (PFL-RO) – Senador Bernardo Cabral, como é de costume, V. Ex^a, com a competência que lhe é característica, reconhecida por todos aqui do Congresso Nacional, especialmente do Senado, traz um assunto que eu também desconhecia, assim como o Senador Sebastião Rocha, qual seja, a discriminação com a capital do Estado que V. Ex^a tão bem aqui representa. Faço coro com V. Ex^a, colocando-me inteiramente à disposição para

essa reunião da Bancada do Norte, não apenas pelo apreço e pelo respeito que devoto a V. Ex^a, mas até pela obrigação que temos, como representantes de Estados que fazem parte de uma região afastada e certamente a menos desenvolvida do nosso País. Portanto, por razão maior ainda, não poderia ser discriminada – talvez discriminada, sim, de uma forma favorável, mas não desfavorável, conforme V. Ex^a denuncia neste momento. Parabenizo V. Ex^a e me coloco inteiramente à disposição para essa ação ou as ações necessárias a buscarmos consertar esse deslize que certamente as autoridades cometaram, mais uma vez, com a nossa região.

O SR. BERNARDO CABRAL (PFL-AM) – Agradeço a V. Ex^a, Senador José Bianco, porque assim já estamos – Amazonas, Amapá, Rondônia, Roraima e Acre; já falei hoje com os Senadores Romero Jucá e Nabor Júnior – formando a chamada Amazônia Ocidental e parte da Amazônia Oriental, para que, no início da semana seguinte, possamos nos reunir, já com o apoio dos apartanentes, no sentido de que, tão logo seja encaminhada essa nossa manifestação ao DAC, possamos tomar providências não só junto a esse órgão, mas ao próprio Ministério da Aeronáutica e à Chefia da Casa Civil da Presidência da República. Agradeço o apoio dos eminentes colegas.

O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Magalhães) – V. Ex^a, Senador Bernardo Cabral, será prontamente atendido na sua solicitação do envio do seu discurso e seus apartes às autoridades competentes.

O SR. BERNARDO CABRAL (PFL-AM) – Muito obrigado, Sr. Presidente.

Durante o discurso do Sr. Bernardo Cabral, o Sr. Geraldo Melo, 1º Vice-Presidente, deixa a cadeira da presidência, que é ocupada pelo Sr. Antonio Carlos Magalhães, Presidente.

O SR. JOSÉ EDUARDO DUTRA (Bloco/PT-SE) – Sr. Presidente, aceito e peço a palavra para uma breve comunicação.

O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Magalhães) – Concedo a palavra a V. Ex^a, por cinco minutos. Aos demais Senadores inscritos para falar peço que o façam após a Ordem do Dia.

O SR. JOSÉ EDUARDO DUTRA (Bloco/PT-SE) – Para uma breve comunicação. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, trata-se de uma comunicação que orgulha a nós, do PT, e tenho certeza orgulha também o Senado Federal.

A Senadora Marina Silva, nossa companheira e colega, depois de um processo de pesquisas e entrevistas feito pela revista Miss, dos Estados Unidos, foi a única brasileira incluída na lista das 11 mulheres do ano de 1997.

Queremos registrar que, no ano passado, a Senadora Marina Silva foi premiada pelas organizações ambientalistas da ONU, pela sua luta em defesa do meio ambiente e uma série de bandeiras que S. Ex^a tem levantado com muita competência no Senado, e agora é incluída entre as 11 mulheres do ano pela revista americana Miss.

Fazemos esse registro, na certeza de que orgulha não só o PT como também o Senado Federal.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Magalhães) – V. Ex^a diz, com muita propriedade, que esse assunto não é apenas do âmbito do seu Partido, é do Senado Federal, que fica muito orgulhoso com essa escolha, muito merecida. É um prêmio para o Senado brasileiro e não apenas para a Senadora Marina Silva.

De modo que me congratulo com a Senadora, com o seu Partido e com toda a Casa pelo acontecimento.

O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Magalhães) – Antes de iniciar a Ordem do Dia, desejo consultar o Plenário se aceita a inclusão, na Ordem do Dia de hoje, para que votemos, em primeiro lugar, os nomes indicados para a Agência Nacional do Petróleo, submetidos à apreciação do Senado. Se os Srs. Senadores aceitarem, faremos a votação como itens 1 e 2. Se não aceitarem, cumprirei a Ordem do Dia como está estabelecida. (Pausa.)

A Mesa pergunta ao Plenário se aceita a inclusão desses itens, na Ordem do Dia, para a votação dos nomes indicados para a Agência do Petróleo, porque nesta hora é mais fácil quorum do que mais tarde. (Pausa.)

Está aprovada.

O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Magalhães) – Sobre a mesa, requerimentos que serão lidos pelo Sr. 1º Secretário, Senador Ronaldo Cunha Lima.

São lidos os seguintes:

REQUERIMENTO Nº 23, DE 1998

Senhor Presidente,

Requeremos urgência, nos termos do art. 336, alínea b, do Regimento Interno, para o Ofício S/6, de 1998 (operação de crédito para Governo

do Maranhão, destinado a financiar o Programa de Combate à Pobreza Rural) – Projeto de Resolução nº 2, de 1998.

Sala das Sessões, 15 de janeiro de 1998. – Sérgio Machado – Francelino Pereira – Elcio Alvares – Gerson Camata.

REQUERIMENTO Nº 24, DE 1998

Requeremos urgência, nos termos do art. 336, alínea b, do Regimento Interno, para o Ofício S/7, de 1998 (operação de crédito para Prefeitura de Sobral – CE (urbanização, saneamento e execução de plano habitacional para Bairro Padre Palhano) – Projeto de Resolução nº 3, de 1998.

Sala das Sessões, 15 de janeiro de 1998. – Sérgio Machado – Francelino Pereira – Elcio Alvares – Gerson Camata.

REQUERIMENTO Nº 25, DE 1998

Senhor Presidente,

Requeremos urgência nos termos do art. 336, alínea b, do Regimento Interno, para o Ofício S/8, de 1998 (operação de crédito para Prefeitura de Sobral CE, destinado a urbanização, saneamento, terraplanagem, pavimentação e execução de plano habitacional) (para Bairro Alto de Brasília) – Projeto de Resolução nº 4, de 1998.

Sala das Sessões, 15 de janeiro de 1998. – Sérgio Machado – Francelino Pereira – Elcio Alvares – Gerson Camata.

REQUERIMENTO Nº 26, DE 1998

Senhor Presidente,

Nos termos da alínea b, do art. 336, do Regimento Interno, requeremos urgência para o Projeto de Lei da Câmara nº 69, de 1997, que autoriza o Ministério dos Transportes, por intermédio da Companhia Brasileira de Trans Urbanos – CBTU, a repassar à Companhia Cearense de Transportes Metropolitano – METROFOR, recursos para pagamento de pessoal.

Sala das Sessões, 15 de janeiro de 1998. – Sérgio Machado – Elcio Alvares – Hugo Napoleão – Gerson Camata.

O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Magalhães)

- Esses requerimentos serão votados após a Ordem do Dia, na forma do Regimento Interno.

O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Magalhães)

- Esgotado o tempo destinado ao Expediente.

Passa-se à

ORDEM DO DIA

Item 1.

PARECER Nº 20, DE 1998

Escolha de Autoridade

Discussão, em turno único, do Parecer nº 20, de 1998, da Comissão de Serviços de Infra-Estrutura, sobre a Mensagem nº 76, de 1998 (nº 7/98, na origem), pela qual o Senhor Presidente da República submete à deliberação do Senado o nome do Sr. Giovanni Toniatti para compor a primeira Diretoria da Agência Nacional de Petróleo – ANP.

Discussão do parecer, em turno único. (Pausa.)

Não havendo quem peça a palavra, encerro a discussão.

Em votação.

O SR. JOSÉ EDUARDO DUTRA (Bloco/PT-SE)

- Sr. Presidente, peço a palavra para encaminhar a votação.

O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Magalhães)

- Concedo a palavra ao Senador José Eduardo Dutra, para encaminhar a votação.

O SR. JOSÉ EDUARDO DUTRA (Bloco/PT-SE). Para encaminhar a votação. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, essa questão está liberada no âmbito do Bloco, mas eu, particularmente, vou me abster, porque, infelizmente, não tive oportunidade de participar da reunião destinada a sabatinar os dois diretores e que se realizou hoje na Comissão de Serviços de Infra-Estrutura, ao mesmo tempo em que a Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania estava discutindo a Reforma da Previdência. Não se trata de uma abstenção política. Eu realmente não tenho um juízo de valor formado sobre os dois indicados. Por isso, vou-me abster de votar.

Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Magalhães)

- Peço aos Srs. Senadores que ainda não registraram o seu nome no painel que o façam, porque o painel vai ser liberado para votação.

Peço aos Srs. Senadores que estão em seus gabinetes ou em outras dependências do Senado que venham votar, porque vamos ter uma votação nominal.

A Mesa solicita aos Srs. Senadores que ocupem os seus lugares.

Os Srs. Senadores já podem votar. (Pausa.)

(Procede-se à votação.)

VOTAÇÃO SECRETA

PARECER Nº 20, DE 1998

GIOVANNI TONIATTI PARA COMPOR A 1ª DIRETORIA DA ANP.

Nº Sessão: 1

Nº Vol.: 1

Data Início: 15/01/1998

Hora Início: 15:55:53

Data Sessão: 15/01/1998

Data Fim: 15/01/1998

Hora Fim: 16:01:10

Partido	UF	Nome do Senador	Voto	Partido	UF	Nome do Senador	Voto
BLOCO	RJ	ABDAS NARCIMENTO	Votou	PFL	BA	WALDECK ORNELAS	Votou
BLOCO	PA	ADEMIR ANDRADE	Votou				
PFL	BA	ANTONIO CARLOS MAGALHÃES	Votou				
BLOCO	SE	ANTÔNIO CARLOS VALADARES	Votou				
PSDB	RJ	ARTUR DA TAVOLA	Votou				
PFL	MA	BELLO PARNA	Votou				
BLOCO	RJ	BENEDITA DA SILVA	Votou				
PSDB	CE	BENI VERRAS	Votou				
PFL	AM	BERNARDO CABRAL	Votou				
PFL	TO	CARLOS PATROCINIO	Votou				
PSDB	PA	COUTINHO JORGE	Votou				
BLOCO	SP	EDUARDO SUPlicy	Votou				
PFL	ES	ÉLcio ALVARES	Votou				
BLOCO	RS	EMILIA FERNANDES	Votou				
PPB	MA	EPITACIO CAFETEIRA	Votou				
PPB	SC	ESPERIDÃO AMIN	Votou				
PFL	PI	FREITAS NETO	Votou				
PSDB	RN	GERALDO MELO	Votou				
PMDB	ES	GIBSON CAMATA	Votou				
PFL	AL	GUILHERME PALMEIRA	Votou				
PFL	PI	HUGO NAPOLEÃO	Votou				
PSDB	AM	JEFFERSON PERES	Votou				
PPB	RR	JOÃO FRANCA	Votou				
PFL	TO	JOÃO ROCHA	Votou				
PFL	PE	JOEL DE HOLLANDA	Votou				
PFL	MT	JONAS PINHEIRO	Votou				
PFL	BA	JOSAPHAT MARINHO	Votou				
PFL	RO	JOSÉ BRANCO	Votou				
PTB	PR	JOSÉ EDUARDO	Votou				
BLOCO	SE	JOSÉ EDUARDO DUTRA	Votou				
PMDB	RB	JOSÉ FOGACA	Votou				
PSDB	ES	JOSÉ KONÁCIO FERREIRA	Votou				
PMDB	AP	JOSÉ BARNEY	Votou				
BLOCO	DF	LAURO CAMPOS	Votou				
PPB	TO	LEONMAR QUINTANILHA	Votou				
PFL	DF	LEONEL PAVÀ	Votou				
PPB	MS	LEVY DIAS	Votou				
PPB	PI	LUCÍDIO PORTELLA	Votou				
PSDB	CE	LÚCIO ALCÂNTARA	Votou				
PSBD	MS	LÚDIO COELHO	Votou				
BLOCO	AC	MARINA SILVA	Votou				
PMDB	GO	MAURO MIRANDA	Votou				
PMDB	AC	NABOR JUNIOR	Votou				
PSDB	PR	OSMAR DIAS	Votou				
PMDB	RS	PEDRO SIMON	Votou				
PMDB	MS	RAMEZ TIEBET	Votou				
PTB	MG	REGINA ASSUMPÇÃO	Votou				
PMDB	AL	RENAN CALHEIROS	Votou				
PMDB	PR	ROBERTO REGUÃO	Votou				
PFL	RR	ROMERO JUÇÁ	Votou				
PFL	SP	RONIUS TUMA	Votou				
PMDB	PB	RONALDO CUNHA LIMA	Votou				
BLOCO	AP	SEBASTIÃO ROCHA	Votou				
PSDB	CE	SÉRGIO MACHADO	Votou				
PFL	SC	VILSON KLEINUBINO	Votou				

Presid.: ANTONIO CARLOS MAGALHÃES

1º Sec.: *

2º Sec.: *

3º Sec.: *

4º Sec.: *

Votos Sim: 46

Votos Não: 2

Total: 58

Votos Abst: 8

Operad.: HEITOR LEDUR

Emissão em: 15/01/98 - 16:01

O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Magalhães)

- Votaram SIM 46 Srs. Senadores; e NÃO 2.

Houve 8 abstenções.

Total: 56 votos.

Foi aprovado o nome do Sr. Giovanni Toniatti.

Será feita a devida comunicação ao Senhor Presidente da República.

O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Magalhães)

- Item 2:

PARECER Nº 21, DE 1998

Escolha de Autoridade

Discussão, em turno único, do Parecer nº 21, de 1998, da Comissão de Serviços de Infra-Estrutura, sobre a Mensagem nº 77, de 1998 (nº 8/98, na origem), pela qual o Senhor Presidente da República submete à deliberação do Senado a escolha do Senhor

Ricardo Pinto Pinheiro, para compor a primeira Diretoria da Agência Nacional do Petróleo – ANP.

Em discussão o parecer, em turno único. (Pausa.)

Não havendo quem peça a palavra, encerro a discussão.

Passa-se à votação.

De acordo com o disposto no art. 383, alínea g, combinado com o art. 291, alínea a, item 5, do Regimento Interno, a votação da matéria deve ser procedida por escrutínio secreto.

Os Srs. Senadores e Senadoras podem votar de qualquer lugar, pressionando primeiro o voto, e, posteriormente, digitando a senha.

Os Srs. Senadores e Senadoras já podem votar. (Pausa.)

(Procede-se à votação.)

VOTAÇÃO SECRETA

PARECER Nº 21, DE 1998

RICARDO PINTO PINHEIRO PARA COMPOR A 1ª DIRETORIA DA ANP.

Nº Sessão: 1

Nº Vot.: 2

Data Início: 15/01/1998

Hora Início: 16:02:03

Data Sessão: 15/01/1998

Data Fim: 15/01/1998

Hora Fim: 16:05:19

Partido	UF	Nome do Senador	Voto	Partido	UF	Nome do Senador	Voto
BLOCO	RJ	ABDIAS NASCIMENTO	Votou	PSDB	CE	SÉRGIO MACHADO	Votou
BLOCO	PA	ADEMIR ANDRADE	Votou	PFL	SC	WILSON KLEINUBIHO	Votou
PFL	BA	ANTONIO CARLOS MAGALHÃES	Votou	PFL	BA	WALDECK ORNELAS	Votou
BLOCO	SE	ANTÔNIO CARLOS VALADARES	Votou				
PSDB	RJ	ARTUR DA TAVOLA	Votou				
PFL	MA	BELLO PARGA	Votou				
BLOCO	RJ	BENEDITA DA SILVA	Votou				
PSDB	CE	BEMI VERAS	Votou				
PFL	AM	BERNARDO CABRAL	Votou				
PFL	TO	CARLOS PATROCÍNIO	Votou				
PSDB	PA	COUTINHO JORGE	Votou				
BLOCO	SP	EDUARDO SUPlicy	Votou				
PFL	ES	ELCIO ALVARES	Votou				
BLOCO	RS	EMILIA FERNANDES	Votou				
PPB	MA	EPITACIO CAFETEIRA	Votou				
PPB	SC	ESPERIDIÃO AMIN	Votou				
PFL	MG	FRANCELINO PEREIRA	Votou				
PFL	PI	FREITAS NETO	Votou				
PSDB	RN	GERALDO MELO	Votou				
PMDB	ES	GERSON CAMATA	Votou				
PFL	AL	GUILHERME PALMEIRA	Votou				
PFL	PI	HUGO NAPOLEÃO	Votou				
PSDB	AM	JEFFERSON PERES	Votou				
PPB	RR	JOÃO FRANCA	Votou				
PFL	TO	JOÃO ROCHA	Votou				
PFL	PE	JOEL DE HOLLANDA	Votou				
PFL	MT	JONAS PINHEIRO	Votou				
PFL	BA	JOSAPHAT MARINHO	Votou				
PFL	RO	JOSÉ BIANCO	Votou				
PTB	PR	JOSÉ EDUARDO	Votou				
BLOCO	SE	JOSÉ EDUARDO DUTRA	Votou				
PMDB	RS	JOSÉ FOGACA	Votou				
PSDB	ES	JOSÉ IONÁCIO FERREIRA	Votou				
PSDB	DF	JOSÉ ROBERTO ARRUDA	Votou				
PMDB	AP	JOSÉ SARNEY	Votou				
BLOCO	DF	LAURO CAMPOS	Votou				
PPB	TO	LEONAR QUINTANILHA	Votou				
PFL	DF	LEONEL PAIVA	Votou				
PPB	MS	LEVY DIAS	Votou				
PPB	PI	LUCÍDIO PORTELLA	Votou				
PSDB	CE	LUCIO ALCÂNTARA	Votou				
PSDB	MS	LÚDIO COELHO	Votou				
BLOCO	AC	MARINA SILVA	Votou				
PMDB	GO	MAURO MIRANDA	Votou				
PMDB	AC	NABOR JÚNIOR	Votou				
PSDB	PR	OSMAR DIAS	Votou				
PMDB	RS	PEDRO SIMON	Votou				
PMDB	MS	RAMEZ TEbet	Votou				
PTB	MG	REGINA ASSUMPCÃO	Votou				
PMDB	AL	RENAN CALHEIROS	Votou				
PMDB	PR	ROBERTO REGUÃO	Votou				
PFL	RR	ROMERO JUCA	Votou				
PFL	SP	ROMEU TUMA	Votou				
PMDB	PE	RONALDO CUNHA LIMA	Votou				
BLOCO	AP	SEBASTIÃO ROCHA	Votou				

Presid.: ANTONIO CARLOS MAGALHÃES

1º Sec.: *

2º Sec.: *

3º Sec.: *

4º Sec.: *

Operad.: HEITOR LEDUR

Votos Sim: 47

Votos Não: 4

Total: 58

Votos Abst: 7

Emissão em: 15/01/98 - 16:05

O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Magalhães)

- Votaram SIM 47 Srs. Senadores; e NÃO 4.
- Houve 7 abstenções.

Total: 58 votos.

Foi aprovado o nome do Sr. Ricardo Pinto Pinheiro.

Será feita a devida comunicação ao Senhor Presidente da República.

O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Magalhães)

Item 3:

PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 7, DE 1997

(Em regime de urgência, nos termos do

Requerimento nº 17, de 1998 – art. 336, b)

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 7, de 1997 (nº 4.586/90, na Casa de origem), de iniciativa do Presidente da República, que dispõe sobre o Transporte Multimodal de Cargas e dá outras providências, tendo

Pareceres sob nºs 13 e 14, de 1998, das Comissões

- de Assuntos Econômicos, Relator: Senador Waldeck Ornelas, favorável, com Emendas nºs 1 a 15-CAE, que apresenta; e

- de Serviços de Infra-Estrutura, Relator: Senador Gerson Camata, favorável, nos termos do parecer da Comissão de Assuntos Econômicos.

(Poderão ser apresentadas emendas até o encerramento da discussão)

A SRA. BENEDITA DA SILVA (Bloco/PT-RJ)

– Sr. Presidente, já que o primeiro ponto da Ordem do Dia foi mudado, eu gostaria de saber de V. Ex^a o que está sendo colocado em discussão agora.

O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Magalhães)

– Estamos discutindo o transporte multimodal de cargas.

A SRA. BENEDITA DA SILVA (Bloco/PT-RJ)

– Obrigada, era somente isso.

O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Magalhães)

– Em discussão a matéria. (Pausa.)

Não havendo quem peça a palavra, encerro a discussão.

Votação, do projeto ressalvadas as emendas, em turno único.

Os Srs. Senadores e Senadoras que aprovam o projeto queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovado.

Em votação as Emendas de nºs 1 a 15, com parecer favorável da Comissão de Assuntos Econômicos.

Os Srs. Senadores e Senadoras que as aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovadas.

O projeto vai à Comissão Diretora para a redação final.

O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Magalhães)

- Sobre a mesa, parecer oferecendo a redação final que será lido pelo Sr. 1º Secretário, Senador Ronaldo Cunha Lima.

É lido o seguinte:

PARECER Nº 22, DE 1998

(Da Comissão Diretora)

Redação final das Emendas do Senado ao Projeto de Lei da Câmara nº 7, de 1997 (nº 4.586, de 1990, na Casa de Origem).

A Comissão Diretora apresenta a redação final das Emendas do Senado ao Projeto de Lei da Câmara nº 7, de 1997 (nº 4.586, de 1990, na Casa de Origem), que dispõe sobre o Transporte Multimodal de Cargas e dá outras providências.

Sala de Reuniões da Comissão, 15 de janeiro de 1998. – Antônio Carlos Magalhães, Presidente

– Ronaldo Cunha Lima, Relator – Geraldo Melo – Carlos Patrocínio.

ANEXO AO PARECER Nº 22, DE 1998

Dispõe sobre o Transporte Multimodal de Cargas e dá outras providências.

EMENDA Nº 1

(Corresponde à Emenda nº 1 – CAE)

Dê-se ao art. 4º a seguinte redação:

"Art. 4º O Ministério dos Transportes é o órgão responsável pela coordenação da Política de Transporte Multimodal de Cargas nos segmentos nacional e internacional, ressalvada a legislação vigente e os acordos, tratados e convenções internacionais."

EMENDA Nº 2

(Corresponde à Emenda nº 2 – CAE)

Dê-se ao caput do art. 6º a seguinte redação:

"Art. 6º Para efeitos fiscais e tributários, o exercício da atividade de Operador de Transporte Multimodal depende de prévia habilitação e registro no órgão federal designado na regulamentação desta Lei, o qual também exercerá função de controle."

EMENDA Nº 3

(Corresponde à Emenda nº 3 – CAE)

Dê-se ao art. 9º a seguinte redação:

"Art. 9º

§ 1º O Operador de Transporte Multimodal, no ato do recebimento da carga, deverá lançar ressalvas no Conhecimento se:

§ 2º Qualquer subcontratado, no ato do recebimento da carga do Operador de Transporte Multimodal ou de outro subcontratado deste, deverá lançar ressalva no Conhecimento de Transporte Multimodal se verificada qualquer das condições descritas no parágrafo anterior, ainda que respaldada por outro documento.

§ 3º Os documentos emitidos pelos subcontratados do Operador de Transporte Multimodal serão sempre em favor deste."

EMENDA Nº 4

(Corresponde à Emenda nº 4-CAE)

Substitua-se, no inciso II do art. 10, a palavra "expedidor" pela expressão "contratante do serviço".

EMENDA Nº 5

(Corresponde à Emenda nº 5-CAE)

Substitua-se, no parágrafo único do art. 12, a expressão "for obrigado a pagar" pela expressão "houver pago".

EMENDA Nº 6

(Corresponde à Emenda nº 6-CAE)

Inclua-se após o art. 14 o seguinte artigo, renumerando-se os demais:

"Art. O Operador de Transporte Multimodal informará ao expedidor, quando solicitado, o prazo previsto para a entrega da mercadoria ao destinatário e comunicará, em tempo hábil, sua chegada ao destino.

§ 1º A carga ficará à disposição do interessado, após a conferência de descarga, pelo prazo de noventa dias, se outra condição não for pactuada.

§ 2º Findo o prazo previsto no parágrafo anterior, a carga poderá ser considerada abandonada.

§ 3º No caso de bem perecível ou produto perigoso, o prazo de que trata o § 1º deste artigo poderá ser reduzido conforme a natureza da mercadoria, devendo o Operador de Transporte Multimodal informar o fato ao expedidor e ao destinatário.

§ 4º No caso de a carga estar sujeita a controle aduaneiro, aplicam-se os procedimentos previstos na legislação específica."

EMENDA Nº 7

(Corresponde à Emenda nº 7-CAE)

Substitua-se, no § 5º do art. 16, a expressão "for obrigado a pagar" pela expressão "haja pago".

EMENDA Nº 8

(Corresponde à Emenda nº 8-CAE)

Substitua-se no art. 20 a palavra "expedidor" pela expressão "contratante do serviço".

EMENDA Nº 9

(Corresponde à Emenda nº 9-CAE)

Suprimam-se os §§ 1º e 2º do art. 25.

EMENDA Nº 10

(Corresponde à Emenda nº 10-CAE)

Suprima-se o art. 26, renumerando-se os demais:

EMENDA Nº 11

(Corresponde à Emenda nº 11-CAE)

Inclua-se no Capítulo VI – Do Controle Aduaneiro e da Responsabilidade Tributária, o seguinte artigo, renumerando-se os demais:

"Art. No caso de transporte multimodal de carga internacional, na importação ou na exportação, quando o desembaraço não for realizado nos pontos de entrada ou saída do País, da concessão do regime especial de trânsito aduaneiro será considerada válida para todos os percursos no território nacional, independentemente de novas concessões.

§ 1º O beneficiário do regime será o Operador de Transporte Multimodal.

§ 2º O regime especial de trânsito aduaneiro será concedido:

I – na importação, pela unidade aduaneira com jurisdição sobre o ponto de entrada das mercadorias no território nacional;

II – na exportação, pela unidade aduaneira em cuja jurisdição se proceder o desembaraço para exportação."

EMENDA Nº 12

(Corresponde à Emenda nº 12-CAE)

Dê-se ao art. 27 a seguinte redação:

"Art. 27. O contratante do serviço, o Operador de Transporte Multimodal ou qual-

quer subcontratado para a realização do transporte multimodal são responsáveis solidários, perante a Fazenda Nacional, pelo crédito tributário exigível.

Parágrafo único. O Operador de Transporte Multimodal será responsável solidário preferencial, cabendo-lhe direito de regresso."

EMENDA Nº 13
(Corresponde à Emenda nº 13-CAE)

Dê-se ao art. 28 a seguinte redação:

"Art. 28. Nos casos de dano ao erário, se ficar provada a responsabilidade do Operador de Transporte Multimodal, sem prejuízo da responsabilidade que possa ser imputável ao transportador, as penas de perdimeto, previstas no Decreto-Lei nº 37, de 18 de novembro de 1966, e no Decreto-Lei nº 1.455, de 7 de abril de 1976, serão convertidas em multas, aplicáveis ao Operador de Transporte Multimodal, de valor equivalente ao do bem passível de aplicação da pena de perdimeto.

Parágrafo único. No caso de pena de perdimeto de veículo, a conversão em multa não poderá ultrapassar três vezes o valor da mercadoria transportada, à qual se vincule a infração."

EMENDA Nº 14
(Corresponde à Emenda nº 14-CAE)

Inclua-se, no início do Capítulo VII – Disposições Gerais e Transitórias, o seguinte artigo, renomeando-se os demais:

"Art. A documentação fiscal e os procedimentos atualmente exigidos dos transportadores deverão adequar-se ao Conhecimento de Transporte Multimodal de Cargas instituído por esta Lei.

Parágrafo único. Para atender ao disposto neste artigo, a União, os Estados e o Distrito Federal celebrarão convênio, no prazo de cento e oitenta dias da data da publicação desta Lei."

EMENDA Nº 15
(Corresponde à Emenda nº 15-CAE)

Dê-se ao art. 33 a seguinte redação:

"Art. 33. São revogadas as Leis nºs 6.288, de 11 de dezembro de 1975, 7.092,

de 19 de abril de 1983, e demais disposições em contrário."

O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Magalhães)

– Aprovado o projeto e estando a matéria em regime de urgência, passa-se à imediata apreciação da redação final.

Em discussão a redação final. (Pausa.)

Não havendo quem peça a palavra, encerro a discussão.

Em votação.

Os Srs. Senadores e Senadoras que aprovaram queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovada.

A matéria vai à Câmara dos Deputados.

O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Magalhães)

– Item 4:

PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 46, DE 1997

(Em regime de urgência, nos termos do Requerimento nº 18, de 1998 – art. 336, b)

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 46, de 1997 (nº 1.765/96, na Casa de origem), de iniciativa do Presidente da República, que dispõe sobre a prestação de contas da aplicação de recursos à que se refere a Lei nº 8.742, de 7 de dezembro de 1993, e dá outras providências (Lei Orgânica da Assistência Social), tendo

– Pareceres favoráveis, sob nºs 8 e 9, de 1998, das Comissões

– de Constituição, Justiça e Cidadania, Relator: Senador Beni Veras; e

– de Assuntos Econômicos, Relator: Senador José Fogaça.

(Poderão ser apresentadas emendas até o encerramento da discussão)

Sobre a mesa, emendas que serão lidas pelo Sr. 1º Secretário, Senador Ronaldo Cunha Lima.

São lidas as seguintes:

EMENDA Nº 1 – PLEN

Dê-se ao caput do art. 1º a seguinte redação:

"Art. 1º A prestação de contas da aplicação dos recursos financeiros oriundo do Fundo Nacional de Assistência Social, a que se refere a Lei nº 8.742, de 7 de dezembro de 1993, repassados na forma estabelecida no art. 2º desta Lei, será feita pelo beneficiário diretamente ao Tribunal de Contas do Estado ou do Distrito Federal, no caso desses entes federados, e à Câmara Municipal, au-

xiliada pelos Tribunais de Contas dos Municípios ou Conselhos de Contas dos Municípios, quando o beneficiário for o Município, e também ao Tribunal de Contas da União, quando por este determinado.

Justificação

A dispensa da obrigação de prestação de contas do repasse dos recursos do Fundo Nacional de Assistência Social à União só pode ser aplicada aos Estados e Municípios que constituíram os respectivos Conselhos e Fundos de Assistência Social. Nesses casos, e apenas nesses casos, a fiscalização da União pode ser substituída pelo controle exercido pelos Conselhos, sem perda de qualidade.

Sala das Sessões, 15 de janeiro de 1998. — Senadora Benedita da Silva

EMENDA Nº 2 – PLEN

Substitua-se, no **caput** do art. 2º a expressão "... desde que atendidas as exigências deste artigo ..." pela expressão "... desde que atendidas as exigências dos artigos 18 e 30 da Lei nº 8.742, de 1993, ...".

Justificação

A expressão constante no **caput** do art. 2º é totalmente redundante, já que as exigências contidas nesta Lei, depois de aprovada, terá que ser cumprida independente da referência explícita contida na expressão destacada.

Por outro lado, o artigo 30 da LOAS estabelece todas as condições para que Estados e Municípios recebam repasse de recursos do Fundo Nacional de Assistência Social. A constituição do Fundo estadual ou municipal é apenas uma das exigências, restando outras que não estão especificadas no projeto. Nesse sentido, a emenda corrige esses problemas, adequando a redação à boa técnica legislativa.

Sala das sessões, 15 de janeiro de 1998. — Senadora Benedita da Silva.

O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Magalhães) — Concedo a palavra ao Senador Beni Veras, para dar parecer, pela Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, às emendas que foram oferecidas.

O SR. BENI VERAS (PSDB-CE. Para proferir parecer. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, parece-nos que as emendas são despicadas, uma vez que a lei já se serve de bastante segurança para verificar os controles de aplicação dos recursos. Então, parece-me que as emendas são desnecessárias.

O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Magalhães) — Desnecessárias. Parecer contrário.

Com a palavra o Senador José Fogaça, para proferir parecer, pela Comissão de Assuntos Econômicos, às emendas que foram apresentadas e lidas e que estão sobre a mesa dos Srs. Senadores.

O SR. JOSÉ FOGAÇA (PMDB-RS. Para proferir parecer. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, em relação à primeira emenda, a que altera o art. 1º, introduzindo a expressão repassados na forma estabelecida no art. 2º dessa lei, o parecer é contrário simplesmente pelo fato de que o repasse desses recursos dar-se-á evidentemente na forma da lei; não poderá ser de maneira diferente. Do ponto de vista, portanto, da utilidade da própria emenda, o parecer, nesse ponto, é contrário.

Com referência ao art. 2º, a preocupação expressa na emenda que altera o **caput** do art. 2º, ou seja, atendidas as exigências dos arts. 18 e 30 da Lei nº 8.742, é importante ressaltar que o próprio art. 2º do texto da lei que estamos votando já caracteriza a necessidade da existência do Fundo. O que o projeto está eliminando tão-somente é a burocracia, os convênios, os termos burocráticos que, muitas vezes, acabam fazendo com que esses recursos sejam repassados com muita lentidão, com muita demora. Portanto, aqui se trata apenas de agilizar, de dar mais dinamismo ao processo.

Assim, o parecer é contrário, dado que é despicando aplicar as exigências dos arts. 18 e 30 da Lei nº 8.742, uma vez que eles já estão, no meu entender, contemplados no bojo do projeto.

O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Magalhães) — Os pareceres são contrários.

Em discussão, em conjunto, o projeto e as emendas em turno único. (Pausa.)

Concedo a palavra, para discutir, à nobre Senadora Benedita da Silva.

A SRA. BENEDITA DA SILVA (Bloco/PT-RJ. Para discutir.) — Sr. Presidente, Sr.s. e Srs. Senadores, eu gostaria de merecer a atenção deste Plenário, principalmente agora, quando os Relatores se manifestaram, para dizer que as emendas apresentadas por mim são inúteis — posso até estar sendo redundante.

Quero levantar um questionamento, porque já tive oportunidade, por várias vezes, desta tribuna, de tratar dessa matéria.

Por que a emenda? Consideramos esse projeto complexo. Houve uma série de ações que alteraram a LOAS. Uma das alterações, em nome de acabar com a burocracia — e não somos favoráveis a ela, mas não queremos criar nenhuma facilidade ou atropelamento em relação à Lei Maior —, foi exata-

mente através do decreto: faz com que os recursos sejam repassados para os Estados e Municípios, ainda que os Estados e Municípios não tenham instalado os seus Conselhos. Em síntese, independentemente da existência dos Conselhos, esses recursos serão repassados.

Solicito a atenção deste Plenário porque quero fazer a leitura dos arts. nºs 18 e 30 da LOAS.

Aprovar critérios de transferência de recursos para os Estados, Municípios, Distrito Federal, considerando, para tanto, indicadores que informem sua regionalização mais equitativa, tais como: população, renda per capita, mortalidade infantil, concentração de renda, além de disciplinar os procedimentos de repasse de recursos para as entidades e organizações de assistência social, sem prejuízo das disposições da Lei de Diretrizes Orçamentárias.

Ora, é lógico que estamos ferindo a Lei de Diretrizes Orçamentárias de 1996, de 1997 e até de 1998.

Farei uma outra leitura, que considero importante, para ilustrar esta minha defesa à emenda que já foi rejeitada pelos Srs. Relatores. É que sabemos que os Conselhos constituídos servirão não só para determinar as prioridades como também será o agente fiscalizador.

Do jeito que está aqui, não teremos nem fiscalizadores, porque, na medida em que não existirem os Conselhos, nem no Estado, nem nos Municípios, quem irá fiscalizar, quem irá determinar? O que se quer verdadeiramente é fazer com que isso passe por cima da decisão maior, que está contida a partir do art. 1º do PLC, que reproduz a determinação constitucional relativa às competências do TCU, nos arts. 70 e 75 da Constituição brasileira.

O que dizem os arts. 70 e 75 da Constituição brasileira?

O art. 70, parágrafo único, diz o seguinte:

Parágrafo único. Prestará contas qualquer pessoa física ou entidade pública que utilize, arrecade, guarde, gerencie ou administre dinheiros, bens e valores públicos ou pelos quais a União responda, ou que, em nome desta, assuma obrigações de natureza pecuniária.

Diz o caput do art. 71:

O controle externo, a cargo do Congresso Nacional, será exercido com o auxílio

do Tribunal de Contas da União, ao qual compete:

VI – fiscalizar a aplicação de quaisquer recursos repassados pela União, mediante convênio, acordo, ajuste ou outros instrumentos congêneres, a Estado, ao Distrito Federal ou a Município.

Ora, o que essa lei está nos mostrando? Trata-se de um repasse sem respeitar o que está contido no parágrafo único do art. 71. Estamos legislando sobre algo que é da competência do TCU. Portanto, não deveríamos fazê-lo, uma vez que a Constituição Federal, a Lei Maior assim determina.

Outra questão que eu gostaria de ressaltar é em relação ao fato de a emenda ser considerada inútil.

Estamos, neste momento, discutindo um projeto que, além de contrariar os dispositivos da LOAS, da regulamentação do Fundo e da LDO dos anos de 1997 e 1998, não passou pela Comissão de Assuntos Sociais.

Desejo votar favoravelmente ao projeto caso ele vá à Comissão de Assuntos Sociais. Baseio-me no art. 100 do Regimento Interno, porque é necessário que a Comissão seja ouvida. O PLC nº 218/93, que deu origem à Lei nº 8.742, foi, única e exclusivamente, examinado por uma Comissão: pela Comissão de Assuntos Sociais.

No entanto, Sr. Presidente, Srs. e Sras. Senadores, esse projeto, apreciado em regime de urgência, está sendo votado sem que tenha sido discutido junto à Comissão de Assuntos Sociais.

Peço aos Srs. Líderes que ouçam a Comissão de Assuntos Sociais, para que possamos conhecer mais detalhes sobre essa emenda, para que não a consideremos inútil. Pelo contrário, ela não é inútil, não atropela a Constituição brasileira, não atropela a LOAS. Com sua aprovação, haverá maior transparência no repasse e fiscalização desses recursos. Que não se cometa injustiça a nenhum Município e a nenhum Estado. Eles podem fazer a fiscalização, desde que lhes possamos dar a competência dessa fiscalização. Poderiam perguntar: se estamos tratando da desburocratização, deve-se saber que há municípios que não têm os Conselhos. Mas o Estado tem. E isto já se faz há muito tempo: a União repassa para o Estado, o Estado repassa para o município. Ainda que não houvesse Conselho no Estado, a União poderia perfeitamente – a Constituição garante – ser o agente fiscalizador, o agente repassador. Qual é o nosso papel nesse momento?

O Sr. José Roberto Arruda (PSDB-DF) – Senadora Benedita da Silva, V. Ex^a me concede um aparte?

A SRA. BENEDITA DA SILVA (Bloco/PT-RJ) – Concedo-lhe o aparte logo a seguir, Senador José Roberto Arruda.

O nosso papel é dar visibilidade, transparência à questão do repasse recursos. Não quero, Sr. Presidente, Sr^ss. e Srs. Senadores, achar que vai existir maior facilidade pelo fato de os recursos irem diretamente para o Município ou para o Estado. Apenas faço um apelo a esta Casa, porque é regimental, é constitucional o fato de podermos ouvir a Comissão de Assuntos Sociais. Se fizermos uma nova leitura da Constituição, uma nova leitura do Regimento Interno, veremos que as emendas por mim apresentadas são de utilidade e vêm, pura e simplesmente, dar a esse projeto condições para que a manipulação dos recursos seja feita com justiça.

Ouço o nobre Senador José Roberto Arruda.

O Sr. José Roberto Arruda (PSDB-DF) – Senadora Benedita, com todo respeito, discordo da argumentação de V. Ex^a por algumas razões básicas: primeiro, porque a leitura desse projeto deixa claro – parece-me – não se tratar de nenhum assunto atinente à Comissão de Assuntos Sociais. Trata-se especificamente de prestação de contas de recursos públicos. Na verdade, o que está em jogo, conceitualmente, é um processo crescente de descentralização. Tínhamos até há alguns anos no Brasil – e V. Ex^a lutou muito contra isso – a centralização desses recursos no Ministério, em Brasília. E, por mais distante que fosse o município brasileiro, por menor que fosse a sua necessidade, o seu prefeito, o governador do seu Estado ou o secretário da área tinha que vir a Brasília, em verdadeira procissão, com procedimentos inadequados e não transparentes. Isso acontecia em função da centralização de recursos em Brasília. Muito bem: no momento em que esses recursos estão sendo descentralizados, no momento em que o Governo Federal faz a total descentralização da aplicação para Estados e Municípios, a meu ver, é absolutamente claro que a prestação de contas se dê no âmbito estadual ou municipal. A responsabilidade da prestação de contas é inteiramente de quem o aplica, seja o Estado ou Município, e a fiscalização deve estar a cargo do respectivo Tribunal de Contas. Por que isso é importante e urgente? Porque, enquanto não se descentraliza a aplicação, estão sendo prejudicados os Estados e Municípios brasileiros, que, em função do acúmulo de processos e julgamento centralizado no Tribunal de Contas

da União, não conseguem aplicação de novos recursos. Por isto, nobre Senadora, defendo a idéia de que devemos discutir e votar esse projeto em plenário hoje mesmo: para não prejudicar o processo de descentralização na aplicação de recursos.

A SRA. BENEDITA DA SILVA (Bloco/PT-RJ)

– Permita-me discordar de V. Ex^a, mas creio que não se pode ignorar o art. 7º, que diz o seguinte:

Art. 7º Encaminhar à apreciação do Conselho Nacional de Assistência Social relatórios trimestrais e anuais de atividades e de realização financeira dos recursos.

Não podemos ignorar o Conselho.

Mais adiante:

Expedir os atos normativos necessários à gestão do Fundo Nacional de Assistência Social, de acordo com diretrizes estabelecidas pelo Conselho Nacional de Assistência Social

No capítulo Das diretrizes, o art. 5º dispõe:

Art. 5º A organização da assistência social tem como base as seguintes diretrizes: descentralização político-administrativa..

O art. 6º, Da Organização e da Gestão, afirma:

Art. 6º As ações na área da assistência social são organizadas em sistemas descentralizados e participativos.

Quero ler ainda, para concluir, Sr. Presidente, o art. 8º.

Art. 8º A União, os Estados, o Distrito Federal e os Municípios, observados os princípios e diretrizes estabelecidos nesta lei – LOAS -, fixarão suas respectivas políticas de assistência social.

Não se trata, portanto, pura e simplesmente de uma prestação de contas, em relação à qual apenas esta Comissão deve ser ouvida. Deve-se ouvir também a Comissão de Assuntos Sociais.

Deixo aqui o meu registro. Apelo ainda para que se retire da urgência essa matéria e que se ouça a Comissão de Assuntos Sociais. Depois, então, nós a traremos, ainda durante essa convocação extraordinária, ao Plenário para ser debatida.

Era o que eu tinha a dizer, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Magalhães) – Continua em discussão.

Concedo a palavra à nobre Senadora Emilia Fernandes.

A SRA. EMILIA FERNANDES (Bloco/PDT-RS).

Para discutir. Sem revisão da oradora.) – Sr. Presidente, Srs. e Srs. Senadores, a matéria que vem ao Plenário poderia ter sido objeto de maior discussão, maior avaliação por diferentes Comissões desta Casa. Apresenta-se como proposta oriunda do Executivo, com o espírito de possibilitar o repasse das verbas do Fundo Nacional de Assistência Social, de maneira mais simplificada, diretamente aos respectivos fundos estaduais, independentemente de convênios ou de outros instrumentos burocráticos. Essa medida agilizaria os procedimentos operacionais. Lógico que, até pelas ponderações da Senadora Benedita da Silva e pelos posicionamentos contrários manifestados pelos Relatores, a matéria requer discussão mais profunda.

Tive o cuidado de fazer um estudo da matéria. Deixo registrada a importância de se agilizar o repasse de recursos. Acredito que ninguém tem dúvida quanto a isso. Há um consenso importante nesse sentido.

Tenho algumas considerações do ponto de vista constitucional – nossa assessoria levantou -, e gostaria de registrá-las, até para a avaliação futura, já que, nesse momento, não temos nenhum tempo para ampliar o debate.

O inciso I do art. 204 da Constituição Federal estabelece que as ações governamentais, na área da assistência social, obedecerão à:

- descentralização político-administrativa, cabendo a coordenação e as normas gerais à esfera federal e a coordenação e a execução dos respectivos programas às esferas estadual e municipal, bem como a entidades benéficas e de assistência social;

O projeto em tela, seguindo o objetivo de descentralizar as ações de assistência social, procura transferir para Estados, Distrito Federal e Municípios a responsabilidade pela análise da prestação de contas dos recursos oriundos do Fundo Nacional de Assistência Social, reservando ao Tribunal de Contas da União o direito de também fazer análise, se assim solicitar.

Nesse aspecto, vislumbramos uma característica de inconstitucionalidade no projeto, porque o art. 70 e o seu parágrafo único, assim com o Inciso. VI do art. 71 da Constituição Federal, estabelecem que a fiscalização contábil, financeira, orçamentária, operacional e patrimonial da União e das entidades da administração direta e indireta, quanto à legalidade, à legitimidade, à economicidade, à aplicação das subvenções e renúncias de receitas serão exercidas

pelo Congresso Nacional, mediante controle externo e pelo sistema de controle interno de cada Poder.

Há ainda um parágrafo que diz que prestará contas qualquer pessoa física ou entidade pública que utilize, arrecade, guarde, gerencie ou administre dinheiros, bens ou valores públicos ou pelos quais a União responda em nome dessa e assuma obrigações de natureza pecuniária.

O art. 71 da Constituição diz que o controle externo, a cargo do Congresso Nacional, será exercido com o auxílio do Tribunal de Contas da União e fala da competência no Inciso. VI: fiscalizar a aplicação de quaisquer recursos repassados pela União mediante convênio, acordo, ajuste ou outros instrumentos congêneres, a Estado, ao Distrito Federal ou a Municípios.

Portanto, a avaliação que fazemos é a de que a apreciação das contas referentes aos recursos repassados à União é tarefa indelegável e obrigatória do Tribunal de Contas da União e não facultativa e assessoria, como pretende o projeto em análise.

O art. 2º do mesmo projeto, que entendo ter sido também apensado de uma forma um tanto rápida, assegura que os recursos do Fundo Nacional de Assistência Social poderão ser repassados automaticamente para o Fundo dos Estados, Distrito Federal e Municípios, independentemente de celebração de convênio, ajuste, acordo ou contrato. Da mesma forma que fazemos a avaliação do artigo anterior, entendemos que esse também contraria as normas legais e, mais precisamente ainda, o art. 18 da Lei 9.293, a Lei de Diretrizes Orçamentárias para 1997, no artigo que diz textualmente que as transferências de recursos da União consignadas na Lei Orçamentária anual para Estados, Municípios e Distrito Federal, a qualquer título, inclusive auxílios financeiros e contribuições, serão realizados, exclusivamente, mediante convênio, acordo, ajuste ou outros instrumentos congêneres.

Enfim, as ressalvas contidas no art. 18 dessa lei não alcançam o objeto a que se propõe o art. 2º do projeto em questão.

Em relação ao parágrafo único do referido artigo, que estabelece que os recursos deverão ser aplicados em consonância com o estabelecido no Conselho Estadual de Assistência Social, assinalamos que esse dispositivo, além de contrariar a Constituição Federal e a Lei Orgânica da Assistência Social, fere o pacto federativo, elevado a status de cláusula pétrea na Constituição Federal na medida em que impõe aos municípios as decisões tomadas pelos Conselhos Estaduais.

Desse modo, Srs. e Srs. Senadores, queremos ressaltar mais uma vez que o espírito de descentralizar, de desburocratizar, de agilizar recursos é fundamental. Tínhamos que estar analisando mais profundamente este projeto porque, na nossa avaliação, ele, de certa forma, contraria questões específicas claras da própria Constituição Federal.

Era a ressalva que tínhamos a apresentar neste momento em que o Senado Federal está deliberando sobre este assunto. Para fins de registro, de alerta e, principalmente, na tentativa de chamar atenção para a importância de uma análise mais profunda do conteúdo deste projeto.

Obrigada.

O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Magalhães)

Continua a discussão. (Pausa.)

Não havendo quem queira discutir, encerrada a discussão.

Votação do projeto, sem prejuízo das emendas.

Os Srs. Senadores e Srs. Senadoras que o aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovado.

O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Magalhães)

Votação em globo das emendas de parecer contrário.

Os Srs. Senadores que as rejeitam queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Rejeitadas.

A SRA. BENEDITA DA SILVA (Bloco/PT-RJ)

Sr. Presidente, peço verificação de quórum, com o apoio da Senadora Marina Silva e do Senador José Eduardo Dutra.

O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Magalhães)

- Em votação nominal.

Os Srs. Senadores queiram ocupar os seus lugares para a verificação de quórum solicitada pela Senadora Benedita da Silva. (Pausa.)

O SR. JOSÉ AGRIPINO (PFL-RN) -- Sr. Presidente, pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Magalhães)

- Tem a palavra V. Exª.

O SR. JOSÉ AGRIPINO (PFL-RN. Pela ordem.

Sem revisão do orador.) -- Sr. Presidente, embora eu não tenha acionado o painel na votação dos dois indicados para compor a direção da Agência Nacional do Petróleo, desejo registrar meu voto favorável a ambos.

O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Magalhães)

- A Mesa já havia registrado a solicitação de V. Exª, que de fato estava presente na ocasião da votação.

O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Magalhães)

- Os Srs. Líderes podem orientar a votação, se assim o desejarem.

O SR. JOSÉ EDUARDO DUTRA (Bloco/PT-SE) -

A Liderança do Bloco recomenda o voto sim.

O SR. NABOR JÚNIOR (PMDB-AC) -- Sr. Presidente, o PMDB recomenda o voto não.

O SR. ROMEU TUMA (PFL-SP) -- Sr. Presidente, o PFL recomenda o voto não, de acordo com os pareceres dos Srs. Relatores.

O SR. SÉRGIO MACHADO (PSDB-CÉ) -- Sr.

Presidente, o PSDB recomenda o voto não.

O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Magalhães)

- Os Srs. Senadores já podem votar.

(Procede-se à votação.)

VOTAÇÃO NOMINAL

EMENDAS N° 1 E 2 - PLEN AO PLC N° 46, DE 1997

Nº Sessão: 1

Nº Vot.: 3

Data Início: 15/01/1998

Hora Início: 16:36:48

Data Sessão: 15/01/1998

Data Firm: 15/01/1998

Hora Firm: 16:40:27

Partido	UF	Nome do Senador	Voto	Partido	UF	Nome do Senador	Voto
BLOCO	RJ	ABDIAS NASCIMENTO	SIM				
BLOCO	PA	ADEMIR ANDRADE	SIM				
BLOCO	SE	ANTÔNIO CARLOS VALADARES	SIM				
PSDB	RJ	ARTUR DA TAVOLA	NÃO				
PFL	MA	BELLO PARBA	NÃO				
BLOCO	RJ	BENEDITA DA SILVA	SIM				
PSDB	CE	BENI VERAS	NÃO				
PFL	AM	BERNARDO CABRAL	SIM				
PFL	TO	CARLOS PATROCÍNIO	NÃO				
PSDB	PA	COUTINHO JORGE	NÃO				
BLOCO	SP	EDUARDO SUPlicy	SIM				
PFL	ES	ELCIO ALVARES	NÃO				
BLOCO	RS	EMILIA FERNANDES	SIM				
PPB	MA	EPITACIO CAETEIRA	SIM				
PPB	SC	EMERSON AMIN	NÃO				
PSDB	RN	GERALDO MELLO	NÃO				
PMDB	PB	HUMBERTO LUCENA	NÃO				
PSDB	AM	JEFFERSON PIRES	NÃO				
PPB	RR	JOÃO FRANCA	NÃO				
PFL	TO	JOÃO ROCHA	NÃO				
PFL	PE	JOEL DE HOLLANDA	NÃO				
PFL	MT	JONAS PINHEIRO	NÃO				
PFL	BA	JOSAPHAT MARINHO	NÃO				
PFL	RN	JOSÉ AGRIPO	NÃO				
PFL	SE	JOSÉ ALVES	NÃO				
PFL	RO	JOSÉ BRANCO	NÃO				
BLOCO	SE	JOSÉ EDUARDO DUTRA	SIM				
PMDB	RS	JOSÉ PODAÇA	NÃO				
PSDB	DF	JOSÉ ROBERTO ARRUDA	NÃO				
PMDB	AP	JOSÉ SARNEY	NÃO				
BLOCO	DF	LAURÓ CAMPOS	SIM				
PPB	TO	LEONMAR CUNTAHILHA	NÃO				
PFL	DF	LEONIEL PAIVA	ABST.				
PPB	MG	LEVY DIAS	NÃO				
PPB	PI	LUCÍDIO PORTELLA	NÃO				
PSDB	CE	LÚCIO ALCÂNTARA	NÃO				
PSBD	MG	LÚCIO COELHO	NÃO				
BLOCO	AC	MARINA SILVA	SIM				
PMDB	GO	NAURO MIRANDA	NÃO				
PMDB	AC	NABOR JÚNIOR	NÃO				
PSDB	PR	OSMAR DIAS	SIM				
PMDB	GO	OTONIEL MACHADO	NÃO				
PMDB	RS	PEDRO SIMON	SIM				
PMDB	MS	RAMÉZ TESET	ABST.				
PTB	MG	REGINA ABSURGICA	NÃO				
PMDB	PR	ROBERTO REGO	SIM				
PFL	RR	ROMERO JUCA	NÃO				
PFL	SP	ROMÉU TUMA	NÃO				
PMDB	PB	RONALDO CUNHA LIMA	NÃO				
PSDB	CE	SERGIO MACHADO	NÃO				
PFL	BA	WALDECK ORNELAS	NÃO				

Presid.: ANTONIO CARLOS MAGALHÃES

Votos Sim: 14

1º Sec.: *

2º Sec.: *

3º Sec.: *

4º Sec.: *

Votos Não: 35

Total: 51

Votos Abst: 2

Operad.: HEITOR LEDUR

Emissão em: 16/01/98 - 16:40

O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Magalhães)

– Votaram SIM 14 Srs. Senadores; e NÃO 35.

Houve 02 abstenções

Total: 51 votos.

Foram rejeitadas as emendas.

O projeto vai à sanção.

É o seguinte o projeto aprovado:

PROJETO DE LEI DA CÂMARA

Nº 46, DE 1997

(Nº 1.765/96, na Casa de origem)

De iniciativa do Presidente da República

Dispõe sobre a prestação de contas de aplicação de recursos a que se refere a Lei nº 8.742, de 7 de dezembro de 1993, e dá outras providências.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º A prestação de contas da aplicação dos recursos financeiros oriundos do Fundo Nacional de Assistência Social, a que se refere a Lei nº 8.742, de 7 de dezembro de 1993, será feita pelo beneficiário diretamente ao Tribunal de Contas do Estado ou do Distrito Federal, no caso desses entes federados, e à Câmara Municipal, auxiliada pelos Tribunais de Contas dos Estados ou Tribunais de Contas dos Municípios ou Conselhos de Contas dos Municípios, quando o beneficiário for o Município, e também ao Tribunal de Contas da União, quando por este determinado.

Parágrafo único. É assegurado ao Tribunal de Contas da União e ao Sistema de Controle Interno do Poder Executivo da União o acesso, a qualquer tempo, à documentação comprobatória da execução da despesa, aos registros dos programas e à toda documentação pertinente à assistência social custeada com recursos do Fundo Nacional de Assistência Social.

Art. 2º Os recursos poderão ser repassados automaticamente para o fundo estadual, do Distrito Federal ou municipal, independentemente de celebração de convênio, ajuste, acordo ou contrato, desde que atendidas as exigências deste artigo pelo respectivo Estado, Distrito Federal ou Município.

Parágrafo único. Os recursos do Fundo Nacional de Assistência Social recebidos pelos fundos estaduais, municipais ou do Distrito Federal, na forma prevista no caput, serão aplicados segundo as prioridades estabelecidas nos planos de assistência social aprovados pelos respectivos conselhos, buscando, no caso de transferência aos fundos municipais,

a compatibilização no plano estadual e respeito ao princípio de eqüidade.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Magalhães)

– Item 5:

Discussão, em turno único, do Projeto de Resolução nº 179, de 1997 (apresentado pela Comissão de Assuntos Econômicos como conclusão de seu Parecer nº 847, de 1997, Relator: Senador Ney Suassuna), que autoriza o Município do Rio de Janeiro a emitir, através de ofertas públicas, Letras Financeiras do Tesouro do Município do Rio de Janeiro – LFTM-RIO, destinando-se os recursos ao giro de sua dívida mobiliária vencível no 1º semestre de 1998.

Ao projeto não foram oferecidas emendas.

Passa-se à discussão do projeto em turno único. (Pausa.)

A SRA. BENEDITA DA SILVA (Bloco PT/RJ)

Sr. Presidente, peço a palavra para discutir.

O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Magalhães)

– Concedo a palavra à nobre Senadora.

A SRA. BENEDITA DA SILVA (Bloco/PT-RJ)

Para discutir. Sem revisão da oradora.) – Sr. Presidente, Srs. e Srs. Senadores, sabemos que não apenas a Prefeitura do Rio de Janeiro com as de outras metrópoles têm uma demanda social muito grande, portanto, é preciso que elas estejam afinadas no que se refere a iniciativas, como no caso, de segurança, de combate ao crime organizado, de melhoria das condições carcerárias, que, embora atribuições do Estado, são de responsabilidade, também, dessas cidades, na diminuição das desigualdades, atendendo a demandas sociais.

O Rio de Janeiro tem o desejo de ampliar sua política de saúde, seus serviços, já que naquele Estado há favelas com um contingente de quase dois milhões e meio de pessoas, necessitando de políticas básicas, ou seja, de uma prefeitura para, junto com o Estado, implementar essas políticas e atender a essas demandas sociais.

Faço esse importante registro, porque sou da Oposição, mas represento os interesses do meu Estado e do Município do Rio de Janeiro, e temos essa preocupação com a Prefeitura do Rio de Janeiro,

porque sua dívida mobiliária vence no primeiro semestre de 1998.

Portanto, por entendermos que a Prefeitura está dentro de seus limites de endividamento, não poderíamos deixar de manifestar aqui que somos favoráveis a essa proposição do Município do Rio de Janeiro.

O SR. NEY SUASSUNA (PMDB-PB) – Sr. Presidente, eu gostaria que fosse registrado meu voto não com relação à votação anterior, pois quando cheguei ela já havia encerrado. Apenas gostaria que constasse em Ata.

O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Magalhães) – Constará da Ata.

Concedo a palavra ao nobre Senador Artur da Távola.

O SR. ARTUR DA TÁVOLA (PSDB-RJ) Para discutir. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Srs. e Srs. Senadores, eu gostaria apenas de reiterar as palavras da Senadora Benedita da Silva no sentido de que a Bancada do Rio de Janeiro aqui aprova, ajuda e busca desenvolver, na medida do possível, todas as matérias referentes ao Rio de Janeiro. Ficou um pouco nas entrelinhas da palavra da ilustre Senadora, o que é uma certa injustificada mágoa de S. Ex^a, na medida em que comentários, normalmente maldosos, atribuem uma certa ineficiência à Bancada do Rio, no que tange às matérias de interesse do Rio de Janeiro. Isso efetivamente não é verdade, até porque a Bancada do Rio de Janeiro n^ata Casa tem uma excepcionalidade, conta com quatro Senadores: nós três e o Senador Ney Suassuna, que tem sido defensor absolutamente brioso nas Comissões nas matérias referentes ao Rio de Janeiro.

Esse reparo se faz necessário pelo fato curioso de que a política do Rio de Janeiro se desacostumou ao longo dos anos a ser uma política de defesa ligada a assuntos específicos do Rio de Janeiro.

O fato de que foi capital durante muitos anos e tinha a sua vida ligada à própria política federal, como tem até hoje ainda, no caso em tela da saúde, grande parte da rede de saúde do Rio de Janeiro ainda é federal, o Rio se desabituou a ter bancadas aguerridas, como se vê nesta Casa e na Câmara dos Deputados, que defendem sua região com o vigor necessário.

O Rio ganhou um caráter de Estado que só tem defensores de uma política nacional muito pouco voltados para ela. Razão pela qual as palavras da

Senadora Benedita da Silva, a meu juízo, têm profundo fundamento e não podemos deixar de nos manifestar, a fim de colocarmos uma palavra que seja, na certeza de que estamos sempre presentes nessa mesma defesa. Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Magalhães)

– Continua em discussão. (Pausa.)

Não havendo quem peça a palavra, encerro a discussão.

Em votação.

Os Srs. Senadores que o aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovado.

O projeto vai à Comissão Diretora para a redação final.

O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Magalhães)

– Sobre a mesa, parecer oferecendo redação final que será lido Sr. 1º Secretário, Ronaldo Cunha Lima.

É lido o seguinte:

PARECER Nº 23, DE 1998

(Da Comissão Diretora)

Redação Final do Projeto de Resolução nº 179, de 1997.

A Comissão Diretora apresenta a redação final do Projeto de Resolução nº 179, de 1997, que autoriza o Município do Rio de Janeiro a emitir, através de ofertas públicas, Letra Financeira do Tesouro do Município do Rio de Janeiro – LFTM-RIO, destinando-se os recursos ao giro de sua dívida mobiliária vencível no primeiro semestre de 1998.

Sala de Reuniões da Comissão, 15 de janeiro de 1998. – **Antonio Carlos Magalhães**, Presidente – **Ronaldo Cunha Lima**, Relator – **Geraldo Melo** – **Carlos Patrocínio**.

ANEXO AO PARECER Nº 23, DE 1998

Faço saber que o Senado Federal aprovou, e eu, Presidente, nos termos do art. 48, item 28, do Regime Interno, promulgo a seguinte

RESOLUÇÃO Nº , DE 1997

Autoriza o Município do Rio de Janeiro a emitir, mediante ofertas públicas, Letras Financeiras do Tesouro do Município do Rio de Janeiro – LFTM-RIO, destinando-se os recursos ao giro de sua dívida mobiliária vencível no primeiro semestre de 1998.

O Senador Federal resolve:

Art. 1º É o Município do Rio de Janeiro autorizado, nos termos da Resolução nº 69, de 1995, do Senado Federal, a emitir Letras Financeiras do Tesouro do Município do Rio de Janeiro – LFTM-RIO, cujos recursos serão destinados ao giro de sua dívida mobiliária vencível no primeiro semestre de 1998.

Art. 2º A emissão realizar-se-á nas seguintes condições:

a) **quantidade:** a ser definida na data de resgate dos títulos a serem substituídos, mediante aplicação da Emenda Constitucional nº 4, deduzida a parcela de dois por cento;

b) **modalidade:** nominativa-transferível;

c) **rendimento:** igual ao das Letras Financeiras do Tesouro – LFT, criadas pelo Decreto-Lei nº 2.376, de 25 de novembro de 1987;

d) – **prazo:** cinco anos;

e) **valor nominal:** R\$1,00 (um real) – SELIC;

R\$1.000,00 (um mil reais) – CETIP;

f) **características dos títulos a serem substituídos:**

SELIC		
Título	Vencimento	Quantidade
681447	1º-3-1998	8.116.720.476
681447	1º-4-1998	12.122.264.167
681447	1º-6-1998	29.873.013.647

CETIP		
Título	Vencimento	Quantidade
N	1º-2-1998	9.896
N	1º-3-1998	10.217
N	1º-4-1998	10.652
N	1º-5-1998	11.106
N	1º-6-1998	11.578

g) **previsão de colocação e vencimentos dos títulos a serem emitidos:**

SELIC			
Colocação	Vencimento	Título	Data-Base
2-3-1998	1º-3-2003	681825	2-3-1998
1º-4-1998	1º-4-2003	681826	1º-4-1998
1º-6-1998	1º-5-2002	681430	21-6-1998

CETIP			
Colocação	Vencimento	Título	Data-Base
2-2-1998	1º-11-2001	N	2-2-1998
2-3-1998	1º-3-2002	N	2-3-1998
1º-4-1998	1º-6-2002	N	1º-4-1998
2-5-1998	1º-6-2002	N	4-5-1998
2-6-1998	1º-8-2002	N	1º-6-1998

h) **forma de colocação:** mediante ofertas públicas, nos termos da Resolução nº 565, de 20 de setembro de 1979, do Banco Central do Brasil;

i) **autorização legislativa:** Lei nº 1.373, de 26 de janeiro de 1989 e Decreto nº 8.355, de 26 de janeiro de 1989.

§ 1º A publicação do anúncio do leilão para oferta dos títulos referidos neste artigo será feita com antecedência mínima de três dias de sua realização.

§ 2º A Prefeitura da Cidade do Rio de Janeiro encaminhará ao Senado Federal, para exame da Comissão de Assuntos Econômicos, toda a documentação referente à oferta dos títulos emitidos ao amparo desta Resolução, bem como a cadeia de emissões desde a origem da dívida.

§ 3º O Banco Central do Brasil encaminhará ao Senado Federal, até o décimo dia de cada mês, para exame da Comissão de Assuntos Econômicos, todos os registros de compra e venda, em todas modalidades, dos títulos emitidos com base nesta Resolução, efetuados no mês anterior, até a efetivação da venda definitiva.

Art. 4º A autorização concedida por esta Resolução deverá ser exercida no prazo máximo de duzentos e setenta dias, contado a partir de sua publicação.

Art. 5º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Magalhães) – Sobre a Mesa requerimento que será lido pelo Sr. 1º Secretário, Senador Ronaldo Cunha Lima.

É lido e aprovado o seguinte:

REQUERIMENTO N° 27, DE 1998

Senhor Presidente,

Nos termos do art. 321 do Regimento Interno, requeiro a dispensa de publicação do Parecer, para

imediata discussão e votação da redação final do Projeto de Resolução nº 179, de 1997, que autoriza o Município do Rio de Janeiro a emitir, através de ofertas públicas, Letras Financeiras do Tesouro do Município do Rio de Janeiro – LFTM-RIO, destinando-se os recursos ao giro de sua dívida mobiliária vencível no 1º semestre de 1998.

Sala das Sessões, 15 de janeiro de 1998. — **Bello Parga.**

O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Magalhães)

— Em discussão a redação final.

Não havendo quem peça palavra, encerro a discussão.

Em votação.

Os Srs. Senadores que aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovada.

O projeto de vai à promulgação.

O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Magalhães)

— Esgotada a matéria constante da Ordem do Dia.

Passa-se, agora, à votação do Requerimento nº 23, de 1998, de urgência, lido no Expediente, para o Projeto de Resolução nº 2, de 1998, que autoriza o Estado do Maranhão a contratar e prestar contragarantia à operação de crédito externo, com o aval da União, junto ao Banco Internacional para Reconstrução e Desenvolvimento – BIRD, no valor equivalente a oitenta milhões de dólares norte-americanos, destinada a financiar o Programa de Combate à Pobreza Rural.

Em votação o requerimento.

Os Srs. Senadores que o aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovado.

A matéria figurará na Ordem do Dia no segundo dia útil subsequente, nos termos do Regimento, ou seja, na próxima terça-feira.

O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Magalhães)

— Passa-se, agora, à apreciação do Requerimento nº 24, de 1998, de urgência, lido no Expediente, para o Projeto de Resolução nº 3, de 1998, que autoriza a Prefeitura do Município de Sobral, no Estado do Ceará, a contratar operação de crédito no valor de dois milhões e vinte e cinco mil reais junto à Cai-

xa Econômica Federal, destinando-se os recursos à urbanização, saneamento e execução do plano habitacional para o Bairro Padre Palhano.

Em votação o requerimento.

Os Srs. Senadores que o aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovado.

A matéria figurará na Ordem do Dia da próxima terça-feira.

O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Magalhães)

— Passa-se, agora, à apreciação do Requerimento nº 25, de 1998, de urgência, lido no Expediente, para o Projeto de Resolução nº 4, de 1998, que autoriza a Prefeitura do Município de Sobral, no Estado do Ceará, a contratar operação de crédito com o Banco do Estado do Ceará, no valor de seiscentos e doze mil e oitocentos reais, destinando-se os recursos à urbanização, saneamento, terraplanagem, pavimentação, construção de equipamentos urbanos e execução de plano habitacional no Bairro Alto de Brasília.

Em votação o requerimento.

Os Srs. Senadores que o aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovado.

A matéria figurará na Ordem do Dia da próxima terça-feira.

O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Magalhães)

— Passa-se, agora, à apreciação do Requerimento nº 26, de 1998, de urgência, lido no Expediente, para o Projeto de Lei da Câmara nº 69, de 1997, que autoriza o Ministério de Transporte, por intermédio da Companhia Brasileira de Trens Urbanos, a repassar à Companhia Cearense de Trens Metropolitanos recursos para o pagamento de pessoal.

Em votação o requerimento.

Os Srs. Senadores que o aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovado.

A matéria figurará na Ordem do Dia da próxima terça-feira.

O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Magalhães)

— Sobre a mesa, parecer que será lido pelo Sr. 1º Secretário, Senador Ronaldo Cunha Lima.

É lido o seguinte:

PARECER N° 24, DE 1998

Da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, sobre a Proposta de Emenda à Constituição nº 41, (nº 173/95, na Câmara dos Deputados), de iniciativa do Presidente da República, de 1997 que *"modifica o regime e dispõe sobre princípios e normas da Administração Pública, servidores e agentes políticos, controle de despesas e finanças públicas, e custeio de atividades a cargo do Distrito Federal, e dá outras providências"*.

RELATOR : Senador ROMERO JUCÁ

I - RELATÓRIO

Trata-se da Proposta de Emenda à Constituição concernente à reforma da administração pública, aprovada pela Câmara dos Deputados em fins do ano passado e que ora é submetida ao exame do Senado Federal. De iniciativa do Excelentíssimo Senhor Presidente da República, esta emenda tem sido objeto de vivo debate na sociedade brasileira antes mesmo de sua propositura formal, em 23 de agosto de 1995. Submetida ao exame da Câmara dos Deputados, teve a sua admissibilidade constitucional aprovada pela Comissão de Constituição, Justiça e Redação daquela Casa e o seu mérito apreciado, minuciosamente, pela Comissão especial instituída para tal fim. Votada pelo plenário da Câmara baixa em dois turnos, como preceitua a Constituição, foi aprovada em segundo turno no dia 19 de novembro último, sendo, a seguir, encaminhada ao exame do Senado Federal.

O art. 1º da Proposta de Emenda à Constituição sob exame altera a redação de diversos incisos dos arts. 21 e 22 da Constituição. Por tais mudanças, é prevista a criação de um fundo específico para a assistência financeira ao Distrito Federal, é conferida à União a competência para a execução do serviço de polícia *aeroportuária* e não apenas *áerea* como determina o texto constitucional em vigor e, por fim, é alterado o inciso

XXVII do art. 22, que dispõe sobre o princípio da licitação pública, para possibilitar que as empresas estatais que exploram atividade econômica sujeitem-se a regras específicas.

O art. 2º, por sua vez, altera a redação dos arts. 27 e 29 da Carta, para determinar que os, Governadores, Vices-Governadores, Deputados Estaduais, Prefeitos e Vereadores serão remunerados por subsídio, proibido o acréscimo de quaisquer parcelas, sujeito ao teto remuneratório estabelecido nesta mesma Proposta.

Volta-se o art. 3º à promoção de diversas alterações no art. 37 com os objetivos a seguir discriminados:

É alterado o *caput* do art. 37 para incluir, entre os princípios da administração pública, a “qualidade do serviço prestado”.

O inciso I do art. 37 é alterado para permitir que estrangeiros possam, “na forma da lei”, ocupar cargos, empregos e funções públicas no Brasil. A mudança no inciso II permite que a lei venha a estabelecer critérios diferenciados para a promoção de concursos públicos, “de acordo com a natureza e a complexidade do cargo”.

Alteração significativa e, a nosso juízo, especialmente positiva, é aquela promovida no inciso III do art. 37. Por ela, diferencia-se de maneira mais clara, no texto constitucional, as funções de confiança dos cargos em comissão. Aquelas serão exercidas exclusivamente por servidores ocupantes de cargo efetivo, enquanto estes serão também exercidos por servidores de carreira “nos casos, condições e percentuais mínimos previstos em lei”, e “destinam-se apenas às atribuições de direção, chefia e assessoramento”.

A regulamentação do exercício do direito de greve pelos servidores públicos far-se-á mediante lei ordinária. A Constituição em vigor

exige lei complementar. Esta, a mudança trazida pela nova redação do inciso VII do art. 37.

Uma das mais importantes alterações promovidas pela Proposta de Emenda à Constituição sob exame é aquela promovida no inciso X do art. 37. Por ela, somente por lei específica poderão ser fixadas a remuneração dos servidores públicos e o subsídio de que trata o art. 39, § 4º (subsídio de membro de Poder). Elimina-se, assim, a possibilidade de um Poder promover, isoladamente, o aumento da remuneração de seus servidores. Por outro lado, assegura-se formalmente o direito dos servidores a “revisão geral anual, sempre na mesma data e sem distinção de índices”.

A nova redação proposta para o inciso XI do art. 37 é outro aspecto crucial da presente proposição. Por ela, é estabelecido um teto remuneratório geral para os servidores públicos e agentes políticos, definindo-se que a remuneração e o subsídio dos ocupantes de cargos, funções e empregos da administração direta, autárquica e fundacional e dos agentes políticos de quaisquer dos poderes, de quaisquer dos entes federativos, assim como as pensões e outras espécies remuneratórias, percebidas cumulativamente ou não, incluídas as vantagens pessoais ou de qualquer outra natureza, *não poderão exceder o subsídio mensal, em espécie, dos Ministros do Supremo Tribunal Federal*”. Por esse dispositivo, pretende-se eliminar da vida brasileira os abusos dos supersalários e das superaposentadoriais conseguidas mediante artifícios legais e jurídicos de duvidosa moralidade.

Outras mudanças nos incisos do art. 37 voltam-se, sobretudo, a conferir efetividade e instituir formas de viabilização do teto remuneratório - que se aplica à acumulação de cargos - (inciso XVI), assim como à definição de que a irredutibilidade de subsídios e vencimentos não abriga o descumprimento do limite ao teto (XV).

É estabelecido, mediante a nova redação do § 3º do art. 37, que a lei disciplinará as formas de participação do usuário da administração pública e regulará as reclamações relativas à prestação de serviços públicos, assim como o acesso dos usuários a registros administrativos e a informações sobre atos de Governo, bem como a disciplina da representação contra o exercício negligente ou abusivo de cargo, emprego ou função na administração pública.

É acrescentado, também, dispositivo (§ 7º), ao art. 37, para estatuir que “lei disporá sobre os requisitos e as restrições ao ocupante de cargo ou emprego da administração direta e indireta que possibilite o acesso a informações privilegiadas”. Tal preceptivo servirá à proteção dos interesses da administração quanto a esta matéria, cuja importância é evidente.

Outra mudança de grande relevo é aquela promovida no *caput* do art. 39. Por ela, é suprimido o mandamento constitucional referente à instituição obrigatória do regime jurídico único para os servidores públicos. Poder-se-á, assim, instituir regimes jurídicos próprios de determinadas categorias, de modo a atender melhor as peculiaridades de cada situação concreta. Por outra parte, é determinada a instituição de conselhos de política de administração de pessoal, integrado, em cada ente federativo e na União, por servidores designados pelos respectivos Poderes, para a definição da política de remuneração, em cada esfera de Governo (art. 39, *caput*).

Define-se que o sistema remuneratório dos servidores públicos obedecerá a critérios estabelecidos de maneira racional, observadas a natureza, a responsabilidade e a complexidade dos cargos, assim como os requisitos para a investidura e outras peculiaridades dos cargos (§ 1º do art. 39); assim como a obrigação da União, dos Estados e do Distrito Federal de manter escolas de governo para a formação e aperfeiçoamento dos servidores públicos (§ 2º do art. 39).

Item central da Proposta de Emenda à Constituição sob exame é aquele definido no § 4º do art. 39. Por ele, “o membro de Poder, o detentor de mandato eletivo, os Ministros de Estado e os Secretários Estaduais e Municipais serão remunerados exclusivamente por subsídio fixado em parcela única, vedado o acréscimo de qualquer gratificação, adicional, abono, prêmio, verba de representação ou qualquer outra espécie remuneratória, obedecido, em qualquer caso, o disposto no art. 37, inciso X e XI”. Ou seja, além da remuneração em parcela única, o valor do subsídio será definido em lei e sujeita-se ao teto remuneratório.

É instituída, no texto constitucional, a obrigação de os Poderes Executivo, Legislativo e Judiciário publicar anualmente os valores do subsídio e da remuneração dos cargos e empregos públicos (§ 6º do art. 39).

As alterações promovidas no art. 41 do texto constitucional em vigor constam do art. 6º da PEC nº 41/97, por ele, mantém-se a estabilidade do servidor público, em nova forma, e amplia-se o período do estágio probatório de dois para três anos. Além disso, em outra alteração de grande relevo, é acrescido ao § 1º do art. 41 o inciso III para determinar que o servidor estável poderá perder o cargo “*mediante procedimento de avaliação periódica de desempenho, na forma de lei complementar, assegurada ampla defesa*”. Busca-se, com tal alteração, a proteção dos interesses da sociedade e do Estado contra o servidor disídosio. É assegurado, em todo caso, conforme mandamento constitucional, a ampla defesa. A natureza e a forma de tal “*procedimento de avaliação periódica de desempenho*” serão definidas em lei complementar.

A alteração promovida no §§ 2º e 3º do art. 41 volta-se a determinar que o servidor, quando posto em disponibilidade, perceberá remuneração proporcional do tempo de serviço. Da mesma forma, é adicionado dispositivo que institui, como condição para a aquisição da estabilidade, a avaliação especial de desempenho por comissão instituída para essa finalidade. (§ 4º do art. 41).

Quanto ao subsídio dos Ministros do Supremo Tribunal Federal, que constitui o teto remuneratório aplicável aos servidores públicos e agentes políticos, este será definido mediante proposição legislativa de iniciativa conjunta dos Presidentes da República, da Câmara dos Deputados e do Senado Federal do Supremo Tribunal Federal, a teor do disposto no inciso XV do art. 48, na forma da presente Proposta de Emenda à Constituição.

A fixação do subsídio do Presidente da República, dos Deputados Federais e dos Senadores (incisos VIII e VII do art. 49) far-se-á em obediência ao disposto nos arts. 37, XI, 39 § 4º, 150, II, 153, III e 153, § 2º, I. Ou seja, tais subsídios serão definidos em lei, sujeitam-se ao teto remuneratório e os agentes políticos a que se referem obrigam-se aos mesmos tributos pagos por qualquer cidadão.

São mantidas as competências privativas da Câmara dos Deputados e do Senado Federal para a iniciativa de lei destinada à fixação da remuneração dos seus servidores. Aqui, persiste, a nosso juízo, uma dúvida a ser equacionada em breve. Trata-se de lei em sentido formal, logo, a ser sujeita à sanção presidencial, após a apreciação pela duas Casas do

Congresso, ou lei em sentido apenas material, tal como um projeto de resolução? Em nosso entendimento, trata-se de lei em sentido formal.

A alteração promovida no § 7º do art. 57 volta-se à definição de que as Casas do Congresso Nacional, quando da convocação de sessão legislativa extraordinária, pagará aos Deputados Federais e Senadores parcela indenizatória cujo valor não será superior ao subsídio mensal.

São promovidas, no art. 93 da Carta, em vigor, destinado a regular direitos, garantias e obrigações dos membros do Poder Judiciário, diversas mudanças, dentre as quais destacamos a remuneração por meio de subsídio único e a aposentadoria facultativa aos trinta e cinco anos de serviço, após dez anos de serviço público, dos quais pelo menos cinco anos de efetivo exercício da judicatura. Quanto à garantia da irredutibilidade da remuneração dos juízes, esta é mantida, ressalvada, dentre outras questões, a sujeição ao teto remuneratório.

Os advogados da União, assim como os defensores públicos, serão remunerados mediante subsídio, conforme determina a nova redação do art. 135 da Carta Magna, na forma do art. 19 desta PEC nº 41/97. Da mesma forma, os policiais federais, rodoviários federais, ferroviários federais e civis, assim como os policiais militares e membros dos corpos de bombeiros militares serão remunerados por subsídio, fixado em lei. (§ 9º do art. 144).

Matéria de grande relevo constante desta Proposta de Emenda à Constituição consta da nova redação dada ao inciso X do art. 167. Cuida-se de dispositivo pertinente à orçamentos públicos voltado à proibição de concessões de auxílio financeiro por parte da União e dos Estados, para Estados e Municípios com o objetivo de custear despesas de pessoal. É também proibida a concessão de empréstimo com a mesma finalidade.

Regra de importância decisiva para o controle dos gastos públicos e a melhor aplicação dos recursos oriundos da arrecadação de tributos é aquela que se acresce ao art. 169, para determinar a possibilidade da demissão de servidores estáveis, na hipótese em que a despesa com pessoal ativo e inativo da União, do Distrito Federal, dos Estados e dos Municípios exceda os limites estabelecidos em lei complementar.

Tal limite, como é sabido, é hoje determinado pela Lei Complementar nº 82, de 1995, conhecida como Lei Camata, em 60% (sessenta por cento) da receita corrente líquida. Quando a União, o Estado, o Distrito Federal ou O Município ultrapassar tal limite, poderá o servidor estável perder o cargo. Nessa hipótese, é estabelecido um rito criterioso, a ser regulamentado em lei específica: inicialmente, deve-se reduzir em pelo menos vinte por cento as despesas com cargos com comissão e funções de confiança; em segundo lugar, devem ser exonerados os servidores públicos não estáveis, à saber, aqueles admitidos sem concurso público após o dia 5 de outubro de 1998.

Por fim, se as medidas acima descritas não forem suficientes para assegurar o cumprimento da determinação da lei complementar referida, “o servidor, estável, poderá perder o cargo, desde que ato normativo motivado de cada um dos Poderes especifique a atividade funcional, o órgão ou unidade administrativa objeto da redução de pessoal”. O servidor que, na forma desta Emenda Constitucional, perder o cargo, fará jus a um mês de remuneração por ano de serviço (§ 5º do art. 169).

Destaque-se que, como garantia contra a utilização indevida da exoneração de servidores, determina-se que o cargo objeto de redução prevista nesta Emenda Constitucional será considerado extinto, “vedada a criação de cargo, emprego ou função com atribuições iguais ou assemelhadas pelo prazo de quatro anos”.

Finalmente, dispõe a Proposta de Emenda à Constituição nº 41, de 1997, sobre normas de transição entre a presente situação jurídico-constitucional e a nova, por ela instituída. Da mesma forma, são assinalados prazos para a propositura e a apreciação, pelo Congresso Nacional, de projetos de leis necessários à regulamentação da presente Emenda.

II - VOTO

Salta aos olhos de qualquer analista criterioso a necessidade de reforma da administração pública brasileira. A realidade atual do funcionamento do aparelho do Estado nos mostra a ocorrência sistemática de vícios graves, decorrentes de um modelo de administração que, antes de superar a herança patrimonialista, afundou-se no burocratismo, na ineficiência, no marasmo. De outra parte, a crise fiscal do Estado brasileiro

tem, como uma de suas faces, como vem sendo repetido por muitos estudiosos, o excesso de gastos que a manutenção da atual máquina implica. Máquina esta que, mesmo onerosa, segue ineficiente.

A sociedade brasileira, que sustenta esta estrutura, não tem, como contrapartida, a prestação de serviços públicos de qualidade. Ao contrário, são conhecidas as deficiências do Estado brasileiro na oferta à população de serviços públicos essenciais, como educação, saúde, segurança, assim como no funcionamento da própria máquina administrativa.

Os servidores públicos são, como a sociedade, vítimas deste estado de coisas: por um lado, desprestigiados e, não raro, desmotivados para oferecer serviço público adequado; por outro, são objeto da crítica de setores da sociedade que lhes atribuem a responsabilidade pela má qualidade dos serviços públicos. Torna-se necessário, assim, instituir um sistema que estimule a prestação de serviços de qualidade e propicie, mediante estímulos e também por meio de avaliação de desempenho, a atuação eficaz do servidor público, em benefício do cidadão.

A necessidade da reforma da administração pública brasileira decorre, como lembraram os Ministros de Estado que encaminharam ao Presidente Fernando Henrique Cardoso a Exposição de Motivos desta Proposta de Emenda à Constituição, da crise do Estado brasileiro, a qual, “está na raiz do período de prolongada estagnação econômica que o Brasil experimentou nos últimos quinze anos. Nas suas múltiplas facetas, esta crise se manifestou como crise fiscal, crise do modo de intervenção do Estado na economia e crise do próprio aparelho estatal”.

Lembram os ilustres ministros que “no que diz respeito à última dimensão, a capacidade de ação administrativa do Estado se deteriorou, enquanto prevalecia um enfoque equivocado que levou ao desmonte do aparelho estatal e ao desprestígio de sua burocracia”. E assinalam: “Para este Governo, a reforma administrativa é componente indissociável do conjunto de reformas constitucionais que está propondo à sociedade. São mudanças que conduzirão à restruturação do Estado e à redefinição do seu papel e da sua forma de atuação, para que se possa alcançar um equacionamento consistente e duradouro da crise”.

Com efeito, consideramos que assiste razão a tais ponderações. Não nos encontramos diante da solução mágica e instantânea para a grave crise da administração pública brasileira, mas estamos consciente de que o Brasil dará um firme primeiro passo para encaminhar uma solução para tal crise. Parece-nos claro que o caminho, indicado por esta Proposta de Emenda à Constituição, aponta na direção correta: é necessário fortalecer a carreira do servidor público, estimular a sua formação e o seu aperfeiçoamento profissionais, modernizar a administração pública brasileira para torná-la capaz de oferecer à sociedade serviços públicos com eficiência e presteza. Afirmar a consciência de que administração pública não existe por si mesma, em função de seus próprios interesses, mas para servir à sociedade.

Somos, por tais razões, pela aprovação da Proposta de Emenda à Constituição nº 41, de 1997, nos termos como aprovada pela egrégia Câmara dos Deputados. Adiantamos, entretanto, que apresentaremos, quando da apreciação desta proposição em segundo turno, algumas emendas de redação, com o fito exclusivo de promover correções meramente formais em seu texto.

Sala das Comissões, 7 de janeiro de 1998.



, Presidente



, Relator

COMPLEMENTAÇÃO AO PARECER N° 24, DE 1998

Da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, sobre a Proposta de Emenda à Constituição nº. 41, de 1997 que “modifica o regime e dispõe sobre princípios e normas da Administração Pública, servidores e agentes políticos, controle de despesas e finanças públicas, e custeio de atividades a cargo do Distrito Federal, e dá outras providências”.

RELATOR : Senador ROMERO JUCÁ

Foi aprovada pelo Senado Federal, em segundo turno, na sessão de 8 de outubro de 1997, a Proposta de Emenda à Constituição nº 33, de 1996, que “modifica o sistema de previdência social, estabelece normas de transição e da outras providências”, sendo remetida à Câmara dos Deputados, onde se encontra tramitando.

Um dos principais objetivos perseguidos pelo Relator, daquela PEC, o ilustre Senador BENI VERAS, e pelos demais Senadores, quando de sua tramitação nesta Casa, foi a eliminação de todos os privilégios existentes na aposentadorias de diversas categorias.

Neste sentido, a PEC nº 33, de 1996, propõe alterações no § 3º do art. 73 e no inciso VI do art. 93 da Lei Maior, no sentido de igualar a aposentadoria dos magistrados e membros dos Tribunais de Contas à dos servidores públicos.

Ocorre, no entanto, que a presente Proposta de Emenda à Constituição nº 41, de 1997, recebida pelo Senado Federal da Câmara dos Deputados em 1º de dezembro de 1997, trata das mesmas matéria de forma diversa.

Registre-se, inclusive, que, mesmo porque a PEC nº 41, de 1997, foi aprovada, em primeiro turno, na Câmara dos Deputados, em 9 de julho de 1997, isto é, anteriormente à deliberação do Senado Federal sobre a PEC nº 33, de 1996, ela manteve os privilégios da aposentadoria dos magistrados e membros dos Tribunais de Contas, contrariando a decisão tomada pelo Plenário desta Câmara Alta.

Assim, manifestamo-nos pela da prejudicialidade das alterações promovidas pelos arts. 13 e 14 da PEC nº 41, de 1997, ao § 3º do art. 73 e ao inciso VI do art. 93 da Constituição, em virtude de seu prejulgamento pelo Plenário em outra deliberação.

Sala das Comissões, 7 de janeiro de 1998.

Bernardo Cabral - Presidente	José Eduardo Dutra (vencido)
Romero Jucá - Relator	Esperidião Amin
Guilherme Palmeira	Leomar Quintanilha
Josaphat Marinho (vencido)	Régina Assumpção
Romeu Tuma	Elcio Alvares
José Fogaça	Leonel Paiva
Ramez Tebet	Bello Parga
Renan Calheiros	Gilvam Borges
José Ignácio Ferreira	Sérgio Machado
Beni Veras	José Roberto Arruda
Antônio Carlos Valadares (vencido)	

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E CIDADANIA

LISTA DE VOTAÇÃO NOMINAL

PEC 41/94
PARCER

TITULARES - PFL	SIM	NÃO	ABSTENÇÃO	SUPLENTES - PFL	SIM	NÃO	ABSTENÇÃO
GUILHERME PALMEIRA				ELCIO ALVARES			
ROMERO JUCÁ				EDISON LOBÃO			
JOSÉ BIANCO				JOSÉ AGRIPIÑO			
BERNARDO CABRAL				LEONEL PAIVA			
FRANCELINO PEREIRA				FREITAS NETO			
JOSAPHAT MARINHO				BELLO PARGA			
ROMEU TUMA				GILBERTO MIRANDA			
JADER BARBALHO				VAGO			
JOSE FOGAÇA				NEY SUASSUNA			
ROBERTO REQUIÃO				CARLOS BEZERRA			
RAMEZ TEbet				CASILDO MALDANER			
PEDRO SIMON				FERNANDO BEZERRA			
RENAN CALHEIROS				GILVAN BORGES			
JEFFERSON PÉRES				SÉRGIO MACHADO			
JOSE IGNÁCIO FERREIRA				JOSÉ SERRA			
LÚCIO ALCÂNTARA				JOSÉ ROBERTO ARRUDA			
BENI VERAS				OSMAR DIAS			
TITULARES - BLOCO OPOSIÇÃO (PT/PDT/PSB/PPS)	SIM	NÃO	ABSTENÇÃO	SUPLENTES - BLOCO OPOSIÇÃO (PT/PDT/PSB/PPS)	SIM	NÃO	ABSTENÇÃO
ANTONIO CARLOS VALADARES(PSB)				ADEMIR ANDRADE (PSB)			
ROBERTO FREIRE (PPS)				SEBASTIÃO ROCHA (PDT)			
JOSE EDUARDO DUTRA (PT)				MARINA SILVA (PT)			
TITULARES - PPB	SIM	NÃO		SUPLENTES-PPB	SIM	NÃO	
ESPERIDIÃO AMIN				LEVY DIAS			
LEOMAR QUINTANILHA				EPITÁCIO CAFETEIRA			
TITULARES - PTB	SIM	NÃO	ABSTENÇÃO	SUPLENTES - PTB	SIM	NÃO	ABSTENÇÃO
REGINA ASSUMPÇÃO				ODACIR SOARES			

TOTAL 20 SIM 17 NÃO 13 ABS

SALA DAS REUNIÕES, EM 15/01/98

Senador Bernardo Cabral
 Presidente da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania

LEGISLAÇÃO CITADA ANEXADA PELA SECRETARIA-GERAL DA MESA**LEI COMPLEMENTAR N. 82 – DE 27 DE MARÇO DE 1995**

Disciplina os limites das despesas com o funcionalismo público, na forma do artigo 16º da Constituição Federal.

O Presidente da República:

Faço saber que o Congresso Nacional decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º As despesas totais com pessoal ativo e inativo da Administração direta e indireta, inclusive fundações, empresas públicas e sociedades de economia mista, pagas com receitas correntes da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios não poderão, em cada exercício financeiro exceder:

I — no caso da União, a sessenta por cento da respectiva receita corrente líquida, entendida esta como sendo o total da receita corrente, deduzidos os valores correspondentes às transferências por participações constitucionais e legais, dos Estados, Distrito Federal e Municípios na arrecadação de tributos de competência da União, bem como as receitas de que trata o artigo 239 da Constituição Federal, e, ainda, os valores correspondentes às despesas com o pagamento de benefícios no âmbito do Regime Geral da Previdência Social;

II — no caso dos Estados, a sessenta por cento das respectivas receitas correntes líquidas, entendidas como sendo os totais das respectivas receitas correntes, deduzidos os valores das transferências por participações, constitucionais e legais, dos Municípios na arrecadação de tributos de competência dos Estados;

III — no caso do Distrito Federal e dos Municípios, a sessenta por cento das respectivas receitas correntes.

§ 1º Se as despesas de que trata este artigo excederem, no exercício da publicação desta Lei Complementar, aos limites nele fixados, deverão retornar àqueles limites no prazo máximo de três exercícios financeiros, a contar daquele em que esta Lei Complementar entrar em vigor, à razão de um terço do excedente por exercício.

§ 2º A União, os Estados, o Distrito Federal e os Municípios publicarão, até trinta dias após o encerramento de cada mês, demonstrativo da execução orçamentária, do mês e até o mês, explicitando, de forma individualizada, os valores de cada item considerado para efeito do cálculo das receitas correntes líquidas, das despesas totais de pessoal e, consequentemente, da referida participação.

§ 3º Sempre que o demonstrativo de que trata o parágrafo anterior, no que tange à despesa acumulada até o mês, indicar o descumprimento dos limites fixados nesta Lei Complementar, ficarão vedadas, até que a situação se regularize, quaisquer revisões, reajustes ou adequações de remuneração que impliquem aumento de despesas.

Art. 2º Esta Lei Complementar entra em vigor no primeiro exercício financeiro subsequente ao da data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Fernando Henrique Cardoso – Presidente da República.

Luiz Carlos Bresser Pereira.

O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Magalhães)

– O parecer lido vai à publicação.

O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Magalhães)

– Estão inscritos para comunicações inadiáveis, após a Ordem do Dia, três Parlamentares que terão preferência.

Com a palavra o Senador Sebastião Rocha.

O SR. SEBASTIÃO ROCHA (Bloco/PDT-AP)

Para uma comunicação inadiável. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Srs. e Sras. Senadores, entendo ser do meu dever comunicar ao Plenário a minha disposição incessante na busca de um entendimento com as Lideranças do Governo na Casa para obtermos um texto o mais consensual possível sobre os planos de saúde.

Como todos sabem, apresentei à Comissão de Assuntos Sociais um parecer há dois meses aproximadamente. Como para a base governista no Senado esse parecer não satisfaz, foi articulado um voto em separado apresentado pelo eminentíssimo Senador Romero Jucá, que praticamente mantém na íntegra o substitutivo vindo da Câmara.

Tenho dito, inúmeras vezes, que estou plenamente à disposição para debater, para discutir. Claro que não o faço em meu nome, mas em nome de 40 milhões de usuários. Existem alguns pontos no parecer, porém, que não caberá a mim abrir ou não mão deles. Esses pontos certamente serão apreciados pela Comissão e pelo Plenário do Senado da República.

In felizmente, entretanto, o esforço de entendimento manifestado também pelas Lideranças do Governo não rendeu resultados até o momento, e estamos na iminência de votar o projeto. O Presidente da Comissão de Assuntos Sociais, Senador Ademir Andrade, adiantou-me que incluirá a matéria na pauta da reunião de quarta-feira próxima, dia 21.

Para demonstrar que estou interessado no entendimento e que não há radicalismo ou intransigência, mas interesse, sim, em promover um projeto equilibrado entre os vários atores do setor – usuários, Governo, operadoras de planos e seguros de saúde, entidades representativas dos usuários, dos prestadores de serviço – eu me proponho, para estimular o entendimento, a sentar à mesa com representantes do Governo, abrindo mão de aproximadamente dez itens das supressões que fiz no parecer inicial, sem que isso venha prejudicar, logicamente, os destaques que serão apresentados pelos Senadores na Comissão de Assuntos Sociais e em plenário.

O setor realmente precisa ser regulamentado.

Recebi correspondência e um telefonema no decorrer desta semana que me deixaram por demais sensibilizado, e assumi o compromisso de trazer o assunto ao Plenário. Da Bahia, escreveu-me um usuário com mais de 70 anos. Inicialmente pagava, por seu plano de saúde, em torno de U\$S60,00. Depois de ultrapassar os 60 anos, para manter seu plano de saúde, é obrigado a pagar hoje aproximadamente U\$S250,00.

Um cidadão de 82 anos, um engenheiro aposentado de São Paulo, telefonou-me ontem, manifestando seu constrangimento e seu repúdio a essa prática do reajuste abusivo em função da mudança de faixa etária. Já pagava no ano passado em torno de R\$650,00 para que pudesse ter, ele e sua esposa, direito ao plano de saúde. Foi surpreendido, no começo deste ano, com um reajuste de mais de R\$200,00, ou seja, seu plano passou a custar R\$850,00. Tornou-se, portanto, impossível para ele permanecer no plano de saúde.

Peço, então, a colaboração dos partidos políticos, das lideranças governistas na Casa e da imprensa em geral, a qual, aliás, tem ajudado muito neste debate.

Quero aproveitar para manifestar o meu agradecimento pela oportunidade que me tem dado a imprensa nacional de expressar os meus pensamentos e de debater abertamente minha proposta. Vimos, no capítulo final da novela Zazá, da Rede Globo de Televisão, um apelo veemente dos atores principais para que o Senado garanta, quando da votação da regulamentação dos planos de saúde, a cobertura para os portadores de AIDS.

Meu parecer tem exatamente o objetivo de não discriminhar os portadores de determinadas doenças e de garantir o atendimento pleno e integral a todos os usuários. Faço um apelo a todos os segmentos interessados no assunto para que se mobilizem, para que possamos ter como resultado desse esforço uma lei economicamente viável, mas, sobretudo, socialmente justa.

Muito obrigado.

O SR. FERNANDO BEZERRA (PMDB-RN) – Sr. Presidente, ao me deslocar de meu gabinete para o plenário, perdi duas votações nominais. Quero, portanto, registrar, se for possível, o meu voto "sim".

O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Magalhães) – Será registrada em Ata a comunicação de V. Ex^a.

Concedo a palavra ao Senador Eduardo Suplicy.

O SR. EDUARDO SUPILCY (Bloco/PT-SP) – Para uma comunicação inadiável. Sem revisão do

orador.) – Sr. Presidente, Srs. e Srs. Senadores, quero fazer um alerta sobre o que está ocorrendo na cidade de Betim, Minas Gerais. O Prefeito Jésus Lima recebeu cinco tiros em um atentado que sofreu no dia 29 de agosto de 1997. Quando concluía uma reunião com professores e outros cidadãos do Município, uma pessoa entrou na sala atirando e, depois, saiu correndo. O Prefeito felizmente recuperou-se, mas encontra-se novamente sob ameaça, não podendo exercer tranquilamente seu mandato.

Ontem, o Jornal do Brasil noticiou que o Prefeito solicitara proteção junto ao Governador Eduardo Azeredo, o qual determinou que oito policiais do Batalhão de Missões Especiais passassem a acompanhar armados o Sr. Jésus Lima.

Eu ia fazer, nesta tarde, um apelo à juíza Drª Joeliza Souto de Oliveira* para que decretasse a prisão preventiva dos que, após inquérito policial, foram considerados suspeitos de serem mandantes ou autores do crime. Acabo de saber, porém, pelo Prefeito Jésus Lima que a juíza tomou essa medida hoje e que, entre os suspeitos, estão o ex-Presidente da Câmara Municipal, José do Nascimento Elias, e seu motorista.

Ontem, mataram duas testemunhas-chaves, incluindo um vigia do lugar onde os pistoleiros dormiram na véspera do crime de 29 de agosto. Não é à toa que o Prefeito Jésus Lima está extremamente preocupado com a evolução do caso e com os fatos que levaram à provável motivação para o atentado. É possível que isso esteja relacionado ao fato de que a Câmara Municipal de Betim e diversas forças têm procurado evitar que o Prefeito Jésus Lima leve adiante seu mandato, caracterizado pelo Orçamento Participativo e por inúmeras iniciativas, como a de instituir um Programa de Garantia de Renda Mínima na forma de bolsa-escola, para as famílias carentes poderem freqüentar a escola.

Ainda para este ano, havia a previsão de R\$3.900.000,00 para esse programa; e a Câmara Municipal resolveu cortar R\$3.000.000,00, restando apenas R\$900.000,00. As emendas dos vereadores ao Orçamento tiraram R\$1.600.000,00 da verba destinada à limpeza urbana, sendo que o Orçamento original previa gastos da ordem de R\$1.700.000,00, e R\$1.100.000,00 da destinada ao pagamento de contas de água e luz dos prédios públicos. Ao mesmo tempo, a Câmara aumentou de R\$7.500.000,00 para R\$14.000.000,00 o orçamento destinado à própria Câmara Municipal, ou seja, quase 100% de aumento.

Em razão de abusos como esses, Sr. Presidente, quero expressar o meu apoio à proposta de

emenda à Constituição hoje apresentada pelo Senador Esperidião Amin, limitando a 5% do orçamento do município o total de gastos da Câmara Municipal.

Há cidades onde esse limite ou essa proporção é em torno de 1%, como, por exemplo, em São Paulo, onde fui Presidente da Câmara Municipal, que, pelo menos ao meu tempo, gastava em torno de 1,2% do orçamento. Mas outras cidades estão gastando em demasia, daí por que expresso o meu apoio a essa proposta, a respeito da qual o Senador Esperidião Amin ainda irá se pronunciar.

O SR. PRESIDENTE (Antônio Carlos Magalhães) – Com a palavra o Senador Esperidião Amin.

O SR. ESPERIDIÃO AMIN (PPB-SC) – Para uma comunicação inadiável. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Srs. Senadores, tenho perfeita consciência de que estamos em período de convocação extraordinária, e a matéria sobre a qual vou falar está sendo apresentada agora ao Senado. Ela é de tal importância e certamente vai ter reflexos tão ou mais espantosos quanto esses relatados sumariamente pelo Senador Eduardo Suplicy há pouco, que não tenho dúvida acerca da necessidade de iniciarmos logo o conhecimento desta matéria.

A Constituição Federal dispõe, no seu art. 29, que o total da despesa com a remuneração dos Vereadores não poderá ultrapassar o montante de cinco por cento da receita do Município. O que está acontecendo? As outras despesas com o funcionamento das Câmaras de Vereadores pelo Brasil afora estão chegando a patamares que conspiram, na base da democracia, contra o Parlamento.

Sr. Presidente, colhi essas assinaturas, na última terça-feira, em meia hora. Eu já havia feito um levantamento prévio, mas fiquei estarrecido com o que ouvi de Senadores aos quais ofereci a proposta de emenda à Constituição para colher a sua assinatura. Não vou mencionar seus nomes, porque, ao longo do tempo em que esta emenda venha a ser debatida, tenho a intenção de propor que sejam convocados os representantes da União dos Vereadores do Brasil, das Câmaras de Vereadores e das Prefeituras, para avaliar pormenorizadamente o que está acontecendo.

Para resumir, Sr. Presidente, Srs. e Srs. Senadores, no momento em que faço esta comunicação, a proposta de emenda à Constituição, com mais de trinta assinaturas, que apresentamos, restringe a 5% da receita do município o gasto com o funcionamento da Câmara, e não com o pagamento da remuneração dos vereadores.

Repto: nós todos temos que conhecer o que está acontecendo pelo Brasil afora. Ouvi de Senadores o seguinte: Quero assinar esta proposta porque há um município no meu Estado que está consumindo 14% de sua receita com o funcionamento da Câmara de Vereadores. Ouvi de um Senador do Estado de V. Ex^a, Senadora Marina Silva, que há um caso em que tal despesa chega a 25% da receita, ou seja, gasta-se da receita do município para custear o funcionamento da Câmara de Vereadores!

Se ficarmos indiferentes a esta situação, estaremos contribuindo, por omissão, para a desmoralização do Parlamento na base da democracia, que é o Município. Tenho certeza de que a Casa da Federação não pode ficar indiferente a este quadro.

O que está acontecendo em Betim, e o Senador Eduardo Suplicy aqui fez um resumo do ocorrido, foi quase um estalo para mim. Ao tomar conhecimento, sem entrar no mérito, de que a Câmara de Vereadores, sabendo que são necessários R\$1,7 milhão para a limpeza pública, que é função essencial, tira R\$1,6, deixando R\$100 mil, e suplementa o seu orçamento sem que se possa pôr cobro a esse ato político, se isso acontecer, como parece que está acontecendo por todo o Brasil, estaremos possibilitando a perversão de uma instituição democrática que prezo muito. Sou municipalista, sou congressista, sou democrata, mas posso ficar indiferente, por ser municipalista, por defender o regime federativo, a que não se tenha algum parâmetro racional.

Alguém poderá dizer que 5% para São Paulo é muito! Bom, hoje, para São Paulo, o limite que está na Constituição é que não pode gastar mais que 5% com a remuneração dos vereadores. E não é para São Paulo que estamos legislando, mas para municípios como Betim. Não existe aumento de receita que suporte, num regime de moeda estável, a Câmara de Vereadores passar a sua dotação de R\$7 milhões para R\$14 milhões de um ano para outro. Certamente estão sendo retirados recursos da educação, da limpeza pública e de outras funções do Município para possibilitar essa suplementação de 100%, que, na época da inflação, aceitávamos, porque não havia noção do que era moeda. Hoje, com moeda estável, quando constatamos que Estados como São Paulo não tiveram aumento na sua receita tributária, possibilitar qualquer incremento de índice de participação de uma das funções orçamentárias é sempre sinal de que se tirou de uma função para outra. Quando uma função aumenta a sua participação é porque outra teve a sua participação reduzida.

Tenho certeza de que este assunto será debatido com profundidade. Rogo, desde já, que vereadores de todos os partidos, que presidentes de Câmara de Vereadores, que prefeitos municipais, que líderes municipalistas, que prezam, como eu prezo, o Município brasileiro, que queremos ver cada vez mais os municípios com mais responsabilidade. Cada um de nós pode contribuir para que o debate desta proposta de emenda à Constituição seja proveitoso. Não tenho a pretensão de ser dono da verdade, mas não ficarei omisso ao tomar conhecimento de que, em nome de uma faculdade constitucional, pratica-se aquilo que os números mostram estar ocorrendo em Betim: duplicação da participação da Câmara de Vereadores no Orçamento do referido Município, em detrimento de outras funções essenciais.

É preciso que haja uma limitação que alcance todo o funcionamento do Poder Legislativo municipal e não apenas a concerne à remuneração dos Vereadores. Esse é o sentido da emenda. Agradeço, Sr.^a Presidente, Srs. Senadores, pela atenção.

O Sr. Eduardo Suplicy (Bloco/PT-SP) – Senador, V. Ex^a me permite um aparte?

O SR. ESPERIDIÃO AMIN (PPB-SC) – Se a Mesa permitir, ouvirei V. Ex^a.

O Sr. Eduardo Suplicy (Bloco/PT-SP) – O Presidente da Câmara Municipal de Betim encaminhou-me uma nota em que diz que o Orçamento do Município, na verdade, seria da ordem de R\$ 201 milhões e não de R\$ 150 milhões, o que elevaria o orçamento da Câmara de Vereadores em 6,8%. Recebi do Prefeito Jésus Lima o esclarecimento de que a receita tributária é de R\$ 150 milhões, razão pela qual mais de R\$ 14 milhões significariam quase 10%, o que seria um exagero. Essa elevação de R\$150 milhões para R\$201 milhões ocorreria no caso de empréstimos.

O SR. ESPERIDIÃO AMIN (PPB-SC) – Convênios, empréstimos, receitas de capital.

O Sr. Eduardo Suplicy (Bloco/PT-SP) – Exato. Era só para esclarecer esse ponto.

O SR. ESPERIDIÃO AMIN (PPB-SC) – Tanto hoje quanto na proposta, o que vale é a receita tributária. Não vale receita de capital, ou seja, de privatização, nem empréstimo, que é receita de capital, nem convênio, que são transferências voluntárias; o que vale, para efeito dos 5% destinados seja ao pagamento dos Vereadores, seja ao funcionamento do Legislativo, é a receita tributária.

Muito obrigado.

Durante o discurso do Sr. Esperidião Amin, o Sr. Antônio Carlos Magalhães, Presidente, deixa a cadeira da presidência, que é ocupada pela Sra. Marlúce Pinto, suplente de Secretário.

A SRA. BENEDITA DA SILVA (Bloco/PT-RJ) — SRA. Presidente, peço a palavra para uma comunicação inadiável.

A SRA. PRESIDENTE (Marluce Pinto) — Concedo a palavra à Senadora Benedita da Silva e, a seguir, ao Senador José Bianco.

Senadora, como V. Ex^a dispõe de cinco minutos, não lhe é permitido conceder aparte.

A SRA. BENEDITA DA SILVA (Bloco/PT-RJ) — Para uma comunicação inadiável. Sem revisão da oradora.) — Srs. e Srs. Senadores, quero, nesta minha comunicação inadiável, fazer o registro de um manifesto, em nota oficial, da Federação Nacional dos Jornalistas Profissionais — Fenaj.

"A Federação Nacional dos Jornalistas vem a público protestar contra a invasão à Rádio Comunitária do DF, perpetrada por agentes da Polícia Federal, por determinação da Anatel (Agência Nacional de Telecomunicações), quando foi realizada a prisão de um operador e apreendidos todos os equipamentos e objetos pertencentes à emissora.

A Fenaj questiona a adoção, pela Anatel, de dois pesos e duas medidas: para as rádios comunitárias, uma política repressora e discriminatória e todo o rigor da lei; para os empresários da comunicação comercial, uma política de tolerância e de condescendência para com sua ilegalidade. Basta lembrar que existem hoje no País dezenas de emissoras de TV a cabo funcionando na ilegalidade, algumas utilizando-se, inclusive, da estrutura de empresas de telefonia do Sistema Telebrás, sem que qualquer atitude fiscalizadora seja adotada pela Anatel.

A radiodifusão comunitária é uma tendência mundial em busca da democratização da comunicação, estando regulamentada em diversos países, com resultados inequivocadamente satisfatórios para a prestação de serviços de utilidade pública, difusão cultural e informativa nas comunidades, sem qualquer submetimento a interesses comerciais.

A intolerância governamental fica mais evidente quando se sabe que um projeto de lei está em via de ser aprovado no Congres-

so Nacional, visando à regulamentação da radiodifusão comunitária, o que só não é uma realidade ainda devido aos obstáculos e impedimentos proporcionados pelo empresariado da comunicação em sua injustificável tarefa de tentar dificultar a legalização de uma atividade que, em todos os sentidos, reforça, aprofunda e aprimora a democracia e a cidadania em nosso País.

Em face da intolerância governamental para com a ilegalidade empresarial e a iminente aprovação pelo Congresso Nacional do projeto de lei que regulamenta a radiodifusão comunitária, reivindicamos o arquivamento dos processos policiais contra militantes das rádios comunitárias e a devolução imediata dos equipamentos apreendidos. Vale lembrar que são equipamentos comprados com um enorme esforço das entidades comunitárias e populares, enquanto que os empresários da comunicação são beneficiados com créditos fáceis dos bancos oficiais e verbas publicitárias públicas para a sustentação de uma atividade altamente lucrativa e que não tem por objetivo servir, sem fins lucrativos, às comunidades carentes e excluídas, à democratização da informação e da cultura, como fazem as rádios comunitárias.

FEDERAÇÃO NACIONAL DOS JORNALISTAS

A Diretoria

Brasília, 14 de janeiro de 1998. (*)

Era o que eu tinha a dizer, SRA. Presidente.

A SRA. MARINA SILVA (Bloco/PT-AC) — SRA. Presidente, peço a palavra para uma breve comunicação.

A SRA. PRESIDENTE (Marluce Pinto) — Senadora Marina Silva, eu lhe concederei a palavra após o pronunciamento do Senador José Bianco, que já foi anunciado.

Concedo a palavra ao nobre Senador José Bianco.

O SR. JOSÉ BIANCO (PFL-RO) — Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) — SRA. Presidente, comunico à eminentíssima Senadora Marina Silva que serei bastante breve.

Srs. e Srs. Senadores, recentemente aprovamos, aqui no Senado, a autorização para a renegociação das dívidas do Estado de São Paulo com a União.

Brevemente, estaremos analisando e certamente aprovando a renegociação das dívidas de outras unidades da Federação, entre as quais a de meu Estado, Rondônia. As dívidas de meu Estado seriam razoáveis, não fosse o prejuízo que o Banco do Estado de Rondônia – Beron deixará. A este assunto pretendo referir-me neste momento.

Entre a eleição e a posse do Governador Valdir Raupp, este, eleito, mas ainda não empossado, quando atingir o Governo que iria suceder, declarou à imprensa que a situação do banco estadual era de insolvência. Como era de se esperar, a situação, que de fato não era boa, só piorou.

Tão logo empossado, o Governador pediu a intervenção do Banco Central, que se efetivou no mês seguinte, em fevereiro de 1995.

Em fins de 1994, portanto, antes de o Governador tomar posse, o patrimônio líquido do Banco, embora pouco, ainda era positivo. Já no final do exercício seguinte, 1995, com 10 meses sob intervenção, os novos levantamentos acusaram um patrimônio negativo da ordem de R\$53 milhões. Um ano depois, ou seja, no final de 1996, esse saldo negativo já alcançava aproximadamente a soma de R\$140 milhões aproximadamente.

No final de 1997, quase três anos sob intervenção, tem-se notícia – ainda não tive acesso a esses dados – de que o prejuízo acumulado do banco, incluindo-se a verba para a demissão dos quase 1.000 funcionários, atingiria a espantosa soma de nada menos que R\$400 milhões.

Está claro, pois, que a morosidade com que o Banco Central vem agindo para tomar decisão quanto ao futuro do banco estadual é que causou esse absurdo prejuízo, que agora o Governo do Estado terá que assumir.

Quanto a isso, o Banco Central contou com a omissão do Governador do Estado, que nunca cobrou do interventor solução mais ágil, concordando com essa intervenção que já dura três anos, mesmo sabendo, conforme sempre informaram os intérpretes nomeados pelo Banco Central, que o prejuízo mensal do Beron, causado pelo pagamento de juros à Caixa Econômica Federal, gira em torno de R\$6 milhões ao mês, ou seja, R\$200 mil por dia, incluindo-se sábados, domingos e feriados.

Trata-se de um prejuízo descabido e criminoso com um Estado em formação, cujo povo vem sendo atendido em hospitais desprovidos de quaisquer espécies de remédios e pelas Polícias Civil e Militar que não recebem do Governo do Estado sequer combustível para suas poucas viaturas.

O prejuízo de R\$6 milhões mensais que o Beron, sob intervenção do Banco Central, vem causando ao Estado, SRA. Presidente, peço V. Ex^a, representa 15% de toda a arrecadação líquida de Rondônia. E o Banco Central continua à frente do banco estadual sem qualquer reação do Governador Valdir Raupp a esse desastre. No próximo mês, essa intervenção completará nada menos que 3 anos.

Sr^a. Presidente, Sr^ss. e Srs. Senadores, essa dívida de R\$400 milhões pode até não significar grande coisa para alguns Estados, mas para Rondônia, Estado com pouco mais de uma década de existência, essa dívida é colossal, assustadora, entretanto, não tem causado nenhuma preocupação maior à Diretoria do Banco Central nem ao Governador do Estado.

Devo registrar que essa questão causa-me forte indignação e venho manifestando isso há muito tempo aos Diretores do Banco Central, inclusive ao seu ex-Presidente, Gustavo Loyola, na presença do Governador do Estado.

Analiso, SRA. Presidente, a possibilidade de ajuizar ação contra o Banco Central, pleiteando torná-lo responsável, pelo menos por parte dessa exorbitante dívida, em razão do excessivo e inexplicável tempo que está à frente do banco do Estado, sem se preocupar com esse altíssimo prejuízo diário.

Aliás, nesse sentido, permito-me fazer um juízo, SRA. Presidente: o de que a Caixa Econômica Federal encontrou nos furos de caixa dos bancos estaduais – não apenas do banco do meu Estado, mas de todos os bancos que estiveram e que ainda estão sob intervenção do Banco Central – talvez o maior fílão para seus lucros nesses últimos 3 anos, uma vez que ela banca esses buracos, cobrando juros que podemos considerar extorsivos, pois essas taxas são sempre maiores que as praticadas em outras operações, sabendo a Caixa tratar-se de negócio totalmente seguro, sem qualquer risco, pois sabe que o prejuízo será arcado pelo Governo do Estado, que, por sua vez, já firmou Protocolo de Renegociação de dívidas com a União, ou seja, a Caixa sabe o endereço de onde vai receber seu dinheiro, lá no Tesouro Nacional da União. Um excelente negócio para a Caixa Econômica!

Uma triangulação perfeita: o Banco Central intervém, demora três anos para dar solução ao caso; ele mesmo, Banco Central, como interventor, recorre à Caixa Econômica, sem sequer discutir a taxa de juros, e o Tesouro Nacional paga à Caixa. Somente um lado perde. Como perde, SRA. Presidente? O Estado, cujo povo, conforme vai acontecer com o povo rondoniense, e certamente com o povo de ou-

etros Estados também, acumulará dívidas que transcederão gerações. É uma sangria inaceitável. Para se ter idéia do que isso representa, basta dizer que as demais dívidas do Estado não chegam ao valor do prejuízo que essa situação do Beron causará ao Estado de Rondônia.

Apesar disso, a posição do Governador do Estado frente a esse desastre, repito, parece nada lhe dizer, pois tem aceitado tudo, durante todo esse tempo, sem nenhuma reação, sem nenhuma ação, sem nenhum questionamento quanto ao grande responsável, quando o grande responsável é ele próprio, pois foi quem solicitou a intervenção. Ao atual Governador do Estado, no frenesi que vive pela sua reeleição, só interessa saber que, quando da privatização do banco, a exemplo do que ocorreu com as centrais elétricas, o Governo irá receber algum recurso, algo em torno de 30 milhões. A astronômica dívida pouco lhe está interessando. Será paga ao longo de 30 anos!

Temos, ainda, outro aspecto dramático a lamentar, pois além dessa dívida, que permanecerá até para gerações futuras, no rastro dessa privatização, ficará ainda a dor de muitos desempregos e os problemas sociais que deles decorrerão.

Finalizo, SRA Presidente, dirigindo-me aos Srs. Presidentes do Banco Central e da Caixa Econômica, a quem apelo para que, pelo menos, revejam essa absurda taxa de juros que vem sendo cobrada do Beron e dos demais bancos estaduais, evitando, assim, que tenhamos que discutir essa questão na Justiça, conforme é minha intenção, se necessário.

Sra. Presidente, este apelo é apenas um reforço ao que já fiz ao Presidente da Caixa Econômica, Dr. Sérgio Cutolo, através de ofício dirigido a S. Ex^a.

Muito obrigado.

A SRA. PRESIDENTE (Marluce Pinto) – De acordo com o Regimento da Casa, passo a palavra à Senadora Marina Silva, para uma comunicação inadiável.

O SR. ARTUR DA TÁVOLA (PSDB-RJ) – SRA. Presidente, peço a palavra pela ordem.

A SRA. PRESIDENTE (Marluce Pinto) – Concedo a palavra ao nobre Senador Artur da Távola.

O SR. ARTUR DA TÁVOLA (PSDB-RJ) – Pela ordem. Sem revisão do orador.) – SRA. Presidente, nada tenho a opor que a Senadora Marina Silva fale, até porque S. Ex^a é a mascote desta Casa e tudo o que fala é sempre da melhor origem e da melhor lavoura. Quero apenas fazer uma ponderação à Mesa. O Brasil não é um país onde o errado dá sempre certo;

mas, infelizmente, é o país onde o certo dá sempre errado. Neste Senado, o certo é que haja a inscrição na véspera para as falas do dia seguinte, o que dá ao Senador um certo trabalho de permanecer até o fim da sessão, de assinar o livro e de estar presente na hora da votação. Esse é o certo. O errado é a comunicação inadiável, primeiro, ser discurso; segundo, ter até aparte, como aconteceu hoje na comunicação inadiável do Senador Esperidião Amin; terceiro, há uma praxe no sentido de que as comunicações inadiáveis, exatamente por essa razão, sejam apenas três – já estamos indo para sete.

De maneira que peço à Mesa – não no caso da Senadora, porque S. Ex^a merece a maior atenção e quero ouvi-la, não falaria antes dela – e à Secretaria da Mesa que cumpram com rigor essa disposição, dentro da cordialidade que reina nessa Casa, porque, se não, cairímos naquilo que costumo dizer e repito: no Brasil, nem sempre o errado dá certo, mas o certo dá sempre errado.

Ouço a Senadora com o maior prazer.

A SRA. PRESIDENTE (Marluce Pinto) – Senador Artur da Távola, já la informar à nobre Senadora Marina Silva que, além de toda a exposição feita por V. Ex^a, a comunicação inadiável só pode ser feita até o horário do Expediente. Mas, como V. Ex^a concede...

A SRA. MARINA SILVA (Bloco/PT-AC) – Primeiro, quero fazer um esclarecimento à Mesa, dizendo que concordo com as admoestações feitas pelo Senador Artur da Távola, mas, quando pedi para falar como comunicação inadiável, eu inclusive estou sendo prudente em relação ao tempo, porque só estamos aqui o Senador Artur da Távola e eu. E estou inscrita. Parece-me que, após o Senador José Bianco, eu seria chamada naturalmente para falar por vinte minutos, e não apenas por cinco minutos. Neste caso, estou acobertada pelo Regimento Interno. Então, mantenho minha fala de cinco minutos, em função da prudência, mas, se fosse seguir o Regimento, eu falaria como oradora por vinte minutos, e não por cinco minutos apenas, lembrando à Mesa e à Assessoria.

O SR. ARTUR DA TÁVOLA (PSDB-RJ) – Se a Sra. Presidente me permite, eu não me referi a V. Ex^a, Senadora, mas à Mesa.

A SRA. MARINA SILVA (Bloco/PT-AC) – Eu entendi, Senador.

O SR. ARTUR DA TÁVOLA (PSDB-RJ) – V. Ex^a está absolutamente correta de seguir a praxe que a Casa está a fazer. Apenas a Casa está relaxando nessa matéria, relaxando numa energia que é

necessária. Então, para que um livro de inscrição? Não estou me referindo nem à Senadora Marlúce Pinto. Não é nada pessoal. Estou falando institucionalmente, pois observo que isso sempre ocorre aqui, e eu gostaria de apresentar meu protesto com todo o respeito, com todo o cuidado, jamais dirigido a V. Ex^a. Sabe V. Ex^a que não há a menor possibilidade de que isso aconteça. Tem a palavra V. Ex^a, por favor.

A SRA. MARINA SILVA (Bloco/PT-AC) – Muito obrigada.

A SRA. PRESIDENTE (Marlúce Pinto) – Senador Artur da Távola, eu gostaria apenas de justificar. V. Ex^a tem razão. Logicamente é do meu conhecimento, porque está no Regimento, que não pode haver aparte. Eu estava atendendo a um Senador, quando o Senador Eduardo Suplicy aparteou, sem nem haver solicitado à Mesa, e, em se tratando do Senador Suplicy, que tenho certeza conhece o Regimento, como também o Senador Esperidião Amin, abri um precedente, coisa que não deveria ter feito.

Quero igualmente justificar à Senadora Marina Silva que ela não está inscrita antes do Senador Artur da Távola, que se inscreveu em sexto lugar: S. Ex^a está em décimo oitavo. Mas como o Senador abriu o precedente para que S. Ex^a usasse os cinco minutos, concedo a palavra, então, à Senadora Marina Silva.

O SR. ARTUR DA TÁVOLA (PSDB-RJ) – A Senadora pode ocupar o meu tempo. Farei o meu pronunciamento depois, com o maior prazer. Não tem o menor problema.

A SRA. PRESIDENTE (Marlúce Pinto) – Concedo a palavra à Senadora Marina Silva.

A SRA. MARINA SILVA (Bloco/PT-AC) – Parece-me que a Presidência da Mesa acabou de dizer que não é possível após a Ordem do Dia. Então, para cumprir o Regimento Interno e não transgredir as regras, abdico da minha falação. Tenho me inscrito sistematicamente, seguindo o mesmo procedimento do Senador Artur da Távola de esperar. Inclusive, fico aqui acompanhando os pronunciamentos de todos os colegas, mas não quero ser aquela que vai infringir as regras. Abdico e fico aqui ouvindo, com muito prazer, o meu colega Senador Artur da Távola.

O SR. ARTUR DA TÁVOLA (PSDB-RJ) – Senadora Marina Silva, V. Ex^a não entendeu. Troquei a ordem de inscrição com V. Ex^a, que está inscrita depois de mim. V. Ex^a pode falar o tempo que achar necessário, e eu falarei depois.

Sendo assim, encaminho à Mesa a proposta de permuta com V. Ex^a, que fará seu pronunciamen-

to primeiro de que eu. Eu ouvirei V. Ex^a com a mesma atenção com que V. Ex^a, quietinha, sempre fica até o final das sessões ouvindo todos os Senadores. Muito obrigado.

A SRA. MARINA SILVA (Bloco/PT-AC) – Muito obrigada. V. Ex^a é sempre um cavalheiro, um gentleman.

A SRA. PRESIDENTE (Marlúce Pinto) – Por permuta com o Senador Artur da Távola, concedo a palavra à Senadora Marina Silva, com muito prazer.

A SRA. MARINA SILVA (Bloco/PT-AC) – Fico feliz porque sempre inspiro nesta Casa o rigor do cumprimento do Regimento Interno.

A SRA. PRESIDENTE (Marlúce Pinto) – V. Ex^a tem permissão para falar sentada.

A SRA. MARINA SILVA (Bloco/PT-AC) – Para uma comunicação inadiável. Sem revisão da oradora.) – Sr^a. Presidente, desejo apenas fazer um breve registro da audiência que tive com o Ministro da Saúde, a quem fui expor graves problemas que, inclusive, já eram motivo de minha preocupação: eu já havia feito essa colocação tanto para a Fundação Nacional de Saúde, por duas vezes, há mais de seis meses, quanto para o Ministério da Saúde. Refiro-me aos problemas de contaminação com mercúrio em todo o Brasil, particularmente na Amazônia. Hoje mesmo o jornal Folha de S.Paulo traz matéria em que diz que o Ibama quer fechar 80 garimpos ilegais em função dos prejuízos causados à saúde das populações que habitam as proximidades desses garimpos.

Na audiência com o Ministro da Saúde, expus-lhe as atitudes que podem ser tomadas para a descontaminação das áreas já contaminadas; o tratamento que deve ser efetuado junto às populações afetadas; as ações de prevenção e conscientização no sentido de evitar a contaminação, além da ação do Poder Público para que as regras não sejam infringidas com a prática do garimpo selvagem e com a utilização indiscriminada do mercúrio, que atinge as águas e os córregos que abastecem as populações ribeirinhas. O Sr. Ministro ficou atento ao que foi exposto tanto por mim quanto pelo Professor Antônio, da UnB, que tem estudos sobre contaminação por mercúrio. O INPA também tem estudos sobre esse assunto. O Instituto Evandro Chagas faz pesquisas em meu Estado, onde há grande quantidade de pessoas contaminadas, e instituiu seja criada uma comissão de trabalho e produzido um documento para que, além dos levantamentos feitos por essas instituições de pesquisas, sejam as medidas cabíveis, procedendo-se a uma ação interministerial.

Sinto-me muito à vontade para falar disso, não apenas como quem está legislando em causa própria, por ser vítima da contaminação, mas também por ser solidária com as milhares de pessoas que estão sofrendo com esse problema, principalmente vítimas inocentes como os indígenas e a população ribeirinha. Queria somente fazer esse registro, porque desde que retornei os meus trabalhos, venho tentando me manifestar a respeito, tanto é que a lista de oradores, sistematicamente, conta com minhas inscrições. Lamentavelmente, não tem sido possível. Mas, hoje, gozando da aquiescência do Senador Artur da Távola, a quem agradeço pela oportunidade, me foi possível fazer este breve registro.

A SRA. PRESIDENTE (Márluce Pinto) – Passou a palavra ao nobre Senador Artur da Távola.

O SR. ARTUR DA TÁVOLA (PSDB-RJ) – Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.)
— Sra. Presidente, Srs. e Sras. Senadores, em maio do ano passado, portanto, há quase um ano, tive oportunidade de fazer um breve pronunciamento que foi publicado no Senado com o título "Light, um alerta para a privatização". Nesse pronunciamento, referia-me ao fato de que apareciam indícios de que a privatização da Light estava, uma vez realizada, gerando uma nova empresa – importantíssima para o desenvolvimento de toda uma região, a Sudeste – que ameaçava sinais de deficiência do ponto de vista técnico. Isso ocorreu em maio do ano passado. Depois de vários meses, esse meu modesto e quase anônimo pronunciamento nesta Casa, mostra-se profético: no Rio de Janeiro e em várias regiões próximas, ocorrem apagões sistemáticos no serviço de energia elétrica que trazem desconforto à população e graves prejuízos às indústrias.

Um balanço da situação hoje nos faz chamar a atenção do Governo, ao qual pertencemos, no sentido de que sia com mais energia. A meu juízo, o Presidente da República deveria convocar a Agência Nacional de Energia Elétrica – Anel –, que foi empossada há cerca de um mês. Qual é o quadro? A Anel é empossada bastante tempo depois das privatizações. E é justamente por sermos a favor das privatizações que temos o dever de cuidar das mesmas com o rigor que o interesse público determina. Hoje, no caso da Light, da energia elétrica do Rio de Janeiro, as pessoas contrárias à privatização devem estar a gargalhar, porque a privatização da Light tem se mostrado de extrema ineficácia. Não só de extrema ineficácia.

A nova administração da Light preferiu uma política de contenção drástica de recursos – o que

se justifica – no sentido de dar a seus acionistas – como deu no primeiro ano e o demonstra o balanço de 1997 – um lucro da ordem de R\$400 milhões em 1997. Não é um pequeno lucro para uma empresa que se estabeleceu a partir da privatização e que, logo no primeiro ano da privatização, rende R\$400 milhões. Como foi obtido esse lucro? Por economia de custos. Ótimo. Economia de custos é uma das vantagens das privatizações. A enxúndia das antigas empresas estatais dificultava enormemente a existência de custos compatíveis com a lucratividade. E essa é uma das vantagens da privatização. Porém, ao que consta, dentre os 38% de empregados demitidos por ocasião da privatização, cerca de quatro mil eram lotados na área de distribuição de energia.

Já no meu discurso de maio de 1997, eu aludia para esse fato: o fato de que eram demissões feitas por cortes absolutamente implacáveis, imediatistas e sem a consideração profunda com a qualidade do funcionário que estava a ser cortado naquele momento. Isso sempre se dá em manifestações de cortes abruptos de funcionários. Acredito, também, que as prometidas e – felizmente – não realizadas demissões que o Governo ameaça diariamente fazer no serviço público possam trazer os mesmos tipos de problema. Quantos e quantos funcionários capacitados vão para a rua em momentos como esse, sobretudo em setores estratégicos, funcionários que têm conhecimento profundo da função que exercem?

Pois bem, estou convencido de que nós que somos favoráveis à realização das privatizações temos de ser os primeiros a defender o rigor de parte do poder público no controle das novas empresas daí advindas. Qual o grande argumento da privatização – e ele é real? O Estado é mau administrador. Mas há um outro argumento quase nunca lembrado: o de que o Estado, assim como é mau administrador, nunca se mostrou um eficaz fiscalizador. O Estado fiscaliza mal. Exemplos? As linhas de ônibus urbanos das cidades brasileiras. Elas são concessões para o uso de um serviço público, mas as empresas detentoras dessas concessões têm tal força que não há poder municipal ou estadual capaz de superá-las. É o poder público fraco como fiscalizador. Outro exemplo? As emissoras de rádio e televisão são concessões para o uso de um serviço público. E nem sempre, e nem todas – não se pode, evidentemente, generalizar – são fiscalizadas na forma da lei e se transformam em agências comerciais em vez de empresas destinadas a prestar um serviço público comprometido, é claro, com o desenvolvimento do País, com a difusão cultural e com o mercado fonográfico.

O SR. JOSÉ SERRA (PSDB-SP) – V. Ex^a me permite um aparte?

O SR. ARTUR DA TÁVOLA (PSDB-RJ) – Ouço com prazer V. Ex^a.

O Sr. José Serra (PSDB-SP) – Senador Artur da Távola, quero cumprimentar V. Ex^a por abordar questões sobre o abastecimento de energia elétrica, questões essas que têm envolvido a privatização das duas companhias de eletricidade do Rio de Janeiro: a CERJ e a Light. Conversando com diferentes pessoas do Rio de Janeiro, amigos de origens as mais distintas, ouvi deles uma unânime preocupação com relação a esse tema. Alguns são até partidários da privatização, mas manifestaram irritação sobre essa situação e atribuem às condições da privatização os problemas que surgiram, problemas realmente bastante sérios. Naturalmente, a Light apresenta dois argumentos que não são falsos: primeiro, atingiu-se o pico de consumo de energia elétrica, no fim do ano, em virtude do uso do ar condicionado, consequência do forte calor; segundo, o fato de que, ao longo do processo de privatização, que demorou quatro anos, não foram feitos investimentos adequados na área de manutenção. Acredito que esses dois argumentos são verdadeiros, mas não esgotam as questões envolvidas. Houve açoitamento nas demissões – V. Ex^a sublinhou isso: 38% dos funcionários foram demitidos em poucos meses. Criou-se, assim, um clima desfavorável dentro da empresa, um clima de insegurança, de apreensão. Os lucros foram enormes – apenas no ano passado foram R\$400 milhões – e, no entanto, a companhia privilegiou o retorno aos acionistas, ou seja, distribuiu lucros em vez de realizar investimentos. Entre os investimentos privilegiou aqueles que visam à redução de custos – o que não está errado –, mas em detrimento da área de manutenção.

Finalmente, a diretoria da Light acabou dividida em capitâncias porque um sócio tem a parte de distribuição, o outro a de geração, um terceiro a financeira, e um quarto a administrativa. Isso é a negação do que se deseja para uma companhia bem administrada. Finalmente, houve uma questão inevitável: o atraso na formação da Aneel – Agência Nacional de Energia Elétrica, que só começou a funcionar em meados de dezembro, enquanto a Light foi privatizada em maio de 1996. Esse é o grande desafio que temos. A Aneel terá de se aplicar muito concentradamente na fiscalização preventiva. A prova de que a Light errou é que ela teve de fazer um plano de emergência, no fim do ano, contratando empresas para executar o serviço de manutenção de emergência.

Quer dizer, a Light, após as demissões, contratou empresas de serviços, mas, pagando pouco para companhias inexperientes, não conseguiu resolver os problemas existentes. Temos muitas lições a extrair dessa situação, mas há uma que é a mais importante em minha opinião: a manifestação dos consumidores, da população. Esses serviços públicos, privados ou não, são monopólios. O consumidor não pode reagir à oferta de um serviço inadequado procurando outro produto, como pode fazer o consumidor de um produto oferecido no supermercado. No caso da energia elétrica, ele é obrigado a continuar utilizando um serviço inadequado. A única maneira de se corrigir essa situação não é pelo mercado mas, sim, pela sociedade: é o protesto, a reclamação, o grito. Isso tem de ser feito. Quero, na verdade, estimular que as pessoas façam isso como fui estimulado por V. Ex^a, na semana passada, a me debruçar sobre esses problemas. Senador Artur da Távola, V. Ex^a está entre as pessoas com quem conversei precisamente no final da semana passada e que me advertiram para essa situação. Lembro-me que, quando era criança, em São Paulo, também era a Light a companhia prestadora de serviços. E havia uma expressão que dizia: E eu com a Light? Significava: e eu com isso? Significava que a Light era encarada como uma espécie de Deus Trovão, acima do bem e do mal, tão grande que ninguém tinha nada a ver com ela, era impossível. Ninguém podia alterar o seu comportamento, ninguém era responsável por ela. Hoje, temos de inverter isso, temos tudo a ver com a Light e com as concessionárias de serviço público. Ou a sociedade controla esses serviços e os consumidores reagem ou vamos ter um prejuízo muito grande com as privatizações, e injustamente. Não podemos jogar a criança junto com a água do banho. Não se deve, na minha opinião, deter a privatização. O que se tem de fazer é uma privatização bem feita e um controle público eficaz e, acima de tudo, preventivo. Perdoe-me V. Ex^a a extensão desta minha intervenção, mas não queria perder a oportunidade de complementar as palavras de V. Ex^a e de me somar a elas, até porque debrucei-me na análise do caso da Light, uma vez que fui um dos responsáveis por sua privatização – talvez o principal –, exatamente motivado por V. Ex^a. Muito obrigado.

O SR. ARTUR DA TÁVOLA (PSDB-RJ) – Senador José Serra, um aparte de V.Ex.^a não é para ser perdoado, é para ser agradecido. Agradeço a atenção com que V.Ex.^a me ouve e a lição que dá para todos aqueles que são favoráveis à privatização e que compreendem que é sobre essa base, lembrada por V.Ex.^a, que está a forma de resistência

da sociedade; a reação da comunidade; a característica de serviço público, embora privado e de monopólio, que tem que ser considerado como tal; a presença da imprensa, representante, também, da opinião pública; e a presença reguladora do Estado, através das agências criadas para esse fim.

Nos países em que as privatizações já foram feitas há muitos anos, ai das empresas que ousem contrariar os dispositivos legais e as razões pelas quais receberam o direito ao exercício daquela concessão. As agências são muito duras. Nos Estados Unidos, as agências referentes à rádio e televisão têm manifestações de extrema dureza a qualquer transgressão do direito da concessão. No caso do rádio e televisão naquele país, não existem emissoras de rádio estatais e sempre existiram, por concessão, emissoras de rádio privadas.

O SR. JOSÉ SERRA (PSDB-SP) – V. Ex.^a me permite um novo aparte, Senador?

O SR. ARTUR DA TÁVOLA (PSDB-RJ) – Tem V. Ex.^a o aparte.

O Sr. José Serra (PSDB-SP) – No limite, a concessão aqui pode ser cassada. Além de outras punições, pode haver a cassação. Tenho a certeza de que a Aneel terá essa disposição e deverá exercê-la em alguns casos. Creio que isso seria pedagógico e seria uma manifestação extremamente dura.

O SR. ARTUR DA TÁVOLA (PSDB-RJ) – Na linha do que V.Ex.^a falava no princípio do aparte, tenho em minhas mãos um recorte do jornal **O Globo**, de hoje, no qual as palavras de V. Ex.^a ficam parecendo uma adivinhação: Light vai trocar 10 mil transformadores. O presidente da companhia diz que tem R\$45 milhões para enfrentar a crise ampliada com o verão.

O Sr. José Serra (PSDB-SP) – Demoraram um ano e meio para fazer isso. A título de lucros, entregaram a seus acionistas, só até o ano passado, 251 milhões, como se este fosse um país para exação, um país para sofrer um processo de predação. O lucro é necessário, é legítimo, é importante; mas é preciso ser reinvestido pelo menos para recuperar o fundamental, especialmente quando se assume um serviço nessas condições.

O SR. ARTUR DA TÁVOLA (PSDB-RJ) – Daí, portanto, o nosso protesto contra a situação, a nossa ajuda ao clamor aludido pelo Senador José Serra, que está presente, em grande profusão, nas cartas aos jornais do Rio de Janeiro e também nos telefones – quem ouve rádio sabe disso – endereçados às emissoras que conversam com os ouvintes. Aí está, portanto, a presença da sociedade, que se manifesta como pode. Aí está também a nossa obriga-

ção parlamentar, que escapa ou transcende ao aspecto específico da Light no Rio de Janeiro, de atuar no sentido de que não sejam afetadas as agências montadas para o controle da privatização, que é a essência da formidável política de transformação operada nesse país pelo Governo Fernando Henrique. Quem tem de lutar por isso somos nós – políticos a favor da privatização. Cabe a nós comandar. Por isso é importante, a meu juízo, a presença do Senador José Serra que, como Ministro do Planejamento, encarnou privatizações que hoje são consideradas vitórias na vida brasileira. E o fez com completa segurança.

Recordo-me de o Ministro José Serra, permitam-me esse parêntese, certa vez desabafar comigo e dizer que estava sendo criticado, inclusive pelo PFL, Partido aliado do Governo, porque o processo de privatização era demorado. No final de 1995, se não me engano, havia essa crítica e, pelo que me lembro, o então Ministro José Serra teve alguns descomfortos pessoais com ela. Isso se dava exatamente quando S. Ex.^a dizia que nós, favoráveis à privatização, precisávamos regulamentar com muita seriedade essa matéria, o que foi feito. Por isso, comprehendo a razão por que S. Ex.^a, neste momento, se mostra solidário ao que estou dizendo.

Deixo, portanto, da tribuna do Senado, em nome dos moradores da Região Sudeste, que têm tido problemas sérios com a Light e com a CERJ, agora privatizadas, um apelo no sentido de que as medidas ora tomadas – atrasadas – não venham a ser apenas um paliativo. É preciso que as empresas concessionárias se capacitem para, efetivamente, levar adiante esse serviço. A Light, embora tivesse alguns defeitos, era uma empresa composta por quadros competentes, tanto que, nos últimos 30 anos, não presenciamos crises semelhantes àquelas que eram comuns e correntes na década de 40 e começo da década de 50, quando os serviços de expansão de energia elétrica não tinham a tecnologia atual e, ao mesmo tempo, não havia o potencial de geração de energia elétrica que o País passou a ter depois.

Agradeço a V. Ex.^a o aparte e à SRA. Presidente, bem como aos Srs. Senadores presentes, a atenção dada às minhas palavras.

Muito obrigado.

O SR. JOSÉ SERRA (PSDB-SP) – SRA. Presidente, peço a palavra pela ordem.

A SRA. PRESIDENTE (Marluce Pinto) – Tem V. Ex.^a a palavra.

O SR. JOSÉ SERRA (PSDB-SP) – Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Sr^a. Presidente, embora presente na Casa, não registrei no painel meu voto favorável à indicação das duas autoridades da Agê-

cia Nacional do Petróleo. Também não registrei meu voto contrário à verificação de quorum referente às emendas ao PLC nº 46/97. Por isso, peço a V. Ex^a que os faça constar na Ata.

A SRA. PRESIDENTE (Marluce Pinto) – Será efetuado o registro.

Concedo a palavra ao nobre Senador Lúcio Alcântara.

O SR. LÚCIO ALCÂNTARA (PSDB-CE) Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.)

SRA. Presidente, Sr^ss. e Srs. Senadores, lamento abordar, neste fim de sessão, este assunto, que não é polêmico, mas, de alguma maneira, é histórico. Talvez os Senadores José Serra e Artur da Távola possam dar uma contribuição ao meu discurso.

Neste ano, comemoramos dois centenários de nascimento: o de Luiz Carlos Prestes, que nasceu em Porto Alegre em 03 de janeiro de 1898, e o de Juarez Távora, cearense, que nasceu em 14 de janeiro de 1898.

Muitas festividades, muitas comemorações, muitas manifestações de aplauso pela imprensa à figura de Luiz Carlos Prestes estão transcorrendo no País. Personalidades que se opuseram politicamente a Luiz Carlos Prestes, que integrou esta Casa como Senador, hoje estão, com toda a justiça, reconhecendo a sua importância política, mesmo que discordem ideologicamente dele. Todos reconhecem o que S. Ex^a representou para o Brasil em termos da agitação de idéias, de idealismo, de coerência política. Carlos Prestes era uma espécie de consciência crítica do País e verberava contra os maus costumes políticos, contra o subdesenvolvimento do País, contra os privilégios de uma pequena classe instalada no Poder. Tudo isso agora está sendo lembrado para comemorarmos o centenário de Luiz Carlos Prestes.

O centenário de nascimento de Juarez Távora, pelo que observei, até agora mereceu um pequeno convite, feito pela sua viúva, D^a Nair Belisário Távora, para uma missa a ser celebrada no Rio de Janeiro.

Nas páginas do Jornal do Brasil, perdido entre vários convites para missa, D^a Nair convida os amigos de Juarez Távora para uma missa pelo seu centenário.

Minha família sempre militou no velho PSD, não obstante eu ter sido Prefeito de Fortaleza, quando era Governador o Sr. Virgílio Távora. Portanto, do ponto de vista político como jovem, como adolescente, como universitário, nunca tive qualquer proximidade política ou qualquer afinidade com as idéias defendidas pelo General Juarez Távora. Mas, há um fio comum nessas duas personalidades: foram te-

nentes, partiram juntos no seu ideal de modificar o Brasil, de renovar os nossos costumes políticos, de renovar nossas instituições; ambos eram do Exército; ambos eram filhos de famílias humildes – um era do interior do Ceará, lá de Jaguaribe, nascido na Fazenda Embargo, e o outro nascido em Porto Alegre. Ambos, como disse, tinham formação militar e iniciaram juntos sua rebeldia, o Movimento dos Tenentes, em 1922. Juarez Távora substituiu Prestes no comando de uma unidade militar e depois participou da famosa Coluna Prestes, que percorreu 13 Estados brasileiros, num total de 25 mil quilômetros, e durou cinco anos.

A Coluna se dividiu em duas: uma comandada por Carlos Prestes e a outra por Juarez Távora. Posteriormente, quando Prestes se exiliou na Argentina, teve contato, primeiramente na Bolívia, depois na Argentina, com o marxismo, por intermédio de Astrogildo Pereira. Aí, recusou-se, em 1930, a ser o comandante militar da revolução que levou Getúlio Vargas ao poder, à qual esteve incorporado Juarez Távora, que, na época, era tido como vice-rei do norte. Juarez Távora foi Ministro dos Presidentes Getúlio Vargas, Café Filho e Castello Branco. Foi também candidato à Presidência da República.

Os dois faziam parte de uma geração de militares, uma geração dos chamados tenentes que se lançou nessa aventura de renovar, de modernizar o Brasil, de modificar nossas instituições políticas.

Divergiram em determinado momento – são opostas as biografias de Prestes e a de Juarez Távora. Seria, então, o caso de perguntar, agora que estamos lembrando o centenário de nascimento dos dois: quais foram as idéias que venceram? Como Prestes veria a queda do muro de Berlim, os países da chamada Cortina de Ferro, do socialismo real, que aluíram completamente? Como Juarez Távora – como lembram o Senador José Serra, que era homem da UNE, e o Senador Artur da Távola –, que era um homem que defendia a exploração do petróleo pelos Estados Unidos, veria agora a quebra do monopólio do petróleo, nesta época em que discutimos desestatização? Será que as idéias dele triunfaram? Será que realmente era o caso de se abrir a economia, favorecer a participação do capital estrangeiro?

Enfim, faço esta intervenção neste final de sessão para, de certa maneira, homenagear a memória desses homens, porque, mesmo que se discorde deles politicamente – eu, por exemplo, discordei de Juarez Távora, como tenho certeza de que também meus dois Colegas que estão ali – discordavam –, eram dois caracteres inflexíveis, homens que procuravam guardar uma grande coerência moral. Juarez,

por exemplo, nunca foi atacado do ponto de vista moral, do ponto de vista de qualquer deslealdade para com o Poder Público, para com o poder público. Era um homem sisudo, austero. Conta-se dele que, em campanha à Presidência da República, ou à época da Revolução de 30, ao descer numa estação de trem, o líder local arrastou do paletó de casimira – em pleno calor, debaixo de um sol a pino do Nordeste – um discurso. E ele prontamente respondeu: Não podemos perder tempo. Me dê que eu leio em casa. Ele era um homem desse tipo. Em um determinado momento, eu o vi valorizando muito o caráter e o comportamento das pessoas envolvidas naquele movimento do rearmamento moral. Ele possuía essas peculiaridades. Não deixou descendentes, não teve filhos.

Vi aquele convite perdido naquela página de obituários dos jornais, a viúva de Juarez Távora convidando os amigos para uma missa de 100 anos do seu nascimento. Essa cerimônia religiosa ocorreu ontem no Rio de Janeiro. Não sei quantos terão ido.

O Sr. Artur da Távola (PSDB-RJ) – Permite-me V. Ex^a um aparte?

O SR. LÚCIO ALCÂNTARA (PSDB-CE) – Ouço o aparte de V. Ex^a.

O Sr. Artur da Távola (PSDB-RJ) – Quero fazer um pequeno reparo, Senador. O General Juarez Távora tinha dois ou três filhos, um dos quais foi meu colega de colégio.

O SR. LÚCIO ALCÂNTARA (PSDB-CE) – O reparo é oportuno.

O Sr. Artur da Távola (PSDB-RJ) – Esse filho, pelo que soube, mudou-se para São Paulo e até, se não me engano – talvez o Senador José Serra tenha alguma lembrança –, candidatou-se naquele Estado a algum cargo eletivo. Inclusive seu nome é Juarez Távora Filho.

O SR. LÚCIO ALCÂNTARA (PSDB-CE) – Interessante. No convite havia apenas o nome da viúva, Nair Belisário Távora. Eu não sabia que ele tinha filhos. Aliás, a família Távora teve uma participação muito importante na política brasileira. Joaquim Távora foi um revolucionário precocemente desaparecido; Manoel do Nascimento Fernandes Távora, irmão de Juarez Távora, foi Senador e interventor no Ceará, e seu filho, Virgílio Távora, sobrinho de Juarez Távora, foi Senador por dois mandatos e por duas vezes foi Governador do Ceará. É uma família ilustre que participou da vida pública brasileira.

Ao fim de toda essa luta, com todo o desdobramento da economia, da política, da vida brasileira, o que foi feito dos ideais que eles defenderam? Será que a política muda muito? Esses homens não mu-

daram. Os dois, por acaso, mantiveram os seus ideais, suas convicções até morrer. Todavia, o País mudou, e estamos vendo que muitas dessas idéias defendidas por um ou por outro terminaram sendo incorporadas à nossa vida política e econômica.

Sr. Presidente, com este pronunciamento, quero registrar esse fato e lembrar a figura desses idealistas – estou falando desses dois, cujos centenários de nascimento transcorrem agora –, evocar aqui a saga desses homens que, ao longo de anos, deram alguns deles sua própria vida em defesa dos seus ideais e das suas propostas para um Brasil melhor, moderno, grande e desenvolvido como todos nós queremos.

Muito obrigado.

A SRA. PRESIDENTE (Marluce Pinto) – Não há mais oradores inscritos.

Os Srs. Senadores Roberto Freire, Guilherme Palmeira, Gilberto Miranda, Carlos Wilson, Odacir Soares e Mauro Miranda enviaram discursos à Mesa para serem publicados na forma do disposto no art. 203 do Regimento Interno.

S. Ex^ss serão atendidos.

O SR. ROBERTO FREIRE (Bloco/PPS-PE) – Sr. Presidente, Srs. e Sras. Senadores, a vida, para todos nós, é sempre um processo permanente de renovação, de transformações, de correção de rumo, de luta e, obviamente, em vários momentos, de prazer. Mas, dolorosamente, também é uma rotina de perda de entes queridos, de amigos, de pessoas que nos cercam e que os pretendemos sempre eternos.

No último dia 13 faleceu um destes amigos, Nailton Santos, baiano de nascimento e pernambucano por devocão. Iniciou-se na vida pública como militante estudantil e chegou a ser membro da diretoria da UNE. Já como advogado, foi chamado ao Recife em 1961 para compor com Celso Furtado a equipe fundadora da Sudene, da qual foi seu primeiro Diretor de Recursos Humanos. Seu nome está inscrito no enorme esforço realizado em torno da Instituição, resultando na formação de uma massa de pensamento crítico capaz de discutir o desenvolvimento regional sob uma abordagem diferenciada, tornando por base a realidade local na dimensão nacional e não na dos interesses hegemônicos do centro-sul do País. Ele ajudou a fomentar e alinhou-se ao lado do que poderíamos chamar o novo pensamento nordestino – regionalista mas universal –, batendo de frente contra o atraso representado por uma oligarquia local dedicada apenas em preservar privilégios.

Com o golpe militar de 1964 foi obrigado a exilar-se na França, onde fez mestrado em Economia. Tornou-se funcionário da Unesco, tendo servido em

várias missões, principalmente no continente africano. Com a anistia voltou ao Brasil, reintegrando-se à Sudene, na qual chegou a Diretor de Planejamento Global, sem contudo desligar-se da primeira Instituição. Ainda como prova de sua capacidade técnica e como executivo, presidiu a Companhia de Eletricidade de Pernambuco (CELPE), foi membro do Conselho de desenvolvimento de Pernambuco (CONDEPE) e Secretário de Minas e Energia no segundo Governo Arraes. Professor de estilo instigante, era uma das referências da Universidade Católica de Pernambuco, sendo também o coordenador da sua Assessoria de Relações Internacionais.

Antes de tudo – e sua vida atesta esta verdade – Nailton foi um homem do campo do progresso. Sem se perder nos escaninhos do dogmatismo, foi sempre um ser político em mudança, mirando-se no futuro. Embalado pelo sonho de uma sociedade mais justa e igualitária, fez opção pela militância no campo do socialismo e na construção do PPS.

Este nosso companheiro do PPS, este pernambucano da gema por opção e emoção, sempre foi um homem de idéias. Não aceitava o lugar comum dos conceitos envelhecidos, não tinha o costume de alinhar-se acriticamente aos pensamentos da moda, não aceitava ser tutelado por grupos ou lideranças salvacionistas. Detentor do dom da reflexão e da crítica, foi um dos primeiros a perceber a crise profunda que se abateu sobre o socialismo nesse final de século e dela soube derivar propostas, saídas, novos processos de mobilização. Em suma, foi contemporâneo do seu tempo e de sua gente, de formaativa e sem se enlear pelo pessimismo.

Em função deste comportamento crítico e militante, o nosso renovado PPS em muito dependeu de Nailton. Nas reuniões informais, nos encontros de direção, nos congressos, estaduais e nacionais, nos papos agradáveis em uma mesa de bar, lá estava a opinião de Nailton, instigante, às vezes cástica, coerente, abalizada e por isso sempre ouvida. Opinião que rotineiramente se transformava em frase, em conceito, integrando-se ao conjunto das resoluções partidárias.

Para usar os termos de um amigo comum, Décio Mendes, professor da Unicamp, de Nailton vai ficar tudo, por todo tempo, em todos nós, até que se abra, para quem ficou, a porta da eternidade. De Nailton, ficou a lição de uma vida de dignidade e também de uma alegria vivida com cores afro-baianas em pernambucanidade. Que homem porreta!, como diriam os baianos. Que homem arretado!, dizemos nós pernambucanos.

Nossa saudade,

O SR. GUILHERME PALMEIRA (PFL-AL) – Sr. Presidente, Srs. e Srs. Senadores, o Índice Geral de Preços apurado pela Fundação Getúlio Vargas, em 1977, foi de 7,41%. Trata-se não só do quarto ano consecutivo de queda de preços, e o segundo com menos de dois dígitos. Desde 1949, há exatos quarenta e nove anos, não se apurava inflação tão baixa no País, o que torna claro que, pelo menos dois terços da população brasileira só conheceu e viveu sob regime inflacionário. Por outro lado, o rendimento real da cadernetinha de poupança, no ano passado, foi de 8,40% acima da inflação, o maior desde que foi criado esse instrumento no Brasil. Parecem evidentes, sem dúvida, que os benefícios de um regime de estabilidade econômica, têm que se converter numa prioridade nacional, se é que pretendemos superar de uma vez por todas a memória inflacionária, pondo fim à cultura que transformou a círanda de preços numa característica de meio século.

Esses resultados não teriam sido possíveis sem a abertura comercial que expôs nosso mercado à competição extrema, fazendo com que os produtos industriais se tornassem acessíveis a uma enorme parcela da população, antes excluída do mercado de consumo. Apenas para dar alguns exemplos, os aparelhos de videocassete diminuíram seu preço real em 53%, desde 1994, os de som baixaram 49%, os de TV, 47%, os fornos de microondas 44%, os ventiladores 40%, os aspiradores de pó 31%, as secadoras de roupa 27% e as geladeiras 20%. Em outras áreas, como no vestuário, praticamente não houve variação, e o preço dos alimentos está estável há três anos e meio.

Entretanto, o mesmo não ocorreu com os preços públicos, como tarifas de energia, telefones, água, esgotos e tarifas postais que subiram, apenas no ano passado, 25,7%, vale dizer, quatro vezes mais que a inflação. O aumento dos telefones foi de 111%, os selos 71%, o da água e esgotos de 20% e as tarifas de energia subiram 11,6%. Em outras palavras, os preços operados pelo poder público foram os vilões da inflação em 1997. Some-se a isso o das tarifas bancárias e a deficiência dos serviços como administradoras de cartões de crédito, seguros, planos de saúde, financeiras e consórcios, que são os campeões de reclamações nos serviços de proteção do consumidor em todo o País, para tornar claro que os serviços públicos e aqueles sob fiscalização do governo são os mais deficientes do País, exatamente por que não estão submetidos à concorrência externa.

Isso demonstra que a queda dos subsídios dos chamados preços públicos provocou uma elevação

de preços muito superior à inflação. Parece claro, portanto, que é necessário acelerar a transferência da prestação de serviços e a produção de bens, para o setor privado, sem o que os ganhos com o fim da inflação, para a maioria, terminarão sendo anulados pelos custos que continuam sendo apropriados pelo setor público, vale dizer, pela minoria que deles aufera benefícios. É possível que a crise de instabilidade financeira, que desde outubro do ano passado inquieta todo o sistema financeiro internacional, possa contribuir para tornar mais ágil esse processo, sem o que corremos o risco de sermos definitivamente contaminados pela tentação inflacionária que tem custos inestimáveis para todos e da qual levamos quase meio século para nos livrarmos, à custa de muito sangue, suor e lágrimas, uma expressão que, nas palavras de Winston Churchill, significou o calvário do povo inglês durante a segunda guerra mundial, cujo fim significou, lamentavelmente, o início de nossa inflação.

Era o que eu tinha a dizer.

O SR. GILBERTO MIRANDA (PFL-AM) – Sr. Presidente, Srs. e Srs. Senadores, vivemos um final de século onde a velocidade das transformações sociais supera tudo aquilo que os mais otimistas visionários poderiam prever. A chamada globalização é um fenômeno que vem engolindo todas as crenças em matéria de desenvolvimento, independência, soberania, autodeterminação, e tudo o mais que se possa pensar sobre as nações individualmente.

Constata-se, também, que os métodos tradicionais de medição do desempenho da economia tornaram-se obsoletos, pois não refletem adequadamente o efeito multiplicador da informação na melhoria dos processos, resultando em produtos e serviços de melhor qualidade, preços mais baixos e menor tempo para sua obtenção.

Os serviços de telecomunicações, componentes importantes desse novo cenário, tornam-se cada vez mais poderosos e abrangentes, oferecendo maior mobilidade, acesso global, multimídia, facilidades cada vez maiores, a preços cada vez mais baixos. Essa é a nova tônica decorrente de mercados liberalizados, globalizados e, consequentemente, mais competitivos.

Entretanto, no contexto internacional, com exceção dos Estados Unidos, do Canadá e de alguns países da Ásia e da Oceania, a liberalização do mercado tem-se mostrado tímida quando comparada às intenções anunciadas há poucos anos. Países europeus têm sido muito cautelosos em seus processos de liberalização, executando-os de forma lenta e gradual, normalmente começando por alguns poucos serviços, como o Serviço Móvel Celular.

Empecilhos à liberalização e privatização têm sido, de modo geral, as questões relacionadas ao controle acionário por estrangeiros, ao nível de emprego, e ao acesso e controle das redes de informação.

Em contrapartida, a carência de capitais, a baixa disponibilidade de recursos humanos qualificados, bem como o baixo atendimento ao mercado, têm-se constituído no elenco de fatores fundamentais à aceleração do processo de liberalização e privatização nos países em desenvolvimento.

As novas corporações resultantes desses processos, renovadas pela administração de capitais privados, têm-se aliado a corporações de mercados já liberalizados, formando empresas globais. Essas novas empresas já estão atendendo clientes em todos os pontos do globo, utilizando o conceito one-stop-shopping. Começam a competir com as empresas tradicionais de telecomunicações, que atuam apenas em mercados regionais ou nacionais, contribuindo para reduzir-lhes a lucratividade.

Pelas razões apresentadas, os países estão competindo entre si por novos investimentos, visando o desenvolvimento de suas infra-estruturas de informação. Espera-se que o número de privatizações nos próximos anos seja elevado, consumindo grande parte dos capitais disponíveis no mercado internacional. Dessa forma, os países, cujos processos de abertura se derem em prazos menores, poderão ser beneficiados por maior disponibilidade de capitais.

Para que os países não se diluam nesse gigantesco mar global, muita força de coesão interna é necessária. Desse esforço de fortalecimento é parte fundamental a integração do território nacional por um sistema eficiente de telecomunicações. Quando falamos de telecomunicações e da seu papel integrador, vêm-nos ao espírito, em primeiro lugar, o que isso representa para o nosso Estado, o Amazonas.

O Amazonas se estende por 1,6 milhão de quilômetros quadrados e conta com uma população de 2 milhões e 400 mil habitantes, dos quais quase a metade estão concentrados na aglomeração urbana de Manaus. Orá, à razão de menos de dois habitantes por quilômetro quadrado enquanto a média nacional é de 19, todos havemos de convir que é muito difícil proceder à integração física do Estado, sem que se proceda à sua integração pelas comunicações. Essa é uma das grandes prioridades para o desenvolvimento sustentado do Amazonas e da Região Norte.

Já não é de hoje que se sabe que o Amazonas se transformará numa terra-de-ninguém, se não receber eficaz infra-estrutura de telecomunicações, que lhe garanta contato fácil, ágil e seguro com o

resto do País, e protetora vigilância de seu território contra a ação ilegal de marginais, nacionais e estrangeiros, e exploradores inescrupulosos de suas riquezas naturais. A cobiça internacional em torno de nossa Região Amazônica não é nova. O problema gerado pelo uso da camuflagem da selva como cobertura para toda sorte de tráfico ilegal de drogas, animais, minerais, madeira, tem se tornado cada vez mais complexo, tecnologicamente sofisticado e custoso para os órgãos responsáveis por seu combate.

Falar em dotar o Amazonas de modernos e eficazes meios de telecomunicações é, portanto, uma questão estratégica e de segurança nacional. Toda-via, precisemos, antes de tudo, o que são esses meios de telecomunicações.

Na acepção da Lei nº 9.472, em seu art. 60, parágrafo 1º, telecomunicação é a transmissão, emissão ou recepção, por fio, radioeletricidade, meios ópticos ou qualquer outro processo eletromagnético, de símbolos, caracteres, sinais, escritos, imagens, sons ou informações de qualquer natureza.

Desse modo, em termos conceituais, um serviço de telecomunicação possibilita a todo cidadão o uso de um sinal de radiofrequência para executar uma atividade de comunicação com outros cidadãos; esses se tornam, assim, usuários do serviço. Já o serviço de radiodifusão não possibilita uma comunicação: o cidadão é apenas o receptor de uma atividade de difusão, que lhe transmite uma informação; ele não é propriamente um usuário do serviço, mas um rádio-ouvinte ou telespectador.

Essas diferenças podem ser vistas por outro ângulo. O conteúdo da matéria objeto de uma comunicação é livremente definido pelos usuários de um serviço de telecomunicação, mas sua recepção não é livre, porquanto exclusiva dos usuários que estão utilizando aquele serviço. Ocorre exatamente o inverso com o serviço de radiodifusão: os conteúdos das informações veiculadas não são definidos pelos rádio-ouvintes e telespectadores, mas podem e devem ser livremente recebidos por todos.

Conclui-se, portanto, que as emissoras de rádio e televisão estão excluídas do que chamamos de meios de telecomunicação. Esse é, também, o entendimento da nova legislação brasileira, ao excluir a radiodifusão da Lei Geral de Telecomunicações, reservando-a para lei específica futura.

Tendo em mente as definições que acabo de expor, o quadro atual do Estado do Amazonas em matéria de telecomunicações apresenta as seguintes características:

- 17 estações terrenas em operação e 2 em implantação para comunicação com o sistema de satélites Brasilsat e uso em telefonia. Além dessas, as regiões Norte e Centro-Oeste são as que detêm a quase totalidade das estações que recebem os sinais dos satélites BRASILSAT-B1 e B2 e, a partir de dezembro de 1997, do satélite B3. O uso de satélite pelo Brasil, e isso diz respeito diretamente ao Amazonas, dará preferência aos de fabricação nacional, àqueles cuja posição orbital seja consignada ao Brasil e cujas estações de controle estejam em território nacional;

- o Amazonas está, por enquanto, fora do sistema de cabos de fibras ópticas, que no Brasil só existem ao longo da costa, além da ligação Belo Horizonte – Rio de Janeiro – São Paulo;

- acesso à Rede Inteligente do Sistema Telebrás, com o serviço 0800 avançado de discagem gratuita;

- taxa de congestionamento da rede telefônica fixa ainda está em 8,9% das chamadas, apesar de ter baixado 0,8% de 1994 para cá;

- redução do número de empregados por mil terminais fixos no período de 1994 a 1996, enquanto que a receita de exploração por empregado mais que dobrou no mesmo período, comprovando um espetacular aumento de produtividade dos empregados do Sistema Telebrás;

- implantação da infra-estrutura do Sistema de Vigilância da Amazônia Sivam, no âmbito do Sistema de Proteção da Amazônia Sipam.

Qualquer alteração desse quadro exige que o País responda a uma questão preliminar incontornável.

A distribuição de renda no Brasil é uma das piores do mundo: os 10% mais ricos da população detêm mais de 50% da renda nacional, enquanto que os 60% mais pobres não chegam a 35% dessa renda. Tal distorção no perfil de renda do País significa uma dívida social a ser resgatada para que o Brasil possa realmente ingressar na era das telecomunicações de alta tecnologia acessível a toda a população. O caso da Região Norte é marcante, pois ela corresponde a 45% do território nacional, a somente 7% da população e a apenas 5% do PIB, o que é, evidentemente, uma distorção a ser corrigida.

Ressalte-se que os investimentos privados, sobretudo nos setores intensivos em tecnologia, estarão, nesse contexto, fortemente voltados para o atendimento aos setores com alta propensão a consumir, o que dificulta sua entrada em regiões carentes do País.

Paralelamente, o conceito de mercado de serviços de telecomunicações está associado ao benefício que pode gerar para a sociedade. Assim, o mercado é constituído pelo conjunto de pessoas e enti-

dades que se podem beneficiar com esses serviços. São famílias, empresas, órgãos governamentais e outras entidades, que, de alguma forma, são seus usuários atuais ou potenciais. Dada a natureza desses serviços, o mercado se confunde com a própria sociedade, que, no caso brasileiro, apresenta características peculiares e requer soluções adequadas à sua realidade. A segmentação da sociedade brasileira, em termos de acesso aos meios de telecomunicações, é feita considerando as seguintes categorias: famílias urbanas e rurais; empresas agropecuárias, industriais, comerciais e de serviços; órgãos governamentais federais, estaduais e municipais; outras entidades associações, clubes, sindicatos, embaixadas, etc.

O Programa de Recuperação e Ampliação do Sistema de Telecomunicações e do Sistema Postal PASTE pretende reverter o quadro de atendimento ao mercado, pelo Sistema de Telecomunicações, fortemente concentrado nas camadas de renda mais alta da população, e eliminar a pressão da demanda.

As propostas de atendimento, com horizonte em 2003, em função das categorias sociais que acabou de enunciar, são:

As famílias urbanas pertencentes às camadas de renda modesta serão atendidas por serviços de Telefonia de Uso Público TUP e de mensagem de voz, ou seja, pela telefonia virtual. Na medida da elevação da renda familiar desse segmento, ele migrará, paulatinamente, para a Telefonia Fixa Convencional.

De todo o modo, a rede TUP será aperfeiçoada e expandida afim de atingir a meta de deslocamento máximo de 300 m para que as pessoas acessem um terminal no perímetro urbano.

À proporção que se sobe na pirâmide de renda familiar, haverá acesso a maior número de serviços e de maior sofisticação. Assim, incluem-se, nos serviços de telecomunicações que já estão ou serão colocados à disposição da sociedade, a TV por assinatura, o serviço de transmissão de dados em baixa, média ou alta velocidade, a multimídia, a Internet, etc.

As famílias rurais aplicam-se critérios semelhantes aos das urbanas, com a meta mínima da garantia de acesso a pelo menos uma modalidade de serviço de telecomunicações, com ênfase na Telefonia de Uso Público.

Já as empresas e os órgãos públicos estão classificados de modo semelhante: serão atendidas conforme seu porte. Assim, desde as micro até as megaempresas, todas têm ou terão acesso a um ou mais dos seguintes serviços: mensagem de voz, telefonia fixa, de uso público, móvel celular, transmissão de dados, multimídia e vídeo.

Para garantir a oferta dos serviços mencionados, o Amazonas ligar-se-á, pelo Sistema de Satélites, à moderna rede de fibra óptica, que deverá estar implantada até 2003, a leste de um falso meridiano ligando Belém do Pará a Corumbá, no Mato Grosso do Sul.

Uma idéia da verdadeira revolução que ocorrerá nos meios de telecomunicações no Estado do Amazonas é dada pela comparação do que se passou, no período 1994 a 1996, com a projeção feita para sua expansão nos horizontes de 1999 e 2003, respectivamente.

Para não tornar-me fastidioso, mencionarei apenas os casos da telefonia fixa, móvel celular e de uso público. Tomando por base os 126,4 mil terminais fixos existentes no Amazonas em 1994, já em 1996 eles eram 162,1 mil, devendo atingir 275,9 mil, em 1999, e 450 mil, em 2003. Tal expansão significa um crescimento de 256% no serviço em menos de dez anos.

Os celulares passaram de 6,4 mil, em 1994, para 52 mil, em 1996, e atingirão 457 mil em 2003, com o espetacular aumento projetado de 614% de 1994 a 2003.

Os 2,3 mil terminais de uso público existentes em 1994 tomaram-se 4,2 mil, em 1996, e deverão ser 21,8 mil em 2003, repetindo a elevada expansão dos outros meios já citados.

Simultaneamente à expansão física da rede, novas técnicas permitem que a rede metálica instalada de telefonia fixa e de uso público dê acesso à teleducação, telemedicina e telecompra, o que significa a prestação de múltiplos serviços através da telefonia.

A digitalização do sistema será o grande salto que permitirá o transporte unificado da informação em suas diversas formas: voz, dados, imagens e texto; caracterizando as Redes de Faixa Larga ou, como são modernamente chamadas, as Infovias.

Os Sistemas Internacionais de Telecomunicações integrarão os Sistemas Brasileiros com os dos outros países, seja por satélite ou por fibra óptica.

Na outra vertente do Sistema de Telecomunicações para o Amazonas está sua participação no Sistema de Proteção da Amazônia SIPAM, do qual faz parte o Sistema de Vigilância da Amazônia, o Sivam. A primeira consequência desses sistemas será a integração da Amazônia ao sistema de rastreamento por radares do restante do País, que, hoje, não alcança essa vasta região.

Trata-se de ambicioso projeto que visa garantir a segurança do território e a proteção do ambiente. De modo resumido, é um projeto previsto para desenvolver-se em três módulos de implantação, a saber: até o ano 2000: implantação dos subsistemas de

aquisição de dados, telecomunicações e tratamento e visualização de dados na área de abrangência do Centro Regional de Vigilância de Manaus e instalação do Centro de Coordenação Geral, em Brasília; até o ano 2001: implantação dos subsistemas nas áreas de abrangência do Centro Regional de Vigilância de Porto Velho; até o ano 2002: implantação dos subsistemas na área de abrangência do Centro Regional de Vigilância de Belém, completando-se o projeto.

Tendo em vista a magnitude territorial do Estado do Amazonas e da região que o cerca, os gigantescos números a que me referi neste pronunciamento são perfeitamente coerentes. Eles refletem a extensão territorial e a importância social, econômica e estratégia desta enorme e rica parcela de nosso País. O Estado do Amazonas está pronto para ingressar na era das modernas vias de telecomunicações. Para isso, sua gente dará o melhor de si, com a certeza de que estaremos ajudando o Brasil a ingressar no Terceiro Milênio, de cabeça erguida e em posição de liderança mundial.

Era o que eu tinha a dizer.

O SR. CARLOS WILSON (PSDB - PE) - Sr. Presidente, Srs. e Sras. Senadores, Pernambuco iniciou o ano de 1998 de luto. O Brasil ficou um pouco mais pobre. As artes fecham o balanço do ano que se foi contabilizando a perda de um de seus mais fecundos criadores! A música soou um pouco mais melancólica neste ano novo. As ladeiras de Olinda no réveillon abrigaram foliões um tanto pesarosos. Refiro-me, Senhoras e Senhores, ao falecimento de Lourenço da Fonseca Barbosa, o Capiba, ocorrido no último dia do ano passado.

Pelos seus muitos méritos, quero hoje prestar minha homenagem a esse ilustre filho de minha terra, que tanto contribuiu para projetar a criatividade dos artistas de Pernambuco para o resto do País. Só lamento que, tendo vindo ao mundo logo no início deste século, em 1904, não tenha ele querido esperar para saudar o próximo milênio com um frevo. Quero externar também o meu pesar à viúva Zezita que, sempre amiga e solidária, acompanhou-o até seus últimos dias.

Embora tenha ficado conhecido como compositor de frevos o que de fato era, e dos bons, Capiba era um músico completo, não se resumindo sua genialidade musical a esse gênero. Mestre Capiba compôs, em mais de 70 anos de carreira, uma infinidade de valsas, tangos, polcas, guarâncias, modinhas, chôros, missas, lundus, dobrados, maracatus, cocos, cirandas, marchas, choros, cantigas e música armorial, além de música para teatro e cinema. Se

nos falta fôlego para enumerar seus talentos, a ele nunca faltou criatividade e, principalmente, empenho ao se dedicar à música.

Nascido em família pobre, em Surubim, no Agreste pernambucano, o principal alimento de Capiba sempre foi a música. Numa família de onze, em que todos tocavam algum instrumento, Mestre Capiba veio a se tornar instrumentista, orquestrador e arranjador. Aos 8 anos já tocava trompa e apresentava-se em saraus e festas; com pouco mais de uma dúzia de lições de piano, passou a acompanhar as projeções de cinema mudo em cinemas da Paraíba e, logo em seguida a apresentar suas composições próprias. Não levando em conta os conselhos do irmão mais velho que lhe sugeria abandonar a música, pois essa não dava camisa a ninguém, no início dos anos 30 já era diretor de banda em Recife, com sua Jazz Band Acadêmica.

Pela música era capaz de tudo, até mesmo entrar para a faculdade de direito movido pelo amor à música, para participar, com mais propriedade, de uma banda que tinha o nome de acadêmica em seu título. Consta do anedótario que, formado em 1938, não foi nem pegar o diploma. Embora titulado pela academia em Direito, teve como causa primeira e derradeira a defesa da música popular brasileira. Quanto à música, para essa não precisava de formação acadêmica para ter se revelado um verdadeiro doutor no ofício.

Como um bom filho do Nordeste, região de onde recebeu influências e de cuja cultura bebeu para criar sua obra, jamais aceitou mudar-se de sua amada Recife para outra cidade do Sudeste onde, provavelmente, poderia ter tido maior acesso à mídia. Com sua fama de boêmio, era um abnegado apóstolo da cultura brasileira, um genuíno artista do povo que, infelizmente, jamais teve seu trabalho reconhecido na medida em que merecia. Ele era um dos últimos representantes de uma geração de músicos que teve figuras de expressão como Noel Rosa, Lamartine Babo e Ari Barroso, e o seu falecimento, portanto, traz enorme perda ao nosso patrimônio cultural.

Embora tivesse na música sua maior fonte de prazer e por ela fosse reconhecido, ganhou a vida como bancário, jamais tendo sido remunerado adequadamente pelas centenas de músicas que teve gravadas. Mesmo com seu espírito generoso, para ele era difícil compreender que a mídia desse tanto espaço a músicas de baixa qualidade em vez de aproveitar a maior riqueza de nossos músicos.

Seu primeiro grande sucesso nacional veio com o frevo É de amargar, após ganhar um concur-

so, em 1934. Nos anos seguintes, teve lugar garantido em todos os carnavales de Pernambuco e ajudou a projetar o frevo para além de nossas fronteiras estaduais. Mestre Capiba, amoroso que era, nos deixou seu legado, que é um arsenal de músicas alegres para o divertimento de nosso povo. E é com as palavras de seu primeiro choro famoso que eu penso que os brasileiros podiam saudá-lo:

"Eu bem sabia
Que esse amor, um dia
Também tinha seu fim:
Esta vida é mesmo assim
Não penses que estou triste
Nem que vou chorar,
Eu vou cair no frevo
O que é de amargar."

Era o que eu tinha a dizer.

O SR. ODACIR SOARES (PTB - RO) - Sr. Presidente, Srs. e Sras. Senadores, ao final do ano de 1997, a Câmara dos Deputados, o Senado Federal e, de uma forma mais abrangente, a sociedade brasileira tomaram conhecimento do "Relatório da Comissão Externa da Câmara dos Deputados Destinada a Averiguar a Aquisição de Madeireiras, Serrarias e Extensas Pórcões de Terras Brasileiras por Grupos Asiáticos".

A referida Comissão foi criada em 17 de outubro de 1996, com o prazo de término dos seus trabalhos para 17 de junho de 1997. Esse prazo foi prorrogado para 30 de setembro e depois para 30 de novembro e o relatório finalmente concluído em 15 de dezembro de 1997.

As considerações finais do Relatório da Comissão Externa da Câmara dos Deputados alcançou diferenciada repercussão na grande imprensa brasileira; controvérsias mesmo se estabeleceram principalmente a partir do alcance das políticas públicas propostas de proteção à Floresta Amazônica. Permito-me transcrever o elenco das medidas propostas:

1) - Moratória de Desmatamento por 10 anos - Através de Medida Provisória, dada a urgência e o interesse nacional, estabelecer a proibição temporária por 10 anos do desmatamento da Floresta Primária da Amazônia.

2) - Proibição de queimadas a partir de 1998 - Declarada a partir de decreto pelo Executivo.

3) - Meta de 10% de unidades de conservação até o ano 2000- Definir como meta até o ano 2000, pelo Governo com a interveniência e atuação do Congresso Nacional onde couber, de se atingir a 10% da área total da Floresta como Unidade de Conservação

integral; tais como Parques Nacionais, Estações Ecológicas e Reservas Ecológicas, passo importante e necessário para a proteção da biodiversidade.

4) - Todas terras públicas federais transformadas em unidades de conservação - de acordo com seus respectivos ecossistemas particulares, se declarar diferentes unidades de conservação, desde Parques até Florestas Nacionais (FLONAS), com especial atenção para as áreas já ocupadas pelas populações tradicionais onde se possa aplicar o conceito de Reserva Extrativista, ou de Floresta Nacional.

5) - Lei de crimes ambientais - Votação em regime de urgência da Lei que define os crimes ambientais, em fase final de tramitação no Congresso Nacional.

6) - Declarar áreas de exclusão de atividades madeireiras - Baseado em estudos já existentes, se declarar áreas da Floresta Amazônica em que estará proibido pelos próximos 10 anos, qualquer atividade madeireira, até que se completen os estudos e se estabeleça o Zoneamento Ecológico Econômico da Amazônia".

Pelo patrimônio incalculável que representa, por sua importância para o clima da Terra, pela cobiça que desperta no mundo inteiro, a Amazônia inspira paixões que costumam obscurecer a realidade. Nesse clima emocional, muitas vezes a intolerância, a radicalização dos que se dispõem a defendê-la é tão prejudicial quanto a ganância dos que só querem avançar sobre ela para a rapina, para a sua destruição.

A proposta de moratória de dez anos para qualquer tipo de desmatamento na região, a proibição das queimadas a partir de 1998, são dessas propostas apalhoadas, que conduzem a exageros e, por isso mesmo, resultam ineficazes.

Ao analizar o crescimento do mercado de madeiras tropicais, a diminuição dos estoques nos países que tradicionalmente são produtores, os países do Sudeste Asiático, como a Malásia e a Indonésia, em confronto com a evolução do preço dessa matéria prima no mundo, é fácil concluir a importância do papel que virá desempenhar a Amazônia na virada do século.

A Amazônia dispõe de um terço das florestas tropicais mundiais. A Pan-Amazônia - o Brasil mais os países signatários do Tratado de Cooperação Amazônica - concentra dois terços das florestas tropicais remanescentes do Planeta.

Os controladores dos mercado de madeira, no mundo, os já referidos Malásia e Indonésia, englobam cerca de 80% do mercado mundial, e movimentam US\$10 bilhões por ano. Desde o final de 1996, no-

ticia-se com frequência que grupos multinacionais, como a malala WTK Corporation, estariam inundando a Amazônia com milionárias somas em dólares. Uma fonte acreditada informa da remessa de US\$300 milhões da Ásia para o Estado do Amazonas.

Mas, não seriam apenas os asiáticos que teriam o privilégio de tentar o controle da Floresta Amazônica. Eles apenas chegaram primeiro. O IBAMA informa que, pelo menos, três outras empresas madeireiras estrangeiras já estavam operando: a Carolina (americana) e a alemã Ghetal, que produzem laminados e compensados, assim como a suíça Mil Madeira, que exporta madeira serrada, mogno e cedro.

Não é demais lembrar, que a atividade pública, derivada dos recursos federais, estaduais e municipais, figura em primeiro lugar na economia da região Amazônica. Em segundo lugar, é o setor de base florestal, a produção de madeira, a mais importante atividade econômica. É, também, a principal fonte de geração de empregos, de renda e de arrecadação de tributos.

A importância assinalada para a produção de madeira é válida, indistintamente, para todos os Estados da Amazônia, além de reposar no setor um enorme potencial de crescimento. A importância para o mercado externo é ainda inexpressivo, visto que atinge apenas 4% do mercado mundial, mas adquire relevância para o suprimento do mercado interno. A Amazônia, é supridora de 90% de madeiras tropicais de todo o mercado interno.

Fica pois de logo visto que as propostas radicais da "Comissão Externa Destinada a Avançar a Aquisição de Madeireiras, Serrarias e Extensas Porções de Terras Brasileiras por Grupos Asiáticos", são utópicas, descasadas dos interesses de seus habitantes e da economia da Região Amazônica.

Para que a região possa tornar efetivos e utilizáveis as riquezas madeireiras potencialmente disponíveis, é indispensável, é importante que o atual sistema de uso e de exploração seja modificado, com profundidade. Essa é a justificativa para que o Ministério do Meio Ambiente, Recursos Hídricos e da Amazônia Legal e o IBAMA, em trabalho conjunto, estejam elaborando, desde os primeiros meses de 1997, estudos, plano e projetos para operacionalizar regimes de acesso a áreas florestais públicas. Essa nova figura é denominada de "Acesso Privado Às Florestas Públicas".

O termo "privatização" não é bem aceito pelo Secretário de Desenvolvimento Integrado do Ministério de Meio Ambiente, Raimundo Deus-Dará, que diz: "... prefiro chamar de publicização das florestas o ato de transmitir as áreas de domínio público em

florestas nacionais, que serão exploradas pela iniciativa privada".

O País possui 39 Florestas Nacionais com uma área de 12.594.820 hectares, criadas e protegidas por legislação federal. A Região Norte conta com 24 destas Florestas, com um total de 12.527.989 hectares, o que corresponde a 99,47% da área total das Florestas Nacionais.

Desta forma, quando me disponho a examinar a proposta do Ministério do Meio Ambiente, dos Recursos Hídricos e da Amazônia Legal e do IBAMA, não posso deixar de manifestar o meu receio, pois trata-se na verdade de colocar ao acesso público, seja ao capital e empresas nacionais, seja ao capital e empresas transnacionais o patrimônio da Humanidade que é a Floresta Amazônica.

A magnitude dessas áreas de Florestas Nacionais tem sua localização em áreas de fronteiras ou áreas lindéiras com preocupantes problemas ainda não resolvidos como o contrabando de minerais e o narcotráfico.

Gostaria ainda de ressaltar como são limitados os recursos de que dispõem o Ministério do Meio Ambiente, e o Ibama. Limitação no que diz respeito aos recursos técnico-científicos, aos recursos de equipamentos, de moderna e sofisticada tecnologia de monitoração/rastreamento, assim como aos recursos humanos, seja do quadro de pesquisadores, técnicos de campo, laboratoristas, como do indispensável pessoal de vigilância florestal tão sacrificado pelos baixos salários, dificuldades de toda ordem, aspereza da floresta e de endemias como a malária e a hepatite.

A proposta sob comentário – Acesso privado às Florestas Públicas – não é nenhuma inovação. Trata-se de pôr em prática na Amazônia um sistema já adotado em vários países com larga tradição florestal, como o Canadá, Estados Unidos e Nova Zelândia. Persegue-se o objetivo de dar maior racionalidade e efetividade ao uso e controle da produção e ao controle dos estoques. Assim, ficaria assegurada continuidade ao suprimento do mercado de produtos florestais e maior sustentabilidade no uso desses recursos.

Em meu discurso de 2 de abril de 1997, destaquei que "...o primeiro pressuposto fundamental a considerar, é o controle do acesso do recurso, via fiscalização técnica, de monitoramento seletivo, controle efetivo, de forma que o volume da madeira colocada no mercado seja feita de maneira gradativa, para assegurar preço e sustentabilidade. É importante, que as florestas públicas possam ser acessadas mediante exploração organizada. Criar-se-á uma es-

cassez relativa (a madeira, como qualquer outro bem, precisa ser escassa para ser valorizada) e serão formados estoques estratégicos capazes de regular a demanda.

Um segundo pressuposto, dizia em meu discurso "...é obter a definição de um instrumento legal/normativo que possibilite a garantia do acesso às florestas. Este segundo pressuposto está sendo objeto de uma ampla e democrática discussão num número infinito de grupos de trabalhos, comissões, mesas redondas, etc".

O Ibama pretende orientar a utilização das Florestas Nacionais existentes dentro de um raio econômico de exploração, para que produzam madeira. A pretensão do Ibama era a de ter licitado em 1997 cinco Florestas Nacionais produzindo madeira na região. O objetivo final é o de esvaziar o esforço de exploração madeireira que se faz de forma informal, numa enorme dispersão geográfica e, ilegalmente, em extensas áreas devolutas. A mudança do atual modelo de exploração, para um processo sustentável, sobre o qual a sociedade tenha ciência clara de onde a madeira sai e em que condições é produzida.

Os estudiosos do Ministério do Meio Ambiente e Ibama, entendem que o sistema sob proposta, terá que controlar mais de 50% das áreas exploráveis de madeira, na Amazônia, dentro do perímetro que está sendo denominado de "raios econômicos" envolvendo terras da União, dos Estados e dos Municípios. Isso significará ter o controle sobre 30 a 40 milhões de hectares de florestas, o que poderá funcionar como uma sinalização ao mercado mundial, de que o Brasil está cuidando de suas reservas, e que poderá ser um supridor bem organizado, confiável de matéria-prima.

Pode-se perceber que a iniciativa do Governo Federal está longe de ser o que se noticiou, equivocadamente, de que estaria a caminho um plano de "privatização das Florestas Nacionais do Brasil". O Governo não pretende vender as FLONAS para a iniciativa privada. A proposta é exatamente o contrário, isto é, a ampliação das áreas de florestas sob o domínio público e limitar a essas áreas a exploração florestal, comercial, no País.

Em toda a Região Amazônica, cinco florestas nacionais terão parte de suas áreas abertas à exploração madeireira: Tapajós, com 600 mil hectares e Caxiuana, com 300 mil hectares, no Pará. As Flonas do Jamari, com 215 mil hectares e Bom Futuro, em Rondônia; e a Flona de Tefé com 1.020.000 hectares, no Estado do Amazonas.

A Floresta Nacional de Tapajós, no Município de Santarém, teve o edital de licitação publicado em 4 de agosto de 1997 e cancelado em setembro pelo Ibama, face a uma liminar obtida pelo Ministério Público. Também impetraram medidas o Conselho Federal da Ordem dos Advogados do Brasil e outros.

O que levou a concessão da liminar foi a existência de 17 comunidades tradicionais na área do Projeto, que era de 5.000 hectares. Com o cancelamento da licitação o Ibama reduziu a área do Projeto de 5.000 hectares para 3.500 hectares. O Diretor do Departamento de Recursos Florestais do Ibama, Dr. José de Arimatéia Silva, disse que o novo edital deverá ser publicado até o final de janeiro, devendo atender as reivindicações que provocaram o cancelamento do primeiro edital.

Concluo o meu discurso, referindo-me ao pronunciamento que fiz no dia 04 de dezembro de 1997 quando teci comentários sobre a realização na Floresta Nacional do Jamari do "Dia Especial de Floresta", promovido pela EMBRAPA-Centro de Pesquisa Agroflorestal de Rondonia, em parceria com a Secretaria de Estado de Desenvolvimento Ambiental-SEDAM, Instituto Brasileiro de Meio Ambiente-IBAMA, Plano Agropecuário e Florestal-PLANAFLORO, Companhia Estanífera do Brasil-CESBRA e Prefeitura Municipal do Município de Jamari, onde se localiza a Floresta Nacional do Jamari..

A sociedade de Rondonia vem a cada ano indicando determinação e sensibilidade aos ventos de mudança, mostrando-se preocupada com o fato de que: "...este reclamo de sustentabilidade tenha uma dose de pragmatismo e rechace todo o ambientalismo exacerbado, como o imediatismo aventureiro e depredador".

Muito obrigado.

O SR. MAURO MIRANDA (PMDB - GO) – Sr. Presidente, Srs. e Srs. Senadores, a data do último dia 13 deverá ser decisiva para a salvação da pecuária de leite do País, que está em vias de colapso diante da maior crise conjuntural de toda a história do setor. Centenas de pequenos, médios e grandes produtores do Centro-Oeste e de outras regiões reuniram-se na Federação de Agricultura de Goiás, para debater, documentar e remeter ao Governo Federal um conjunto de sugestões de emergência para mudar o quadro crítico que envolve toda a cadeia produtiva, desde a fazenda e até as indústrias de laticínios. O ponto mais polêmico é a concorrência desleal das importações do leite em pó, subsidiadas nos países de origem e que chegam ao País com vários tipos de denúncias de operações fraudulentas.

A iniciativa desse primeiro encontro regional, que envolveu todos os Estados do Centro-Oeste, mas chamou também a atenção de outros Estados produtores, em função da pauta comum de interesses, foi da Comissão de Agricultura da Câmara dos Deputados. Mas é importante que o Senado também tome conhecimento do assunto, porque somos uma Casa federalista, e o assunto, por sua gravidade, tem íntimas implicações com o desenvolvimento equilibrado de toda a Federação. Basta lembrar que o setor emprega três milhões de trabalhadores em todo o país, com uma parcela de 220 mil somente em Goiás.

É óbvio que o leite é uma das principais fontes de proteína para alimentação do povo brasileiro. Em décadas passadas, o produto e seus derivados sustentaram o desenvolvimento de muitos de nossos Estados importantes, ao lado do café. Todos os senhores sabem que já vivemos uma fase da História do País em que a política nacional era decidida pelo binômio do café-com-leite. A referência era jocosa, mas não deixava de ser verdadeira, num momento em que os Presidentes da República saíam, em sua maioria, de Minas Gerais ou de São Paulo. O leite perdeu o poder político, o poder econômico, e os produtores remanescentes são hoje verdadeiros heróis. Em qualquer bar de qualquer esquina do país, vende-se um copo de água mineral ao preço de 10 litros de leite comercializados na extra-cota.

A participar dos debates realizados em Goiânia, confirmei o que já sabia sobre o drama dos produtores de leite e derivados. Senti a voz da unanimidade dos mais de setenta municípios goianos representados, através de comissões de produtores. Eles reclamam igualdade de tratamento entre o produto nacional e o produto importado, abrindo mão de qualquer privilégio para competir. O presidente da Comissão de Pecuária de Leite da Faeg, Leonardo Vilela, apresenta um dado eloquente: o Brasil produziu, em 1997, 20,3 bilhões de litros, e consumiu 22 bilhões. O déficit foi de 700 milhões, mas o país importou 2,5 bilhões. É essa diferença que, segundo ele, está pressionando os preços para baixo.

O leite importado embute subsídios dos países de origem e ainda se beneficia das taxas reduzidas de importação. Os importadores, em muitos casos, contam com outros privilégios, como juros baixos e longos prazos de pagamento. O dirigente da Faeg informa que empresas de outros setores de atividade estão operando nesse setor, praticando uma especulação danosa para a formação de capital de giro barateado. Em declarações à imprensa de Goiânia, ele foi taxativo: "Esses importadores conseguem comprar leite lá fora com prazos superiores a 365

dias, e com juros de 8 por cento ao ano, quando o setor, aqui dentro, trabalha com prazos de 30 a 60 dias e juros superiores a 60 por cento ao ano".

Para mim, a situação só não é mais grave porque temos à frente do Ministério da Agricultura um homem afinado com as aspirações do meio rural, como é o ministro Arlindo Porto. Estou certo de que ele vai ouvir e estudar as recomendações, com o mesmo interesse que tem demonstrado até agora, em sua gestão. Uma das decisões que ele já tomou foi a de submeter a autorização das importações aos órgãos técnicos de sua Pasta. Mas é necessário que outras medidas sejam tomadas no curto prazo. Uma delas seria a de ampliar os programas sociais do governo, com a distribuição de leite às famílias carentes, como fazemos em Goiás. E também obrigar a que os fornecimentos sejam exclusivos de produtores brasileiros. Atualmente, dos 2,5 bilhões de litros que são distribuídos, as importações respondem por 75 por cento.

Com uma fiscalização rigorosa contra as fraudes nas importações, eu acredito que teremos condições de competir em condições de igualdade. Sobre isso, volto às denúncias que vêm sendo feitas pelo empresário Leonardo Vilela, falando em nome do setor: "o que ocorre é que o produto importado, geralmente de má qualidade e altamente subsidiado, é oferecido a preços aviltados e acaba por ganhar quase todas as concorrências públicas. Nós aqui ficamos cheios de pruridos em relação ao protecionismo, mas os Estados Unidos, paladinos do livre mercado, têm uma lei exatamente obrigando os programas oficiais a utilizarem produtos locais".

Senhoras e Senhores Senadores, quero trazer este assunto de volta à Tribuna, nos próximos dias. Já participei dos debates realizados em Goiânia, e vou continuar ouvindo os companheiros que estão lutando hereticamente para manter-se nessa atividade. Vou aguardar o documento final para um pronunciamento mais aprofundado, em que espero ser ouvido pelas autoridades econômicas do nosso País. Para mim, é dever imperativo do governo conter a crise que se alastrá por todo o setor da pecuária leiteira, não só em respeito à tradição econômica dessa atividade, mas principalmente por sua importância na manutenção dos nossos programas sociais ligados à infância.

Era o que tinha a dizer, Sr. Presidente. Muito obrigado.

A SRA. PRESIDENTE (Marluce Pinto) – Nada mais havendo a tratar, a Presidência vai encerrar os trabalhos, lembrando às Senhoras e Senhores Senadores, que constará da sessão deliberativa ordinária de terça-feira, dia 20 do corrente mês, a realizar-se às 14h30min, a seguinte:

Dia 20.1.98, terça-feira, às 14h 30min:

Sessão deliberativa ordinária

Proposição (Autor/Nº Origem)	Ementa / Instrução	Informações
1 Projeto de Resolução nº 2, de 1998 (Ofício nº S/6, de 1998)	Autoriza o Estado do Maranhão a contratar e prestar contragarantia à operação de crédito externo, com o aval da União, junto ao Banco Internacional para Reconstrução e Desenvolvimento - BIRD, no valor equivalente a oitenta milhões de dólares norte-americanos, destinada a financiar o Programa de Combate à Pobreza Rural.	Discussão, em turno único. (Em regime de urgência, nos termos do Requerimento nº 23/98)
Comissão de Assuntos Econômicos	Apresentado como conclusão do Parecer nº 17/98-CAE, Relator: Senador Waldeck Ornelas.	Poderão ser oferecidas emendas até o encerramento da discussão.
2 Projeto de Resolução nº 3, de 1998 (Ofício nº S/7, de 1998)	Autoriza a Prefeitura do Município de Sobral, no Estado do Ceará, a contratar operação de crédito no valor de dois milhões e vinte e cinco mil reais junto à Caixa Econômica Federal, destinando-se os recursos à urbanização, saneamento e execução do plano habitacional para o Bairro Padre Palhano.	Discussão, em turno único. (Em regime de urgência, nos termos do Requerimento nº 24/98)
Comissão de Assuntos Econômicos	Apresentado como conclusão do Parecer nº 18/98-CAE, Relator: Senador Waldeck Ornelas.	Poderão ser oferecidas emendas até o encerramento da discussão.
3 Projeto de Resolução nº 4, de 1998 (Ofício nº S/8, de 1998)	Autoriza a Prefeitura do Município de Sobral, no Estado do Ceará, a contratar operação de crédito com o Banco do Estado do Ceará, no valor de seiscentos e doze mil e oitocentos reais, destinando-se os recursos à urbanização, saneamento, terraplanagem, pavimentação, construção de equipamentos urbanos e execução de plano habitacional no Bairro Alto de Brasília.	Discussão, em turno único. (Em regime de urgência, nos termos do Requerimento nº 25/98)
Comissão de Assuntos Econômicos	Apresentado como conclusão do Parecer nº 19/98-CAE, Relator: Senador Waldeck Ornelas.	Poderão ser oferecidas emendas até o encerramento da discussão.
4 Projeto de Lei da Câmara nº 69, de 1997 (nº 3.815/97, na Casa de origem)	Autoriza o Ministério dos Transportes, por intermédio da Companhia Brasileira de Trens Urbanos - CBTU, a repassar à Companhia Cearense de Transportes Metropolitanos - Metrofor recursos para pagamento de pessoal. Parecer da CCJ, Relator: Senador Lúcio Alcântara, favorável (aguardando leitura em Plenário).	Dependendo de parecer da CAE. (Em regime de urgência, nos termos do Requerimento nº 26/98)
Presidente da República		Poderão ser oferecidas emendas até o encerramento da discussão.
5 Projeto de Resolução nº 164, de 1997 (Ofício nº S/75, de 1997)	Autoriza o Estado do Mato Grosso a elevar temporariamente o seu limite de endividamento para que possa contratar e prestar contragarantia à operação de crédito externo, com o aval da União, junto ao Banco Internacional para Reconstrução e Desenvolvimento - BIRD, no valor equivalente a quarenta e cinco milhões de dólares norte-americanos, destinada a financiar parcialmente o Programa de Reforma do Estado do Mato Grosso. Apresentado como conclusão do Parecer nº 805/97-CAE, Relator: Senador Gerson Camata, com declaração de voto do Senador Júlio Campos.	Discussão, em turno único.

A SR^a PRESIDENTE (Marluce Pintó) - Está encerrada a sessão.
(Levanta-se a sessão às 18h06min.)

(O.S. 10323/98)

**AGENDA CUMPRIDA PELO PRESIDENTE
ANTONIO CARLOS MAGALHÃES**

**15/01/98
Quinta-feira**

12:00 - Primeiro Ministro do Canadá

ATOS DO DIRETOR-GERAL

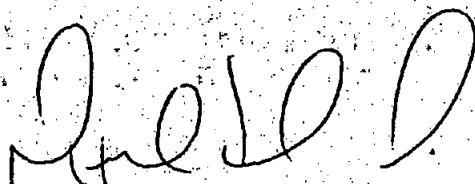
**ATO DO DIRETOR-GERAL
Nº 3.641, DE 1997 (*)**

O DIRETOR-GERAL DO SENADO FEDERAL, no exercício de suas atribuições regulamentares, estabelecidas pela Resolução-SF nº 9, de 1997, tendo em vista o que consta do Processo nº 1037/97-8, resolve APOSENTAR, voluntariamente, com proventos proporcionais ao tempo de serviço, MANOEL RAIMUNDO DE SOUSA, matrícula 2179, Técnico de Indústria Gráfica Legislativa, Nível II, Classe Especial, Padrão III/M022, do Quadro de Pessoal da Secretaria Especial de Editoração e Publicações, nos termos do artigo 40, inciso III, alínea "c", da Constituição da República Federativa do Brasil, combinado com o

(*) Republicado por haver saído com incorreção no DSF, de 6-12-97.

artigo 186, inciso III, alínea "c", da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, com as vantagens das Resoluções-SF nºs 59/91, 51/93 e 74/94.

Senado Federal, em 05 de dezembro de 1997.

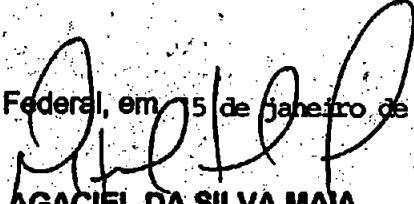


AGACIEL DA SILVA MAIA
Diretor-Geral do Senado Federal

ATO DO DIRETOR-GERAL Nº 54, DE 1998

O DIRETOR-GERAL DO SENADO FEDERAL, no exercício de suas atribuições regulamentares, e tendo em vista o que consta do Processo nº 020.420/97-8

RESOLVE aposentar, voluntariamente, por idade, o servidor ANTONIO ESTEVAM LIMA, Técnico Legislativo, Área 2, Especialidade Assistência a Plenários e Portaria, Nível II, Padrão 30, do Quadro de Pessoal do Senado Federal, nos termos do artigo 40, inciso III, alínea "d", da Constituição da República Federativa do Brasil, combinado com os artigos 186, inciso III, alínea "d", e 67, da Lei nº 8.112, de 1990; bem assim com o artigo 34, § 2º, da Resolução SF nº 42, de 1993, e as vantagens previstas na Resolução SF nº 74, de 1994, com proventos proporcionais ao tempo de serviço, observado o disposto no artigo 37, inciso XI, da Constituição Federal.



Senado Federal, em 15 de janeiro de 1998.

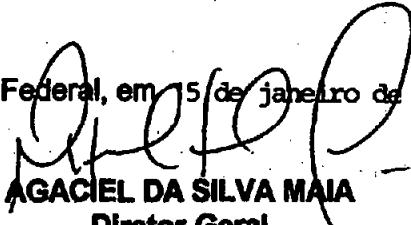
AGACIEL DA SILVA MAIA
Diretor-Geral

ATO DO DIRETOR-GERAL Nº 55, DE 1998

O DIRETOR-GERAL DO SENADO FEDERAL, no exercício de suas atribuições regulamentares, e tendo em vista o que consta do Processo nº 019.981/97-0

RESOLVE aposentar, voluntariamente, a servidora MARIA JOSÉ ALVES DE CARVALHO, Técnico Legislativo, Área 2, Especialidade Processo Legislativo, Nível II, Padrão 30, do Quadro de Pessoal do Senado Federal, nos termos do artigo 40, inciso III, alínea "c", da Constituição da República Federativa do Brasil, combinado com os artigos 186, inciso III, alínea "c", e 67, da Lei nº 8.112, de 1990; bem assim com o artigo 34, § 2º, da Resolução SF nº 42, de 1993, e as vantagens previstas na Resolução SF nº 74, de 1994, com proventos proporcionais ao tempo de serviço, observado o disposto no artigo 37, inciso XI, da Constituição Federal.

Senado Federal, em 15 de janeiro de 1998.

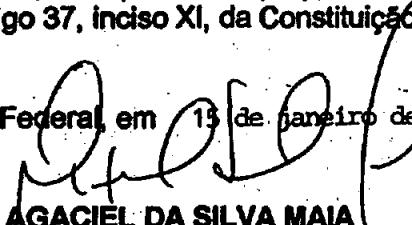

AGACIEL DA SILVA MAIA
Diretor-Geral

ATO DO DIRETOR-GERAL Nº 56, DE 1998

O DIRETOR-GERAL DO SENADO FEDERAL, no exercício de suas atribuições regulamentares, e tendo em vista o que consta do Processo nº 021.473/97-8

RESOLVE aposentar, voluntariamente, o servidor FRANCISCO JOÃO DE SOUZA, Técnico Legislativo, Área 3, Especialidade Administração, Nível II, Padrão 30, do Quadro de Pessoal do Senado Federal, nos termos do artigo 40, inciso III, alínea "c", da Constituição da República Federativa do Brasil, combinado com os artigos 186, inciso III, alínea "c", e 67, da Lei nº 8.112, de 1990; bem assim com o artigo 34, § 2º, da Resolução SF nº 42, de 1993, e as vantagens previstas na Resolução SF nº 74, de 1994, com proventos proporcionais ao tempo de serviço, observado o disposto no artigo 37, inciso XI, da Constituição Federal.

Senado Federal, em 13 de janeiro de 1998.

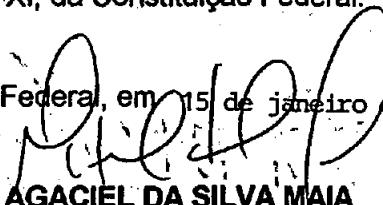

AGACIEL DA SILVA MAIA
Diretor-Geral

ATO DO DIRETOR-GERAL Nº 57, DE 1998

O DIRETOR-GERAL DO SENADO FEDERAL, no exercício de suas atribuições regulamentares, e tendo em vista o que consta do Processo nº 021.349/97-5

RESOLVE aposentar, voluntariamente, a servidora MARIA PIRES DE CARVALHO, Técnico Legislativo, Área 2, Especialidade Assistência a Plenários e Portaria, Nível II, Padrão 30, do Quadro de Pessoal do Senado Federal; nos termos do artigo 40, inciso III, alínea "c", da Constituição da República Federativa do Brasil, combinado com os artigos 186, inciso III, alínea "c", e 67, da Lei nº 8.112, de 1990; bem assim com o artigo 34, § 2º, da Resolução SF nº 42, de 1993, e as vantagens previstas na Resolução SF nº 74, de 1994, combinada com o Ato do Diretor-Geral nº 148, de 1994, com proventos proporcionais, observado o disposto no artigo 37, inciso XI, da Constituição Federal.

Senado Federal, em 15 de janeiro de 1998.


AGACIEL DA SILVA MAIA
Diretor-Geral

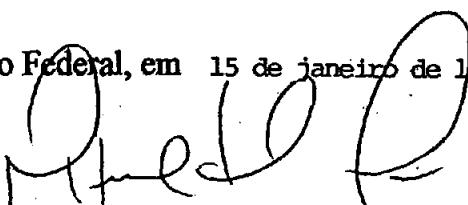
ATO DO DIRETOR-GERAL Nº 58, DE 1998

O DIRETOR-GERAL DO SENADO FEDERAL, no uso da atribuição que lhe foi conferida pelo artigo 4º, § 1º, da Resolução nº 63, de 1997; e tendo em vista o que consta do Proc. nº 000.602/98-1,

RESOLVE nomear, na forma do disposto no inciso II do art. 9º da Lei nº 8.112, de 1990, LUCIANO CRUZ DE OLIVEIRA, para exercer o cargo, em comissão, de Assistente Parlamentar, AP-3, do

Quadro de Pessoal do Senado Federal, com lotação e exercício no Gabinete
do Senador Artur da Távola.

Senado Federal, em 15 de janeiro de 1998


AGACIEL DA SILVA MAIA
Diretor-Geral

**ATO DO DIRETOR-GERAL
Nº 59, DE 1998**

O DIRETOR-GERAL DO SENADO FEDERAL, no exercício de suas atribuições regulamentares, estabelecidas pela Resolução-SF nº 9, de 1997, tendo em vista o que consta do Processo nº 1836/97-8, resolve APOSENTAR, voluntariamente, com proventos proporcionais ao tempo de serviço, ROSA MARIA DA SILVA, matrícula 1237, Analista de Indústria Gráfica Legislativa, Nível III, Classe Especial, Padrão V/S30, do Quadro de Pessoal da Secretaria Especial de Editoração e Publicações, nos termos do artigo 40, inciso III, alínea "c", da Constituição da República Federativa do Brasil, combinado com o artigo 186, inciso III, alínea "c", da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, com as vantagens das Resoluções-SF nºs 59/91, 51/93 e 74/94.

Senado Federal, em 15 de janeiro de 1998.


AGACIEL DA SILVA MAIA
Diretor-Geral do Senado Federal

1. 2. 3. 4. 5. 6. 7. 8. 9. 10. 11. 12. 13. 14. 15. 16. 17. 18. 19. 20. 21. 22. 23. 24. 25. 26. 27. 28. 29. 30. 31. 32. 33. 34. 35. 36. 37. 38. 39. 40. 41. 42. 43. 44. 45. 46. 47. 48. 49. 50. 51. 52. 53. 54. 55. 56. 57. 58. 59. 60. 61. 62. 63. 64. 65. 66. 67. 68. 69. 70. 71. 72. 73. 74. 75. 76. 77. 78. 79. 80. 81. 82. 83. 84. 85. 86. 87. 88. 89. 90. 91. 92. 93. 94. 95. 96. 97. 98. 99. 100.

| | | |
|--|--|---|
| <p>MESA</p> <p>Presidente
Antonio Carlos Magalhães - PFL - BA</p> <p>1º Vice-Presidente
Geraldo Melo - PSDB - RN</p> <p>2º Vice Presidente
Júnia Marise - Bloco - MG</p> <p>1º Secretário
Ronaldo Cunha Lima - PMDB - PB</p> <p>2º Secretário
Carlos Patrocínio - PFL - TO</p> <p>3º Secretário
Flaviano Melo - PMDB - AC</p> <p>4º Secretário
Lucídio Portella - PPB - PI</p> <p>Suplentes de Secretário</p> <p>1º - Emilia Fernandes - Bloco - RS
2º - Ládio Coelho - PSDB - MS
3º - Joel de Hollanda - PFL - PE
4º - Mariuce Pinto - PMDB - RR</p> <p>CORREGEDORIA PARLAMENTAR</p> <p>Corregedor
(Reeleito em 2-4-97)
Romeu Tuma - PFL - SP</p> <p>Corregedores - Substitutos
(Reeleitos em 2-4-97)</p> <p>1º - Ramez Tebet - PMDB - MS
2º - Joel de Hollanda - PFL - PE
3º - Lúcio Alcântara - PSDB - CE</p> | <p>PROCURADORIA PARLAMENTAR</p> <p>(Designação : 16 e 23-11-95)</p> <p>Nabor Junior - PMDB - AC
Waldeck Ornelas - PFL - BA
Emilia Fernandes - Bloco - RS
José Ignácio Ferreira - PSDB - AC
Lauro Campos - Bloco - DF</p> <p>LIDERANÇA DO GOVERNO</p> <p>Líder
Elcio Alvares - PFL - ES</p> <p>Vice-Líderes
José Roberto Arruda - PSDB - DF
Wilson Kleinübing - PFL - SC
Ramez Tebet - PMDB - MS</p> <p>LIDERANÇA DO PFL</p> <p>Líder
Hugo Napoleão</p> <p>Vice-Líderes
Edison Lobão
Francelino Pereira
Gilberto Miranda
Romero Jucá
Romeu Tuma
Júlio Campos</p> <p>LIDERANÇA DO PMDB</p> <p>Líder
Jáder Barbalho</p> <p>Vice-Líderes
Nabor Júnior
Gerson Camata
Carlos Bezerra
Ney Suassuna
Gilvam Borges
Fernando Bezerra</p> | <p>LIDERANÇA DO PSDB</p> <p>Líder
Sergio Machado</p> <p>Vice-Líderes
Osmar Dias
Jefferson Péres
José Ignácio Ferreira
Coutinho Jorge</p> <p>LIDERANÇA DO BLOCO DE OPOSIÇÃO</p> <p>Líder
José Eduardo Dutra</p> <p>Vice-Líderes
Sebastião Rocha
Antonio Carlos Valadares
Roberto Freire</p> <p>LIDERANÇA DO PPB</p> <p>Líder
Epitacio Cafeteira</p> <p>Vice-Líderes
Leomar Quintanilha
Esperidião Amin</p> <p>LIDERANÇA DO PTB</p> <p>Líder
Odacir Soares</p> <p>Vice-Líder
Regina Assumpção</p> |
|--|--|---|

Atualizada em 8/1/98.

CONSELHO DE ÉTICA E DECORO PARLAMENTAR
(Eleito em 19-4-95)

Presidente : Casildo Maldaner - PMDB - SC
Vice-Presidente: José Alves - PFL - SE
(Eleitos em 28-2-96)

Titulares

1. Elcio Alvares
2. Francelino Pereira
3. Waldeock Ornelas
4. José Alves

PFL

Suplentes

1. José Agripino
2. Carlos Patrocínio
3. Vilson Kleinbuing
4. José Bianco

PMDB

1. Casildo Maldaner
2. Ramez Tebet
3. Nabor Júnior
4. Ney Suassuna

1. Onofre Quinam
2. Gerson Camata
3. Flaviano Melo
4. Coutinho Jorge

PSDB

1. Lúcio Alcântara
2. (Vago)

1. Jefferson Peres
2. José Ignácio Ferreira

PPB (Ex- PPR + Ex- PP)

1. Epitácio Cafetorá
2. Osmar Dias

1. Lucídio Portella

PTB

1. Emilia Fernandes

1. Arlindo Porto (afastado por exercer cargo de Ministro do Estado)

PP

1. Osmar Dias

1. Antônio Carlos Valadares

PT

1. Marina Silva

1. Lauro Campos

PDT

1. (Vago)

1. Sebastião Rocha

**Membro Nota
Romão Tuma (Corregedor)**

SENADO FEDERAL

**SECRETARIA GERAL DA MESA
SUBSECRETARIA DE COMISSÕES**

Diretora: CLEIDE MARIA B. F. CRUZ

Ramais: 3490 - 3491 Fax: 1095

**SERVIÇO DE APOIO ÀS COMISSÕES ESPECIAIS E PARLAMENTARES DE
INQUÉRITO**

Chefe: LUIZ CLÁUDIO DE BRITO

Ramais: 3511 - 3514 Fax: 3606

Secretários: ADRIANA TAVARES SOBRAL (Ramal: 4252)
FRANCISCO NAURIDES BARROS (Ramal: 3508)
MARTA HELENA PINTO F. PARENTE (Ramal: 3501)

SERVIÇO DE APOIO ÀS COMISSÕES MISTAS

Chefe: JOSÉ ROBERTO ASSUMPÇÃO CRUZ

Ramais: 3507 - 3520 Fax: 3512

Secretários: EDNALDO MAGALHÃES SIQUEIRA (Ramal: 3520)
CLEUDES BOAVENTURA NERY (Ramal: 3503)
JOAQUIM BALDOÍNO DE B. NETO (Ramal: 4256)
SÉRGIO DA FONSECA BRAGA (Ramal: 3502)
WILL DE MOURA WANDERLEY (Ramal: 3509)
ELIZABETH GIL BARBOSA VIANA (Ramal: 4792)

SERVIÇO DE APOIO ÀS COMISSÕES PERMANENTES

Chefe: FRANCISCO GUILHERME THEES RIBEIRO

Ramais: 4638 - 3492 Fax: 4573

Secretários: CE - JÚLIO RICARDO BORGES LINHARES (Ramal: 4604)

CI - CELSO ANTONY PARENTE (Ramal: 4607)

CAE - DIRCEU VIEIRA MACHADO FILHO (Ramal: 4605)
- LUIZ GONZAGA DA SILVA FILHO (Ramal: 3516)

CAS - RAIMUNDO FRANCO DINIZ (Ramal: 4608)
- VERA LÚCIA BATISTA SILVA (Ramal: 7285)

CCJ - VERA LÚCIA LACERDA NUNES (Ramal: 4609)
- MARIA DE FÁTIMA M. DE OLIVEIRA (Ramal: 3972)

CRE - MARCOS SANTOS PARENTE FILHO (Ramal: 3496)

CFC - JOSÉ FRANCISCO B. DE CARVALHO (Ramal: 3935)

ATUALIZADO EM 05/12/97

COMISSÕES PERMANENTES

(ARTº 72 - RISF)

1) COMISSÃO DE ASSUNTOS ECONÔMICOS - CAE

PRESIDENTE: SENADOR JOSÉ SERRA
VICE-PRESIDENTE: SENADOR FERNANDO BEZERRA
(27 TITULARES E 27 SUPLENTES)

TITULARES

SUPLENTES

| PFL | | | |
|--------------------|------------|--------------------|------------|
| FRANCELINO PEREIRA | MG-2411/12 | 1-ROMERO JUCA | RR-2111/12 |
| VILSON KLEINÜBING | SC-2041/42 | 2-JOSÉ AGRIPINO | RN-2361/62 |
| GILBERTO MIRANDA | AM-3104/05 | 3-JOSÉ BIANCO | RO2231/32 |
| BELLO PARGA | MA-3069/70 | 4-ÉLCIO ALVARES | ES-3130/31 |
| FREITAS NETO | PI-2131/32 | 5-EDISON LOBÃO | MA-2311/12 |
| JOÃO ROCHA | TO-4070/72 | 6-JOSAPHAT MARINHO | BA-3173/74 |
| JONAS PINHEIRO | MT-2271/72 | 7-JOEL DE HOLLANDA | PE-3197/98 |
| WALDECK ORNELAS | BA-2211/12 | 8 JÚLIO CAMPOS | MT-4064/65 |

PMDB

| | | | |
|------------------|--------------|--------------------|--------------|
| GILVAM BORGES | AP-2151/52 | 1-JADER BARBALHO | PA-3041/43 |
| FERNANDO BEZERRA | RN-2461/67 | 2-MARLUCE PINTO | RR-1101/1201 |
| NEY SUASSUNA | PB-1145/1245 | 3-MAURO MIRANDA | GO-2091/92 |
| VAGO | | 4-ROBERTO REQUIÃO | PR-2401/02 |
| CARLOS BEZERRA | MT-2291/92 | 5-PEDRO SIMON | RS-3230/31 |
| RAMEZ TEBET | MS-2221/22 | 6-CASILDO MALDANER | SC-2141/42 |
| JOSÉ FOGACA | RS-3077/78 | 7-GERSON CAMATA | ES-3203/04 |

PSDB

| | | | |
|---------------------|--------------|-------------------------|------------|
| JOSÉ ROBERTO ARRUDA | DF-2011/12 | 1-TEOTÔNIO VILELA FILHO | AL-4093/94 |
| COUTINHO JORGE | PA-1026/1226 | 2-BENI VERAS | CE-3242/43 |
| JEFFERSON PERES | AM-2061/62 | 3-LÚCIO ALCÂNTARA | CE-2301/02 |
| JOSÉ SERRA | SP-2351/52 | 4-LÚDIO COELHO | MS-2381/82 |
| OSMAR DIAS | PR-2124/25 | 5-SÉRGIO MACHADO | CE-2281/85 |

BLOCO DE OPOSIÇÃO (PT, PDT, PSB, PPS)

| | | | |
|-------------------------|-------------|-------------------------------------|--------------|
| EDUARDO SUPlicy - PT | SP-3213/15 | 1-ANTONIO CARLOS VALADARES
- PSB | SE-2201/02 |
| LAURO CAMPOS - PT | DF-2341/42 | 2-SEBASTIÃO ROCHA - PDT | AP-2244/46 |
| ADEMIR ANDRADE - PSB | PA-2101/02 | 3- ROBERTO FREIRE - PPS | PE-2161/67 |
| JOSÉ EDUARDO DUTRA - PT | SE- 2391/92 | 4- ABDIAS NASCIMENTO - PDT | RJ-1121/4229 |

PPB

| | | | |
|-----------------|--------------|----------------------|------------|
| ESPERIDIÃO AMIN | SC-4200/06 | 1-EPITACIO CAFETEIRA | MA-1402/11 |
| LEVY DIAS | MS-1128/1228 | 2-LEOMAR QUINTANILHA | TO-2071/77 |

PTB

| | | | |
|--------------|------------|--------------------|-------------|
| JOSÉ EDUARDO | PR-4059/60 | 1-REGINA ASSUMPÇÃO | MG- 2131/37 |
|--------------|------------|--------------------|-------------|

REUNIÕES: QUINTAS-FEIRAS ÀS 10:00 HS (*)

SECRETÁRIO: DIRCEU VIEIRA MACHADO FILHO

TELEFONES DA SECRETARIA: 311-3516/4605

SALA N° 19-ALA SEN. ALEXANDRE COSTA

TEL. DA SALA DE REUNIÃO: 311-3255

FAX: 311-4344

(*) Horário de acordo com a Ata publicada no DSF de 12.9.97, pgs. 18655/6
Horário regimental: 3ªs feiras às 10:00 hs.

Atualizada em: 15/01/98

1.1) COMISSÃO DE ASSUNTOS ECONÔMICOS - CAE
SUBCOMISSÃO DESTINADA A EXAMINAR A POLÍTICA DE INCENTIVOS OFERECIDOS
ÀS EMPRESAS PELOS GOVERNOS ESTADUAIS
PRESIDENTE: SENADOR FERNANDO BEZERRA
VICE-PRESIDENTE: SENADOR OSMAR DIAS
(09 TITULARES E 09 SUPLENTES)
PRAZO: 18.11.97

| TITULARES | | SUPLENTES | |
|-------------------------|--------------|------------------------|-------------|
| VILSON KLEINÜBING | SC-2041/42 | 1- FRANCELINO PEREIRA | MG-2411/12 |
| BELLO PARGA | MA-3069/70 | 2- JONAS PINHEIRO | MT-2271/72 |
| WALDECK ORNELAS | BA-2211/12 | 3- EDISON LOBÃO | MA-2311/12 |
| FERNANDO BEZERRA | RN-2461/67 | 1- JOSÉ FOGAÇA | RS-3077/78 |
| CARLOS BEZERRA | MT-2291/92 | 2- ROBERTO REQUIÃO | PR-2401/02 |
| COUTINHO JORGE | PA-1026/1226 | 1-JOSÉ ROBERTO ARRUDA | DF-2011/12 |
| OSMAR DIAS | PR-2124/25 | 2-LÚCIO ALCÂNTARA | CE-2301/02 |
| JOSE EDUARDO DUTRA - PT | SE- 2391/92 | 1-EDUARDO SUPLICY - PT | SP- 3215/16 |
| ESPERIDIÃO AMIN | SC-4200/06 | 1- JOSÉ EDUARDO VIEIRA | PR- 4059/60 |

REUNIÕES: TERÇAS-FEIRAS ÀS 17:30 HORAS

SECRETÁRIO: DIRceu VIEIRA MACHADO FILHO

SECRETARIA: 311-3516/4605

FAX: 311-4344

SALA Nº 19 - ALA SEM. ALEXANDRE COSTA

SALA DE REUNIÕES: 311-3255

E-MAIL: dirceuv@sgmsleg.senado.gov.br

ATUALIZADA EM: 26.09.97

ANDAMENTO

EM 26.08.97 FOI DESIGNADO RELATOR O SENADOR VILSON KLEINÜBING

2) COMISSÃO DE ASSUNTOS SOCIAIS - CAS
PRESIDENTE: SENADOR ADEMIR ANDRADE
VICE-PRESIDENTE: SENADOR LEOMAR QUINTANILHA
(29 TITULARES E 29 SUPLENTES)

TITULARES

SUPLENTES

PFL

| | | | |
|-----------------|--------------|----------------------|------------|
| ROMERO JUCA | RR-2111/17 | 1-GUILHERME PALMEIRA | AL-3245/47 |
| JONAS PINHEIRO | MT-2271/77 | 2-EDISON LOBÃO | MA-2311/15 |
| JOSÉ ALVES | SE-4055/57 | 3-ELCIO ALVARES | ES-3130/35 |
| BELLO PARGA | MA-3069/72 | 4-VAGO | MT-4064/65 |
| WALDECK ORNELAS | BA-2211/17 | 5-JOSÉ AGRIPIÑO | RN-2361/67 |
| LEONEL PAIVA | DF-1046/1146 | 6-BERNARDO CABRAL | AM-2081/87 |
| JOSÉ BIANCO | RO-2231/37 | 7-ROMEU TUMA | SP-2051/57 |
| FREITAS NETO | PI-2131/37 | 8-JOÃO ROCHA | TO-4070/71 |
| JÚLIO CAMPOS | MT-4064/65 | 9-VAGO | |

PMDB

| | | | |
|------------------|--------------|-------------------|------------|
| CARLOS BEZERRA | MT- 2291/97 | 1-JOSÉ FOGAÇA | RS-3077/78 |
| GILVAM BORGES | AP-2151/57 | 2- VAGO | |
| JOÃO FRANÇA (1) | RR-3067/4078 | 3- VAGO | ← |
| CASILDO Maldaner | SC-2141/47 | 4-JOSÉ SARNEY | AP-3429/31 |
| MAURO MIRANDA | GO-2091/92 | 5-RENAN CALHEIROS | AL-2261/70 |
| NABOR JUNIOR | AC-1478/1378 | 6-VAGO | |
| MARLUCE PINTO | RR-1101/4062 | 7-VAGO | |
| OTONIEL MACHADO | GO-2031/32 | 8-VAGO | |

PSDB

| | | | |
|---------------------|------------|-------------------|--------------|
| LÚCIO ALCÂNTARA | CE-2301/07 | 1-ARTUR DA TAVOLA | RJ-2431/37 |
| OSMAR DIAS | PR-2124/25 | 2-BENI VERAS | CE-1149 |
| LÚDIO COELHO | MS-2381/87 | 3-SÉRGIO MACHADO | CE-2281/87 |
| CARLOS WILSON | PE-2451/57 | 4-COUTINHO JORGE | PA-1026/1226 |
| JOSÉ ROBERTO ARRUDA | DF-2011/16 | 5-JEFFERSON PERES | AM-2061/67 |

BLOCO DE OPOSIÇÃO (PT, PDT, PSB, PPS)

| | | | |
|------------------------|------------|---------------------------|--------------|
| BENEDITA DA SILVA - PT | RJ-2171/77 | 1-EMILIA FERNANDES - PDT | RS-2331/37 |
| MARINA SILVA - PT | AC-2181/87 | 2-LAURÓ CAMPOS - PT | DF-2341/47 |
| ADEMIR ANDRADE - PSB | PA-2101/07 | 3-ABDIAS NASCIMENTO - PDT | RJ-1121/4229 |
| SEBASTIÃO ROCHA - PDT | AP-2244/46 | 4-ROBERTO FREIRE - PPS | PE-2161/67 |

PPB

| | | | |
|--------------------|------------|----------------------|------------|
| ERNANDES AMORIM | RO-2051/57 | 1-EPITACIO CAFETERIA | MA-4073/74 |
| LEOMAR QUINTANILHA | TO-2071/76 | 2-ESPERIDIÃO AMIN | SC-4200/06 |

PTB

| | | | |
|---------------|--------------|--------------------|------------|
| ODACIR SOARES | RO-3218/3219 | 1-REGINA ASSUMPÇÃO | MG-2131/37 |
|---------------|--------------|--------------------|------------|

(1) Desfilou-se do PMDB, ingressando no PPB, em 2.10.97.

REUNIÕES: QUARTAS-FEIRAS ÀS 10:00 HS (*) **SALA N° 09-ALA SEN. ALEXANDRE COSTA**
SECRETÁRIO: RAYMUNDO FRANCO DINIZ **TEL. DA SALA DE REUNIÃO: 311-3359**
TELEFONES DA SECRETARIA: 311-4608/3515 **FAX: 311-3652**

(*) Horário de acordo com a Ata publicada no DSF de 12.9.97, pgs. 18655/6
 Horário regimental: 4's feiras às 14:00 hs.

3) COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E CIDADANIA - CCJ

PRESIDENTE: SENADOR BERNARDO CABRAL
 VICE-PRESIDENTE: SENADOR RAMEZ TEbet
 (23 TITULARES E 23 SUPLENTES)

TITULARES

SUPLENTES

PFL

| | | | |
|--------------------|------------|--------------------|--------------|
| GUILHERME PALMEIRA | AL-3245/47 | 1-ÉLCIO ALVARES | ES-3130/32 |
| ROMERO JUCÁ | RR-2111/17 | 2-EDISON LOBÃO | MA-2311/15 |
| JOSÉ BIANCO | RO-2231/37 | 3-JOSÉ AGRIPINO | RN-2361/67 |
| BERNARDO CABRAL | AM-2081/87 | 4-LEONEL PAIVA | DF-1046/1146 |
| FRANCELINO PEREIRA | MG-2411/17 | 5-FREITAS NETO | PI-2131/37 |
| JOSAPHAT MARINHO | BA-3173/74 | 6-BELLO PARGA | MA-3069/72 |
| ROMEU TUMA | SP-2051/52 | 7-GILBERTO MIRANDA | AM-1166/3104 |

PMDB

| | | | |
|-----------------|--------------|--------------------|--------------|
| JADER BARBALHO | PA-3051/53 | 1-VAGO | |
| JOSÉ FOGAÇA | RS-3077/78 | 2-NEY SUASSUNA | PB-4345/46 |
| ROBERTO REQUIÃO | PR-2401/07 | 3-CARLOS BEZERRA | MT-2291/97 |
| RAMEZ TEbet | MS-2221/27 | 4-CASILDO MALDANER | SC-2141/47 |
| PEDRO SIMON | RS-3230/32 | 5-FERNANDO BEZERRA | RN-2461/2467 |
| RENAN CALHEIROS | AL-2261/2267 | 6-GILVAM BORGES | AP-2161/52 |

PSDB

| | | | |
|-----------------------|------------|-----------------------|------------|
| JEFFERSON PERES | AM-2061/67 | 1-SÉRGIO MACHADO | CE-2284/87 |
| JOSÉ IGNÁCIO FERREIRA | ES-2121/24 | 2-JOSÉ SERRA | SP-2351/52 |
| LÚCIO ALCÂNTARA | CE-2301/07 | 3-JOSÉ ROBERTO ARRUDA | DF-2011/17 |
| BENI VERAS | CE-3242/43 | 4-OSMAR DIAS | PR-2124/25 |

BLOCO DE OPOSIÇÃO (PT, PDT, PSB, PPS)

| | | | |
|---------------------------|------------|-------------------------|------------|
| ANTONIO C. VALADARES- PSB | SE-2201/04 | 1-ADEMIR ANDRADE - PSB | PA-2101/07 |
| ROBERTO FREIRE - PPS | PE-2161/67 | 2-SEBASTIÃO ROCHA - PDT | AP-2241/47 |
| JOSÉ EDUARDO DUTRA - PT | SE-2391/97 | 3-MARINA SILVA - PT | AC-2181/87 |

PPB

| | | | |
|--------------------|------------|----------------------|--------------|
| ESPERIDIÃO AMIN | SC-4206/07 | 1-LEVY DIAS | MS-1128/1226 |
| LEOMAR QUINTANILHA | TO-2073/74 | 2-EPITACIO CAFETEIRA | MA-4073/74 |

PTB

| | | | |
|------------------|------------|-----------------|--------------|
| REGINA ASSUMPÇÃO | MG-2321/27 | 1-ODACIR SOARES | RO-3218/3219 |
|------------------|------------|-----------------|--------------|

REUNIÕES: QUARTAS-FEIRAS ÀS 10:00 HS

SECRETÁRIO: VERA LÚCIA LACERDA NUNES

TELEFONES DA SECRETARIA: 311-3972/4612

SALA N° 03-ALA SEN. ALEXANDRE COSTA

TEL. DA SALA DE REUNIÃO: 311-3541

FAX: 311-4315

4) COMISSÃO DE EDUCAÇÃO - CE
PRESIDENTE: SENADOR ARTUR DA TÁVOLA
VICE-PRESIDENTE: JOEL DE HOLLANDA
(27 TITULARES E 27 SUPLENTES)

TITULARES

SUPLENTES

PFL

| | | | |
|------------------|------------|----------------------|--------------|
| JÚLIO CAMPOS | MT-4064/65 | 1-BERNARDO CABRAL | AM-2081/82 |
| HUGO NAPOLEÃO | PI-3085/87 | 2-VILSON KLEINÜBING | SC-2041/42 |
| JOEL DE HOLLANDA | PE-3197/98 | 3-LEONEL PAIVA | DF-1046/1146 |
| ÉLCIO ALVARES | ES-3130/32 | 4-FRANCELINO PEREIRA | MG-2411/12 |
| JOÃO ROCHA | TO-4070/71 | 5-GILBERTO MIRANDA | AM-3104/05 |
| ROMERO JUCÁ | RR-2111/17 | 6-JONAS PINHEIRO | MT-2271/72 |
| ROMEU TUMA | SP-2050/57 | 7-WALDECK ORNELAS | BA-2211/12 |
| EDISON LOBÃO | MA-2311/46 | 8-VAGO | |

PMDB

| | | | |
|------------------|------------|-------------------|--------------|
| JOSÉ FOGAÇA | RS-3077/78 | 1-RAMEZ TEBET | MS-2222/23 |
| FERNANDO BEZERRA | RN-2461/67 | 2-VAGO | |
| ROBERTO REQUIÃO | PR-2401/02 | 3-NEY SUASSUNA | PB-4345/46 |
| GERSON CAMATA | ES-3203/04 | 4-NABOR JUNIOR | AC-1478/1378 |
| JOSÉ SARNEY | AP-3429/31 | 5-RENAN CALHEIROS | AL-2261/2267 |
| JOÃO FRANÇA (1) | RR-3067/68 | 6-OTONIEL MACHADO | GO-2031/32 |
| VAGO | | 7-VAGO | |

PSDB

| | | | |
|-----------------------|--------------|-------------------------|------------|
| ARTUR DA TAVOLA | RJ-2431/32 | 1-JEFFERSON PERES | AM-2061/62 |
| COUTINHO JORGE | PA-3050/4393 | 2-JOSÉ IGNÁCIO FERREIRA | ES-2121/22 |
| SÉRGIO MACHADO | CE-2281/82 | 3-LÚCIO ALCÂNTARA | CE-2301/02 |
| TECTÔNIO VILELA FILHO | AL-4093/94 | 4-CARLOS WILSON | PE-2451/52 |
| BENI VERAS | CE-3242/43 | 5-JOSÉ SERRA | SP-2351/52 |

BLOCO DE OPOSIÇÃO (PT, PDT, PSB, PPS)

| | | | |
|-------------------------|------------|----------------------------|------------|
| LAURO CAMPOS - PT | DF-2341/42 | 1-BENEDITA DA SILVA - PT | RJ-2171/72 |
| MARINA SILVA - PT | AC-2181/82 | 2-ANTONIO C. VALADARES PSB | SE-2201/07 |
| EMILIA FERNANDES - PDT | RS-2331/37 | 3-VAGO | |
| ABDIAS NASCIMENTO - PDT | RJ-4229/30 | 4-VAGO | |

PPB

| | | | |
|--------------------|--------------|-------------------|--------------|
| LEVY DIAS | MS-1128/1228 | 1-ESPERIDIÃO AMIN | SC-1123/1223 |
| LEOMAR QUINTANILHA | TO-2071/72 | 2-ERNANDES AMORIM | RO-2251/57 |

PTB

| | | | |
|---------------|------------|--------------------|------------|
| ODACIR SOARES | RO-3218/19 | 1-REGINA ASSUMPÇÃO | MG-2321/22 |
|---------------|------------|--------------------|------------|

(1) Desfilhou-se do PMDB, ingressando no PPB, em 2.10.97.

REUNIÕES: QUINTAS-FEIRAS ÀS 10:00 HS (*)
SECRETÁRIO: JÚLIO RICARDO B. LINHARES
TELEFONES DA SECRETARIA: 311-3498/4604

SALA N° 15 - ALA SEN. ALEXANDRE COSTA

TEL. DA SALA DE REUNIÃO: 311-3276

FAX: 311-3121

(*) Horário de acordo com a Ata publicada no DSF de 12.9.97, pgs. 18655/6
 Horário regimental: 5% feiras às 14:00 hs.

5) COMISSÃO DE RELAÇÕES EXTERIORES E DEFESA NACIONAL - CRE

PRESIDENTE: SENADOR JOSÉ SARNEY
 VICE-PRESIDENTE: SENADOR ROMEU TUMA
 (19 TITULARES E 19 SUPLENTES)

TITULARES

SUPLENTES

PFL

| | | | |
|--------------------|--------------|---------------------|------------|
| GUILHERME PALMEIRA | AL-3245/47 | 1-JOEL DE HOLLANDA | PE-3197/90 |
| HUGO NAPOLEÃO | PI-4478/79 | 2-BELLO PARGA | MA-3069/72 |
| JOSÉ AGRIPINO | RN-2361/67 | 3-JOÃO ROCHA | TO-4070/71 |
| BERNARDO CABRAL | AM-2081/87 | 4-JOSÉ ALVES | SE-4055/57 |
| ROMEU TUMA | SP-2051/57 | 5-VILSON KLEINÜBING | SC-2041/47 |
| LEONEL PAIVA | DF-1046/1146 | 6-JOSÉ BIANCO | RO-2231/32 |

PMDB

| | | | |
|------------------|------------|--------------------|--------------|
| JOSE SARNEY | AP-3429/31 | 1-MARLUCE PINTO | RR-1101/4062 |
| HUMBERTO LUCENA | PB-3139/41 | 2-FERNANDO BEZERRA | RN-2461/87 |
| PEDRO SIMON | RS-3230/31 | 3-MAURO MIRANDA | GO-2091/92 |
| CASILDO MALDANER | SC-2141/47 | 4-GERSON CAMATA | ES-3203/04 |
| JADER BARBALHO | PA-3051/53 | 5-OTONIEL MACHADO | GO-2031/32 |

PSDB

| | | | |
|-----------------|------------|-------------------------|------------|
| ARTUR DA TAVOLA | RJ-2431/36 | 1-JOSÉ IGNÁCIO FERREIRA | ES-2021/27 |
| CARLOS WILSON | PE-2451/57 | 2-TEOTÔNIO VILELA FILHO | AL-4093/95 |
| LÚDIO COELHO | MS-2381/87 | 3-OSMAR DIAS | PR-2121/27 |

BLOCO DE OPOSIÇÃO (PT, PDT, PSB, PPS)

| | | | |
|-------------------------|------------|------------------------|------------|
| BENEDITA DA SILVA - PT | RJ-2171/77 | 1-EDUARDO SUPlicy - PT | SP-3215/16 |
| ABDIAS NASCIMENTO - PDT | RJ-3188/89 | 2-ADEMIR ANDRADE - PSB | PA-2101/02 |
| EMILIA FERNANDES - PDT | RS-2331/37 | 3-MARINA SILVA-PT | AC-2181/82 |

PPB

| | | | |
|--------------------|--------------|-------------|--------------|
| EPITACIO CAFETEIRA | MA-1411/4073 | 1-LEVY DIAS | MS-1128/1228 |
|--------------------|--------------|-------------|--------------|

PTB

| | | | |
|------------------|--------------|-----------------|------------|
| REGINA ASSUMPÇÃO | MG-2321/2321 | 1-ODACIR SOARES | RO-3218/19 |
|------------------|--------------|-----------------|------------|

REUNIÕES: TERÇAS-FEIRAS ÀS 10:00 HS (*)

SECRETÁRIO: MARCOS SANTOS PARENTE FILHO

TELEFONES DA SECRETARIA: 311-3259/3496

SALA N° 07-ALA SEN. ALEXANDRE COSTA

TEL. DA SALA DE REUNIÃO: 311-3367

FAX: 311-3546

(*) Horário de acordo com a Ata publicada no DSF de 12.9.97, pág. 18655/6
 Horário regimental: 5º feiras às 10:00 hs.

Atualizada em: 15/01/98

6) COMISSÃO DE SERVIÇOS DE INFRA-ESTRUTURA - CI

PRESIDENTE: VAGO
VICE-PRESIDENTE: SENADOR FREITAS NETO
(23 TITULARES E 23 SUPLENTES)

| TITULARES | | SUPLENTES | |
|--|--|-----------------------------------|--|
| PFL | | PFL | |
| FREITAS NETO PI-2131/2137 | | 1-JOSAPHAT MARINHO BA-3173/3174 | |
| JOSÉ AGRIPINO RN-2361/2367 | | 2-JONAS PINHEIRO MT-2271/2277 | |
| ROMERO JUCÁ RR-2111/2117 | | 3-GUILHERME PALMEIRA AL-3245/3247 | |
| VILSON KLEINÜBING SC-2041/2047 | | 4-WALDECK ORNELAS BA-2211/2217 | |
| ÉLCIO ALVARES ES-3130/3132 | | 5-JOSÉ ALVES SE-4055/4057 | |
| JOEL DE HOLLANDA PE-3197/3199 | | 6-ROMEU TUMA SP-2051/57 | |
| HUGO NAPOLEÃO PI-4478/4479 | | 7-GILBERTO MIRANDA AM-1166/3104 | |
| PMDB | | PMDB | |
| NABOR JÚNIOR AC-1478/1378 | | 1-ROBERTO REQUIÃO PR-2401/2407 | |
| MAURO MIRANDA GO-2091/92 | | 2-RAMEZ TEBET MS-2221/27 | |
| RENAN CALHEIROS AL-2261/2270 | | 2-CARLOS BEZERRA MT-2291/2297 | |
| GERSON CAMATA ES-3203/3204 | | 4-VAGO | |
| OTONIEL MACHADO GO-2031/32 | | 5-JOSÉ SARNEY AP-2351/52 | |
| MARLUCE PINTO RR-1101/4062 | | 6-VAGO | |
| PSDB | | PSDB | |
| JOSÉ IGNÁCIO FERREIRA ES-2021/2027 | | 1-CARLOS WILSON PE-2451/2457 | |
| JOSÉ ROBERTO ARRUDA DF-2011/2017 | | 2-COUTINHO JORGE PA-3050/4393 | |
| TEOTÔNIO VILELA FILHO AL-4093/95 | | 3-OSMAR DIAS PR-2121/2127 | |
| JOSÉ SERRA SP-2351/52 | | 4-VAGO (1) MS-2381/2387 | |
| BLOCO DE OPOSIÇÃO (PT, PDT, PSB, PPS) | | | |
| JOSÉ EDUARDO DUTRA - PT SE-2391/2397 | | 1-VAGO | |
| ANTONIO C. VALADARES SE-2201/07 | | 2-EDUARDO SUPLICY (PT) DF-2341/47 | |
| EMILIA FERNANDES - PDT RS-2331/37 | | 3-LAURÓ CAMPOS (PT) | |
| PPB | | | |
| LEVY DIAS MS-1128/1228 | | 1-ESPERIDIÃO AMIN SC-1123/1223 | |
| ERNANDES AMORIM RO-2251/57 | | 2-LEOMAR QUINTANILHA TO-2073/74 | |
| PTB | | | |
| REGINA ASSUMPÇÃO MG-2321/2327 | | 1-ODACIR SOARES RO-3218/19 | |

(1) Falta indicação da liderança conforme nova proporcionalidade da atual sessão legislativa.

REUNIÕES: TERÇAS-FEIRAS ÀS 10:00 HS (*) **SALA N° 13-ALA SEN. ALEXANDRE COSTA**
SECRETÁRIO: CELSO PARENTE **TEL. DA SALA DE REUNIÃO: 311-3292 (FAX)**
TELEFONES DA SECRETARIA: 311-4354/4607 **FAX: 311-3286**

(*) Horário de acordo com a Ata publicada no DSF de 12.9.97, pgs. 18655/6
Horário regimental: 3^{as} feiras às 14:00 hs.

7) COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO E CONTROLE - CFC

(Resolução nº 46, de 1993)

PRESIDENTE: SENADOR JOÃO ROCHA
VICE-PRESIDENTE: SENADOR CARLOS WILSON
(17 TITULARES E 09 SUPLENTES)

TITULARES

SUPLENTES

PFL

| | | | |
|------------------|------------|----------------------|------------|
| JOSAPHAT MARINHO | BA-3173/74 | 1-VILSON KLEINÜBING | SC-2041/47 |
| JOSÉ ALVES | SE-4055/56 | 2-FRANCELINO PEREIRA | MG-2411/17 |
| JÚLIO CAMPOS | MT-4064/65 | 3-WALDECK ORNELAS | BA-2211/17 |
| JOÃO ROCHA | TO-4070/71 | | |
| GILBERTO MIRANDA | AM-3104/05 | | |

PMDB

| | | | |
|-----------------|------------|--------------------|------------|
| VAGO | | 1-GILVAM BORGES | AP-2151/57 |
| NEY SUASSUNA | PB-4345/46 | 2-JOÃO FRANÇA (**) | RR-3067/88 |
| HUMBERTO LUCENA | PB-3139/40 | | |
| VAGO | | | |
| VAGO | | | |

PSDB

| | | | |
|---------------|------------|-------------------------|--------------|
| BENI VERAS | CE-3242/43 | 1-JOSÉ IGNÁCIO FERREIRA | ES-2121/22 |
| CARLOS WILSON | PE-2451/57 | 2-COUTINHO JORGE | PA-3050/4393 |
| JOSÉ SERRA | SP-2351/52 | | |

BLOCO DE OPOSIÇÃO (PT, PDT, PSB, PPS)

| | | | |
|----------------------|------------|--------------------------|------------|
| EDUARDO SUPLICY - PT | SP-3215/16 | 1-BENEDITA DA SILVA - PT | RJ-2171/77 |
| VAGO | | | |

PPB

| | | | |
|--------------------|--------------|-------------------|------------|
| EPITACIO CAFETEIRA | MA-4073/74 | 1-ERNANDES AMORIM | RO-2051/55 |
| ODACIR SOARES | RO-3218/3219 | | |

PTB

| | | | |
|---------------|--------------|--|--|
| ODACIR SOARES | RO-3218/3219 | | |
| | | | |

(**) Desfilhou-se do PMDB, ingressando no PPB, em 2.10.97.

REUNIÕES: QUARTAS-FEIRAS ÀS 17:00 HS (*) SALA N° 06-ALA SEN. NILO COELHO

SECRETÁRIO: JOSE FRANCISCO B. CARVALHO TEL. DA SALA DE REUNIÃO: 311-3254

TELEFONES DA SECRETARIA: 311-3935/3519 FAX: 311-1060

(*) Horário de acordo com a Ata publicada no DSF de 12.9.97, pgs. 18655/6

Atualizada em: 15/01/98

7.1) COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO E CONTROLE - CFC

(*) SUBCOMISSÃO DESTINADA À FISCALIZAÇÃO DAS ENTIDADES FECHADAS DE PREVIDÊNCIA PRIVADA (FUNDOS DE PENSÃO), QUE TENHAM COMO PATROCINADOR A UNIÃO E O SISTEMA FINANCEIRO NACIONAL

PRESIDENTE: SENADOR JOSÉ ALVES

VICE-PRESIDENTE: SENADOR BENI VERAS

(07 TITULARES E 04 SUPLENTES)

| TITULARES | SUPLENTES |
|---------------------------------------|---|
| PFL | |
| JOSÉ ALVES
GILBERTO MIRANDA | SE-4055/56
AM-3104/05 |
| | 1-VILSON KLEINÜBING
2- WALDECK ORNELAS |
| PMDB | |
| VAGO ←
HUMBERTO LUCENA | PB-3139/40 |
| | JOÃO FRANÇA (*) |
| | RR-3067/68 |
| PSDB | |
| BENI VERAS | CE-3242/43 |
| | COUTINHO JORGE |
| | PA-3050/4393 |
| BLOCO DE OPOSIÇÃO (PT, PDT, PSB, PPS) | |
| EDUARDO SUPLICY - PT
VAGO | SP-3215/16 |
| PPB + PTB | |
| EPITACIO CAFETEIRA | MA-4073/74 |
| | ERNANDES AMORIM |
| | RO-2051/55 |

(*) Desfilhou-se do PMDB, ingressando no PPB, em 2.10.97.

REUNIÕES: SALA N° 06-ALA SEN. NILO COELHO

SECRETÁRIO: JOSE FRANCISCO B. CARVALHO TEL. DA SALA DE REUNIÃO: 311-3254

TELEFONES DA SECRETARIA: 311-3935/3519 FAX: 311-1060

ANDAMENTO

EM 18.9.97 FOI DESIGNADO RELATOR O SENADOR GILBERTO MIRANDA

(*) Atualizada em: 15/01/98

**CONGRESSO NACIONAL
COMISSÃO PARLAMENTAR CONJUNTA DO MERCOSUL**
(Representação Brasileira)

Presidente de honra: Senador José Samey

**PRESIDENTE: SENADOR LÚDIO COELHO
VICE-PRESIDENTE: DEPUTADO JÚLIO REDECKER
SECRETÁRIO-GERAL: DEPUTADO PAULO BORNHAUSEN
SECRETÁRIO-GERAL ADJUNTO: DEPUTADO GERMANO RIGOTTO
(18 TITULARES E 16 SUPLENTES)**

| TITULARES | SUPLENTES |
|---|--|
| | SENADORES |
| | PMDB |
| JOSÉ FOGAÇA
CASILDO MALDANER | 1 - PEDRO SIMON
2 - ROBERTO REQUIÃO |
| | PFL |
| VILSON KLEINUBING
WALDECK ORNELAS | 1 - JOEL DE HOLLANDA
2 - JÚLIO CAMPOS |
| | PSDB |
| LÚDIO COELHO | 1 - JOSÉ IGNÁCIO FERREIRA |
| | PPB |
| LEVY DIAS | 1 - ESPERIDIÃO AMIN |
| | PTB |
| JOSE EDUARDO | |
| BLOCO DE OPOSIÇÃO (PT,PSB,PDT,PPB) | |
| BENEDITA DA SILVA | EMILIA FERNANDES |
| TITULARES | SUPLENTES |
| | DEPUTADOS |
| | PFL/PTB |
| PAULO BORNHAUSEN
JOSÉ CARLOS ALELUIA | VALDOMIRO MEGER
BENITO GAMA |
| | PMDB |
| EDISON ANDRINO
GERMANO RIGOTTO | CONFUCIO MOURA
ROBSON TUMA |
| | PSDB |
| FRANCO MONTORO
CELSO RUSSOMANO | NELSON MARCHEZAN
RENATO JONHSSON |
| | PPB |
| JÚLIO REDECKER | |
| | PT/PDT/PC do B |
| MIGUEL ROSSETTO | LUIZ MAINARDI |

SECRETARIA DA COMISSÃO:

ENDEREÇO: CÂMARA DOS DEPUTADOS - ANEXO II - SALA T/24 -

BRASÍLIA - DF - 70160-900

FONE: (55) (061) 3187436 3187188 318-8232 318-7433

FAX: (55) (061) 3182154

SECRETÁRIA: LOURDES MELO NUNES DE CARVALHO

Atualizada em 01/07.



EDIÇÃO DE HOJE: 144 PÁGINAS